



**BRASTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

**Nome Fantasia: BRASTEC EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS**

Rua Lages, 190, Quadra. 199, Centro, Açailândia - MA

CEP: 65930-000 Fone (98) 3222-4723 – 99181-2387

CNPJ: 63.424.204 / 0001-70, Inscrição Estadual: 12.116.744 – 5

Inscrição Municipal: 3300006537

E-mail: brastec.emp@gmail.com

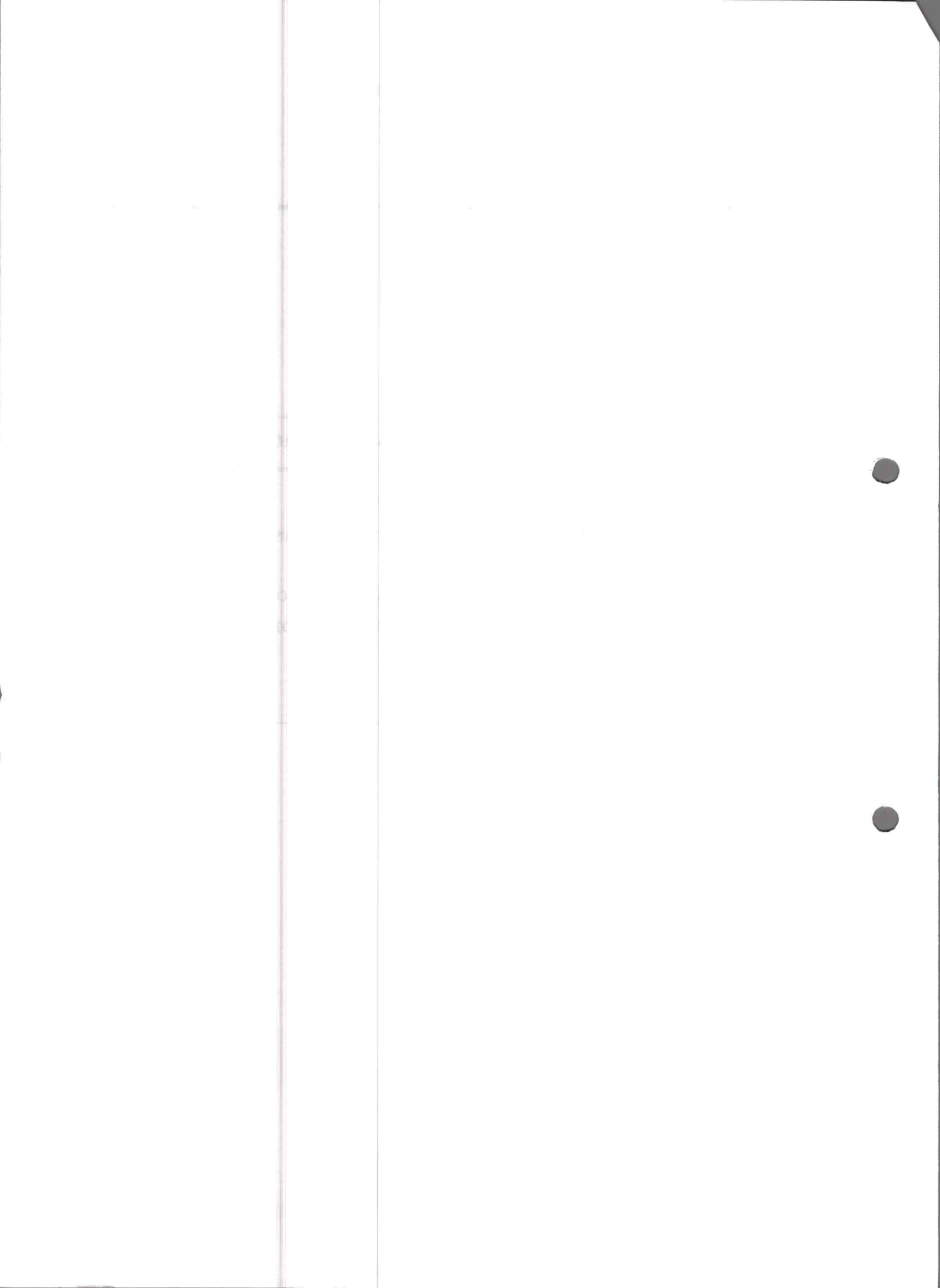
.....: **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**.....

**TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2023**

**OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTIL - CAPS INFANTIL**

**ENDEREÇO: RUA PROGRESSO, S/N. VILA PROGRESSO**

**PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA**



**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL  
BRASTEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 63.424.204/0001-70**

**JOSÉ SOARES CORREIA**, brasileiro, casado, sob regime separação total de bens, empresário, natural da cidade de Itacaja-TO, nascido em 17/06/1961, portador da carteira de identidade nº RG 043331642011-0 SESP/MA, CPF: 147.446.861-68, residente e domiciliado na Rua das Graunas, S/N Cond. Ferrara, apto. 802, bairro Renascença II, CEP: 65.075-190, São Luís - MA, titular da empresa **BRASTEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, que tem sua sede e domicílio na Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 55-B bairro Vila Passos, CEP: 65030-301, São Luís -MA, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº NIRE 21600112630, devidamente inscrita no CNPJ 63.424.204/0001-70, resolve alterar e consolidar conforme as cláusulas e condições seguintes:

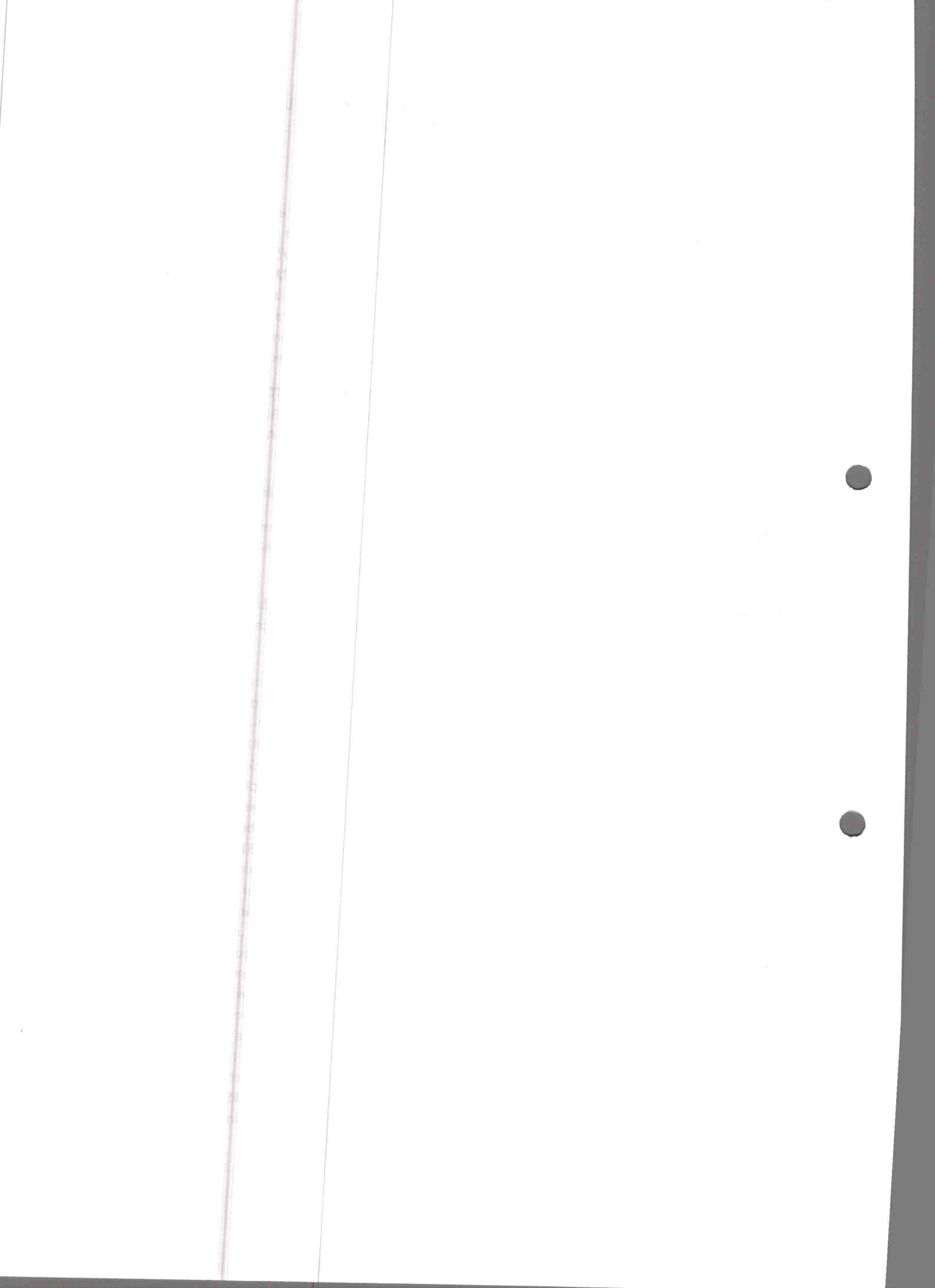
**CLAUSULA PRIMEIRA:** A empresa **BRASTEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, que tem sede e domicílio na Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 55-B, bairro Vila Passos, CEP: 65030-301, São Luís -MA, fica alterado para Rua Lages, nº 190, Quadra 199, bairro centro, no Município de Açailândia - MA, CEP: 65930-000.

A vista da modificação ora ajustada consolida -se o contrato com a seguinte redação:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** A Sociedade Limitada Unipessoal será regida por este instrumento de alteração e considerando a disposição constante do paragrafo único do art.1.052 do código civil e em obediência ao contido na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63 DE 11 DE JUNHO DE 2019**.

**CLAUSULA SEGUNDA:** A empresa **BRASTEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, tem sede e domicílio na Rua Lages, nº 190, Quadra 199, bairro centro, no Município de Açailândia - MA, CEP: 65930-000.

**CLAUSULA TERCEIRA:** O objetivo social é: Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 4647-8/01, Confeção sob medida, de roupas profissionais 14134/02, Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 1811-3/02, Impressão de material de segurança 1812-1/00, Impressão de material para uso publicitário 1813-0/01, Impressão de material para outros usos 1813-0/99, Serviço de pré-impressão 1821-1/00, Serviços de encadernação e plastificação 1822-9/01, Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 1822-9/99, Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 3314-7/07, Construção de edifícios 4120-4/00, Construção de rodovias e ferrovias 4211-1/01, Obras de urbanização ruas, praças e calçadas 4213-8/00, Demolição de edifícios e outras estruturas 4311-8/01, Obras de terraplenagem 4313-4/00, Instalação e manutenção elétrica 4321-5/00, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 4322-3/01, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 4322-3/02, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 4330-4/02, Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 4399-1/02, Perfuração e construção de poços de água 4399-1/05, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 4520-0/01, Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 4520-0/02, Comercio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-Ar 4530-7/02, Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 4530-7/03, Comercio a varejo de pneumáticos e câmara-de-ar 4530-7/05, Comercio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 4623-1/06, Comercio atacadista de água mineral 4635-4/01, Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 4642-7/02, Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 4645-1/01, Comercio atacadista de produtos odontológicos 4645-1/03, Comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 4664-8/00,



**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal  
BRASTEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 63.424.204/0001-70**

Comercio atacadista de lubrificantes 4681-8/05, Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns 4712-1/00, Comercio varejista de bebidas 4723-7/00, Comercio varejista de lubrificantes 4732-6/00, Comercio varejista de tintas e materiais para pintura 4741-5/00, Comercio varejista de material elétrico 4742-3/00, Comercio varejista de ferragens e ferramentas 4744-0/01, Comercio varejista de materiais de construção em geral 4744-0/99, Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4751-2/01, Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4753-9/00, Comercio Varejista de móveis 4754-7/01, Comercio varejista de artigos de armarinho 4755-5/02, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 4755-5/03, Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 4756-3/00, Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e domestico não especializado anteriormente 4759-8/99, Comercio varejista de artigos de papelaria 4761-0/03, Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4763-6/01, Comercio varejista de artigos esportivos 4763-6/02, Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios 4781-4/00, Comercio varejista de plantas e flores naturais 4789-0/02, Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários 4789-0/05, Comercio varejista de equipamentos para escritório 4789-0/07, Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista 4923-0/02, Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 5620-1/01, Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 5620-1/02, Serviços de engenharia 7112-0/00, Serviços de cartografia, topografia e geodesia 7119-7/01, Serviços de desenho técnico relacionados á arquitetura e engenharia 7119-7/03, Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 7319-0/99, Locação de automóveis sem condutor 7711-0/00, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 7732-2/01, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 7733-1/00, Locação de mão-de-obra temporária 7820-5/00, Agências de viagens 7911-2/00, Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 8111-7/00, Limpeza em prédios e em domicílios 8121-4/00, Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 8211-3/00, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, 8230-0/01, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 8599-6/04, Reparação de artigos do mobiliário 9529-1/05.

**CLAUSULA QUARTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 10/05/1991 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

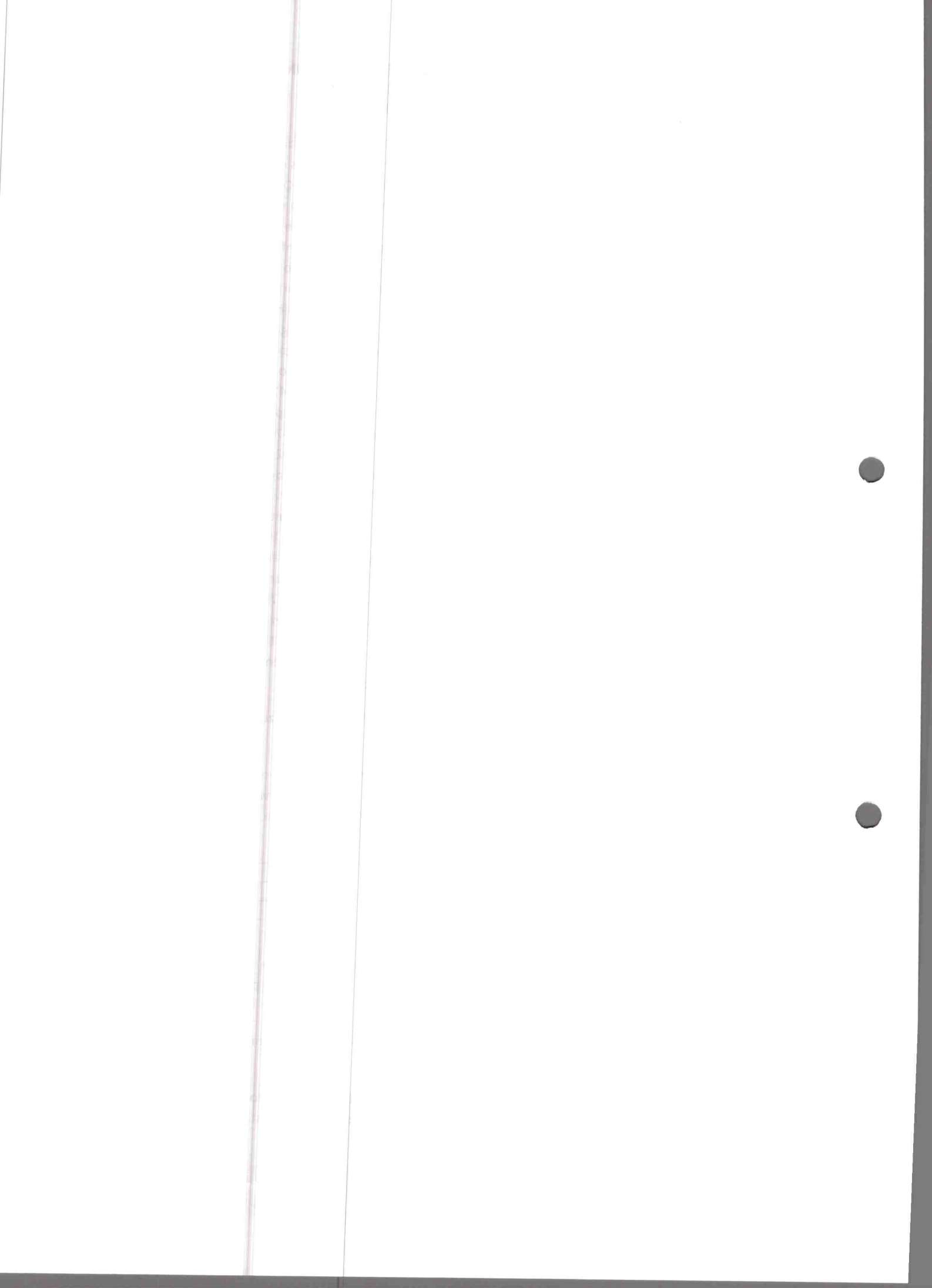
**CLAUSULA QUINTA:** O capital social é de R\$ 1.339.000,00 (um milhão, trezentos e trinta e nove mil reais), dividido em 1.339.000 (um milhão, trezentos e trinta e nove mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas pelo sócio único, em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

| SÓCIO               | QUOTAS       | %   | R\$          |
|---------------------|--------------|-----|--------------|
| JOSE SOARES CORREIA | 1.339.000,00 | 100 | 1.339.000,00 |
| TOTAL               | 1.339.000,00 | 100 | 1.339.000,00 |

**PARAGRAFO PRIMEIRO;** A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não haverá responsabilidade solidaria pelas obrigações sociais, respondendo no entanto pela integração do capital social.

**PARAGRAFO SEGUNDO:** As quotas acima pesa a clausula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

**CLAUSULA SEXTA:** A administração da **SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal**, caberá ao sócio único **JOSÉ SOARES CORREIA**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que esta dispensado da prestação de caução.



**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL  
BRASTEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 63.424.204/0001-70**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O administração da **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL** compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados á mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dividas, fazer acordos, transigir, renunciar desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior perante repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, caixas econômicas, e respectivas agencias, filiais sucursais ou correspondentes bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo ainda constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

**PARAGRAFO SEGUNDO:** Faculta-se sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar a duração do mandato, que no caso judicial, podendo ser por prazo indeterminado.

**CLAUSULA SÉTIMA:** O sócio único administrador declara, sob as penas da lei, que não esta incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem esta sendo processado nem condenado em crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

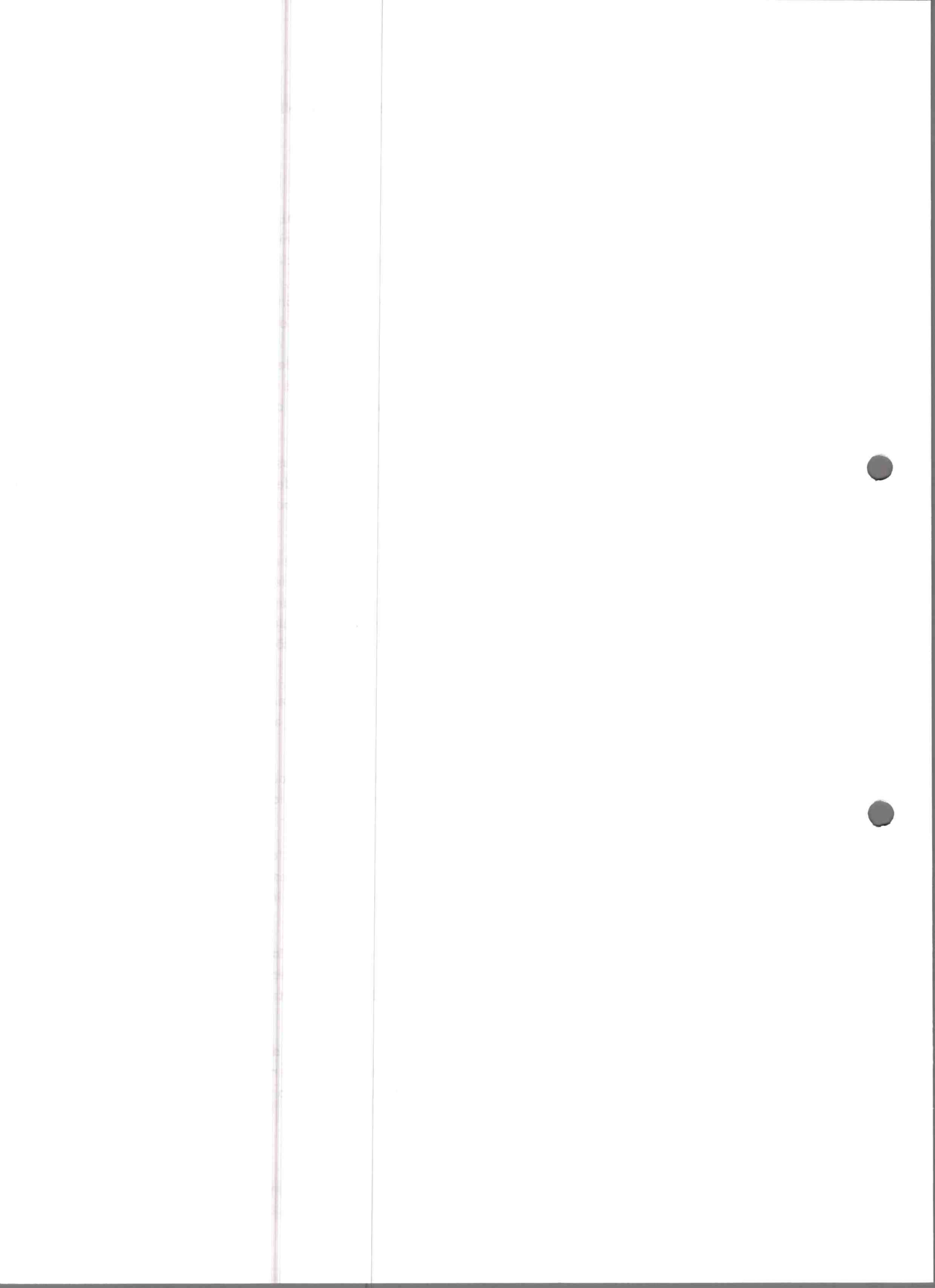
**CLAUSULA OITAVA:** Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, agencias e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada pelo sócio único.

**CLAUSULA NONA:** O termino de cada exercício social em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único os lucros ou perdas apurados.

**CLAUSULA DÉCIMA:** Fica a **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL** autorizada a levantar balanços e balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houve e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação de reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo de capital

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do representante legal ocupara a condição de titular.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que nessa hipótese, realizara diretamente a liquidação ou indicara um liquidante, dando-lhe a forma de liquidação solvida as dividas e extintas as obrigações da sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.





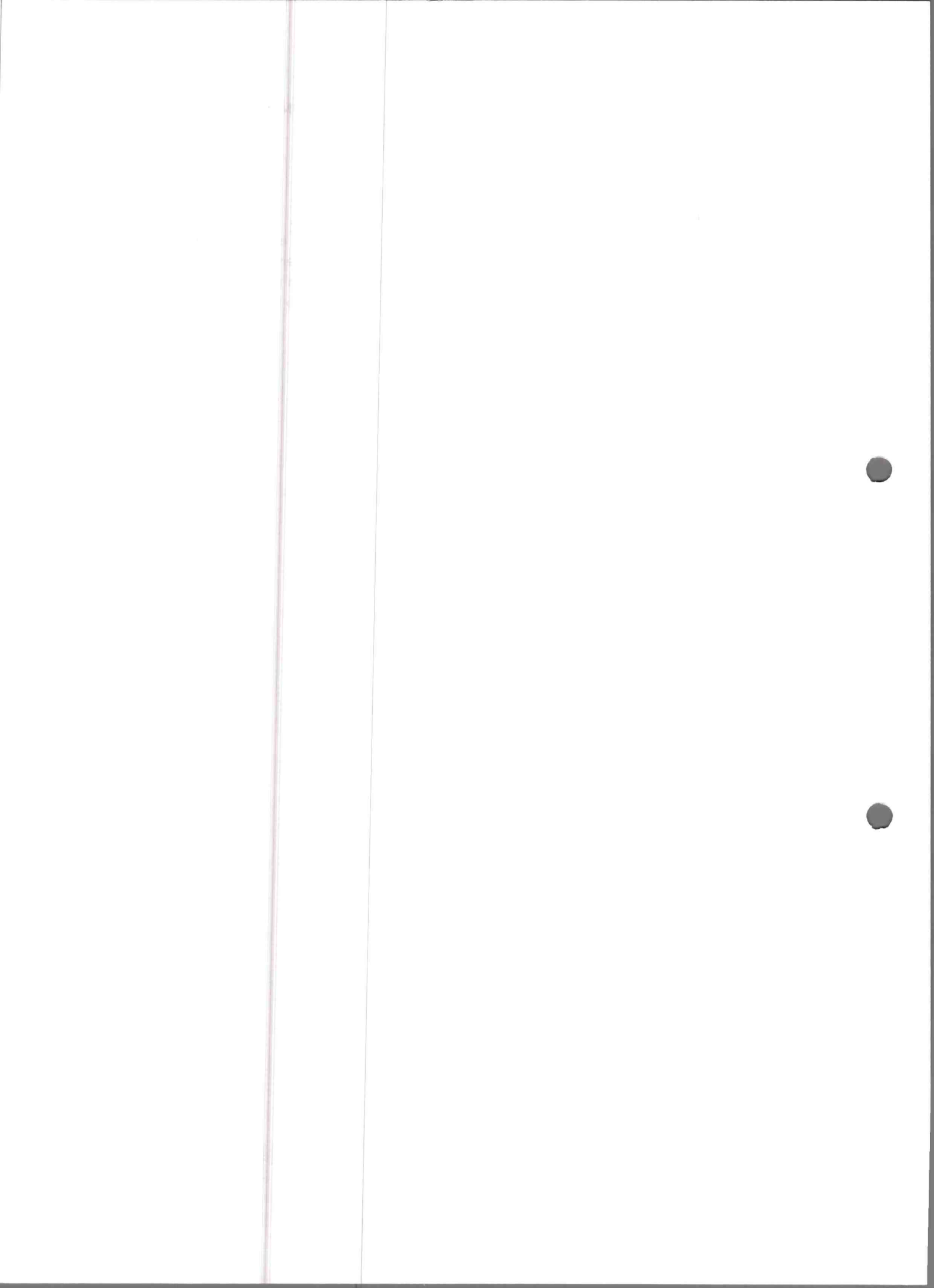
**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL  
BRASTEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 63.424.204/0001-70**

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Fica eleito o foro da comarca de Açailândia-MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicilio do titular, lavrado em 01(uma) via lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que o mesmo assina o presente instrumento de alteração de contrato, obrigando fielmente por si seus herdeiros e sucessores legais cumpri-lo em todos os termos.

Açailândia –MA, 20/12/2023

José Soares Correia

Sócio Administrador





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BRASTEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

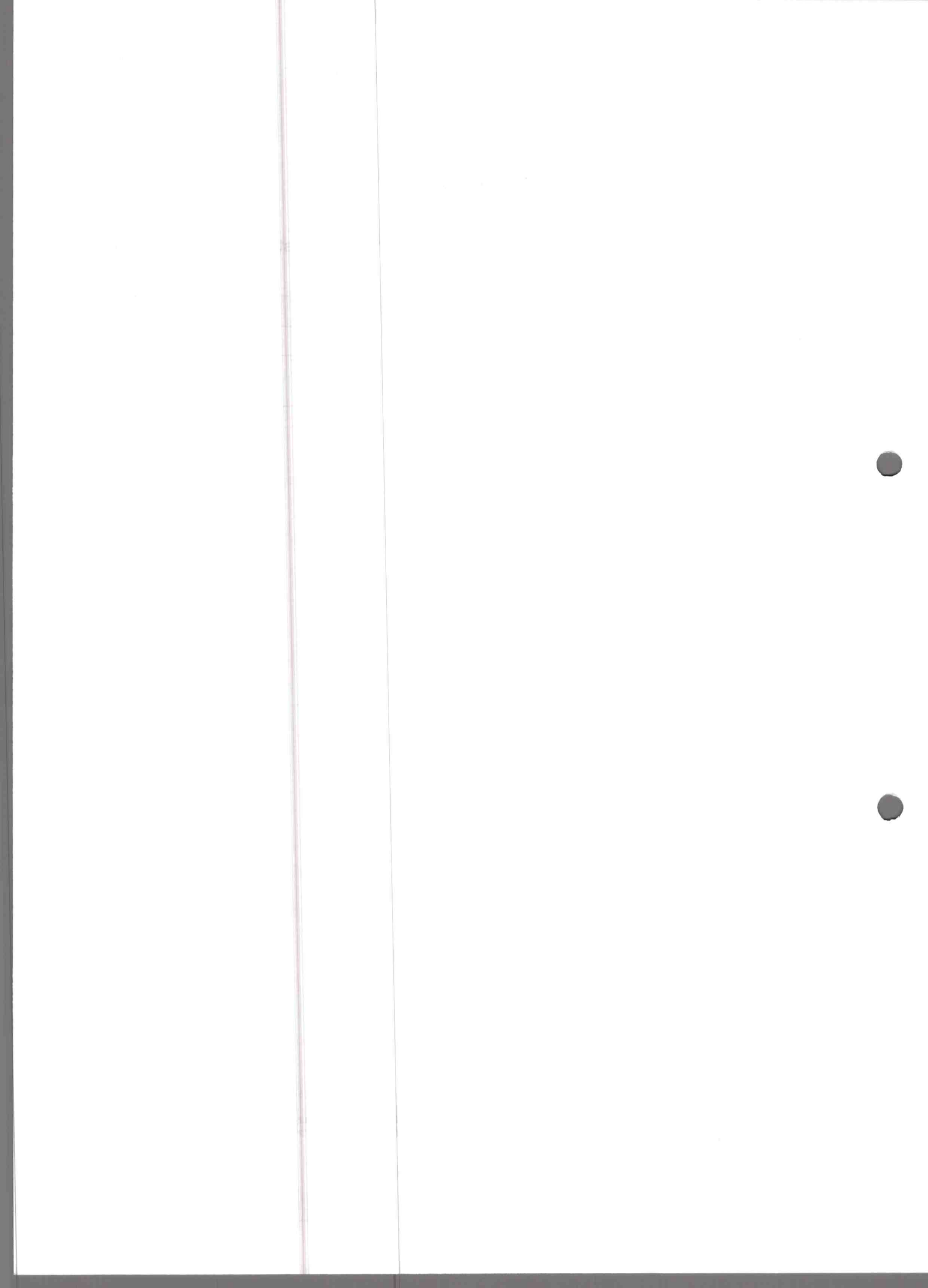
| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                     |
|----------------------------------|---------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                |
| 14744686168                      | JOSE SOARES CORREIA |

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2023 10:30 SOB N° 20231569629.  
PROTOCOLO: 231569629 DE 22/12/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12318215840. CNPJ DA SEDE: 63424204000170.  
NIRE: 21600112630. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/12/2023.  
BRASTEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**ADITIVO DE ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO  
DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA S O  
SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA PARA  
EMPRESA INDIVIDUAL RESPONSABILIDADE  
LTDA, DENOMINADA BRASTEC COMERCIO E  
SERVIÇOS EIRELI**

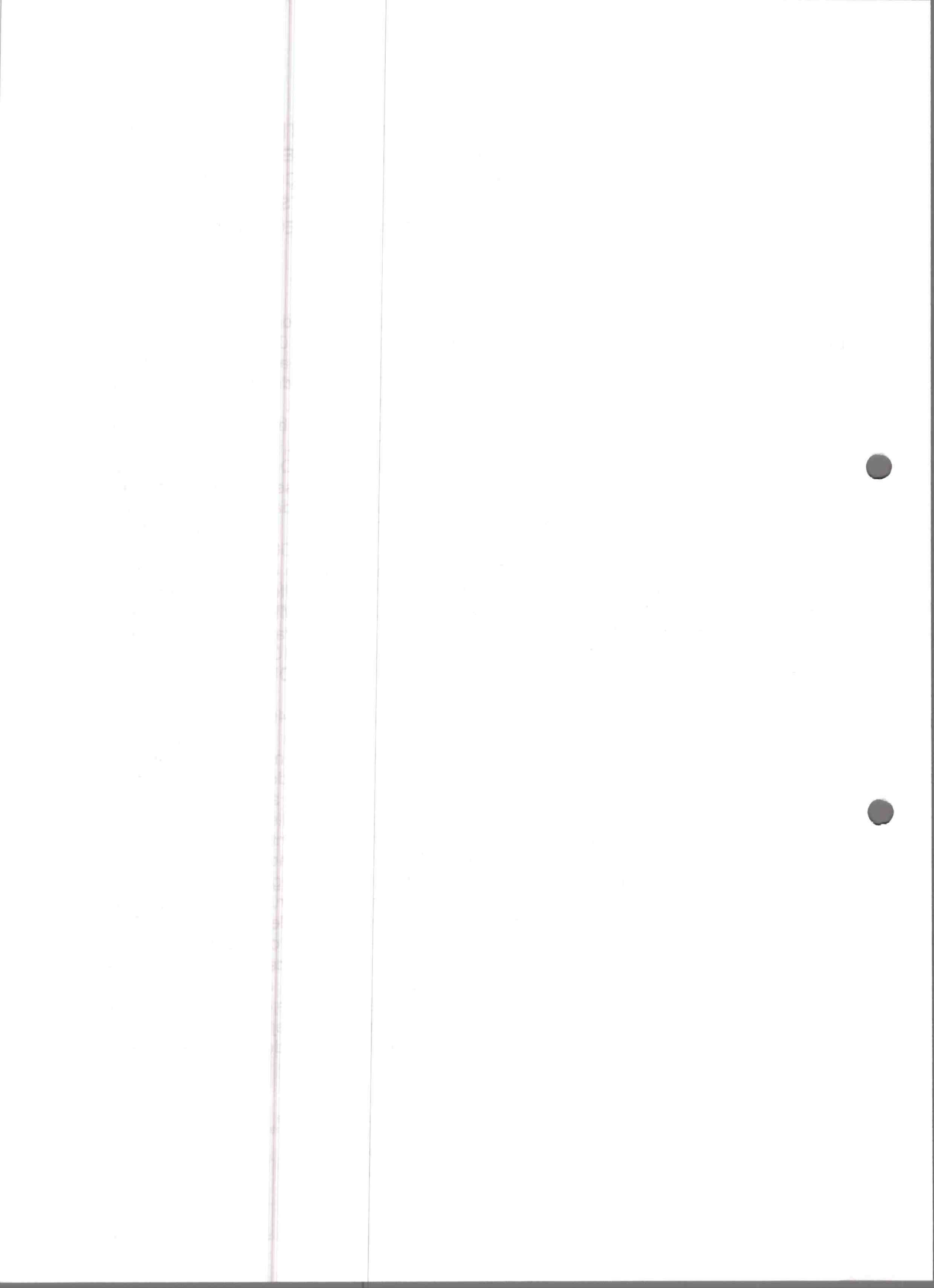
Pelo presente instrumento particular de alteração contratual **Pedro Resende Correia**, brasileiro, menor de idade, CPF 052.245.583 28, RG 048641172013-7 SSP MA, nascido em 04.03.2008, neste ato qualificado como menor impúbere, aqui representado por sua mãe **Maria de Fátima Resende Moreira**, Brasileira, casada em separação total de bens, médica, CPF 437.910.933 04, RG 048645152013 9 SSP-MA e por seu pai, então sócio, o Sr. **José Soares Correia**, brasileiro, casado, em separação total de bens, contador, RG n.043331642011-0 SSPMA, CPF N. 147.446.861 68, os três residentes e domiciliados na Av. dos Holandeses, 01, Qd 04, Ponta D Areia, Apt. 101, Edif. Riviera Delmare, CEP 65.077-357 São Luis MA, sendo Pedro Resende Correia e José Soares Correia, os únicos sócios componentes da sociedade limitada denominada **S O SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob NIRE 21200794504, datado de 10.05.1991, CNPJ n. **63.424.204/0001-70** com sede na rua Catulo da Paixão Cearense, 55 B, CEP 65.030 301 Vila Passos – São Luis MA, resolvem alterar e transformar a Empresa **S O SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** para **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, a qual regerá, doravante, pela presente transformação e **ATO CONSTITUTIVO**, com fulcro nos artigos 1035 e 980-A da Lei 10.406/02 e em conformidade com a lei 12.441/2011 e IN 35/2017 – DREI.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto social da empresa que era de: 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 4623-1/06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 4530-7/02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar; 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral; 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos; para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos; 4681-8/05 - Comércio atacadista de lubrificantes; 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios -

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2019 15:30 SOB N° 21600112630.  
PROTOCOLO: 190375124 DE 23/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902327929. NIRE: 21600112630.  
BRASTEC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 23/05/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

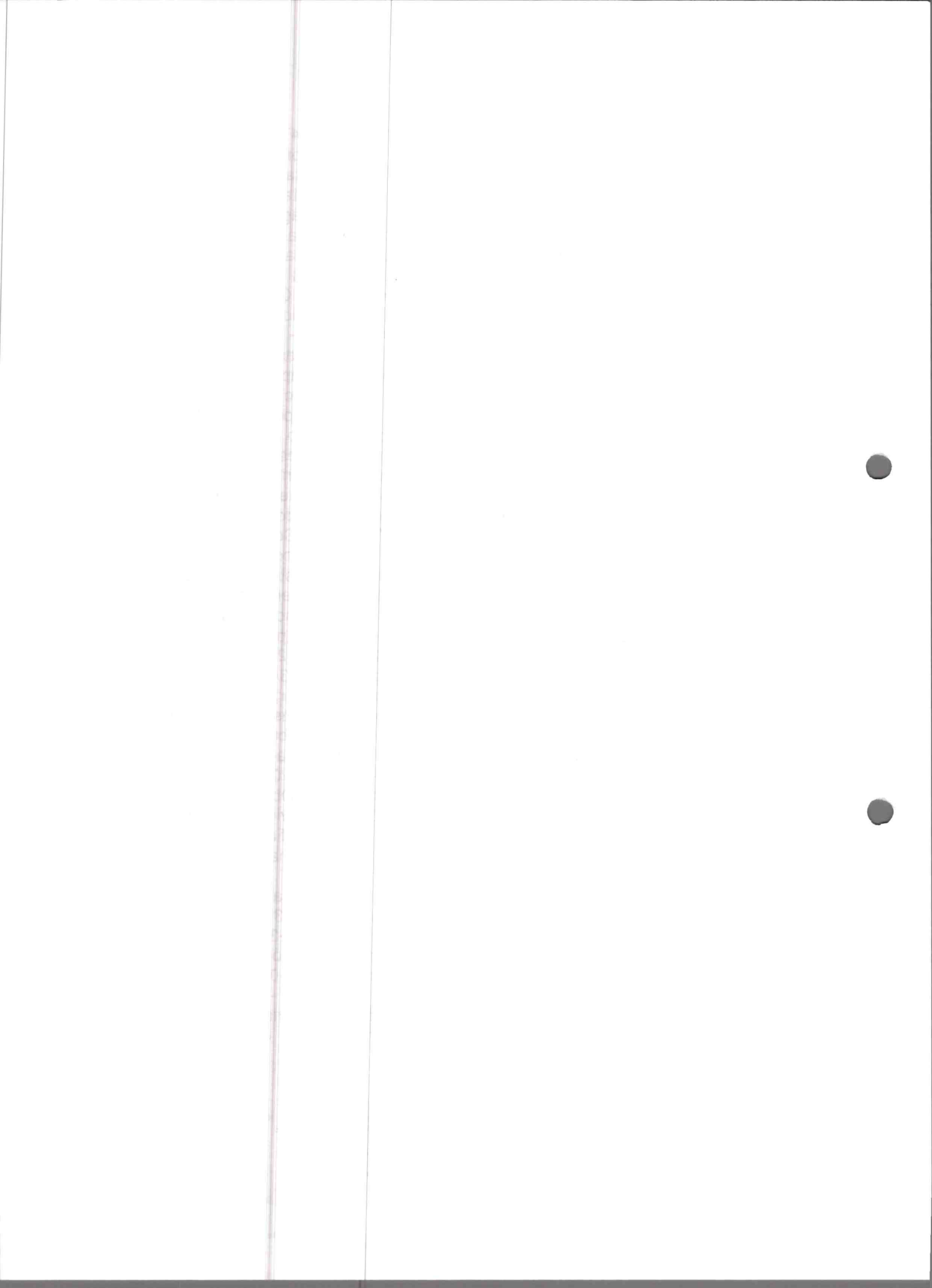


minimercados, mercearias e armazéns; 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas; 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes; 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis; 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho; 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos; 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais; 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório; 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (facas, filtros de água doméstico, panelas, pratos); 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 4120-4/00 - Construção de edifícios; 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar; condicionado, de ventilação e refrigeração; 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 7112-0/00 - Serviços de engenharia; 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia; 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação; 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação; 1413-4/02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais; 1811-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas; 1812-1/00 - Impressão de material de segurança; 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário; 1821-1/00 - Serviços de pré-impressão; 1813-0/99 - impressão de material para outros usos (cartões e apresentação e de mensagens, diplomas, convites,

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2019 15:30 SOB Nº 21600112630.  
 PROTOCOLO: 190375124 DE 23/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11902327929. NIRE: 21600112630.  
 BRASTEC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 23/05/2019  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)





blocos, formulários e etc); 7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas; anteriormente (computação gráfica para publicidade, propaganda volante, publicidade em locais fechados); 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos-automotores; 4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; 7711-0/00-Locação de automóveis sem condutor; 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 7733-1/00 -Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; 7820-5/00 - Locação de mão de obra temporária; 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê; 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; 7911-2/00-Agências de viagens; 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 8211-3/00- Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 8599-6/04 -Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; 9529-1/05- Reparação de artigos do mobiliário; 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;

**PASSARÁ A SER DE : 46478-01 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; 14134-02 Confecção sob medidas de roupas profissionais; 18113-02 Serviços de impressão de jornais, livros, revistas e outras publicações periódicas; 18121-00 Impressão de material de segurança; 18130-01 Impressão de material para uso publicitário; 18130-99 Impressão de material para outros usos; (cartão de apresentações, diplomas, blocos de formulários e etc); 18211-00 Serviços de pré-impressão; 18229-01- Serviços de encadernação e plastificação; 18229-99 Serviços de acabamentos gráficos; 33147-07 Manut. e reparação de máq. e aparelhos de refrig. e ventilação para uso industrial e comercial; 41204-00 Construção de edifícios; 42111-01 Construção de rodovias e ferrovias; 42138-00 Obras de urbanização; 43118-01 Demolição de edifício e outras estruturas; 43134-00 Obras de terraplenagem; 43215-00 Instal. e manutenção elétrica; 43223-01 Instal. hidráulica sanitária e de gás; 43223-02 Instalação e manut. sistema centrais de ar condic., de ventilação e refrigeração; 43304-02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer**

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2019 15:30 SOB N° 21600112630.  
 PROTOCOLO: 190375124 DE 23/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11902327929. NIRE: 21600112630.  
 BRASTEC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 23/05/2019  
 www.empresafacil.ma.gov.br

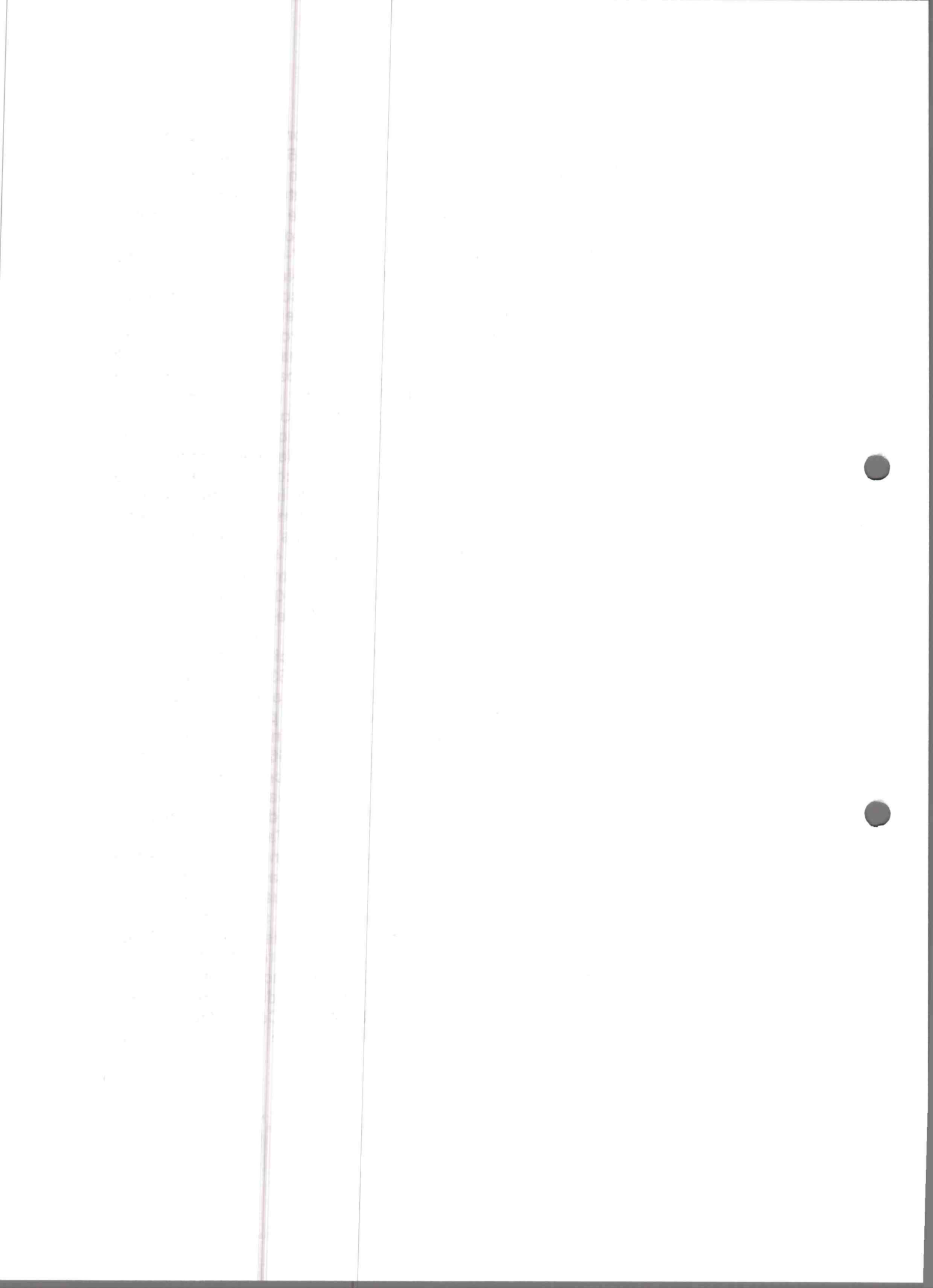


material; 43991-02 Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas metálicas; 43991-05 Perfuração e const. de poços de água; 45200-01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; 45200-02 Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; 45307-02 Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar; 45307-03 Com. Varej. de peças e acessórios novos para veículos automotores; 45307-05 Com. Varej. de pneumático e câmaras-de-ar; 46231-06 Comercio Atacadista de sementes, flores, plantas e gramas( sementes para lavoura : arroz, milho, feijão etc) 46354-01 Comercio atacadista de agua mineral; 46427-02 Com. Atac. de roupas e acessórios para uso profiss. de segurança do trabalho; 46451-01 Com. Atac. de Instrum. e matérias para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório; 46451-03 Com. Atac. de produtos odontológicos; 46648-00 Com. Atac. de máq. aparelhos e equipamentos para uso odonto e medico-hospitalar, parte e peças; 4681805 Comércio atacadista de lubrificantes; 47121-00 Com. Varej.de merc. com predominância de produtos alimentícios, mini-mercados, mercearias e armazéns;47237-00 Comércio varejista de bebidas; 47326-00 comercio varejista de lubrificante; 47415-00 comercio varejista de tintas e matérias pra pintura; 47423-00 Com. Varej. de material elétrico; 47440-01 Com. Varej. de ferragens e ferramentas; 47440-99 Com. Varej. de matérias de construção; 47512-01 Com. Varej. Especializ. de equipam. e suprimentos de informática; 47539-00 Com.varej. especializado de eletrodomésticos e equip. de áudio e vídeo; 47547-01 Com. Varej. de móveis para qualquer uso; 47555-02 Com. Varej. de artigo de armarinho; 47555-03 Com. Varej. de artigo mesa e banho; 47563-00 Com. Varej. especializado de instrum. musicais e acessórios; 47598-99 Com. Varej. outros artigos de uso pessoal e doméstico, não especificados anteriormente; (faca, filtro de agua doméstico, panelas pratos etc); 47610-03 Com. Varej. de artigo de papelaria; 47636-01 Com. Varej.de brinquedos e artigos recreativos; 47636-02 Com. Varej. de artigos esportivos; 47814-00 Com. Varej. artigos do vestuário e acessórios; 47890-02 Com. Varej.de plantas e flores naturais; 47890-05 Com. Varej. de produtos saneantes domissanitários; 47890-07 Com. Varej de equipam. para escritório; 47822-01 Com. Verej de Calçados; 47435-01 Com. Atacadista de Calçados; 46499-08 Com. Atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 47725-00 Com. Varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal;

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2019 15:30 SOB Nº 21600112630.  
 PROTOCOLO: 190375124 DE 23/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11902327929. NIRE: 21600112630.  
 BRASTEC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 23/05/2019  
 www.empresafacil.ma.gov.br



46460-02 Com. Atacadista de produtos de higiene pessoal; 47610-01 Comercio varejista de livros; 49230-02 Serviços de transp. de passageiro- locação de automóveis com motorista; 56201-01 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; 56201-02 Serv. de alimentação para eventos e recepções- bufê; 71120-00 – Serviços de Engenharia; 71197-01 – Serviços de cartografia, topografia e geodésia; 71197-03 Serv. de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia; 73190-99 – Outras atividades de publicidades não especificadas (computação gráfica para publicidade, propaganda volante, publicidade em locais fechados etc) ; 77110-00 Locação de veículos sem condutor; 77322-01 Locação de maq. e equip. para construção sem operador; 77331-00 Aluguel de maquinas e equipamentos para escritório; 78205-00 locação de mão de obra temporária; 79112-00 Agencia de Viagens; 81117-00 serviços combinados para apolo a edifícios, exceto condomínios prediais; 81214-00 Limpeza em prédios e domicílios; (higienização, conserv, manutenção etc); 82113-00 Serviços Combinado de escritório e apoio administrativo; 82300-01 Serv. de organiz. de feiras congressos, exposições e festas; 85996-04 – Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; 95291-05 Restauração de móveis e reparação de artigos de madeira e do mobiliário.

**CLAUSULA SEGUNDA:** Desliga-se da sociedade o socio **Pedro Resende Correia**, já qualificado no preambulo, que vende e transfere neste ato suas quotas no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) ao sócio remanescente que dá total e irrevogável quitação aos negócios sociais até a presente data;

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI** sob o nome empresarial de: **BRASTEC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**  
**Paragrafo Único:** A empresa fará uso do nome de fantasia: **BRASTEC EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS**

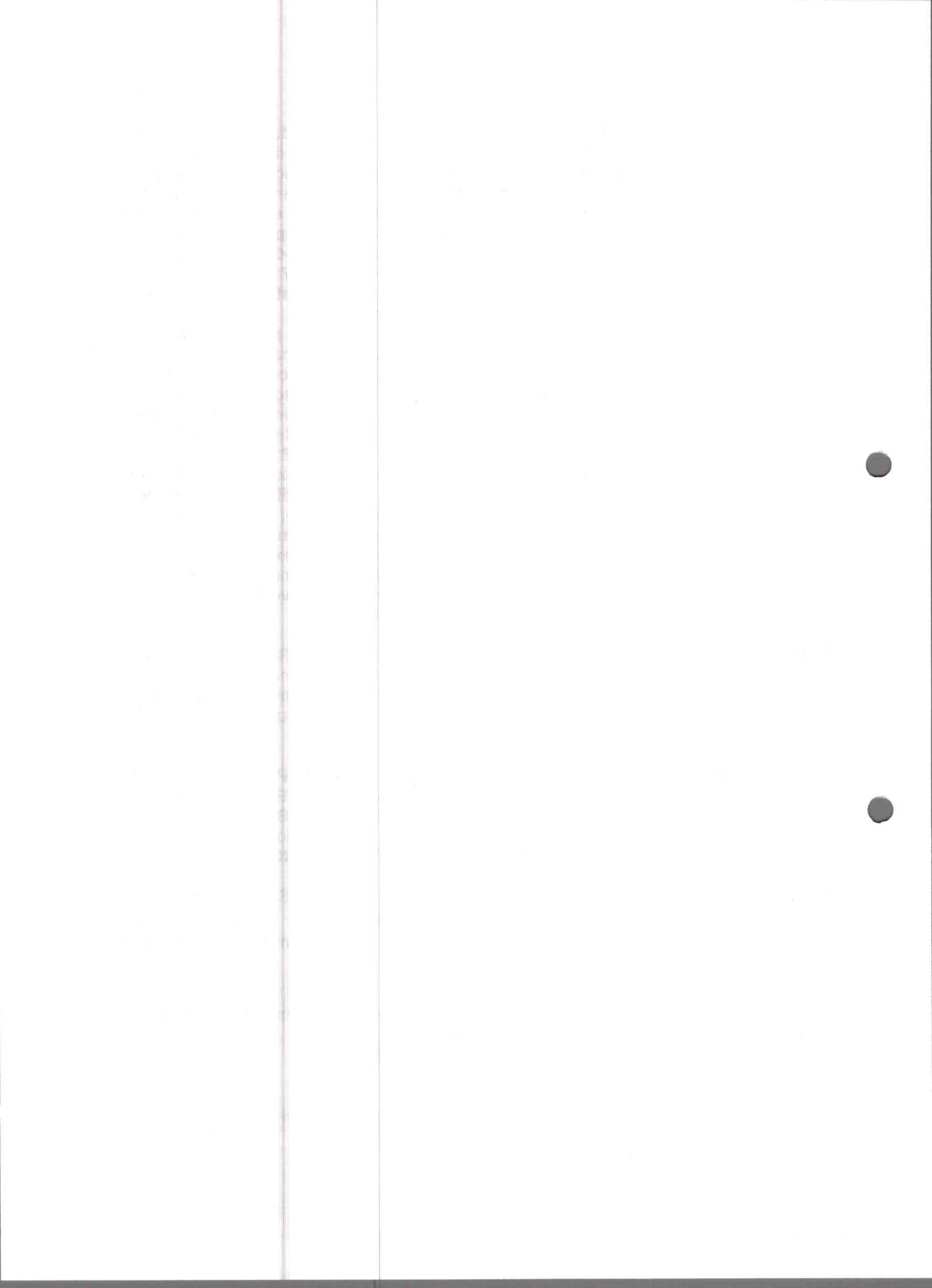
**CLÁUSULA QUARTA:** O acervo desta sociedade no valor de R\$ 1.339.000,00 (hum milhão trezentos e trinta e nove mil reais) passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada- EIRELI.

Para tanto, firma em ato continuo, Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada- EIRELI.

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2019 15:30 SOB N° 21600112630.  
 PROTOCOLO: 190375124 DE 23/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11902327929. NIRE: 21600112630.  
 BRASTEC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 23/05/2019  
 www.empresafacil.ma.gov.br



**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA**

**José Soares Correia**, brasileiro, casado, em separação total de bens, contador, RG n.043331642011-0 SSPMA, CPF N. 147.446.861 68, residente e domiciliado na Av. dos Holandeses, 01, Qd 04, Ponta D Areia, Apt. 101, Edif. Riviera Delmare, CEP 65.075-650 São Luis MA, constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A empresa girará sob o nome empresaria de **BRSTEC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**  
**Parágrafo Único:** A empresa gira com nome de fantasia de **BRSTEC EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A empresa tem sede na **Rua Catulo da Paixão Cearense, 55 B, CEP 65.030 301 Vila Passos – São Luis MA;**

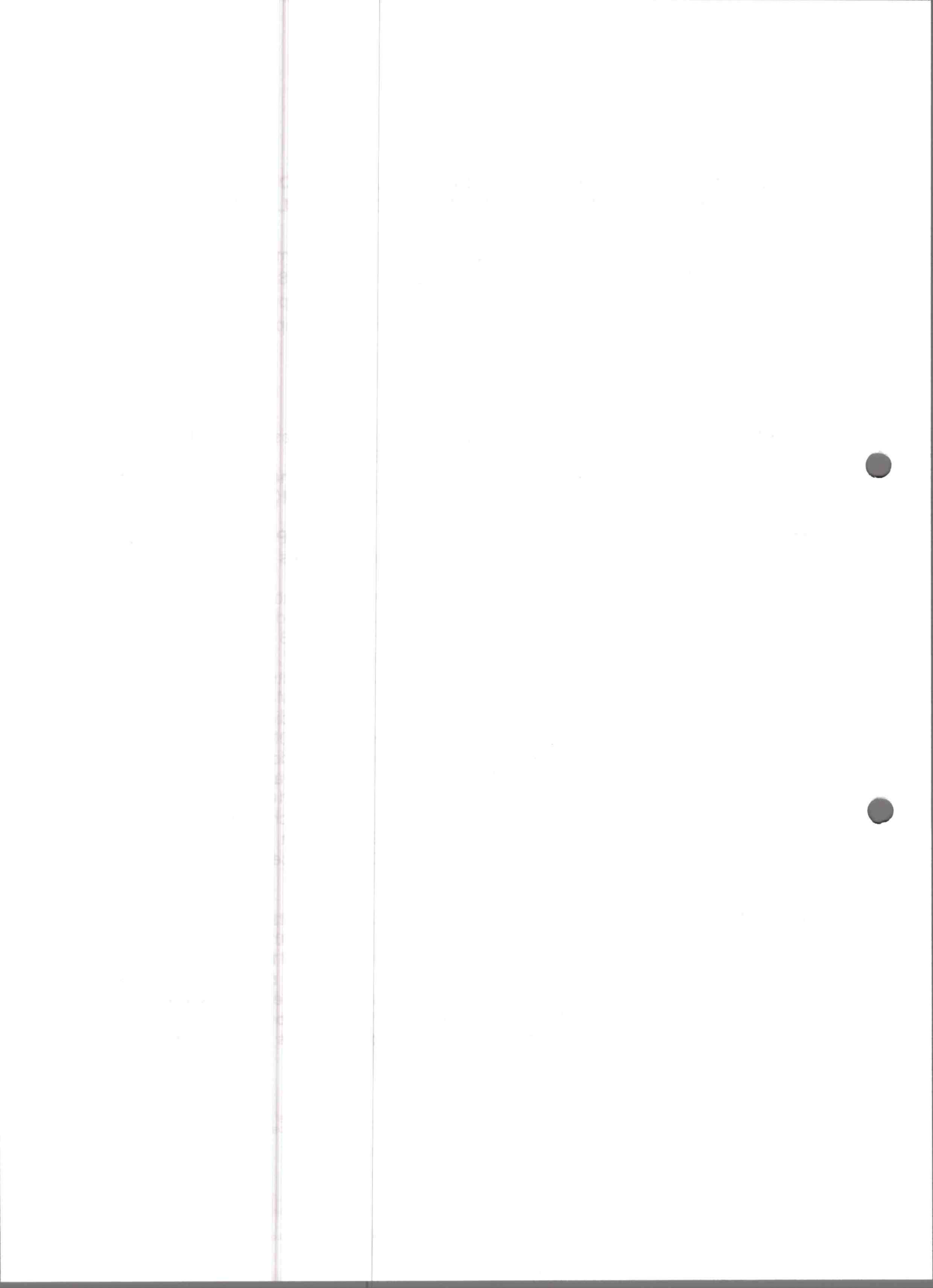
**CLÁUSULA TERCEIRA:** O capital é de R\$ 1.339.000,00 (um milhão trezentos e trinta e nove mil reais) já integralizados sendo: R\$ 539.000,00 (quinhentos e trinta e nove mil reais) em 08 imóveis, localizados na rua 07, Quadra 16, nº 05, 06, 06-B, 07, 08, 09, 09-B e 11, Jardim São Cristovão II São Luis MA, registrados no Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Zona, São Luis MA, sob as matrículas número: 42.215, ficha 107, livro 2-GW, medindo 240M2 de área; 42.214 ficha 106, livro 2-GW, medindo 240M2 de área; 42.213, ficha 105, livro 23 –GW, medindo 120m2 de área; 42.212, ficha 104, livro 2 –GW, medindo 240m2 de área; 42.211, ficha 103, livro 2-GW, medindo 240m2 de área; 42.210, ficha 102, livro 2-GW, medindo 240m2 de área; 42.209, ficha 101, livro 2-GW, medindo 240m2 de área; 42.208, ficha 100, livro 2 GW, medindo 240m2, e R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) em moeda corrente do país.

**CLÁUSULA QUARTA:** O objeto social é **46478-01 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; 14134-02 Confecção sob medidas de roupas profissionais; 18113-02 Serviços de impressão de jornais, livros, revistas e outras publicações periódicas; 18121-00 Impressão de material de segurança; 18130-01 Impressão de material para uso publicitário; 18130-99 Impressão de material para outros usos; (cartão de**

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2019 15:30 SOB Nº 21600112630.  
PROTOCOLO: 190375124 DE 23/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902327929. NIRE: 21600112630.  
BRSTEC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 23/05/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br



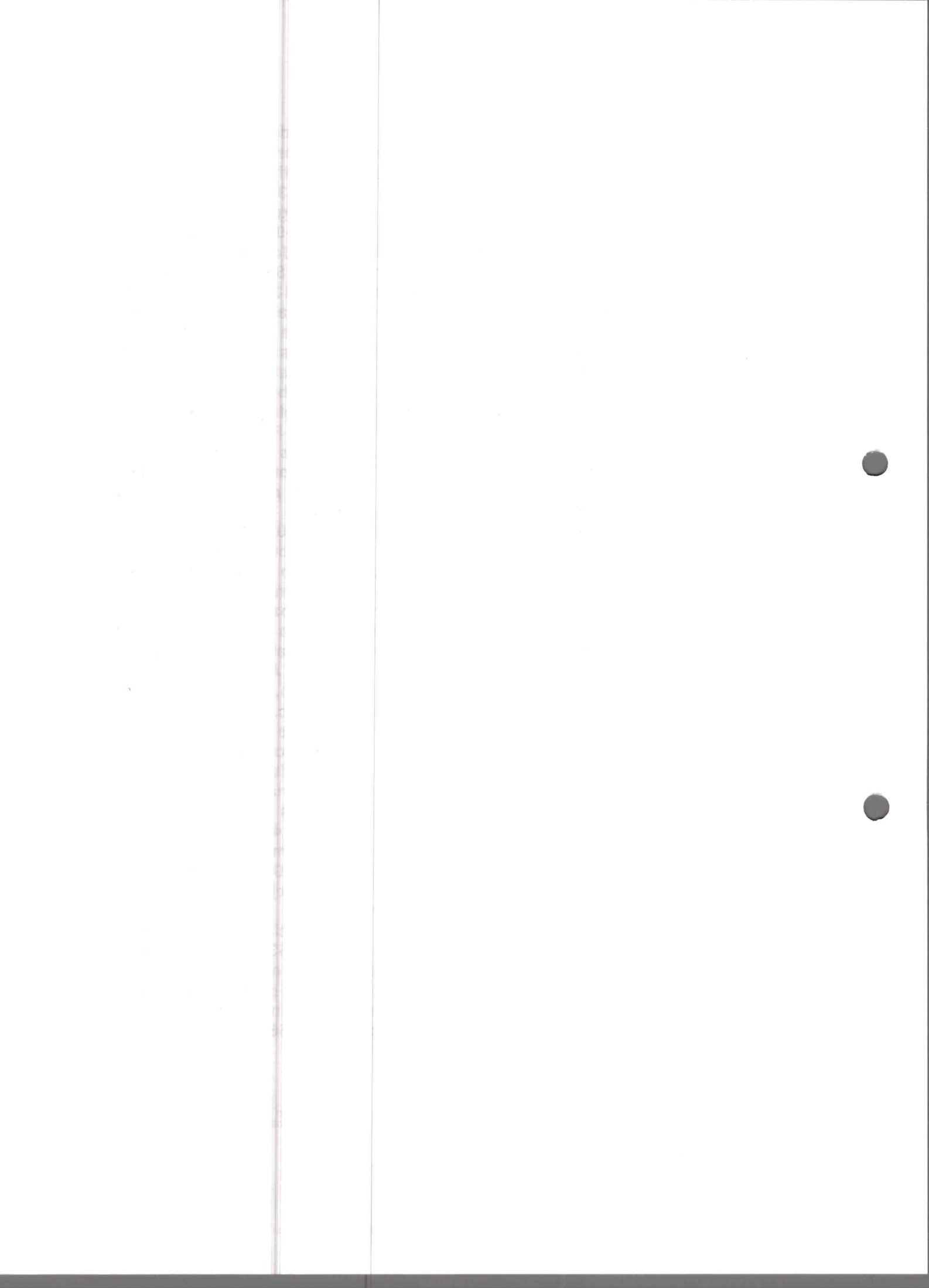


apresentações, diplomas, blocos de formulários e etc);18211-00 Serviços de pré-impressão; 18229-01-Serviços de encadernação e plastificação; 18229-99 Serviços de acabamentos gráficos; 33147-07 Manut. e reparação de máq. e aparelhos de refrig. e ventilação para uso industrial e comercial; 41204-00 Construção de edifícios;42111-01 Construção de rodovias e ferrovias; 42138-00 Obras de urbanização; 43118-01 Demolição de edifício e outras estruturas; 43134-00 Obras de terraplenagem; 43215-00 Instal. e manutenção elétrica; 43223-01 Instal. hidráulica sanitária e de gás; 43223-02 Instalação e manut. sistema centrais de ar condic., de ventilação e refrigeração; 43304-02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 43991-02 Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas metálicas; 43991-05 Perfuração e const. de poços de água; 45200-01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; 45200-02 Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; 45307-02 Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar; 45307-03 Com. Varej. de peças e acessórios novos para veículos automotores; 45307-05 Com. Varej. de pneumático e câmaras-de-ar; 46231-06 Comercio Atacadista de sementes, flores, plantas e gramas( sementes para lavoura : arroz, milho, feijão etc) 46354-01 Comercio atacadista de agua mineral; 46427-02 Com. Atac. de roupas e acessórios para uso profiss. de segurança do trabalho; 46451-01 Com. Atac. de Instrum. e matérias para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório; 46451-03 Com. Atac. de produtos odontológicos; 46648-00 Com. Atac. de máq. aparelhos e equipamentos para uso odonto e medico-hospitalar, parte e peças; 4681805 Comércio atacadista de lubrificantes; 47121-00 Com. Varej.de merc. com predominância de produtos alimentícios, mini-mercados, mercearias e armazéns;47237-00 Comércio varejista de bebidas; 47326-00 comercio varejista de lubrificante; 47415-00 comercio varejista de tintas e matérias pra pintura; 47423-00 Com. Varej. de material elétrico; 47440-01 Com. Varej. de ferragens e ferramentas; 47440-99 Com. Varej. de matérias de construção; 47512-01 Com. Varej. Especializ. de equipam. e suprimentos de informática; 47539-00 Com.varej. especializado de eletrodomésticos e equip. de áudio e vídeo; 47547-01 Com. Varej. de móveis para qualquer uso; 47555-02 Com. Varej. de artigo de armarinho; 47555-03 Com. Varej. de artigo mesa e banho; 47563-00 Com. Varej.

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2019 15:30 SOB N° 21600112630.  
 PROTOCOLO: 190375124 DE 23/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11902327929. NIRE: 21600112630.  
 BRASTEC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 23/05/2019  
 www.empresafacil.ma.gov.br



especializado de instrum. musicais e acessórios; 47598-99 Com. Varej. outros artigos de uso pessoal e doméstico, não especificados anteriormente; (faca, filtro de água doméstico, panelas pratos etc); 47610-03 Com. Varej. de artigo de papelaria; 47636-01 Com. Varej.de brinquedos e artigos recreativos; 47636-02 Com. Varej. de artigos esportivos; 47814-00 Com. Varej. artigos do vestuário e acessórios; 47890-02 Com. Varej.de plantas e flores naturais; 47890-05 Com. Varej. de produtos saneantes domissanitários; 47890-07 Com. Varej de equipam. para escritório; 47822-01 Com. Verej de Calçados; 47435-01 Com. Atacadista de Calçados; 46499-08 Com. Atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 47725-00 Com. Varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal; 46460-02 Com. Atacadista de produtos de higiene pessoal; 47610-01 Comercio varejista de livros; 49230-02 Serviços de transp. de passageiro- locação de automóveis com motorista; 56201-01 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; 56201-02 Serv. de alimentação para eventos e recepções- bufê; 71120-00 – Serviços de Engenharia; 71197-01 – Serviços de cartografia, topografia e geodésia; 71197-03 Serv. de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia; 73190-99 – Outras atividades de publicidades não especificadas (computação gráfica para publicidade, propaganda volante, publicidade em locais fechados etc) ; 77110-00 Locação de veículos sem condutor; 77322-01 Locação de maq. e equip. para construção sem operador; 77331-00 Aluguel de maquinas e equipamentos para escritório; 78205-00 locação de mão de obra temporária; 79112-00 Agencia de Viagens; 81117-00 serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; 81214-00 Limpeza em prédios e domicílios; (higienização, conserv, manutenção etc); 82113-00 Serviços Combinado de escritório e apoio administrativo; 82300-01 Serv. de organiz. de feiras congressos, exposições e festas; 85996-04 – Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; 95291-05 Restauração de móveis e reparação de artigos de madeira e do mobiliário.

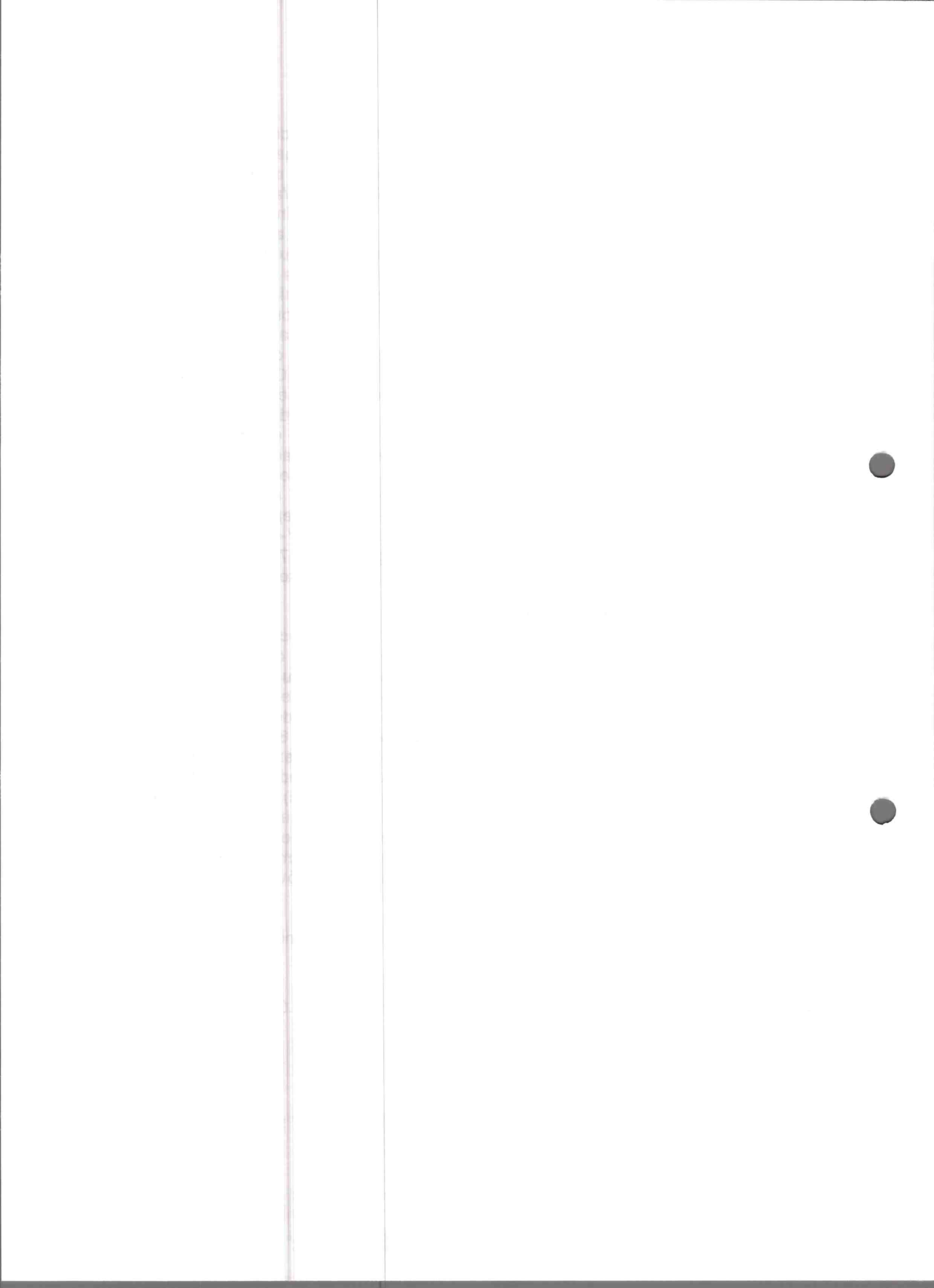
**CLÁUSULA QUINTA:** A responsabilidade do empresário é limitada ao capital ora integralizado;

**CLÁUSULA SEXTA:** A empresa iniciou suas atividades em 10.05.1991, e seu prazo de duração é indeterminado;

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2019 15:30 SOB Nº 21600112630.  
 PROTOCOLO: 190375124 DE 23/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11902327929. NIRE: 21600112630.  
 BRASTEC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 23/05/2019  
 www.empresafacil.ma.gov.br



**CLÁUSULA SETIMA:** A administração da empresa será exercida pelo titular **José Soares Correia**, contador, RG n.043331642011-0 SSPMA, CPF N. 147.446.861 68, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitado ao capital integralizado.

**CLÁUSULA OITAVA:** O titular declara sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14.12.2006.

**CLÁUSULA NONA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o empresário deliberará sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**CLAUSULA DECIMA:** O exercício social coincidirá com o ano civil, onde em 31 de dezembro de cada ano será elaborado, inventário, Balanço Patrimonial e Balanço de Resultado Econômico cabendo ao empresário os lucros ou perdas apurados;

**CLÁUSULA DECIMA: PRIMEIRA:** Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

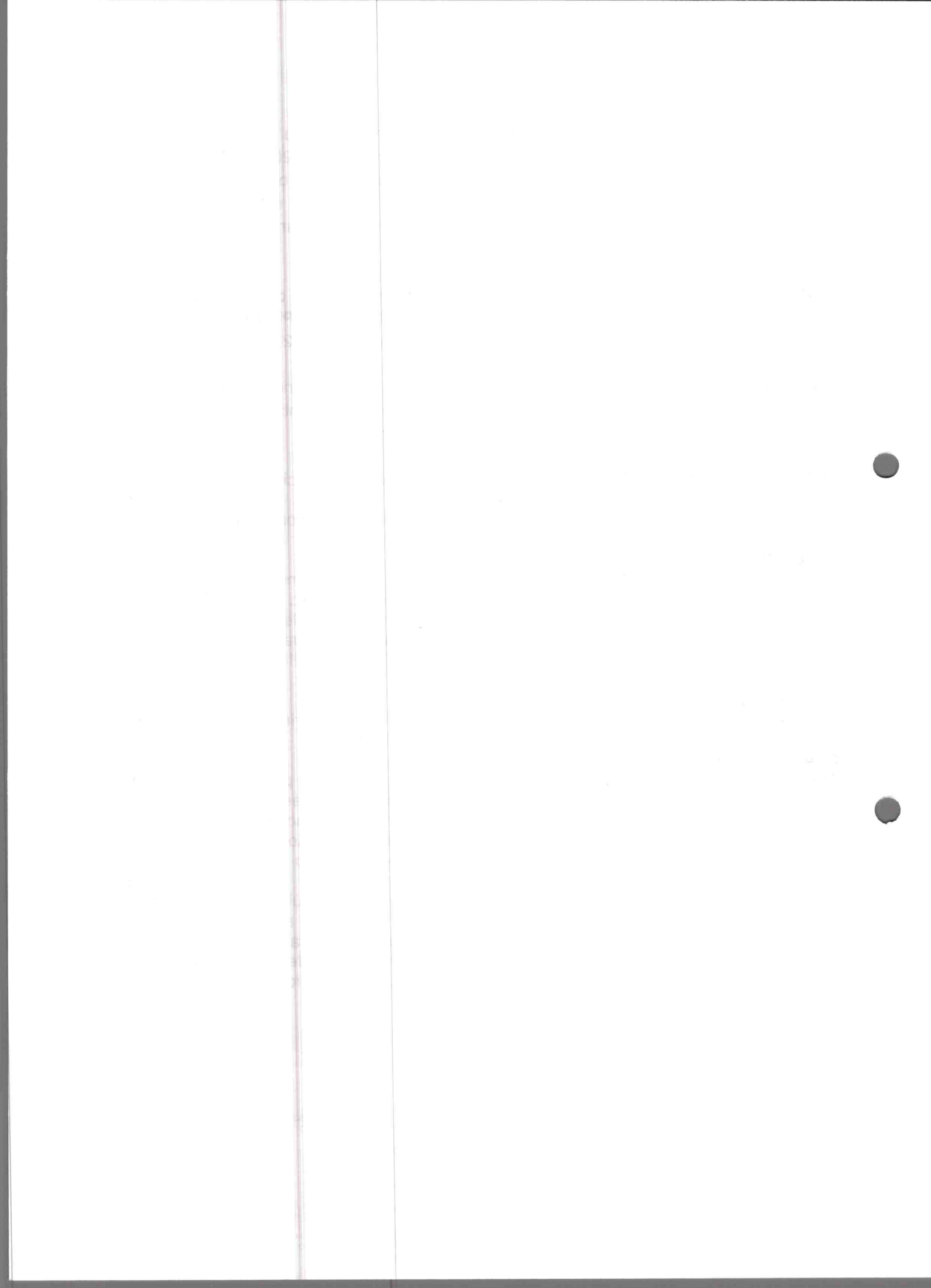
**CLÁSULA DECIMA SEGUNDA:** A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial em qualquer parte do território nacional.

**CLAUSULA DECIMA TERCEIA :** Declara o titular da EIRELI, sob as penas da lei, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade e que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude da condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente; o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2019 15:30 SOB Nº 21600112630.  
 PROTOCOLO: 190375124 DE 23/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11902327929. NIRE: 21600112630.  
 BRASTEC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 23/05/2019  
 www.empresafacil.ma.gov.br



**CLAUSULA DECIMA  
QUARTA:**

Fica eleito o foro da comarca de São Luis, MA , para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

Firmo o presente instrumento de alteração e transformação em via única assinada pelo titular abaixo identificado, e registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, para que produza os efeitos previsto em lei.

São Luis MA 16 de maio de 2019

*José Soares Correia*  
**José Soares Correia**  
 CPF 147.446.861 68

*Pedro Resende Correia*  
**Pedro Resende Correia**  
 CPF 052.245.583 28  
 Representado por  
**José Soares Correia**  
 CPF 147.446.861 68

*Maria de Fátima R. Moreira*  
**Pedro Resende Correia**  
 CPF 052.245.583 28  
 Representado por  
**Maria de Fátima Resende Moreira**  
 CPF 437.910.933 04

3º OFICIO DE NOTAS

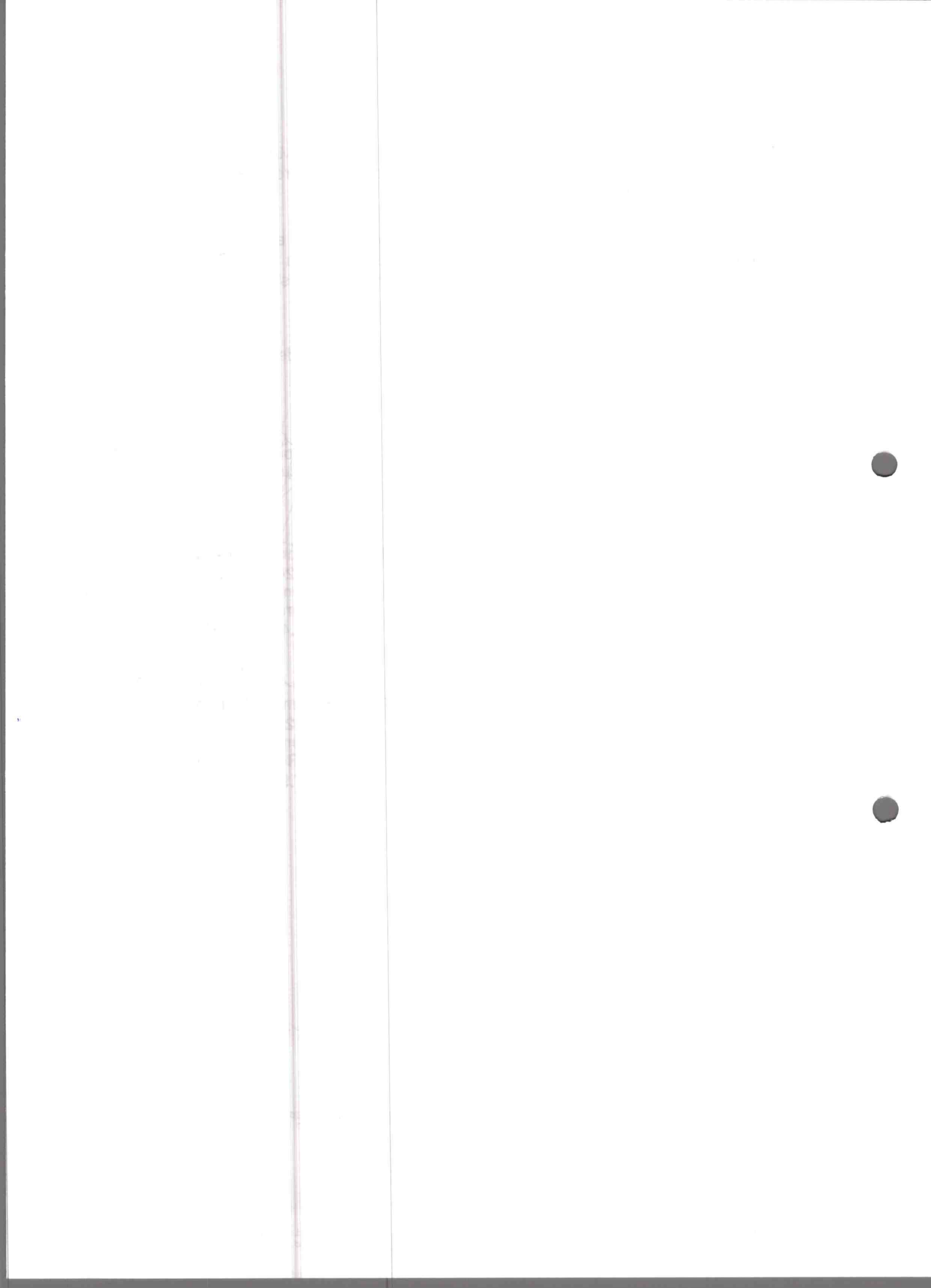
3º OFICIO DE NOTAS

3º OFICIO DE NOTAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2019 15:30 SOB Nº 21600112630.  
 PROTOCOLO: 190375124 DE 23/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11902327929. NIRE: 21600112630.  
 BRASTEC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 23/05/2019  
 www.empresafacil.ma.gov.br





3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS / MA  
Av. dos Holandeses, loja 36, quadra 36, Shopping do Automóvel - Calhau - São Luís - MA  
Tel.: (98) 3231-4817 - www.3cartoriosoluís.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:

[0184573]-MARIA DE FATIMA RESENDE MOREIRA

Emolumentos: 15,50

Em teste da verdade

São Luís - MA, 21/05/2019.

SWELBER MELO DOS ANJOS  
ESCREVENTE AUTORIZADO



3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS / MA  
Av. dos Holandeses, loja 36, quadra 36, Shopping do Automóvel - Calhau - São Luís - MA  
Tel.: (98) 3231-4817 - www.3cartoriosoluís.com.br

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de:

[0000308]-JOSE SOARES CORREIA

Emolumentos: 15,50

Em teste da verdade

São Luís - MA, 21/05/2019.

SWELBER MELO DOS ANJOS  
ESCREVENTE AUTORIZADO



3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS / MA  
Av. dos Holandeses, loja 36, quadra 36, Shopping do Automóvel - Calhau - São Luís - MA  
Tel.: (98) 3231-4817 - www.3cartoriosoluís.com.br

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de:

[0000308]-JOSE SOARES CORREIA

Emolumentos: 15,50

Em teste da verdade

São Luís - MA, 21/05/2019.

SWELBER MELO DOS ANJOS  
ESCREVENTE AUTORIZADO

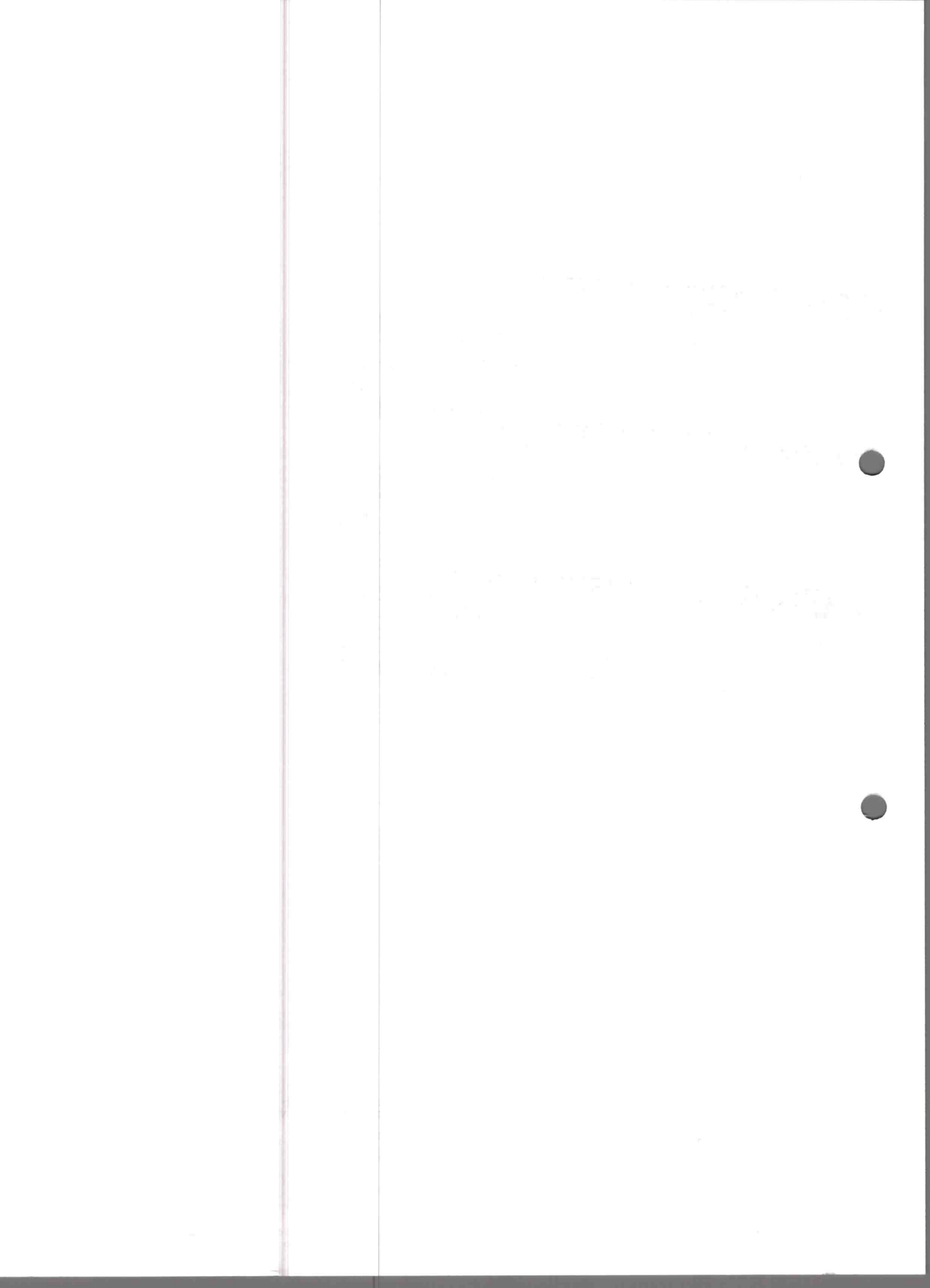


JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2019 15:30 SOB Nº 21600112630.  
PROTOCOLO: 190375124 DE 23/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902327929. NIRE: 21600112630.  
BRASTEC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 23/05/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2228257103

NOME: JOSE SOARES CORREIA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 0433316420110 SESP MA

CPF: 147.446.861-68 DATA NASCIMENTO: 17/06/1961

FILIAÇÃO: OSMAR SOARES CORREIA

FRANCISCA SOARES CORREIA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 02040347789 VALIDADE: 05/10/2026 1ª HABILITAÇÃO: 29/01/1983

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 25/10/2021

ASSINATURA DO EMISSOR: 05586288195 MA045820090

MARANHÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 2228257103

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO  
 Açailândia - Maranhão  
 DOCUMENTO AUTENTICADO

2º cartório do **CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**  
 Rua Dorgival Pinheiro de Souza, 1219 - Centro - CEP 65930-000 - Açailândia - MA  
 Fone: (99) 3538-9055 - Tabelião: Devanir Garcia / Tabelião Substituto: Angelo Garcia

AUTENTICAÇÃO - Poder Judiciário - TJMA  
 AUTENTICAÇÃO - Poder Judiciário - TJMA Autêntico a presente copia reprografica que confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.  
 Açailândia - MA - 18 de Janeiro de 2024. Emol. R\$ 6,85 FERC R\$ 0,18  
 FADEP R\$ 0,22 FEMP R\$ 0,22 Total R\$ 6,28

Thiago Patricio Melo - Escrevente Autorizado (Escrevente Autorizado)  
 Selo AUTENT030270YZEHXL2TVBJU525  
 Consulte o selo em selo.tjma.jus.br

2º OFÍCIO  
 Açailândia-MA  
 3538-9055

*Handwritten signatures and marks:*

✓

✗

EM BRANCO

EM BRANCO



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 898848/2024**

**Emissão: 03/01/2024**

**Validade: 31/01/2024**

**Chave: xwY7a**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: BRASTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 63.424.204/0001-70

Registro: 0000011521

Categoria: Matriz

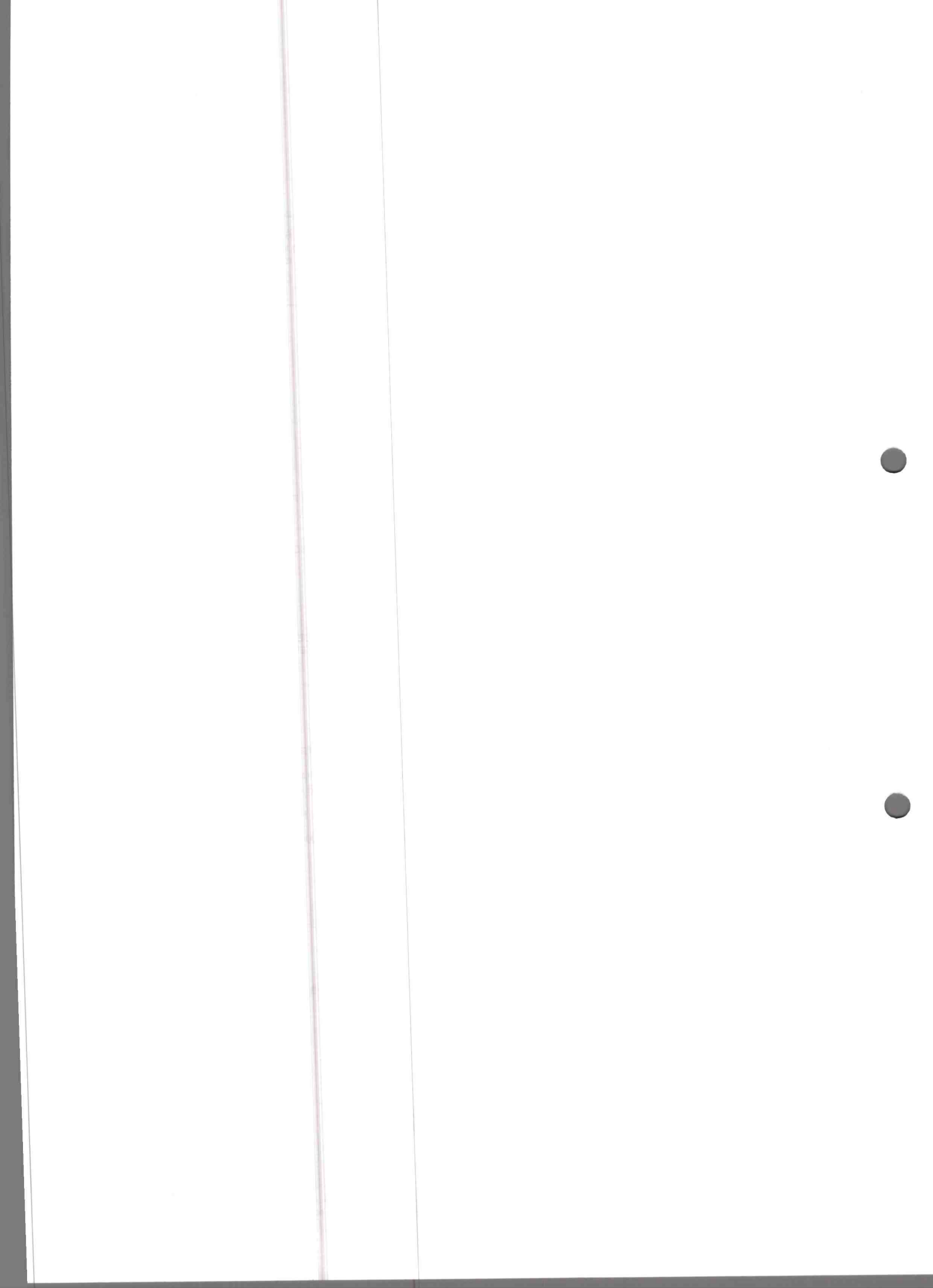
Capital Social: R\$ 1.339.000,00

Data do Capital: 14/05/2015

Faixa: 5

Objetivo Social: COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA;  
 CONFECÇÃO SOB MEDIADAS DE ROUPAS PROFISSIONAIS;  
 SERVIÇOS DE IPRESSÃO DE JORNAIS, LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS;  
 IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA;  
 IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO;  
 IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS (CARTÃO DE PARESENTAÇÕES, DIPLOMAS, BLOCOS DE FORMULÁRIOS E ETC);  
 SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO;  
 SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO;  
 SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS;  
 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL;  
 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;  
 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;  
 OBRAS DE URBANIZAÇÃO;  
 DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIO E OUTRAS ESTRUTURAS;  
 OBRAS DE TERRAPLANAGEM;  
 INSTALAÇÃO HIDRÁULICA SANITÁRIA E DE GÁS;  
 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;  
 INSTALAÇÃO DE PORTAS E JANELAS, TETOS, DIVISÁRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL;  
 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS METÁLICAS;  
 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA;  
 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;  
 SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;  
 COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMRAS DE AR;  
 COMEPRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;  
 COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR;  
 COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS (SEMENTES PARA LAVOURA: ARROZ, MILHO, FEIJÃO, ETC)  
 COMERCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL;  
 COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO;  
 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTO E MATERIA PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO;  
 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS;  
 COMERCIO DE MÁQUINA, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO E MEDICO- HOSPITALAR, PARTE E PEÇAS;  
 COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES;  
 COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIAS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, MINI MERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS;  
 COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS;  
 COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, TINTAS E MATERIA PRIMA DE PINTURAS;  
 COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;  
 COMERCIO VAREJISTA DE MATEIAIS DE CONSTRUÇÃO;  
 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADA DE EQUIAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;  
 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;  
 COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS PARA QUALQUER USO;  
 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGO DE ARMARINHO;  
 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGO MESA E BANHO;  
 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS;  
 COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (FACA, FILTRO DE ÁGUA; PANEAS PRATOS, ETC)  
 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;  
 COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;  
 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;  
 COMERCIO VAREJISTA DE VESTUARIOS E ACESSÓRIOS;  
 COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS;  
 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DOMISSANIT-RIOS;  
 COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTO PARA ESCRITÓRIOS;  
 COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS;  
 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;  
 COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL;  
 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL;  
 COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS;  
 SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;







**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 898848/2024**  
**Emissão: 03/01/2024**  
**Validade: 31/01/2024**  
**Chave: xwY7a**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPNDERAMENTE PARA EMPRESAS;  
 SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES;  
 SERVIÇOS DE ENGENHARIA;  
 SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA;  
 SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA;  
 OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA VOLANTE, PUBLICIDADE EM LOCAIS FECHADOS, ETC.  
 LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM CONDUTOR;  
 LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS;  
 LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA;  
 AGENCIA DE VIAGENS;  
 SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS;  
 LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMÍLIOS (HIGIENIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO, ETC)  
 SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO;  
 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS E CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS;  
 TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL;  
 RESTAURAÇÃO DE MÓVEIS E REPARAÇÃO DE ARTIGOS DE MADEIRA E DO MOBILIÁRIO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA LAGES, 190, QUADRA 199, CENTRO, AÇAILÂNDIA, MA, 65930000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 26/12/2012

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000011521EMMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8305148628. Data de vencimento do boleto: 31/01/2024
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (6/6)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: JOAO LUIZ ARAUJO

Registro: 1103218263

CPF: 043.\*\*\*.\*\*\*-49

Data Início: 20/09/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 17/09/2025

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: JOSE SOARES CORREIA

CPF: 147.\*\*\*.\*\*\*-68

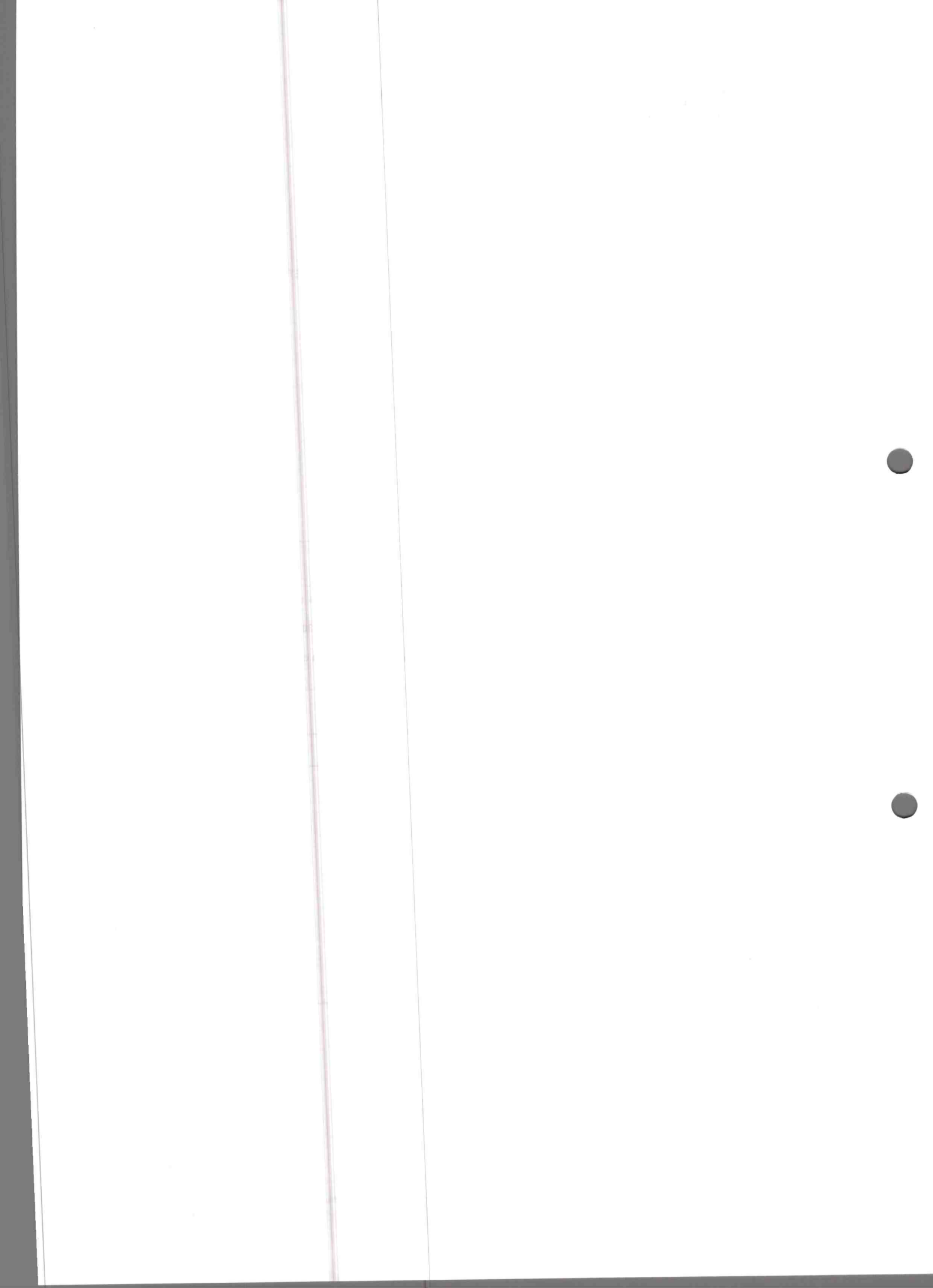
Função: EMPRESARIO

Sócio: THIAGO DE OLIVEIRA CORREIA

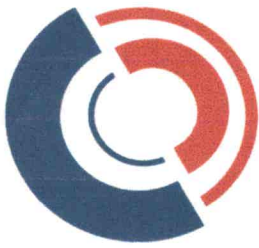
CPF: 011.\*\*\*.\*\*\*-33

Função: EMPESARIO









1 RAZÃO SOCIAL: T. DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS

| ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA   |   |       |                  |
|--|---|-------|------------------|
| <p><b>OBJETO:</b> EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE 20 (VINTE) CASAS DE MÉDIO E ALTO PADRÃO, COM VIAS DE ACESSO PAVIMENTADAS, REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO, DRENAGEM SUPERFICIAL EM LOTEAMENTOS ABERTOS NOS BAIRROS DO COHATRAÇ, ALTOS DO TURU, JARDIM TURU E BOA VISTA NA REGIÃO METROPOLITANA DO MARANHÃO.</p> <p><b>REGIÃO:</b> REGIÃO METROPOLITANA - MA<br/> <b>PREÇO CONTRATADO:</b> R\$1.324.036,02<br/>           P</p>  |   |       |                  |
| <p>A <b>T. DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS</b>, INSCRITO NO C.N.P.J. SOB O Nº 36.671.736/0001-39, COM SEDE NA AV. MARIA ALICE, Nº 23, SALA Nº 23, SALA Nº 204, SÃO LUÍS - MA, DORAVANTE DENOMINADO <b>CONTRATANTE</b>, ATESTA PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA <b>BRASTEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA</b>, COM SEDE NA CATULO DA PAIXÃO CEARENSE, Nº 55 - B, VILA PASSOS, SÃO LUÍS - MA, INSCRITA NO CNPJ Nº 63.424.204/0001-70, EXECUTOU OS SERVIÇOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO EXECUTIVO E PLANILHA DE ORÇAMENTÁRIA, COM RESPONSABILIDADE TÉCNICA, FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO CONTRATO E EM CONFORMIDADE COM A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA APRESENTADA PELA <b>CONTRATADA</b>, SOB A RESPONSABILIDADE DO ENGENHEIRO CIVIL <b>JOÃO LUIZ ARAUJO</b>, SOB O REGISTRO PROFISSIONAL NO CREA Nº 1103218263/MA.</p> |   |       |                  |
| EMPRESA: BRASTEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  |   |       |                  |
| PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONTRATUAL   |   |       |                  |
| ITEM   | DISCRIMINAÇÃO   | UND   | QUANT. EXECUTADA |
| <b>1 SERVIÇOS INICIAIS</b>   |   |       |                  |
| 1.1  | PROJETO EXECUTIVO (ARQUITETONICO, DETALHAMENTO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS, ESTRUTURAL, GEOMÉTRICO E UN URBANISMO) |       | 4,00             |
| 1.2  | SERVIÇOS DE SONDAGEM GEOTÉCNICA MISTA EM SOLOS  | M     | 360,00           |
| 1.3  | LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO   | M2    | 7200,00          |
| 1.4  | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO   | M2    | 24,00            |
| 1.5  | LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVES DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO                        | M2    | 500,00           |
| 1.6  | TAPUME METÁLICO COM TELHA METÁLICA, SEM PINTURA, TRAPEZOIDAL 40 ESP=0,43MM, COLUNAS, BASES E PARAFUSOS                                      | M2    | 240,00           |
| 1.7  | TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAIS DIVERSOS A 50M   | T     | 10,00            |
| 1.8  | TRANSPORTE VERTICAL MANUAL DE MATERIAIS DIVERSOS A 1ª LAJE  | T     | 2,00             |
| <b>2 TERRAPLENAGEM (VIAS DE ACESSO/ LOTEAMENTO)</b>  |   |       |                  |
| 2.1  | DESMAT., DESC E LIMPEZA DE ÁREA COM ÁRVORES DIAM. ATÉ D= 0,15CM   | M2    | 7200,00          |
| 2.2  | ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1º CAT., COM D.M.T ATÉ 200M  | M3    | 1440,00          |
| 2.3  | COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 100% PROCTOR NORMAL   | M3    | 1440,00          |
| 2.4  | TRANSPORTE LOCAL C/CAMINHÃO BASC. 10M3 - DMT<= 10KM   | M3XKM | 14400,00         |
| <b>3 PAVIMENTAÇÃO (VIAS DE ACESSO/ ESTACIONAMENTO)</b>   |   |       |                  |
| 3.1  | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO   | M2    | 1200,00          |
| 3.2  | SUB BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE S/ MISTURA COM MATERIAL DE JAZIDA DMT<= 10KM, ESP= 0,15M - DMT<= 30KM                             | M3    | 180,00           |
| 3.3  | BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE S/ MISTURA DMT<= 10KM, ESP= 0,15M - DMT<= 30KM  | M3    | 180,00           |
| 2.4  | TRANSPORTE LOCAL C/CAMINHÃO BASC. 10M3 - DMT<= 10KM   | M3XKM | 3600,00          |

T. dos Santos Empreendimentos, inscrita no CNPJ sob o nº. 36.671.736/0001-39, situada na Av. Maria Alice nº 02 Qd.L, Lote 01 e 02 Loja 36 – Olho D’agua – São Luis – MA

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*





RAZÃO SOCIAL: T. DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS

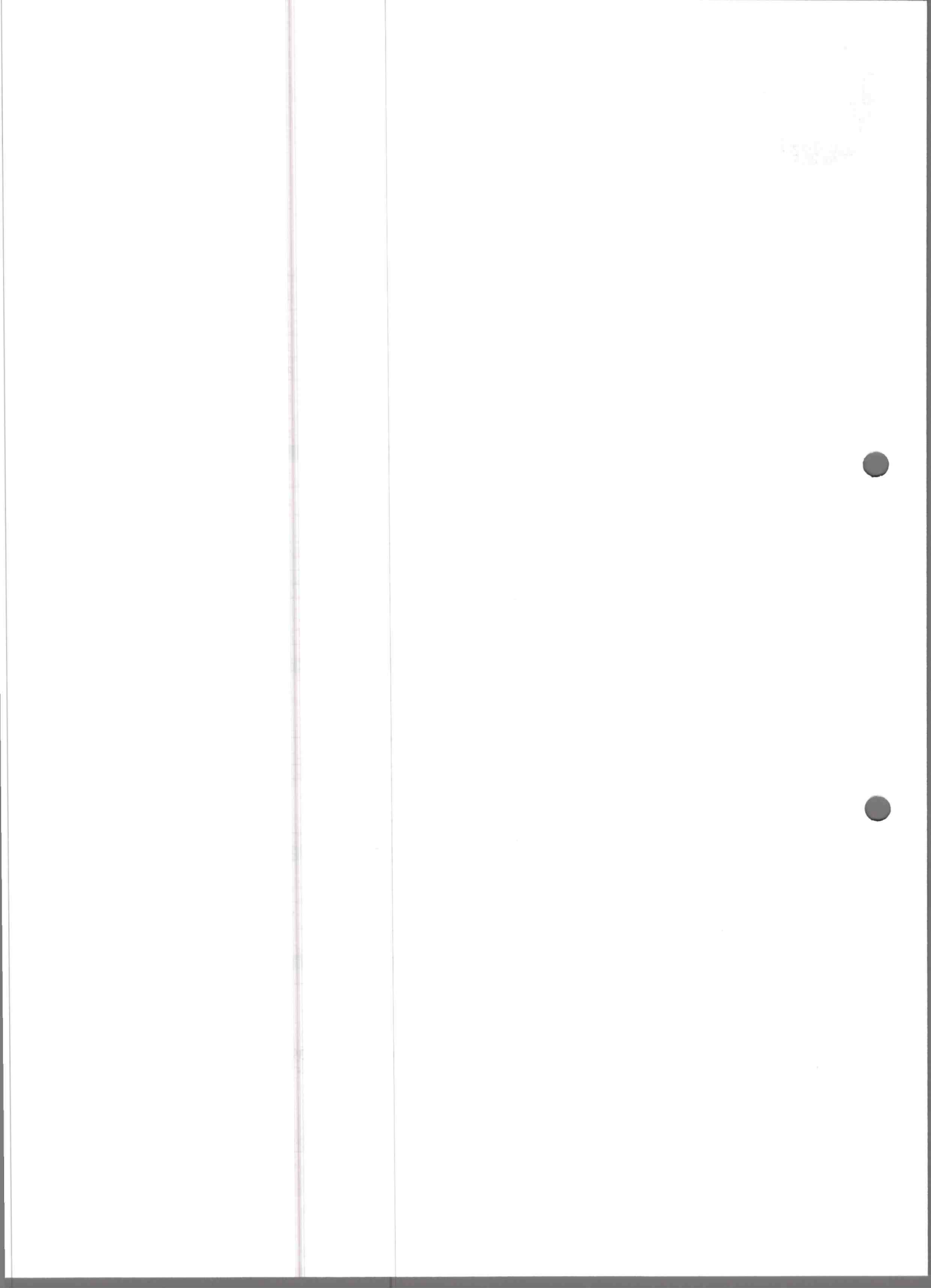
2

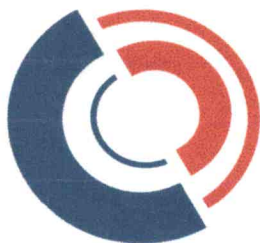
|   |  |       |          |
|---|--|-------|----------|
| 3.4   | IMPRIMAÇÃO COM CM-30, FORNECIMENTO DE MATERIAL E APLICAÇÃO   | M2    | 1200,00  |
| 3.5   | PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICARR-1C, FORNECIMENTO DE MATERIAL E APLICAÇÃO  | M2    | 1200,00  |
| 3.6   | CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ, FORNECIMENTO DE MATERIAL, TRANSPORTE E APLICAÇÃO, ESP= 0,03M  | M3    | 36,00    |
| 3.7   | PISO PREMOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO E= 8,00CM PARA TRÁFEGO LEVE  | M2    | 360,00   |
| 3.8   | EXEC. DE CALÇADA EM CONCRETO USINADO, ARMADO 1:3:5 (FCK= 12MPA), E= 7CM  | M2    | 240,00   |
| 3.9   | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO), CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO) | M     | 800,00   |
| 3.10  | EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF 06/2016  | M     | 800,00   |
| <b>4 REDE DE ABASTECIMENTO (ÁGUA POTÁVEL)</b> |  |       |          |
| 4.1   | ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELÁSTICA, DN 75 MM - (OU RPVC, OU PVC DEFOFO, OU PRFV) - PARA ÁGUA   | M     | 100,00   |
| 4.2   | ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELÁSTICA, DN 50MM - (OU RPVC, OU PVC DEFOFO, OU PRFV) - PARA ÁGUA  | M     | 200,00   |
| 4.3   | CAP PVC JE PBA DN X DE 50 X 60 PVC   | UN    | 2,00     |
| 4.4   | CURVA DE 45° JE PB PVC DN50  | UN    | 3,00     |
| 4.5   | CURVA DE 90° JE PB PVC DN50  | UN    | 2,00     |
| 4.6   | CURVA DE 90° JE PB PVC DN75  | UN    | 3,00     |
| 4.7   | LUVA DE CORRER PVC JE DN50   | UN    | 3,00     |
| 4.8   | LUVA DE CORRER PVC JE DN75   | UN    | 1,00     |
| 4.9   | RAMAL PREDIAL DE ÁGUA COM HIDROMETRO, TUBO PVC 20MM L = 6,00 m - INSTALAÇÃO, ESCAVAÇÃO E REATERRO, EXCLUSIVE FORNECIMENTO  | UN    | 20,00    |
| 4.10  | TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DN 20  | M     | 120,00   |
| 4.11  | COLAR DE TOMADA PVC DN 50 X 1/2"   | UN    | 20,00    |
| <b>5 REDE COLETORA DE ESGOTO</b>              |  |       |          |
| 5.1   | TUBO PVC ESGOTO SÉRIE REFORÇADA DE 100MM, CONEXÕES E ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO  | M     | 300,00   |
| 5.2   | TUBO PVC ESGOTO SÉRIE REFORÇADA DE 150MM, CONEXÕES E ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO  | M     | 60,00    |
| 5.3   | TUBO PVC ESGOTO SÉRIE REFORÇADA DE 200MM, CONEXÕES E ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO  | M     | 40,00    |
| 5.4   | POÇO DE VISITA D=0,60M EM ALVENARIA  | UN    | 28,00    |
| 5.5   | FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA ESTRUTURAL DE BLOCOS DE CONCRETO C/ TAMPÃO DE FECHAMENTO HERMÉTICO, CONFORME NBR E ABNT (DIMENSÃO: 6,00X3,00X3,00)  | UN    | 4,00     |
| 5.6   | SUMIDOURO EM ALVENARIA   | UN    | 8,00     |
| 5.7   | CAIXA EM ALVENARIA REVESTIDA DE 50X50X50CM   | UN    | 20,00    |
| <b>2 RETIRADAS E ESCAVAÇÕES</b>               |  |       |          |
| 2.1   | ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M   | M3    | 1800,00  |
| 2.2   | CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3  | M3    | 1080,00  |
| 2.3   | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF 04/2016   | M3XKM | 10800,00 |
| 2.4   | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 03/2016  | M3    | 180,00   |
| <b>3 INFRA E SUPER ESTRUTURA</b>              |  |       |          |
| 3.1   | LASTRO DE CONCRETO FCK=10MPA   | M3    | 60,00    |

T. dos Santos Empreendimentos, inscrita no CNPJ sob o nº. 36.671.736/0001-39, situada na Av. Maria Alice nº 02 Qd.L, Lote 01 e 02 Loja 36 – Olho D'água – São Luis – MA

*Handwritten signature in blue ink.*

*Handwritten signature in blue ink.*

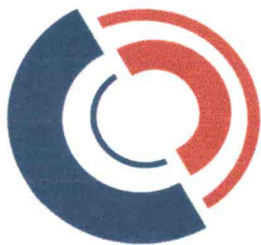




|          |  |    |          |
|----------|--|----|----------|
| 3.2      | FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015   | M2 | 4320,00  |
| 3.3      | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015        | KG | 6480,00  |
| 3.4      | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6.3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015        | KG | 3600,00  |
| 3.5      | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015        | KG | 5760,00  |
| 3.6      | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015       | KG | 8640,00  |
| 3.6      | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12.5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015       | KG | 4320,00  |
| 3.7      | ARMAÇÃO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-92, AÇO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM   | M2 | 1800,00  |
| 3.8      | CONCRETO FCK = 30MPA - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.   | M3 | 360,00   |
| 3.9      | ESTACA METÁLICA (TRILHO/PERFIL) - FORNECIMENTO, TRANSPORTE, MOVIMENTAÇÃO E CRAVAÇÃO  | M  | 233,00   |
| 3.10     | ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL DE 14X19X39CM, GROUTEADA FCK 25MPA E ARMADA.  | M2 | 360,00   |
| 3.11     | FORNC. E MONTAGEM DE LAJE PRE-FABRICADA MISTA, INCL. VIGOTAS PROTENDIDAS, LAJOTAS (CERÂMICAS/EPS), ARMADURA NEG., CAPEAMENTO CONCRETO 25MPA, FORMA E ESCORAMENTO METÁLICO. | M2 | 1800,00  |
| <b>4</b> | <b>PAREDES E PAINÉIS</b>   |    |          |
| 4.1      | VERGA MOLDADA "IN LOCO"  | M  | 450,00   |
| 4.2      | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM)  | M2 | 17760,00 |
| 4.3      | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM)  | M2 | 600,00   |
| 4.4      | FORNEC. E MONTAGEM DE DIVISÓRIAS EM DRYWALL ESTRUTURADO EM PLACAS COMUM/VERDE - ESTRUTURA DE AÇO, INCLUSIVE ACABAMENTO   | M2 | 192,00   |
| 4.5      | FORNECIMENTO E MONTAGEM DE DIVISÓRIAS EM GRANITO POLIDO - ESP. 3 CM  | M2 | 28,80    |
| <b>5</b> | <b>REVESTIMENTOS</b>   |    |          |
| 5.1      | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3  | M2 | 36720,00 |
| 5.2      | REBOCO/ EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:3, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE  | M2 | 36720,00 |
| 5.3      | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES   | M2 | 4039,20  |
| 5.4      | REVESTIMENTO EM PORCELANATO PARA PAREDES   | M2 | 2680,56  |
| <b>6</b> | <b>PISO</b>  |    |          |
| 6.1      | CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014                             | M2 | 3600,00  |
| 6.2      | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5M2 E 10 M2. AF_06/2014                                     | M2 | 2160,00  |
| 6.3      | REVESTIMENTO EM PORCELANATO PARA PISO (DIMENSÕES 70X70 CM)   | M2 | 1440,00  |

T. dos Santos Empreendimentos, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.671.736/0001-39, situada na Av. Maria Alice n.º 02 Qd.L, Lote 01 e 02 Loja 36 – Olho D'água – São Luis – MA



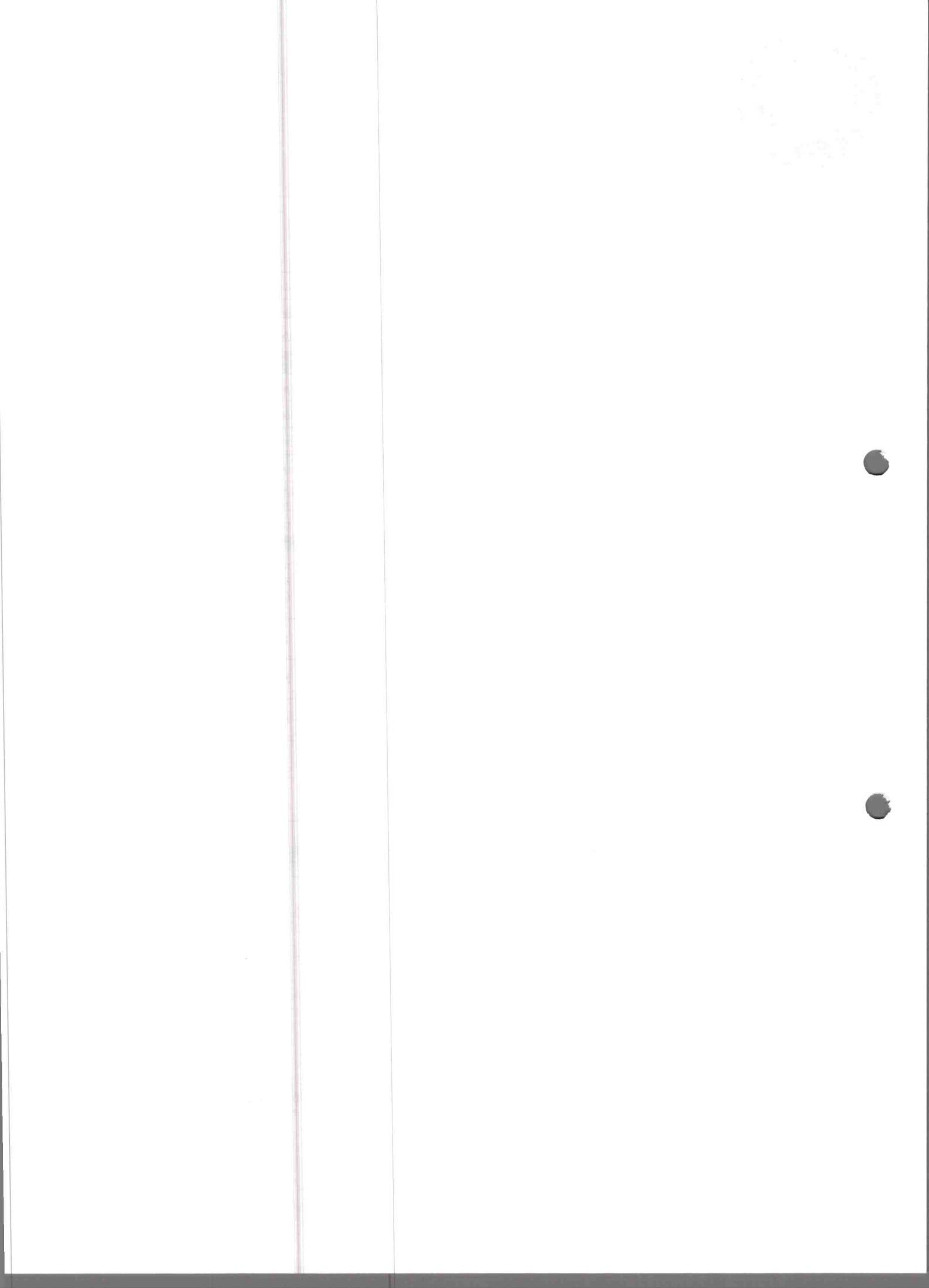


RAZÃO SOCIAL: T. DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS

4

|     |   |    |          |
|-----|---|----|----------|
| 6.4 | FORNEC. E APLICAÇÃO DE PISO VINÍLICO DA TARKETT LINHA AMBIENTA (OU SIMILAR) ESP 3 MM  | M2 | 85,75    |
| 6.5 | RODAPE CERÂMICO DE 7 CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA, EXTRA DIM 35X35 CM AF-06/2014  | M  | 4500,00  |
| 6.6 | SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF 06/2018   | M  | 156,00   |
| 6.7 | PISO EM CONCRETO USINADO, E= 7CM, COM ARMAÇÃO EM TELA SOLDADA   | M2 | 662,00   |
| 7   | <b>COBERTURA, FORROS E ACABAMENTOS EM GERAL</b>   |    |          |
| 7.1 | FORNEC. E MONTAGEM DE COBERTURA EM TELHA CERÂMICA, INCLUSIVE MADEIRAMENTO, CALIÇA E ENCUNHAMENTO.   | M2 | 2.640,00 |
| 7.2 | FORNEC. E MONTAGEM DE FORRO DRYWALL GESSO ACARTONADO (OU SIMILAR) PLACAS 1200 X 1200 X 12,50 - ESTRUTURA DE AÇO   | M2 | 1080,00  |
| 7.3 | ACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA EM DRYWALL, COM LARGURA DE 15 CM). AF   | M2 | 202,50   |
| 7.4 | FORNEC. E MONTAGEM DE FORRO EM TACO DE MADEIRA 7X21CM - ESTRUTURA DE AÇO  | M2 | 180,00   |
| 7.5 | FORNEC. E MONTAGEM DE FORRO PVC - ESTRUTURA DE AÇO  | M2 | 2340,00  |
| 7.6 | PELE DE VIDRO - PAINÉIS FIXOS E MOVÉIS (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)  | M2 | 108,00   |
| 7.7 | REVESTIMENTO EM PLACAS DE ALUMÍNIO COMPOSTO "ACM" (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)   | M2 | 132,00   |
| 8   | <b>ESQUADRIAS</b>   |    |          |
| 8.1 | PORTA/PORTÃO EM ALUMÍNIO COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO   | M2 | 189,00   |
| 8.2 | PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015  | UN | 140,00   |
| 8.3 | PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08  | UN | 20,00    |
| 8.4 | VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (INCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS PADRONIZADOS  | M2 | 210,00   |
| 8.6 | PEITORIL EM MARMORE/ GRANITO, LARG 15 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO, AREIA E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL DE ARGAMASSA   | M  | 288,00   |
| 8.7 | VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO  | M2 | 88,00    |
| 8.8 | JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR | UN | 20,00    |
| 8.9 | GRADEADO DE PROTEÇÃO METÁLICO EM PERFIS E BARRAS, INCLUSIVE PINTURA ANTICORROSIVA E ESMALTE BRILHANTE   | M2 | 48,00    |
| 9   | <b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>  |    |          |
| 9.1 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PONTO HIDRÁULICO - ÁGUA FRIA   | UN | 340,00   |
| 9.2 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 12/2014  | UN | 60,00    |
| 9.3 | REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 12/2014   | UN | 40,00    |
| 9.4 | ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014                       | UN | 38,00    |

T. dos Santos Empreendimentos, inscrita no CNPJ sob o nº. 36.671.736/0001-39, situada na Av. Maria Alice nº 02 Qd.L, Lote 01 e 02 Loja 36 – Olho D'água – São Luis – MA





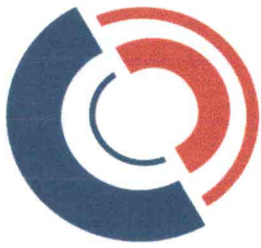


5 RAZÃO SOCIAL: T. DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS

|      |   |    |        |
|------|---|----|--------|
| 9.5  | ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014     | UN | 41,00  |
| 9.6  | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014  | UN | 47,00  |
| 9.7  | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014  | UN | 55,00  |
| 9.8  | JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4"INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014                 | UN | 60,00  |
| 9.9  | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014   | UN | 61,00  |
| 9.10 | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014  | UN | 64,00  |
| 9.11 | TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014                                     | UN | 68,00  |
| 9.12 | LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014                           | UN | 85,00  |
| 9.13 | LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014                                   | UN | 34,00  |
| 9.14 | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014   | M  | 40,00  |
| 9.15 | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014   | M  | 40,00  |
| 10   | <b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E PLUVIAIS</b>  |    |        |
| 10.1 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PONTO SANITÁRIO DN Ø40MM   | UN | 140,00 |
| 10.1 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PONTO SANITÁRIO DN Ø50MM   | UN | 100,00 |
| 10.1 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PONTO SANITÁRIO DN Ø75MM   | UN | 80,00  |
| 10.1 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PONTO SANITÁRIO DN Ø100MM  | UN | 60,00  |
| 10.1 | CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014                 | UN | 100,00 |
| 10.2 | CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014                 | UN | 60,00  |
| 10.3 | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014                             | M  | 720,00 |
| 10.4 | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014                             | M  | 360,00 |
| 10.5 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | UN | 72,00  |
| 10.6 | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | UN | 40,00  |
| 10.7 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | UN | 43,00  |

**T. dos Santos Empreendimentos**, inscrita no CNPJ sob o nº. **36.671.736/0001-39**,  
situada na Av. Maria Alice nº 02 Qd.L, Lote 01 e 02 Loja 36 – Olho D’agua – São Luis – MA





|       |   |    |          |
|-------|---|----|----------|
| 10.8  | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014                 | UN | 33,00    |
| 10.9  | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014                | UN | 80,00    |
| 10.10 | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014                | UN | 40,00    |
| 10.11 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100X50 MM, JUNTA ELÁSTICA, COM VISITA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | UN | 36,00    |
| 10.12 | TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014                         | UM | 48,00    |
| 10.13 | TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014                       | UM | 38,00    |
| 10.14 | TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014                        | UM | 40,00    |
| 10.15 | JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014           | UN | 40,00    |
| 10.16 | JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014            | UM | 40,00    |
| 10.17 | TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014   | M  | 480,00   |
| 10.18 | TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014  | M  | 480,00   |
| 10.19 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014   | UN | 60,00    |
| 10.20 | CAIXA MÚLTIPLA PARA INSPEÇÃO 0,60X0,60M EM ALVENARIA, INCLUSIVE TAMPA DE CONCRETO   | UN | 60,00    |
| 10.21 | CAIXA DE GORDURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO  | UN | 20,00    |
| 11    | <b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>  |    |          |
| 11.1  | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PONTO DE ENERGIA RESIDENCIAL   | UN | 1000,00  |
| 11.1  | PAINEL EMB SLIM LED 40W 6500K 62X62CM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO  | UN | 20,00    |
| 11.2  | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6 A 1 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENT E INSTALAÇÃO. AF_12/2015   | M  | 32000,00 |
| 11.3  | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4,0 MM², ANTI-CHAMA 0,6 A 1 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015  | M  | 6400,00  |
| 11.4  | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6,0 MM², ANTI-CHAMA 0,6 A 1 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015  | M  | 3840,00  |
| 11.7  | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, PARA 18 DISJUNTORES, FORNECIMENTO E INSTALACAO  | UN | 20,00    |
| 11.8  | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, PARA 24 DISJUNTORES, FORNECIMENTO E INSTALACAO  | UN | 20,00    |
| 11.10 | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016   | UN | 80,00    |

T. dos Santos Empreendimentos, inscrita no CNPJ sob o nº. 36.671.736/0001-39, situada na Av. Maria Alice nº 02 Qd.L, Lote 01 e 02 Loja 36 – Olho D'água – São Luis – MA





7 RAZÃO SOCIAL: T. DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS

|           |  |    |          |
|-----------|--|----|----------|
| 11.11     | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016  | UN | 120,00   |
| 11.12     | DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.   | UN | 60,00    |
| 11.13     | DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016  | UN | 20,00    |
| 11.15     | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015  | UN | 160,00   |
| 11.16     | INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015   | UN | 220,00   |
| 11.17     | TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015  | UN | 140,00   |
| 11.18     | TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015   | UN | 260,00   |
| 11.24     | CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015  | UN | 500,00   |
| 11.25     | LUMINÁRIA PLAFON LED (EMBUTIR/SOBREPOR)  | UN | 360,00   |
| 11.26     | LUMINÁRIA ARANDELA LED   | UN | 80,00    |
| 11.27     | REFLETOR LED   | UN | 20,00    |
| 11.28     | LUMINÁRIA SPOT LED   | UN | 80,00    |
| <b>12</b> | <b>LOUÇAS, METAIS, GRANITOS E ACESSÓRIOS</b>   |    |          |
| 12.1      | ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA EM ALUMINIO E COMPENSADO 6MM PLASTIFICADO COLADO  | M2 | 48,00    |
| 12.2      | CUBA DE LOUÇA QUADRADA BRANCA.   | UN | 40,00    |
| 12.3      | CUBA DE INOX   | UN | 20,00    |
| 12.4      | ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013   | UN | 120,00   |
| 12.5      | VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2"X 40CM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013     | UN | 40,00    |
| 12.6      | MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO | UN | 5,00     |
| 12.7      | TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO COM SENSOR   | UN | 40,00    |
| 12.8      | BANCADA DE GRANITO PRETO ABSOLUTO/ VERDE UBATUBA POLIDO PARA LAVATÓRIO 0,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013   | M2 | 62,50    |
| <b>13</b> | <b>PINTURA</b>   |    |          |
| 13.1      | APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_06/2014   | M2 | 30000,24 |
| 13.2      | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMAOS  | M2 | 30000,24 |
| 13.3      | APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMAOS. AF_06/2014  | M2 | 3600,00  |
| 13.4      | PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS  | M2 | 672,00   |
| 13.5      | PINTURA EPOXI, DUAS DEMAOS   | M2 | 96,00    |
| 13.6      | LIMPEZA/PREPARO SUPERFICIE METÁLICA P/PINTURA  | M2 | 96,00    |
| 13.7      | FUNDO PREPARADOR PRIMER SINTETICO, PARA ESTRUTURA METALICA, UMA DEMAOS, ESPESSURA DE 25 MICRA  | M2 | 96,00    |
| <b>14</b> | <b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>   |    |          |
| 14.1      | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_06/2018                                  | M2 | 400,00   |
| <b>15</b> | <b>OBRAS EXTERNAS E JARDINAGEM</b>   |    |          |

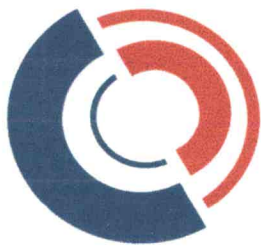
T. dos Santos Empreendimentos, inscrita no CNPJ sob o nº. 36.671.736/0001-39, situada na Av. Maria Alice nº 02 Qd.L, Lote 01 e 02 Loja 36 – Olho D'água – São Luis – MA

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*





8 RAZÃO SOCIAL: T. DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS

|                           |  |    |         |
|---------------------------|--|----|---------|
| 15.1                      | ATERRO DE SOLO VEGETAL COM ADIÇÃO DE 10% DE ADUBOS ORGÂNICO  | M3 | 28,00   |
| 15.2                      | FORN. E APLICAÇÃO DE PISO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE COLORIDO – ÁREAS EXTERNAS   | M2 | 173,50  |
| 15.3                      | CONCERTINA SIMPLES EM AÇO GALVANIZADO DE ALTA RESISTENCIA, COM ESPIRAL DE 300MM, D = 2,76 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | M  | 800,00  |
| 15.5                      | PASSEIO EM PLACAS DE CONCRETO SIMPLES COM MATACOADO  | M2 | 120,00  |
| 15.7                      | PASSEIO EM PEDRA PORTUGUESA  | M2 | 96,00   |
| <b>16 SERVIÇOS EXTRAS</b> |  |    |         |
| 16.1                      | PISO EM TACO DE MADEIRA 7X21CM   | M2 | 60,00   |
| 16.3                      | FORNC. E MONTAGEM DE GUARDA-CORPO EM INOX INCLUSIVE FECHAMENTO EM VIDRO/POLICARBONATO                                    | M2 | 144,00  |
| 16.4                      | FORNC. E MONTAGEM DE CORRIMÃO EM INOX  | M  | 300,00  |
| <b>17 SERVIÇOS FINAIS</b> |  |    |         |
| 17.1                      | LIMPEZA FINAL DA OBRA  | M2 | 7200,00 |

ATESTAMOS, AINDA, QUE A EMPRESA E O RESPONSÁVEL TÉCNICO TIVERAM BONS DESEMPENHOS CUMPRINDO TECNICAMENTE OS TERMOS DO CONTRATO E DEMAIS EXIGÊNCIAS LEGAIS, INEXISTINDO, PORTANTO, FATO QUE DESABONE SUA IDONEIDADE.

SÃO LUÍS - MA, 20 DE SETEMBRO DE 2023.

Documento assinado digitalmente  
**goubr** TYRILE DOS SANTOS  
Data: 28/03/2023 16:01:39-0300  
Verifique em: <https://validar.ti.gov.br>  
**T. DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS**  
CONTRATANTE

VINICIUS DA  
SILVA SOBRAL  
COSTA:6082916  
6386  
**T. DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS**  
FISCAL DA OBRA

Assinado de forma digital por  
VINICIUS DA SILVA SOBRAL  
COSTA:60829166386  
Dados: 2023.09.20 14:12:10 -03'00'

**T. dos Santos Empreendimentos**, inscrita no CNPJ sob o nº. **36.671.736/0001-39**,  
situada na Av. Maria Alice nº 02 Qd.L, Lote 01 e 02 Loja 36 – Olho D’agua – São Luis – MA

15







### LAUDO TÉCNICO DE ENTREGA DE OBRA

**CONTRATANTE:** T. DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ nº 36.671.736/0001-39 localizada na Rua 4 nº 15 – Jardim Araçagy I – São Luís – MA.

**FISCAL DA OBRA (CONTRATANTE):** VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA, portador (a) do CPF nº 608.291.663-86 e CREA/MA 1920154116 MA, residente e domiciliado na Travessa 04, nº 10, Bairro Vila Militar – Presidente Dutra - MA

**CONTRATADA:** BRASTEC COMERCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 63.424.204/0001-70, localizada na Rua CATULO DA PAIXÃO CEARENCE, nº 55 - B, VILA PASSOS, São Luís - MA

**RESPONSÁVEL TÉCNICO (CONTRATADA):** JOÃO LUIZ ARAUJO, portador (a) do CPF nº 043.780.243-49 e CREA/MA 1103218263/MA, residente e domiciliado na Rua retorno 3, nº 06, Parque Jardim Planalto – Açailândia - MA

#### **DO OBJETO**

PROJETO EXECUTIVO E CONSTRUÇÃO DE 20 CASAS DE MÉDIO E ALTO PADRÃO, COM VIAS DE ACESSO PAVIMENTADAS, REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO, DRENAGEM SUPERFICIAL EM LOTEAMENTOS ABERTOS NOS BAIRRO DO COHATRAC, ALTOS DO TURU, JARDIM TURU E BOA VISTA, NA REGIÃO DA ILHA METROPOLITANA DO MARANHÃO.

#### **CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

O presente Laudo Técnico foi solicitado pela **T. DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS**, e elaborado em obediência às diretrizes atribuídas pelas Normas Técnicas Brasileiras aprovadas e regulamentada pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, sendo imprescindíveis as suas recomendações, convenções e requisitos em todas as manifestações escritas, tais como: Pareceres e Laudos Técnicos de Engenharia.

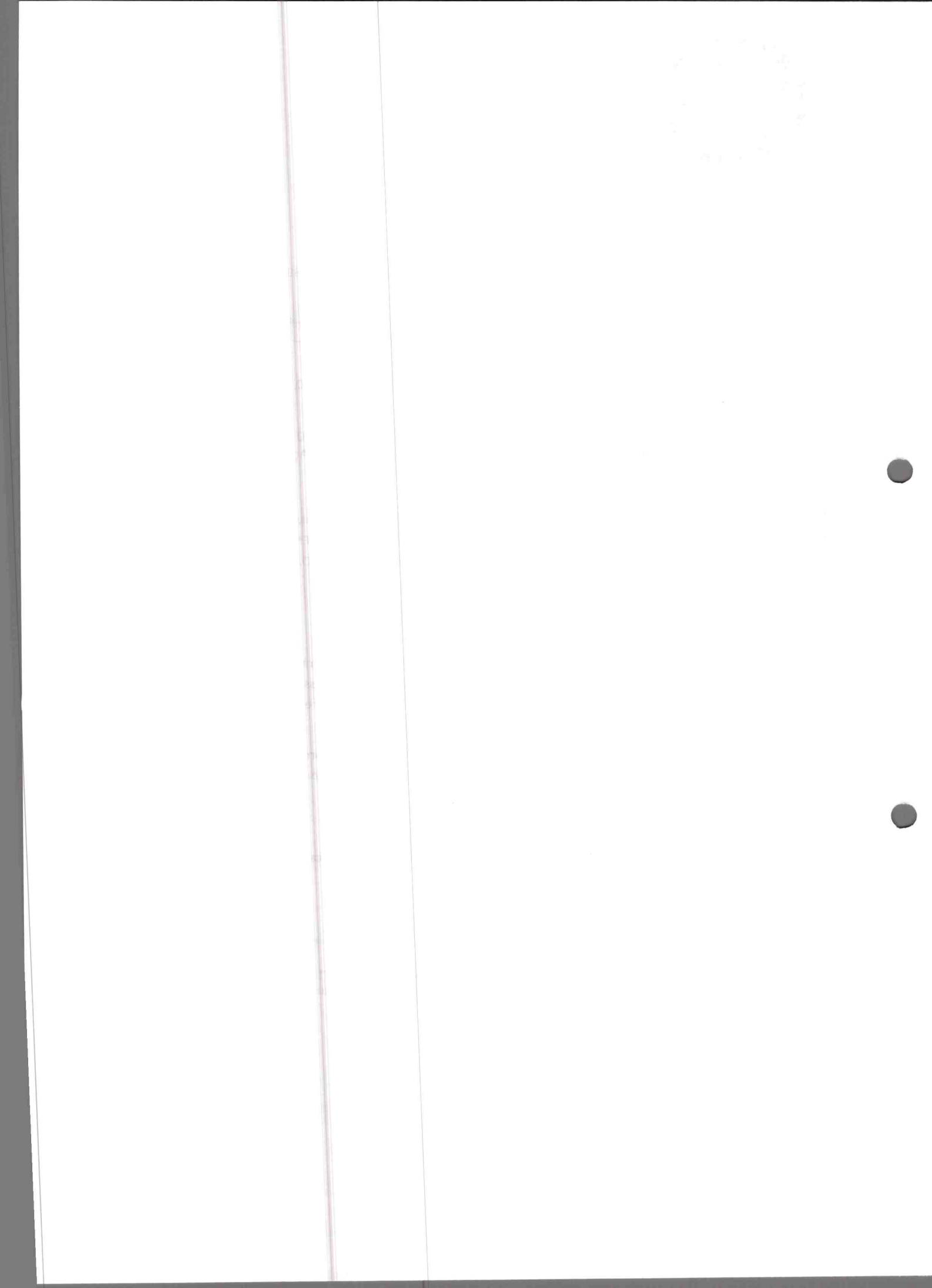
A concepção e apresentação deste Laudo de Engenharia é de total responsabilidade do profissional qualificado, legalmente habilitado pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, de acordo com a Lei Federal nº 5194/66 e, entre outras, as Resoluções nº 205, 218 e 325 do CONFEA.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Os serviços, objeto deste laudo refere-se à imóveis residenciais de médio e alto padrão localizados nos bairros do Cohatrac, Altos do Turu, Jardim Turu e Boa Vista, na região

---

**T. dos Santos Empreendimentos**, inscrita no CNPJ sob o nº. **36.671.736/0001-39**,  
situada na Av. Maria Alice nº 02 Qd.L, Lote 01 e 02 Loja 36 – Olho D'água – São Luís – MA





da Ilha Metropolitana do Maranhão.

### ESCOPO

O presente trabalho tem por finalidade a realização de uma inspeção visual como um “Check-up” das edificações com a finalidade de averiguação dos procedimentos técnicos, dos elementos construtivos, com o objetivo de atestar e consolidar o processo de entrega da obra e cumprimento do contrato em questão.

### DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

Os serviços, objeto deste trabalho, é constituído por 20 (vinte) edificações, distribuídos da seguinte forma:

- Lotes, com área de 10,00x30,00 m;
- Área Construída: 180,00 m<sup>2</sup>;
- Vias de Acesso Pavimentadas (CBUQ);
- Rede de Água e Esgoto;
- Acabamento Médio e Alto Padrão;
- Imóveis com área livre, garagem, lavanderia, jardim, terraço, sala de estar/jantar, hall, cozinha, quartos e banheiros;

### VISTORIA DO IMÓVEL

Foi realizada a vistoria dos serviços em 20 de setembro de 2023, na companhia do Responsável Técnico da BRASTEC COMERCIO E SERVIÇOS, o Sr. JOÃO LUIZ ARAUJO, e o representante legal da requerente, oportunidade em que foram observadas as características e condições gerais dos serviços. VISTORIA “ad perpetuam rei memoriam”, ou seja, a presente vistoria para perpétua memória do fato obedece às diretrizes preconizadas pelas Normas Técnicas Brasileiras aprovadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias – IBAPE 2009.

Durante a vistoria realizada “in loco”, não foram realizados ensaios destrutivos e/ou testes com equipamentos, foi realizada a inspeção visual, colhidas imagens fotográficas que constituem embasamentos anexos, análise de documentação técnica esclarecedoras ao trabalho, a qual foi disponibilizada.

### RESSALVAS

---

**T. dos Santos Empreendimentos**, inscrita no CNPJ sob o nº. 36.671.736/0001-39, situada na Av. Maria Alice nº 02 Qd.L, Lote 01 e 02 Loja 36 – Olho D’água – São Luis – MA





As análises e conclusões expressas no presente trabalho são baseadas em dados, pesquisas, normatização e levantamentos verificados "in situ", sendo todas as conclusões limitadas às condições visuais.

### CONCLUSÃO

Em geral, o estado dos serviços, a funcionalidade e desempenho das edificações, bem como o padrão construtivo da edificação pode ser considerado como bom. Não havendo deficiências, de modo que não necessita correções.

Durante a vistoria não foram identificados recalques diferenciais nas edificações, assim como, não foram observados problemas estruturais, inclusive estético-funcional, assim não comprometendo a qualidade de vida e funcionalidade dos imóveis.

Foi possível verificar os elementos de cunho visual estético, estrutural, instalações, urbanismo, jardinagem, etc. ou seja, não tendo nada de irregular no desempenho e funcionalidade dos serviços executados.

### ENCERRAMENTO

Concluo o presente Laudo Técnico, contendo 05 (cinco) folhas de papel A4, digitadas eletronicamente e impressas de um só lado, 17 (dezesete) fotografias coloridas e digitalizadas.

Todas as folhas foram devidamente rubricadas pelo Engenheiro Perito que assina este Laudo Técnico de Engenharia.

São Luís – MA, 20 de setembro de 2023.

VINICIUS DA  
SILVA SOBRAL  
COSTA:6082916  
6386

Assinado de forma digital por  
VINICIUS DA SILVA SOBRAL  
COSTA:60829166386  
Dados: 2023.09.20 14:12:10 -03'00'

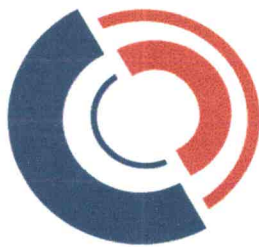
**T. DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS**

**VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA – ENG.º CIVIL CREA/MA**  
1920154116 MA - FISCAL DA OBRA

---

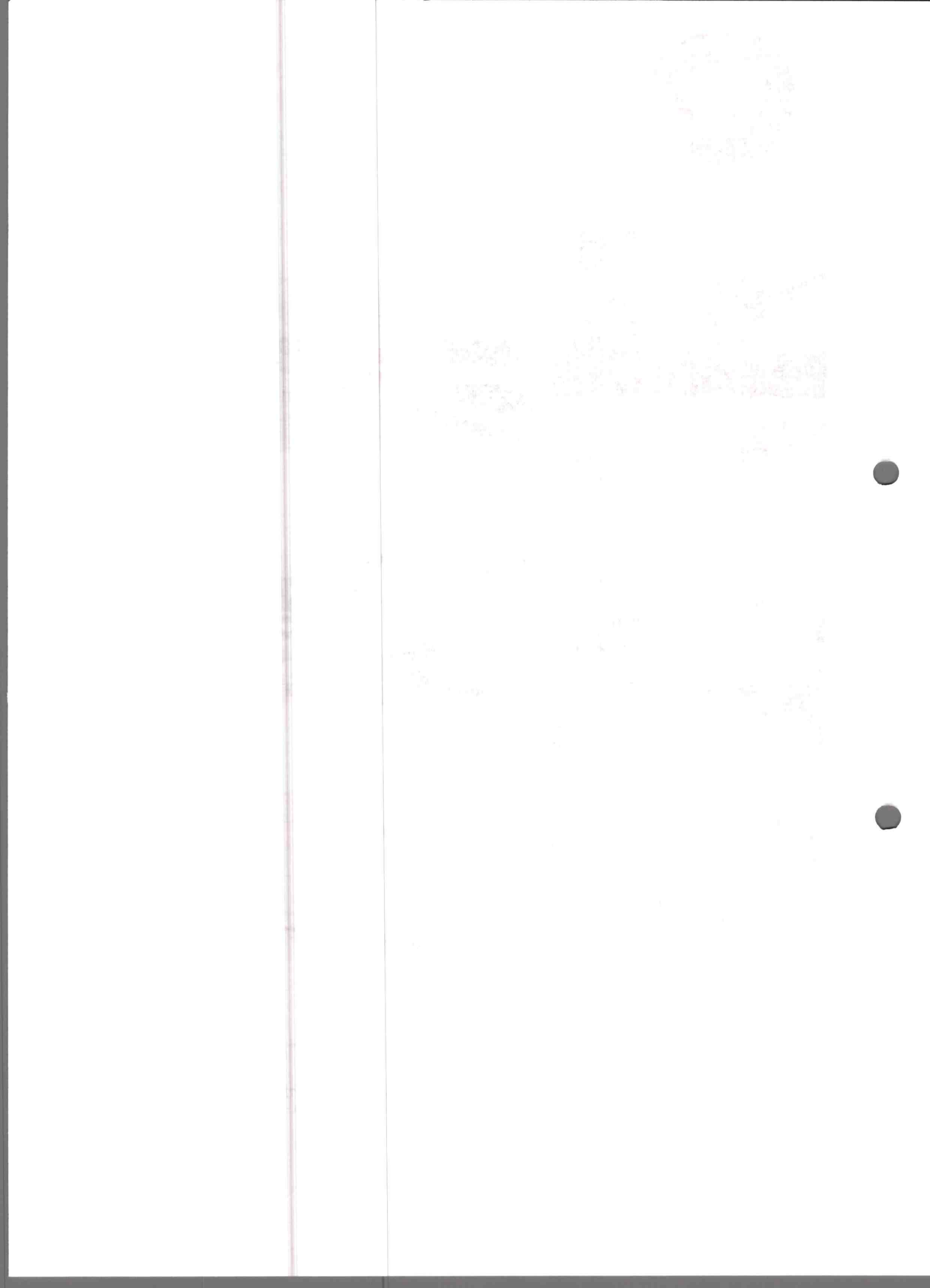
**T. dos Santos Empreendimentos**, inscrita no CNPJ sob o nº. 36.671.736/0001-39,  
situada na Av. Maria Alice nº 02 Qd.L, Lote 01 e 02 Loja 36 – Olho D'água – São Luis – MA





---

**T. dos Santos Empreendimentos**, inscrita no CNPJ sob o nº. 36.671.736/0001-39,  
situada na Av. Maria Alice nº 02 Qd.L, Lote 01 e 02 Loja 36 – Olho D’água – São Luis – MA





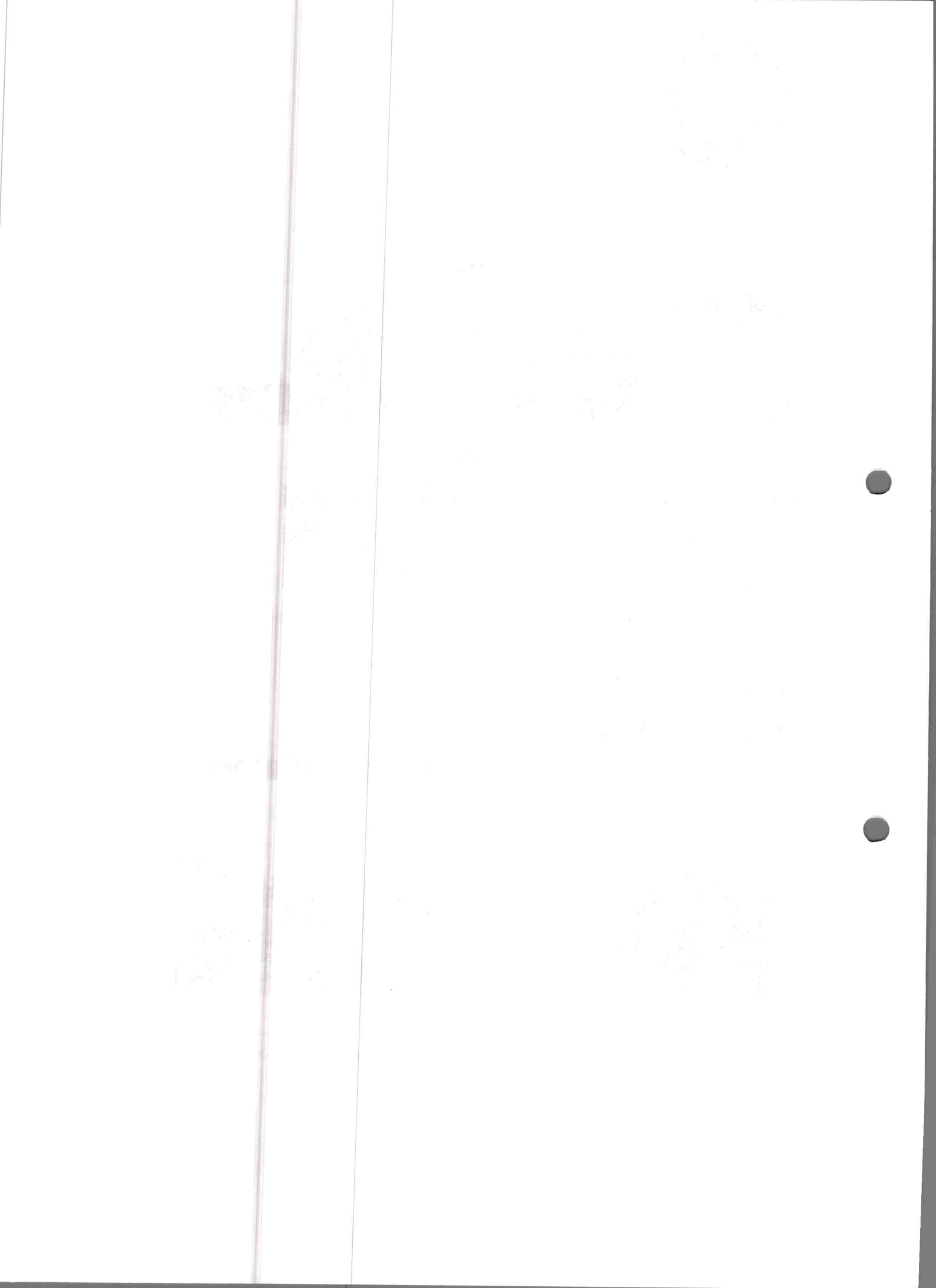


— T. dos Santos Empreendimentos, inscrita no CNPJ sob o nº. 36.671.736/0001-39,  
situada na Av. Maria Alice nº 02 Qd.L, Lote 01 e 02 Loja 36 – Olho D’água – São Luis – MA

wo

Handwritten mark

Handwritten mark





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

841890/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JOAO LUIZ ARAUJO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOAO LUIZ ARAUJO**  
Registro: **1103218263MA** RNP: **1103218263**  
Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20210442987** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 10/08/2021 Baixada em: 10/08/2021  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada:

Contratante: **JK DE SOUSA & CIA LTDA** CPF/CNPJ: **03.001.390/0001-02**  
Endereço do contratante: RUA SÃO FRANCISCO QUADRA 13 Nº: 12  
Complemento: SENTIDO BOM JARDIM Bairro: SIKEL  
Cidade: Açailândia UF: MA CEP: 65930000

Contrato: Celebrado em: 30/04/2010  
Valor do contrato: R\$ 3.706.657,94 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: RUA SÃO FRANCISCO QUADRA 13 Nº: 12  
Complemento: SENTIDO BOM JARDIM Bairro: SIKEL  
Cidade: Açailândia UF: MA CEP: 65930000

Coordenadas Geográficas: 04°56'35.43"S, 47°29'43.32"W  
Data de início: 30/04/2010 Conclusão efetiva: 15/04/2011  
Finalidade: Escolar  
Proprietário: JK DE SOUSA & CIA LTDA

CPF/CNPJ: 03.001.390/0001-02

Atividade Técnica: **17 - Execução #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 4168.60 metro quadrado; 17 - Execução #A0123 - EDIFICIOS ESPECIFICOS - GINASIO DE ESPORTES 49 - Execução de obra 4168.60 metro quadrado; 17 - Execução #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 159.47 metro cúbico;**

#### Observações

ART DE EXECUÇÃO PARA FINS DE REGISTRO JUNTO AO CREA-MA DE OBRA EDUCACIONAL COMPLEXO EDUCACIONAL ADONAI COM ÁREA TOTAL CONSTRUIDA DE 4.168,60 M2 EM CONCRETO E ALV. DE TIJOLO.

#### Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 841890/2021**  
10/08/2021, 12:54  
AcW3x

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: AcW3x

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA  
Conselho Regional de Engenharia e  
Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 10/08/2021, às 13:25.



# INSTITUTO EDUCACIONAL ADONAI

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins, que JOÃO LUIZ ARAÚJO Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho RN Nº 110321826-3 e CREA-MA Nº 0522/D, conforme ART Nº 423943 é responsável técnico pela EXECUÇÃO DO COMPLEXO INSTITUTO EDUCACIONAL ADONAI, NOME EMPRESARIAL J. K. DE SOUSA & CIA LTDA NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.001.390/0001-02, Com prazo de execução de 360 dias, localizado na Rua São Francisco, Quadra 13, Nº 12, Bairro SIKEL. Obedecendo satisfatoriamente aos projetos e especificações técnicas cujas principais características são:

- VALOR DA OBRA: R\$ 3.706.657,94
- ÁREA CONSTRUIDA: 4.168,60m<sup>2</sup>
- INÍCIO DA OBRA 30/04/2010 CONCLUSÃO DA OBRA 15/04/2011
- ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO: 159,47m<sup>3</sup>

Açailândia – Ma, 15 de junho 2021

*Janaina Kayine Araujo Cruz*  
 Janaina Kayine Araujo Cruz  
 J. K. DE SOUSA & CIA LTDA  
 CNPJ: 03.001.390/0001-02

*Rogério Rosa Lopes*  
 Rogério Rosa Lopes  
 Engenheiro Civil  
 CREA nº 260715193-7

### INSTITUTO EDUCACIONAL ADONAI

Rua São Francisco, Quadra 13, Lote 12 INSCRIÇÃO 03.001.390/0001-02- Telefone: (0\*\*99) 3592-0017  
 CEP: 65.930-000 – Açailândia - MA.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841890/2021, em 10/08/2021 emitida



Certidão nº 841890/2021  
 10/08/2021, 13:25

Chave de Impressão: AcW3x

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/08/2021 e contém 1 folhas

2º OFÍCIO

2º OFÍCIO

2º cartório do  
 2º Ofício  
 CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO  
 Rua, Avenida Professor Dr. Siqueira, 1116 - Centro - Açailândia - MA  
 CEP: 65.930-000 - Fone: (99) 3592-0017 - Fax: (99) 3592-0018  
 E-mail: fcrea@crea.org.br - Site: www.crea.org.br



Jessica Raimony Silva Ferreira - Ecrevante  
 Selo: REC/PRO/2021/03/2021/0001/0001-02  
 Consulte o selo em: selo.uma.jus.br

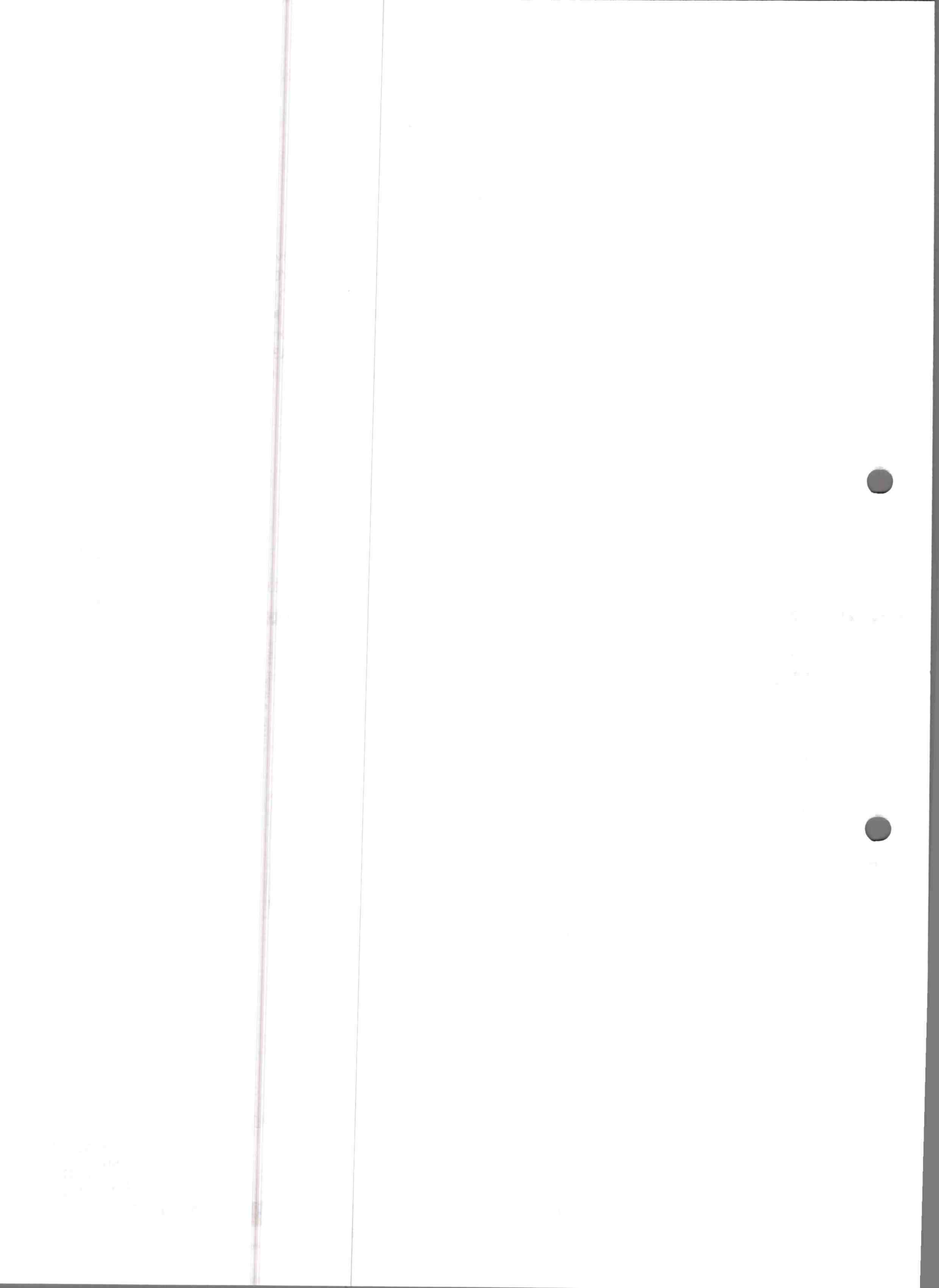


2º cartório do  
 2º Ofício  
 CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO  
 Rua, Avenida Professor Dr. Siqueira, 1116 - Centro - Açailândia - MA  
 CEP: 65.930-000 - Fone: (99) 3592-0017 - Fax: (99) 3592-0018  
 E-mail: fcrea@crea.org.br - Site: www.crea.org.br



Jessica Raimony Silva Ferreira - Ecrevante  
 Selo: REC/PRO/2021/03/2021/0001/0001-02  
 Consulte o selo em: selo.uma.jus.br





| INSTITUTO EDUCACIONAL ADONAI  |  |      |           |           |                   |
|---|--|------|-----------|-----------|-------------------|
| PLANILHA ORÇAMENTÁRIA BÁSICA ESTIMADA                                 |  |      |           |           | DATA : MARÇO/2010 |
| OBRA: CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO EDUCACIONAL ADONAI - ORÇAMENTO ANALÍTICO |  |      |           |           |                   |
|   | DESCRIÇÃO  | UNID | QUANT     | PREÇO     |                   |
|   |  |      |           | UNITÁRIO  | TOTAL             |
| <b>01</b>   | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>   |      |           |           |                   |
| 01.01   | MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS   | VB   | 1,00      | 4.580,00  | 4.580,00          |
| 01.02   | TAXAS E EMOLLUMENTOS   | VB   | 1,00      | 5.480,00  | 5.480,00          |
| 01.03   | PROJETOS ARQUITETÔNICO E COMPLEMENTARES (ENGENHARIA)   | VB   | 1,00      | 20.000,00 | 20.000,00         |
| 01.04   | LIMPEZA PRELIMINAR E REMOÇÃO DE ENTULHOS   | M²   | 5.940,00  | 1,77      | 10.513,80         |
| 01.07   | ESCOVAÇÃO/CARGA - TRANSPORTE ATÉ 1.000m  | M²   | 1.321,00  | 4,25      | 5.614,25          |
| 01.08   | ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DE ATERRRO  | M²   | 1.565,00  | 2,83      | 4.428,95          |
| 01.09   | PONTO PROVISÓRIO DE AGUA PARA ABASTECIMENTO DA OBRA  | UNID | 4,00      | 412,21    | 1.648,84          |
| 01.10   | PONTO PROVISÓRIO DE LUZ PRA ALIMENTAÇÃO DA OBRA  | UNID | 4,00      | 562,14    | 2.248,56          |
| 01.11   | BOTA - FORA ATÉ 1.000m   | M²   | 856,00    | 8,56      | 7.327,36          |
| 01.12   | CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO PROVISÓRIO EM MADEIRA   | M²   | 48,00     | 186,14    | 9.030,72          |
|   | <b>TOTAL DO ITEM</b>   |      |           |           | <b>70.952,48</b>  |
| <b>02</b>   | <b>SERVIÇOS INICIAIS</b>   |      |           |           |                   |
| 02.01   | LOCAÇÃO DA OBRA COM GABARITOS DE MADEIRA DEVIDAMENTE NIVELADOS                                     | M²   | 4.524,00  | 2,45      | 11.083,80         |
|   | <b>TOTAL DO ITEM</b>   |      |           |           | <b>11.083,80</b>  |
| <b>03</b>   | <b>SERVIÇOS EM TERRA</b>   |      |           |           |                   |
| 03.01   | ESCOVAÇÃO MANUAL DE VALAS E CAVAS  | M²   | 327,72    | 19,35     | 6.341,38          |
| 03.02   | APILOAMENTO DE FUNDO DE VALAS E CAVAS  | M²   | 345,90    | 6,43      | 2.224,14          |
| 03.03   | REATERRO COMPACTADO  | M²   | 550,60    | 18,20     | 10.020,92         |
| 03.04   | ATERRO COMPACTADO PARA LANÇAMENTO DE PISO  | M²   | 4.166,60  | 22,80     | 95.044,08         |
|   | <b>TOTAL DO ITEM</b>   |      |           |           | <b>113.630,52</b> |
| <b>04</b>   | <b>BASE (BALDRAME DE REGULARIZAÇÃO)</b>  |      |           |           |                   |
| 04.02   | BALDRAME DE REGULARIZAÇÃO EM TIJOLOS CERÂMICOS 10X20X20 ESPESSURA 20 CM.                           | M²   | 1.234,87  | 46,82     | 57.816,61         |
|   | <b>TOTAL DO ITEM</b>   |      |           |           | <b>57.816,61</b>  |
| <b>05</b>   | <b>FUNDAÇÃO TIPO SAPATA CENTRADA E EXCÊNTRICA</b>  |      |           |           |                   |
| 05.01   | LASTRO DE CONCRETO MAGRO ESP 6 CM CONFEÇÃO E LANÇAMENTO EM FUNDO DE FUNDAÇÃO                       | M²   | 12,85     | 396,20    | 5.091,17          |
| 05.02   | ARMADURA COM AÇO CA-50 DIÂMETRO (Ø4.2 A Ø 12.5)  | KG   | 2.648,24  | 7,12      | 18.855,47         |
| 05.03   | FORMA EM TÁBUAS DE MADEIRA INCLUSIVE DESFORMA  | M²   | 420,99    | 44,26     | 18.633,02         |
| 05.04   | CONCRETO ESTRUTURAL Fck 25 Mpa INCLUINDO CONFEÇÃO E LANÇAMENTO VIBRADO EM FUNDAÇÃO                 | M³   | 69,29     | 487,04    | 33.747,00         |
| 05.05   | IMPERMEABILIZAÇÃO DE FUNDAÇÃO  | M²   | 661,32    | 32,25     | 21.327,57         |
|   | <b>TOTAL DO ITEM</b>   |      |           |           | <b>97.654,23</b>  |
| <b>06</b>   | <b>ESTRUTURA (VIGA BALDRAME, PILARES E VIGAS DE CARGA)</b>   |      |           |           |                   |
| 06.01   | ARMADURA COM AÇO CA-50 DIÂMETRO (Ø4.2 A Ø 12.5)  | KG   | 31.940,85 | 7,12      | 227.418,85        |
| 06.02   | FORMA EM CHAPA DE MADEIRITCOM GRAVATAS,TRAVAMENTO E ESCORAS EM MADEIRA INCLUINDO DESFORMA          | M²   | 413,26    | 56,23     | 23.238,73         |
| 06.04   | CONCRETO ESTRUTURAL Fck 25 Mpa INCLUINDO CONFEÇÃO E LANÇAMENTO VIDRADO EM ESTRUTURA                | M³   | 87,88     | 487,04    | 42.801,08         |
|   | <b>TOTAL DO ITEM</b>   |      |           |           | <b>293.458,66</b> |
| <b>07</b>   | <b>PAREDES E PAINÉIS</b>   |      |           |           |                   |
| 07.01   | PAREDES EM TIJOLOS CERÂMICOS FURADOS 10X20X20 ESP. 10 CM COM JUNTAS DE ASSENTAMENTO DE 1,5CM       | M²   | 3.948,10  | 24,65     | 97.320,67         |
| 07.02   | PAREDES EM TIJOLOS CERÂMICOS FURADOS 10X20X20 ESP. 20 CM COM JUNTAS DE ASSENTAMENTO DE 1,5CM       | M²   | 1.478,90  | 46,82     | 69.242,10         |
| 07.03   | DIVISÓRIAS EM GRANITO INCLUINDO FERRAGEM DE FIXAÇÃO  | M²   | 53,40     | 422,32    | 22.551,89         |
|   | <b>TOTAL DO ITEM</b>   |      |           |           | <b>189.114,65</b> |
| <b>08</b>   | <b>REVESTIMENTOS EM PAREDES E LAJES</b>  |      |           |           |                   |
| 08.01   | CHAPISCO COM ARGAMASSA DE CIM/JAREIA TRAÇO 1:3   | M²   | 8.924,40  | 3,01      | 26.862,44         |
| 08.02   | EMBOÇO COM ARGAMASSA DE CIM/JAREIA TRAÇO 1:4   | M²   | 3.627,20  | 16,21     | 58.796,91         |
| 08.03   | REBOCO COM ARGAMASSA DE CIM/JAREIA TRAÇO 1:4   | M²   | 5.297,20  | 14,95     | 77.603,98         |
| 08.04   | CERÂMICA EM PAREDES 20X20 PEI-4ASSENTADAS C/ ARGAMASSA COLANTE COM JUNTAS DE 3MM INCLUINDO REJUNTE | M²   | 3.504,20  | 42,82     | 149.349,00        |
| 08.05   | CERÂMICA EM PAREDES 40X40 PEI-4ASSENTADAS C/ ARGAMASSA COLANTE COM JUNTAS DE 3MM INCLUINDO REJUNTE | M²   | 73,80     | 42,62     | 3.145,36          |
| 08.06   | CHAPISCO EM LAJE DE FORRO COM ARGAM. CIM/JAREIA 1:3  | M²   | 2.093,40  | 3,86      | 8.080,52          |
| 08.07   | REBOCO EM LAJE DE FORRO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4                                 | M²   | 2.093,40  | 17,23     | 36.069,28         |
|   | <b>TOTAL DO ITEM</b>   |      |           |           | <b>359.907,50</b> |

*Luiz Luis Araújo*  
Eng. Civil - CREA/MA 03240

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841890/2021, em 10/08/2021 em

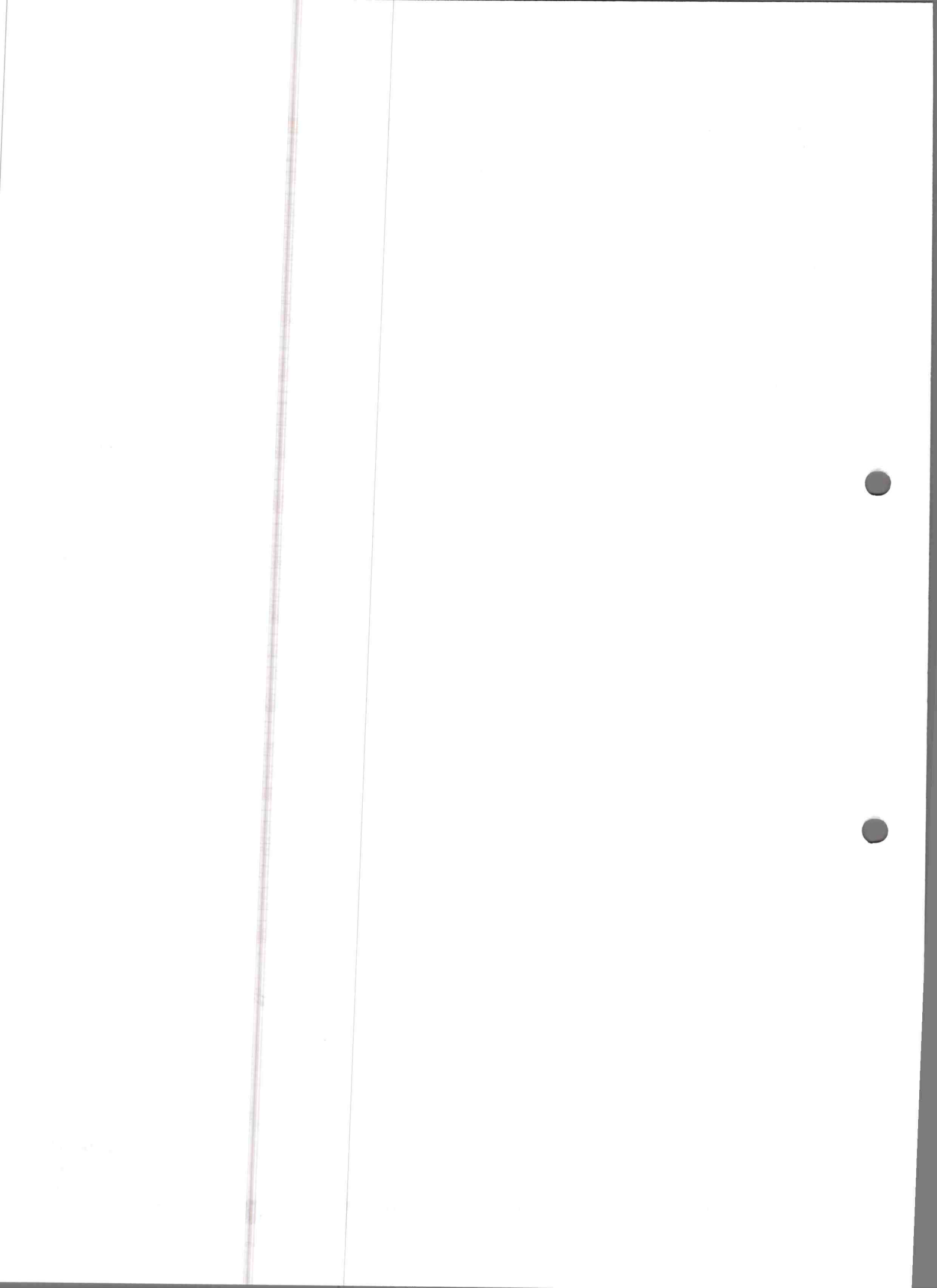


Certidão nº 841890/2021  
10/08/2021, 13:25

Chave de Impressão: AcW3x

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/08/2021 e contém 5 folhas







| INSTITUTO EDUCACIONAL ADONAI   |      |          |          |                   |                  |
|--|------|----------|----------|-------------------|------------------|
| PLANILHA ORÇAMENTÁRIA BÁSICA ESTIMADA  |      |          |          |                   | DATA: MARÇO/2010 |
| OBRA: CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO EDUCACIONAL ADONAI - ORÇAMENTO ANALÍTICO  |      |          |          |                   |                  |
| DESCRIÇÃO  | UNID | QUANT    | PREÇO    |                   |                  |
|  |      |          | UNITÁRIO | TOTAL             |                  |
| <b>09 PISO INTERNO</b>   |      |          |          |                   |                  |
| 09.01 LASTRO DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL ESP. 6 CM  | M²   | 4.857,02 | 28,20    | 138.987,96        |                  |
| 09.02 CONTRA PISO DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 NIVELADO  | M²   | 4.895,35 | 22,60    | 110.634,91        |                  |
| 09.03 PISO DE ALTA RESISTENCIA ESP. 1.6CM APLICADO SOBRE CONTRA PISO NIVELADO MALHA DE JUNTAS DE DILATAÇÃO 80X80   | M²   | 3.980,91 | 68,50    | 272.692,34        |                  |
| 09.04 PISO REVESTIDO COM CERAMICA 40X40 PEI-5 JUNTAS DE 3 mm   |      |          |          |                   |                  |
| ASSENTADOS COM ARGAMASSA COLANTE   | M²   | 187,89   | 52,60    | 9.872,49          |                  |
| <b>TOTAL DO ITEM</b>   |      |          |          | <b>530.167,70</b> |                  |
| <b>10 LOUÇAS E METAIS</b>  |      |          |          |                   |                  |
| 10.01 BACIA SANITÁRIA BRANCA COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLA-DA COMPLETA  | UNID | 32,00    | 512,20   | 16.390,40         |                  |
| 10.02 TAMPO DE GRANITO PARA BALCÃO   | M²   | 6,54     | 480,00   | 3.139,20          |                  |
| 10.03 LAVATÓRIO TIPO BANCADA DE GRANITO COM CUBA DE LOUÇA  | M²   | 22,17    | 582,50   | 12.914,03         |                  |
| 10.04 BANCADAS DE GRANITO COM CUBAS INOX   | M²   | 3,48     | 620,40   | 2.158,99          |                  |
| 10.05 TORNEIRA METÁLICA INOX PARA LAVATÓRIO  | UNID | 28,00    | 86,00    | 2.408,00          |                  |
| 10.06 TORNEIRA METÁLICA INOX PARA PIA DE COZINHA   | UNID | 3,00     | 124,20   | 372,60            |                  |
| 10.07 KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO E TANQUE DE LAVAR  | UNID | 28,00    | 96,20    | 2.693,60          |                  |
| 10.08 TANQUE DE LAVAR COM UMA CUBA E UM ESFREGADOR   | UNID | 1,00     | 286,40   | 286,40            |                  |
| <b>TOTAL DO ITEM</b>   |      |          |          | <b>40.363,22</b>  |                  |
| <b>11 ESQUADRIAS, CORRIMÃO E GUARDA CORPO (FERRO E MADEIRA)</b>  |      |          |          |                   |                  |
| 11.01 PORTA 80X210 COMPLETA (PORTAL, ALIZAR E FERRAGENS)   | UNID | 53,00    | 625,40   | 33.146,20         |                  |
| 11.02 PORTA 80X210 COMPLETA (PORTAL, ALIZAR E FERRAGENS)   | UNID | 8,00     | 560,20   | 4.481,60          |                  |
| 11.03 ESQUADRIA EM VIDRO TEMPERADO DE 10 MM TIPO BLINDEX   | M²   | 3,00     | 1.212,20 | 3.636,60          |                  |
| 11.04 JANELA E PORTA DE ALUMÍNIO CAIXILHO DE CORRER INCL. VIDRO  | M²   | 389,50   | 619,81   | 241.416,00        |                  |
| 11.05 JANELAS DE ALUMÍNIO CAIXILHO TIPO MÁXIMO AR INCL. VIDRO  | M²   | 23,11    | 619,81   | 14.323,81         |                  |
| 11.06 CAIXILHO DE ALUMÍNIO BASCULANTE INCLUINDO VIDRO  | M²   | 4,50     | 765,92   | 3.446,64          |                  |
| 11.07 PORTA DE BOX DE BANHEIRO 180X60 REVESTIDAS COM FORMICA   | UNID | 38,00    | 435,17   | 16.536,46         |                  |
| 11.08 BARRAS DE APOIO PARA PNE   | UNID | 4,00     | 486,00   | 1.944,00          |                  |
| 11.09 PORTAO EM PERFIL E VENEZIANA DE ALUMÍNIO 200X220   | UNID | 2,00     | 1.660,00 | 3.320,00          |                  |
| <b>TOTAL DO ITEM</b>   |      |          |          | <b>322.051,30</b> |                  |
| <b>12 COBERTURA ( ESTR. METÁLICA E TELHAMENTO )</b>  |      |          |          |                   |                  |
| 12.01 ESTRUTURA METÁLICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE ATÉ 25M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, AS COLUNAS, OS SERVIÇOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, E A PINTURA DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO | M²   | 2.279,09 | 72,20    | 164.650,30        |                  |
| 12.02 COBERTURA COM TELHA CHAPA ACO ONDULADA ZINCADA 0,50MM  | M²   | 2.279,09 | 30,50    | 68.512,26         |                  |
| 12.03 CONFECÇÃO DE CALHÁ EM CHAPA DE ZINCO COM DESCIDAS EM TUBO DE PVC EMBUTIDO EM PAREDE  | M    | 190,30   | 68,40    | 13.016,52         |                  |
| <b>TOTAL DO ITEM</b>   |      |          |          | <b>247.079,06</b> |                  |
| <b>13 INSTALAÇÃO ELÉTRICA, TELEFONICA E LOGICA</b>   |      |          |          |                   |                  |
| 13.01 PONTO ELÉTRICO PARA LUMINÁRIA  | und  | 541,00   | 60,00    | 32.460,00         |                  |
| 13.02 PONTO ELÉTRICO PARA TOMADA   |      | 209,00   | 75,00    | 15.875,00         |                  |
| 13.03 PONTO PARA TOMADA DE AR SPLIT  |      | 62,00    | 120,00   | 7.440,00          |                  |
| 13.04 PONTO ELÉTRICO PARA REFLETOR 400W  |      | 4,00     | 110,00   | 440,00            |                  |
| 13.05 PONTO ELÉTRICO PARA EQUIPAMENTO DE PISCINA   |      | 1,00     | 350,00   | 350,00            |                  |
| 13.06 QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICO COMPLETO INCL. DISJUNTOR DE 300A, CABLAGEM E CONEXÕES DE ENTRADA   | UNID | 1,00     | 6.000,00 | 6.000,00          |                  |
| 13.07 LUMINÁRIA FLUORESCENTE SOBREPOR 3x40W PART. RÁPIDA   | UNID | 313,00   | 242,60   | 75.933,80         |                  |
| 13.08 LUMINÁRIA FLUORESCENTE SOBREPOR 2x40W PART. RÁPIDA   | UNID | 193,00   | 180,64   | 34.863,52         |                  |
| 13.09 LUMINÁRIA FLUORESCENTE SOBREPOR 1x40W PART. RÁPIDA   | UNID | 27,00    | 128,20   | 3.461,40          |                  |
| 13.10 LUMINÁRIA INCANDESCENTE NO TETO  | UNID | 8,00     | 96,20    | 769,60            |                  |
| 13.11 REFLETOR PARA 400W COMPLETO  | UNID | 4,00     | 380,00   | 1.520,00          |                  |
| 13.12 RASGO E FECHAMENTO DE RASGOS EM PAREDES PARA INSTALAÇÃO DE CAIXAS, QUADROS E ELETRODUTOS   | M    | 4.085,00 | 4,16     | 16.993,60         |                  |
| 13.14 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 20 ELEMENTOS COMPLETO INCLUINDO DISJUNTORES DE DISTRIBUIÇÃO  | UNID | 8,00     | 512,26   | 4.098,08          |                  |
| 13.15 DISJUNTORES TRIFÁSICOS   |      |          |          |                   |                  |
| 13.15.01 40A   | und  | 2,00     | 60,00    | 120,00            |                  |
| 13.15.02 50A   | und  | 2,00     | 65,00    | 130,00            |                  |
| 13.15.03 60A   | und  | 6,00     | 80,00    | 480,00            |                  |
| <b>TOTAL DO ITEM</b>   |      |          |          | <b>204.216,30</b> |                  |

*Eng.º Luiz Américo*  
Eng.º CREA / MARANHÃO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841890/2021, em 10/08/2021 em

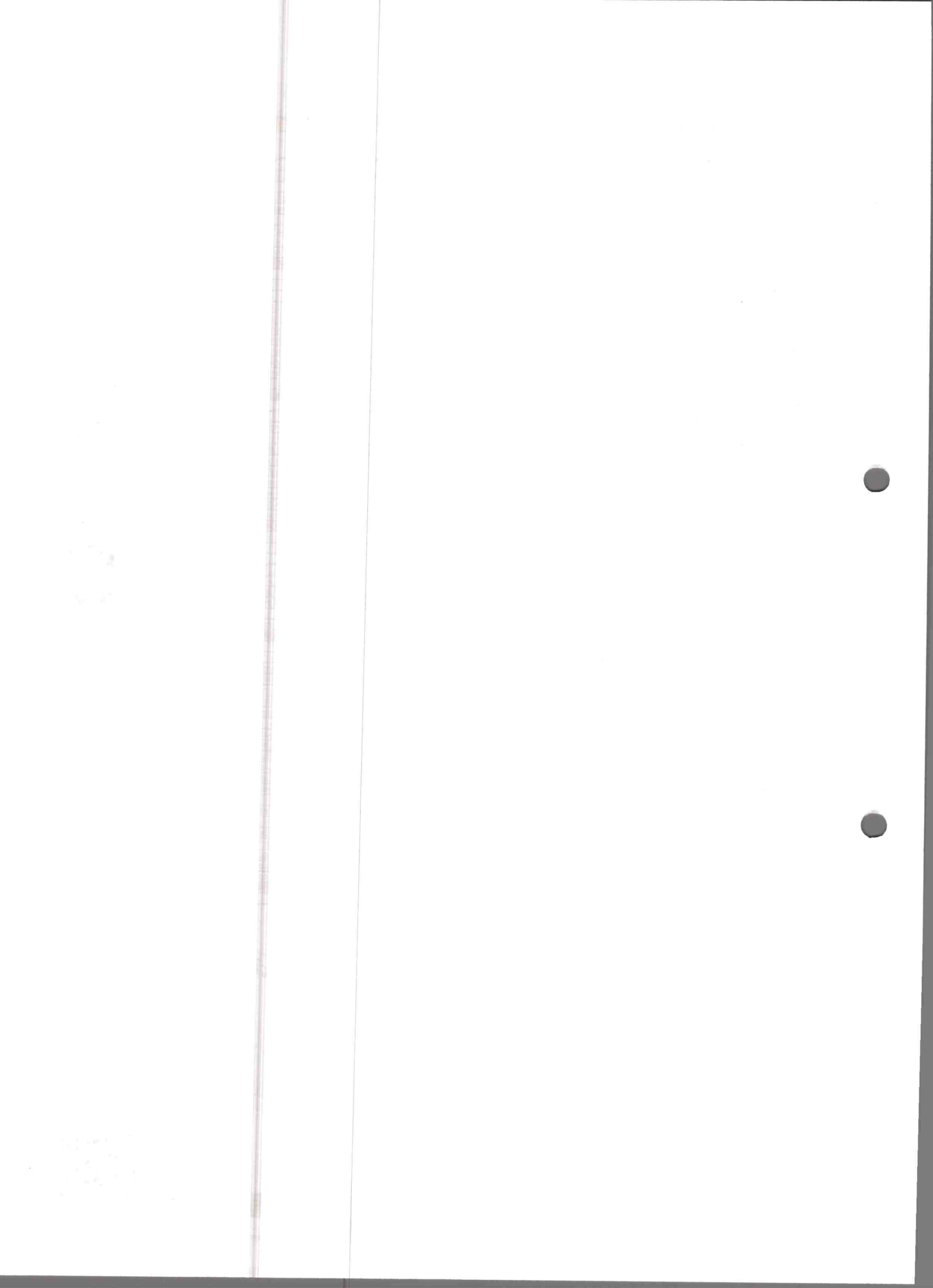


Certidão nº 841890/2021  
10/08/2021, 13:25

Chave de Impressão: AcW3x

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/08/2021 e contém 5 folhas





| INSTITUTO EDUCACIONAL ADONAI  |  |      |          |          |                   |
|---|--|------|----------|----------|-------------------|
| PLANILHA ORÇAMENTÁRIA BÁSICA ESTIMADA                                 |  |      |          |          | DATA: MARÇO/2010  |
| OBRA: CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO EDUCACIONAL ADONAI - ORÇAMENTO ANALÍTICO |  |      |          |          |                   |
|   | DESCRIÇÃO  | UNID | QUANT    | PREÇO    |                   |
|   |  |      |          | UNITARIO | TOTAL             |
| <b>14</b>   | <b>INSTALAÇÃO SANITÁRIA</b>  |      |          |          |                   |
| 14.01   | PONTO SANITÁRIO PARA ESGOTO PRIMÁRIO COM TUBOS E CONEXÕES RÍGIDO CONFORME NORMAS DN INDICADO EM PROJETO  | PT   | 44,00    | 76,20    | 3.352,80          |
| 14.02   | PONTO SANITÁRIO PARA ESGOTO SECUNDÁRIO COM TUBOS E CONEXÕES RÍGIDO CONFORME NORMAS DN INDICADO EM PROJETO  | PT   | 123,00   | 72,21    | 8.881,83          |
| 14.03   | CAIXA SINFONADA MONOBLOCO Ø 150X100X50   | PT   | 33,00    | 70,00    | 2.310,00          |
| 14.04   | RALO SINFONADA MONOBLOCO Ø 100X40  | PT   | 8,00     | 42,15    | 337,20            |
| 14.05   | CAIXAS DE GORDURA PLÁSTICA   | UNID | 5,00     | 350,00   | 1.750,00          |
| 14.06   | CAIXAS DE INSPEÇÃO CONFECCIONADA CONF. PROJETO   | UNID | 18,00    | 164,00   | 2.952,00          |
| 14.07   | TUBO DE QUEDA PARA PARA ESGOTO DN CONF. PROJETO  | UNID | 3,00     | 300,20   | 900,60            |
| 14.08   | COLUNA DE VENTILAÇÃO EM TUBOS PVC INCL. CONEXÕES   | UNID | 9,00     | 162,12   | 1.459,08          |
| 14.09   | CONSTRUÇÃO DE FOSSA SÉPTICA CONF. PROJETO  | UNID | 2,00     | 4.800,00 | 9.600,00          |
| 14.10   | CONSTRUÇÃO DE SUMIDOURO CONF. PROJETO  | UNID | 4,00     | 2.500,00 | 10.000,00         |
| 14.11   | REDE DE ESGOTO EM TUBO DN 100MM CONF.PROJETO   | M    | 379,00   | 15,00    | 5.685,00          |
|   | <b>TOTAL DO ITEM</b>   |      |          |          | <b>47.228,61</b>  |
| <b>15</b>   | <b>INSTALAÇÃO HIDRÁULICA</b>   |      |          |          |                   |
| 15.01   | PONTO DE ALIMENTAÇÃO HIDRÁULICA COM TUBOS E CONEXÕES RÍGIDO SOLDÁVEL (MARROM) CONFORME NORMAS  | PT   | 130,00   | 66,52    | 8.647,60          |
| 15.02   | REDE DE ALIMENT. DA CAIXA D'ÁGUA INCL. TUBOS E CONEXÕES  | M    | 60,00    | 18,90    | 1.134,00          |
| 15.03   | REDE DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA PARA ALIMENTAÇÃO GERAL   |      |          |          |                   |
| 15.03.01  | DIAMETRO DE 75mm   | m    | 33,00    | 20,00    | 660,00            |
| 15.03.02  | DIAMETRO DE 50mm   | m    | 166,00   | 15,00    | 2.490,00          |
| 15.03.03  | DIAMETRO DE 40mm   | m    | 15,00    | 13,50    | 202,50            |
| 15.03.04  | DIAMETRO DE 32mm   | m    | 10,00    | 10,00    | 100,00            |
| 15.04   | REGISTRO DE MANOBRA BRUTO EM BARRILETE   |      |          |          |                   |
| 15.04.01  | DIAMETRO DE 75mm   | und  | 1,00     | 80,00    | 80,00             |
| 15.04.02  | DIAMETRO DE 50mm   | und  | 2,00     | 55,00    | 110,00            |
| 15.04.03  | DIAMETRO DE 32mm   | und  | 2,00     | 45,00    | 90,00             |
| 15.04.04  | DIAMETRO DE 25mm   | und  | 2,00     | 30,00    | 60,00             |
| 15.05   | CONJUNTO DE CONEXÕES DA CAIXA D'ÁGUA   | UNID | 2,00     | 652,12   | 1.304,24          |
| 15.06   | CONJUNTO DE TUBOS E CONEXÕES DO ESTRAVASOR E LIMPEZA DA CAIXA D'ÁGUA   | UNID | 2,00     | 421,14   | 842,28            |
| 15.07   | CAIXA D'ÁGUA DE FIBRA 5.000L INCLUINDO PLATAFORMA  | UNID | 2,00     | 5.880,00 | 11.360,00         |
|   | <b>TOTAL DO ITEM</b>   |      |          |          | <b>27.069,82</b>  |
| <b>16</b>   | <b>INSTALAÇÃO ÁGUA PLUVIAL</b>   |      |          |          |                   |
| 16.01   | REDE DE ÁGUA PLUVIAL EM TUBO DN 100 CONF. PROJETO  | M    | 625,00   | 15,00    | 9.375,00          |
| 16.02   | CAIXAS DE COLETA DE ÁGUA PLUVIAL CONF. PROJETO   | UNID | 8,00     | 175,26   | 1.402,08          |
| 16.03   | TUBO DE QUEDA PARA DRENAGEM DA CALHA EM TUBO PVC Ø 100mm INCL. TUBOS E CONEXÕES  | UNID | 11,00    | 300,20   | 3.302,20          |
|   | <b>TOTAL DO ITEM</b>   |      |          |          | <b>14.079,28</b>  |
| <b>17</b>   | <b>PINTURA GERAL DA EDIFICAÇÃO</b>   |      |          |          |                   |
| 17.01   | PINTURA EXTERNA COM DUAS DEMÃOS DE TINTA ACRÍLICA INCLUSIVE SELADOR  | M²   | 1.149,35 | 10,80    | 12.412,98         |
| 17.02   | EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS COM DUAS DEMÃOS DE MASSA CORRIDA   | M²   | 4.147,85 | 6,20     | 25.716,67         |
| 17.03   | EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS COM DUAS DEMÃOS DE MASSA ACRÍLICA  | M²   | 1.149,35 | 6,20     | 7.125,97          |
| 17.04   | PINTURA DE PAREDES INTERNA COM DUAS DEMÃOS DE TINTA INCLUSIVE SELADOR  | M²   | 4.147,85 | 10,29    | 42.681,38         |
| 17.05   | PINTURA C/ DUAS DEMÃOS DE VERNIZ SOBRE ESQ. DE MADEIRA   | M²   | 198,24   | 12,56    | 2.489,89          |
| 17.06   | PINTURA C/ DUAS DEMÃOS DE VERNIZ SOBRE ESQ. METÁLICA   | M²   | 189,00   | 12,56    | 2.373,84          |
| 17.07   | EMASSAMENTO DE LAJE DE FORRO C/ MASSA CORRIDA  | M²   | 2.256,89 | 7,12     | 16.069,06         |
| 17.08   | PINTURA DE LAJE DE FORRO COM DUAS DEMÃOS DE TINTA ACRÍLICA ACETINADA   | M²   | 2.256,89 | 6,60     | 14.895,47         |
|   | <b>TOTAL DO ITEM</b>   |      |          |          | <b>123.765,26</b> |
| <b>18</b>   | <b>PAVIMENTAÇÃO EXTERNA, INTERNA E GUIAS</b>   |      |          |          |                   |
| 18.01   | CONSTRUÇÃO DE CALÇADA DE PROTEÇÃO DA EDIFICAÇÃO  | M²   | 340,98   | 42,60    | 14.525,75         |
| 18.03   | PAVIMENTAÇÃO INTERNA EM PLACA DE CONCRETO (60X60X05) ESTAMPADO E REJUNTADO COM SEIXO (ESP. DA JUNTA=4CM)   | M²   | 326,75   | 52,60    | 17.187,05         |
| 18.03   | GUIAS EM TIJOLOS CERÂMICOS CHAPISCADOS E REBOCADOS   | M    | 345,65   | 8,64     | 2.986,50          |
| 18.04   | GUIAS EM MEIO-FIO DE CONCRETO  | M    | 165,30   | 18,98    | 3.137,39          |
| 18.05   | PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO DE CONCRETO VIBROPRESSADO, INTERTRAVADO, E=6CM, NBR9781, FCK(MIN)=35MPA, SOB COXIM AREIA GROSSA COMPACTADA C/ PLACA VIBRATÓRIA, E(COMP.)=6CM, REJUNTADO C/ AREIA FINA. | M²   | 1.498,65 | 36,60    | 54.850,59         |
|   | <b>TOTAL DO ITEM</b>   |      |          |          | <b>92.687,28</b>  |

*[Assinatura]*  
Eng.º CREA / MA 022-D

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841890/2021, em 10/08/2021 em

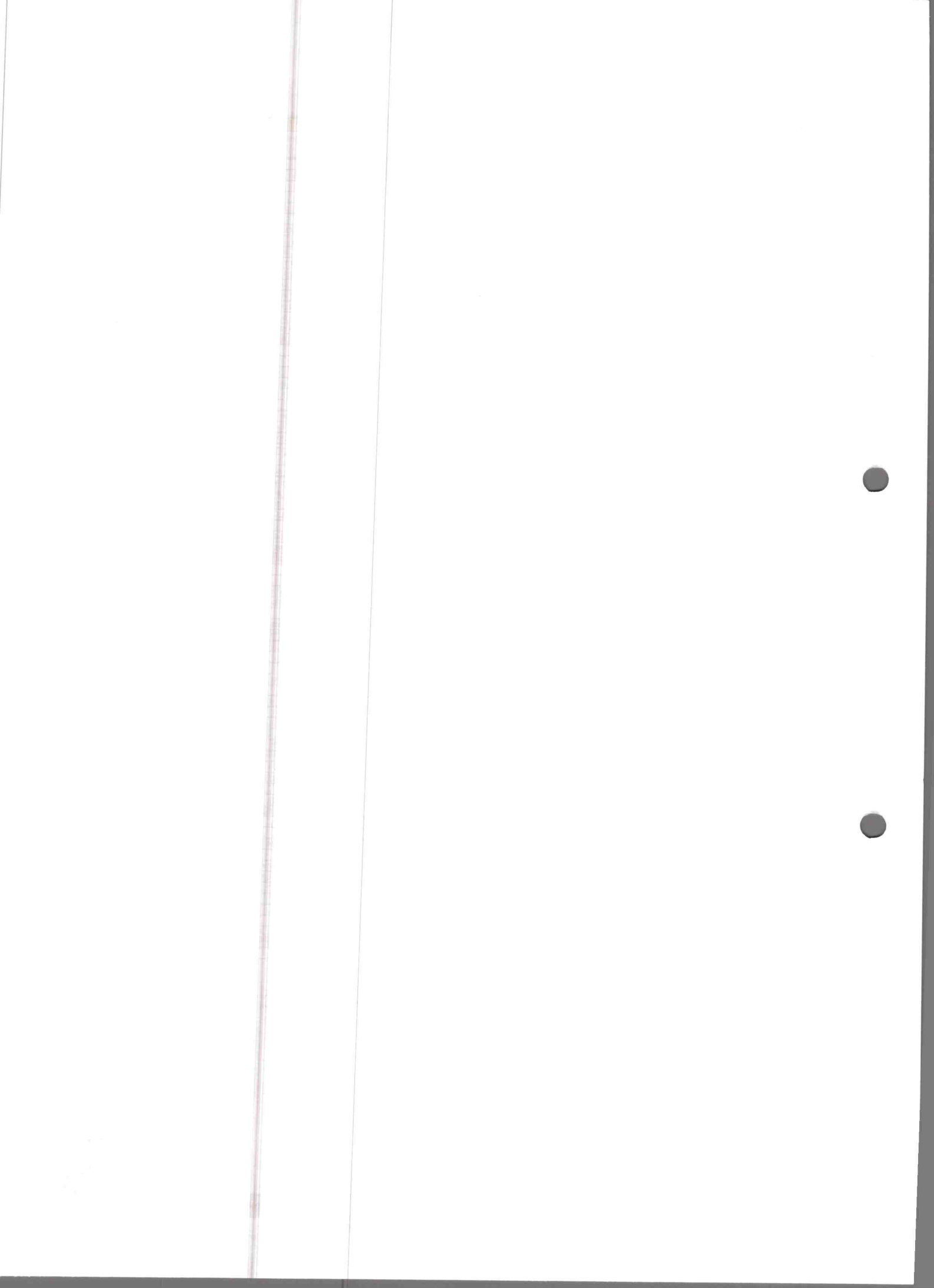


Certidão nº 841890/2021  
10/08/2021, 13:25

Chave de Impressão: AcW3x

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/08/2021 e contém 5 folhas





| INSTITUTO EDUCACIONAL ADONAI  |  |      |          |          |                   |
|---|--|------|----------|----------|-------------------|
| PLANILHA ORÇAMENTÁRIA BÁSICA ESTIMADA                                 |  |      |          |          | DATA: MARÇO/2010  |
| OBRA: CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO EDUCACIONAL ADONAI - ORÇAMENTO ANALÍTICO |  |      |          |          |                   |
|   | DESCRIÇÃO  | UNID | QUANT    | PREÇO    |                   |
|   |  |      |          | UNITÁRIO | TOTAL             |
| <b>19 LAJES DE FORRO E PISO</b>                                       |  |      |          |          |                   |
| 19.01   | LAJE PRÉ-MOLDADA PARA FORRO IMPERMEABILIZADO INCLUINDO CAPEAMENTO, ESCORAMENTO E DESMONT. DO ESCORAMENTO                                 | M²   | 154,94   | 85,00    | 13.169,90         |
|   | LAJE PRÉ-MOLDADA PARA PISO INCLUINDO CAPEAMENTO, ESCORAMENTO E DESMONT. DO ESCORAMENTO   | M²   | 2.102,95 | 94,00    | 197.677,30        |
| 19.02   | FORRO DE PVC FIXADO EM ESTRUTURA DE METALON  | M²   | 802,65   | 49,95    | 40.092,37         |
|   | <b>TOTAL DO ITEM</b>   |      |          |          | <b>250.939,57</b> |
| <b>20 SOLEIRAS, PEITORIS E CHAPIM</b>                                 |  |      |          |          |                   |
| 20.01   | PEITORIL EM GRANITO COM DETALHE QUE NÃO PERMITA A ENTRADA DE AGUAS DE CHUVA ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3         | M    | 300,60   | 63,00    | 18.937,80         |
| 20.02   | SOLEIRA COM ACABAMENTO BOLEADO COM LARGURA COMPATILVEL COM A PAREDE ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE                                      | M    | 54,90    | 64,20    | 3.524,58          |
| 20.03   | CHAPIM EM CONCRETO SEM ARMAÇÃO CONFECCIONADO NA OBRA ESPESSURA DE 3 cm E PINGADEIRA DE 1,5 cm  | M    | 43,00    | 8,20     | 352,60            |
| 20.04   | ACABAMENTO DE BORDAS DE PISO EM FILETE DE GRANITO ASSENTADOS COM ARGAMASSA COLANTE   | M    | 98,00    | 64,20    | 6.291,60          |
|   | <b>TOTAL DO ITEM</b>   |      |          |          | <b>29.106,58</b>  |
| <b>21 QUADRA POLIESPORTIVA/GINÁSIO COBERTO</b>                        |  |      |          |          |                   |
| 21.01   | LASTRO DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL ESP. 6 CM  | M²   | 1.195,00 | 28,20    | 33.699,00         |
| 21.02   | CONTRA PISO DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 NIVELADO  | M²   | 1.195,00 | 22,60    | 27.007,00         |
| 21.03   | PISO DE ALTA RESISTENCIA ESP. 1.6CM APLICADO SOBRE CONTRA PISO NIVELADO MALHA DE JUNTAS DE DILATAÇÃO 80X80                               | M²   | 1.195,00 | 68,50    | 81.857,50         |
| 21.04   | ARQUIBANCADA   | M    | 140,40   | 210,34   | 29.531,74         |
| 21.05   | EQUIPAMENTOS DE JOGOS  | UNID | 2,00     | 3.580,00 | 7.160,00          |
| 21.06   | PINTURA E DEMARCAÇÃO DE QUADRAS  | UNID | 2,00     | 2.957,10 | 5.914,20          |
| 21.07   | ALAMBRADO  | M²   | 155,00   | 119,65   | 18.545,75         |
|   | <b>TOTAL DO ITEM</b>   |      |          |          | <b>203.715,19</b> |
| <b>22 PISCINAS</b>  |  |      |          |          |                   |
| 22.01   | CONCRETO ARMAO DO FUNDO  | M²   | 148,91   | 123,71   | 18.421,66         |
| 22.02   | PAREDES DE BLOCOS ARMADOS  | M²   | 96,16    | 194,97   | 18.748,32         |
| 22.03   | EMBOÇO IMPERMEABILIZADOR   | M²   | 245,07   | 33,28    | 8.155,93          |
| 22.04   | CERÂMICA DE REVESTIMENTO   | M²   | 245,07   | 78,06    | 19.130,16         |
| 22.05   | EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO   | UNID | 2,00     | 1.018,22 | 2.036,44          |
| 22.06   | INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS  | UNID | 2,00     | 1.300,00 | 2.600,00          |
| 22.07   | EQUIPAMENTOS DE FILTRAÇÃO E BOMBEAMENTO  | UNID | 2,00     | 3.500,00 | 7.000,00          |
| 22.08   | BORDA EM GRANITO RÚSTICO   | M²   | 57,72    | 380,00   | 21.933,60         |
|   | <b>TOTAL DO ITEM</b>   |      |          |          | <b>98.026,11</b>  |
| <b>23 INSTALAÇÃO DE SPDA</b>  |  |      |          |          |                   |
| 23.01   | PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN - CABO E SUPORTE ISOLADOR   | M    | 294,95   | 43,03    | 12.691,70         |
| 23.02   | HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR   | UNID | 8,00     | 40,35    | 322,80            |
| 23.03   | CAIXA INSPECAO EM CONCRETO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS DIAMETRO = 300 MM   | UNID | 8,00     | 49,80    | 398,40            |
| 23.04   | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015 | M    | 72,00    | 6,26     | 450,72            |
| 23.05   | MASTRO SIMPLES DE FERRO GALVANIZADO P/ PARA-RAIOS H=3,00M INCLUINDO BASE - FORNECIMENTO E INSTALACAO                                     | UNID | 2,00     | 324,57   | 649,14            |
| <b>24 SISTEMA REDE ESGOTO</b>   |  |      |          |          |                   |
| 24.01   | LOCAÇÃO DA OBRA  | M    | 169,45   | 1,42     | 240,62            |
| 24.02   | ESCAVAÇÃO DE VALA PROFUNDIDADE ATÉ 2,50M MANUAL  | M³   | 254,17   | 28,64    | 7.279,43          |
| 24.03   | REATERRO DE VALA   | M³   | 254,17   | 15,76    | 4.005,72          |
| 24.04   | FORNECIMENTO E ASSENT. TUBO P/ESGOTO DIÂMETRO 100MM  | M    | 216,00   | 23,04    | 4.976,64          |
| 24.05   | FORNECIMENTO E ASSENT. TUBO DE REDE DE ESGOTO D=150MM  | M    | 169,45   | 35,62    | 6.035,81          |
| 24.06   | CACHIMBO P/ LIGAÇÃO DOMICILIAR, DIÂMETRO 100X150MM   | UNID | 18,00    | 37,01    | 666,18            |
| 24.07   | POÇO DE VISITA   |      |          |          |                   |
| 24.08   | ESCAVAÇÃO MECANIZADA   | M³   | 21,60    | 28,64    | 618,62            |
| 24.09   | CONCRETO ARMADO  | M³   | 2,30     | 1.265,50 | 2.910,65          |
| 24.10   | REATERRO   | M³   | 40,95    | 15,76    | 645,37            |
| 24.11   | TÂMPA DE FERRO FUNDIDO   | UNID | 3,00     | 361,09   | 1.083,27          |
| 24.12   | ALVENARIA EM BLOCO CONCRETO 14X19X39   | M²   | 28,80    | 45,80    | 1.319,04          |
| 24.13   | FOSSA SÉPTICA  |      |          |          |                   |
| 24.14   | ESCAVAÇÃO  | M³   | 120,80   | 28,64    | 3.459,71          |
| 24.15   | REATERRO   | M³   | 45,78    | 15,76    | 721,49            |
| 24.16   | PREPARO E LANÇAMENTO DE CONCRETO FCK=20MPA   | M³   | 1,44     | 322,42   | 464,28            |
| 24.17   | FORMA COMUM PARA CONCRETO  | M²   | 4,90     | 29,74    | 142,75            |
| 24.18   | ARMADURA PARA CONCRETO AÇO CA-50   | KG   | 345,90   | 6,87     | 2.376,33          |
| 24.19   | ALVENARIA EM BLOCO CONCRETO 14X19X39   | M²   | 103,60   | 31,51    | 3.264,44          |
| 24.20   | CAIXA DE FILTRAGEM DO ESGOTO   | UNID | 1,00     | 3.400,00 | 3.400,00          |
|   | <b>TOTAL DO ITEM</b>   |      |          |          | <b>43.810,36</b>  |

Página 4 de 5

*Handwritten signature*  
Eng. CREA/MA 1922-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841890/2021, em 10/08/2021 emitida em

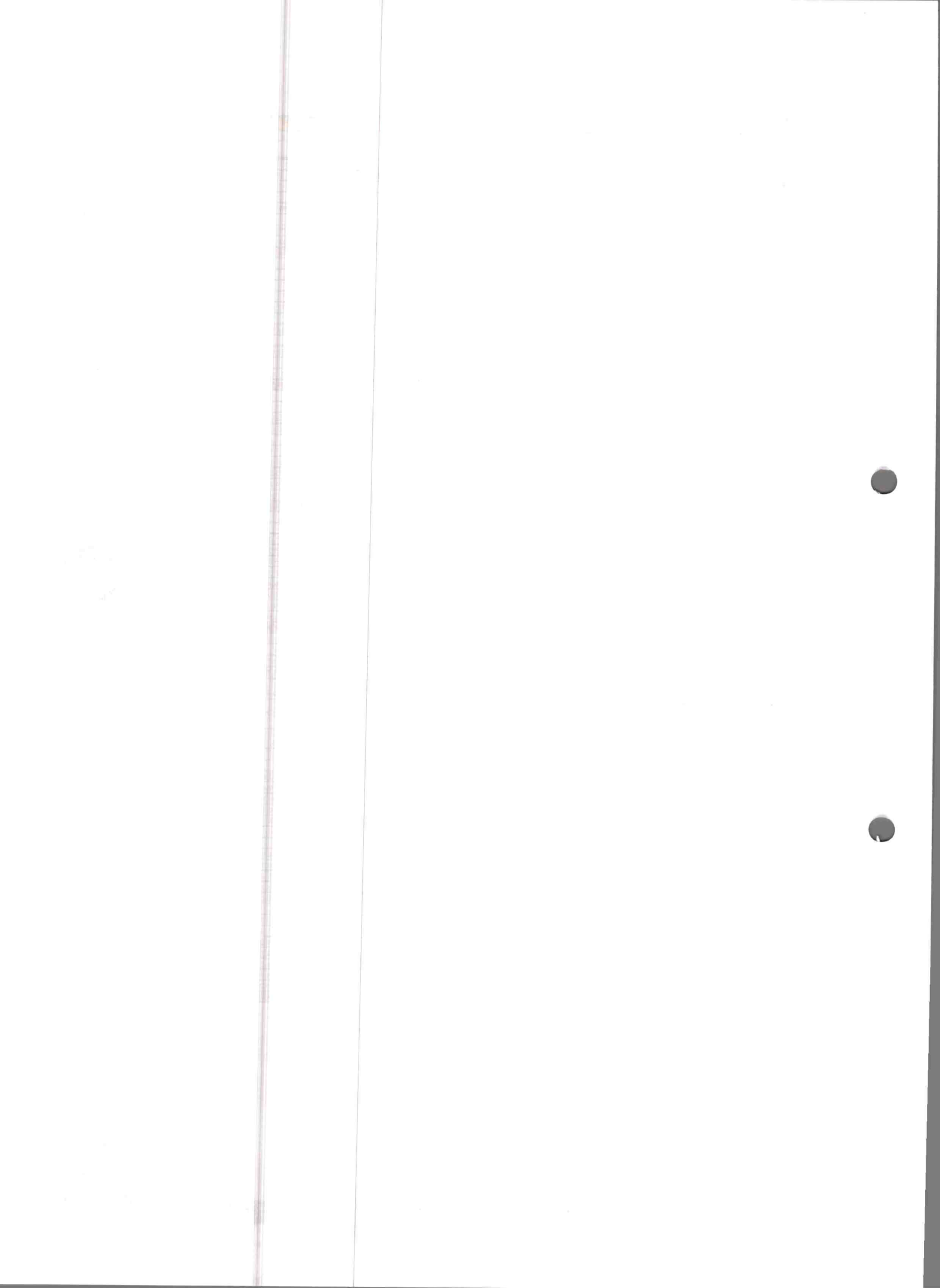


Certidão nº 841890/2021  
10/08/2021, 13:25

Chave de Impressão: AcW3x

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/08/2021 e contém 5 folhas





| INSTITUTO EDUCACIONAL ADONAI  |   |      |          |           |                     |
|---|---|------|----------|-----------|---------------------|
| PLANILHA ORÇAMENTÁRIA BÁSICA ESTIMADA                                 |   |      |          |           | DATA: MARÇO/2010    |
| OBRA: CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO EDUCACIONAL ADONAI - ORÇAMENTO ANALÍTICO |   |      |          |           |                     |
|   | DESCRIÇÃO   | UNID | QUANT    | PREÇO     |                     |
|   |   |      |          | UNITARIO  | TOTAL               |
| 26  | DIVERSOS  |      |          |           |                     |
| 25.01   | MURO DE PROTEÇÃO H=3,00                                 | M    | 247,50   | 285,90    | 70.780,25           |
| 25.02   | GRADIL DE FERRO DE PROTEÇÃO E SEPARAÇÃO DE ÁREAS        | M    | 124,50   | 110,00    | 13.695,00           |
| 25.03   | BANCADA DE TUIJOS                                       | M    | 68,00    | 64,20     | 4.365,60            |
| 25.04   | TELA DE PROTEÇÃO  | M²   | 190,00   | 119,65    | 22.733,50           |
| 25.05   | COBERTURA DE PROTEÇÃO DE ACESSOS E ÁREAS DE CONVIVÊNCIA | M²   | 650,11   | 66,90     | 43.492,38           |
| 25.06   | PLAYGROUND  | VB   | 1,00     | 10.000,00 | 10.000,00           |
|   | <b>TOTAL DO ITEM</b>                                    |      |          |           | <b>177.546,71</b>   |
| 26  | SERVIÇOS FINAIS   |      |          |           |                     |
| 26.01   | LIMPEZA GERAL DA OBRA E REMOÇÃO E ENTULHOS              | UNID | 6.052,55 | 0,98      | 5.931,50            |
|   | <b>TOTAL DO ITEM</b>                                    |      |          |           | <b>5.931,50</b>     |
|   | <b>TOTAL GERAL</b>                                      |      |          |           | <b>3.706.657,94</b> |

*João Luis Araújo*  
 Eng. Civil - CREA/MA 19320

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841890/2021, em 10/08/2021 emitida



Certidão nº 841890/2021

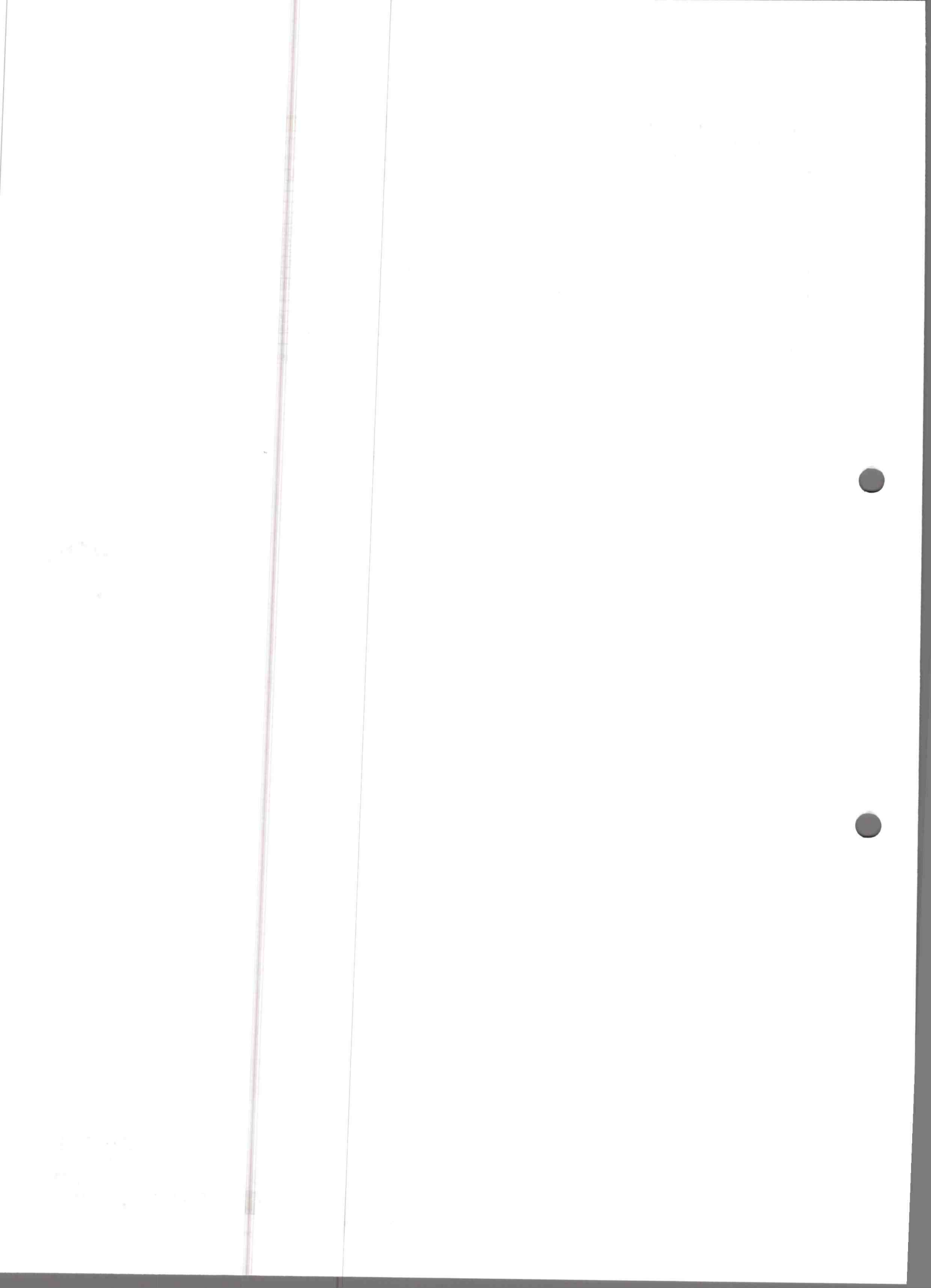
10/08/2021, 13:25

Chave de Impressão: AcW3x

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/08/2021 e contém 5 folhas

*Handwritten signature*







# LAUDO TÉCNICO

Em vistoria feita, constatou se que o profissional, João Luiz Araújo engenheiro civil CREA-MA nº 1103218263, executou os serviços de execução de um prédio educacional com área total de 4.168.00 m2 para o contratante J.K. DE SOUSA & CIA LTDA CNPJ 03.001.390/0001-02 (complexo educacional Adonai) localizado na rua são Francisco qd 13, lote 12 Açailândia-MA

Informamos ainda que os serviços foram prestados no período de 30/04/2010 a 15/04/2011, e que foram devidamente concluídos e entregues, obedecendo rigorosamente os prazos, as normas técnicas vigentes e os padrões de qualidade.

Açailândia Ma, 17 de Junho de 2021.

2º OFÍCIO

Rogério Rosa Lopes  
CREA-MA nº 2607151937  
ENG. CIVIL

2º cartório do **CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**  
 Rua Domingos Prudente de Siqueira, 1219 - Centro - CEP 65130-000 - Açailândia - MA  
 Fone: (99) 3538-9255 - Faturado: Doc. em: (Cartão) - Tabelião: Roberto de Abreu Galvão

RECONHECO POR SEMELHANÇA a assinatura indicada de **ROGERIO ROSA LOPES**. Dou Fé. Emol: R\$ 4,63 / FERC R\$ 0,13 FEMP R\$ 0,18 FADEP R\$ 0,18 0,00 Total R\$ 5,12 - Açailândia - MA - 17 de junho de 2021.

Jessica Rêllera Silva Ferreira - Escrivente  
 Selo: REC/R0302700SDV1RKCW2ZQ2C28  
 Consulte o selo em selo.tjma.jus.br

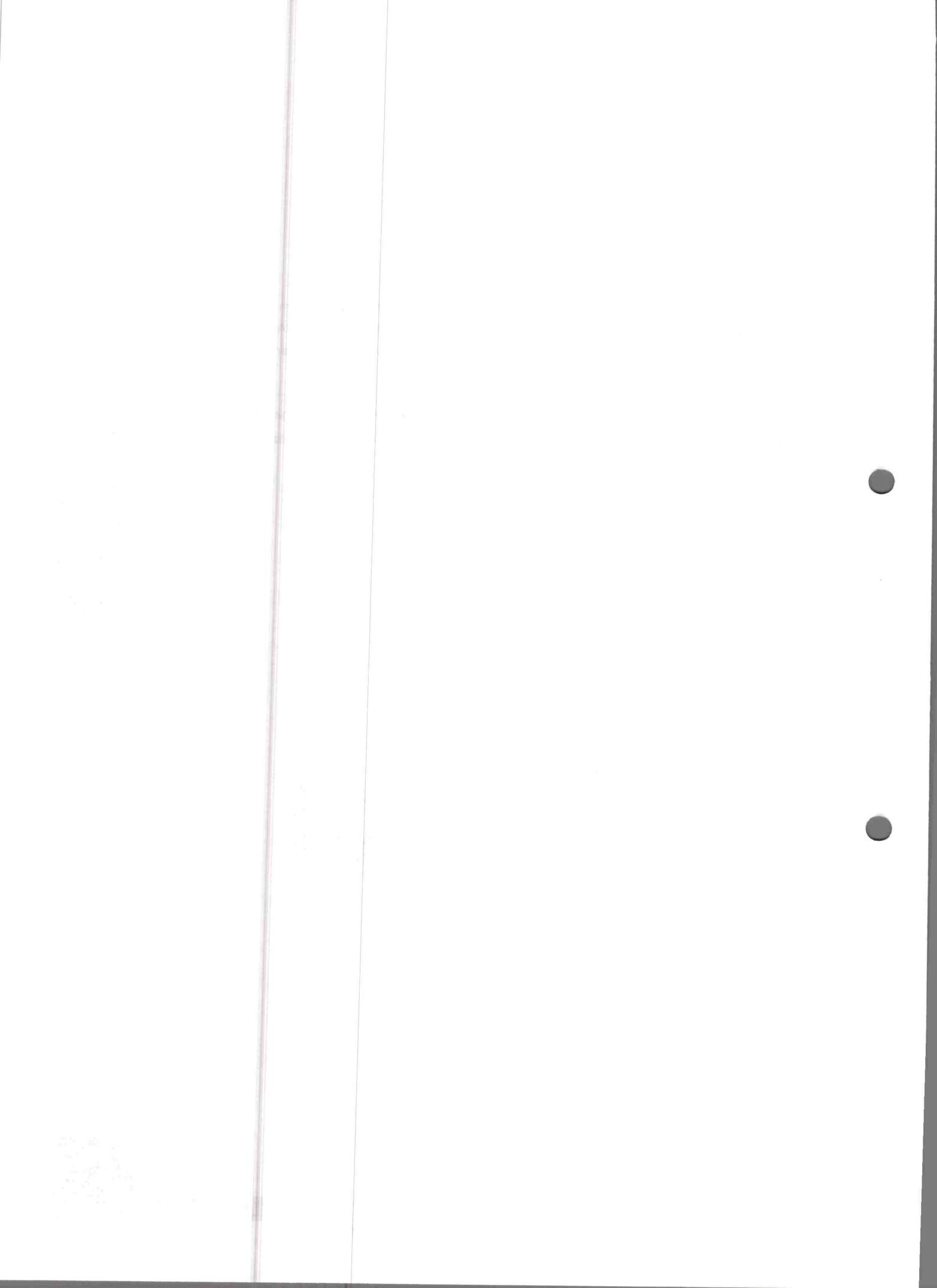
2º OFÍCIO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841890/2021, em 10/08/2021 emitida



Certidão nº 841890/2021  
10/08/2021, 13:25  
Chave de Impressão: AcW3x  
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/08/2021 e contém 1 folhas







**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 894365/2023**  
**Emissão: 20/09/2023**  
**Validade: 31/03/2024**  
**Chave: CZb0A**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: JOAO LUIZ ARAUJO  
 Registro: 1103218263  
 CPF: 043.\*\*\*.\*\*\*-49

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
 Data de registro: 13/05/1975

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
 Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.  
 Instituição de Ensino: ESCOLA DE ENGENHARIA DO MARANHÃO  
 Data de Formação: 11/12/1973

**PÓS - ENGENHARIA**

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO  
 Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91  
 Instituição de Ensino: FEDERAÇÃO DAS ESCOLAS SUPERIORES DO MARANHÃO  
 Data de Formação: 11/01/1976

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

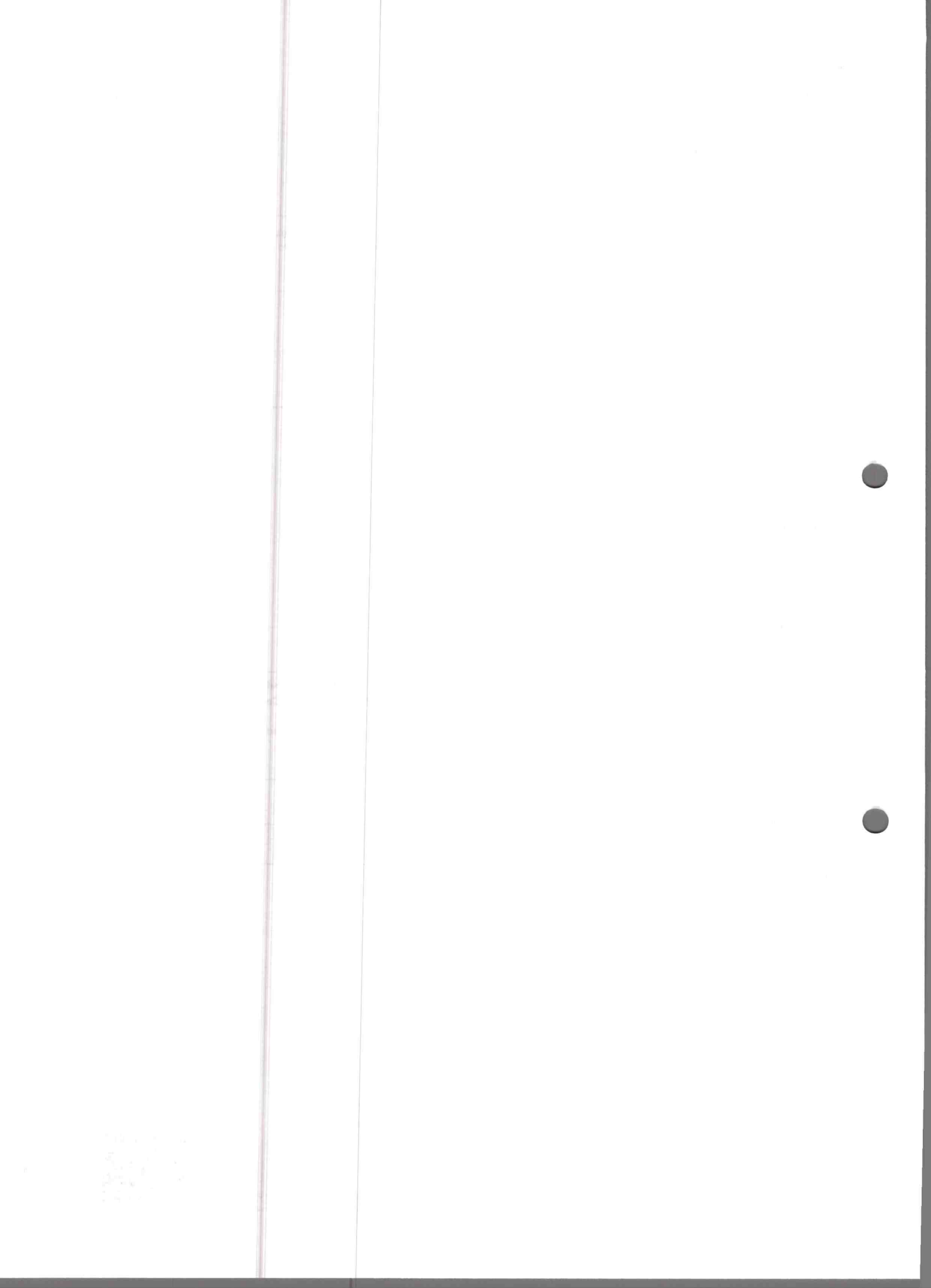
**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: BRASTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI  
 Registro: 0000011521  
 CNPJ: 63.424.204/0001-70  
 Data Início: 20/09/2023  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: 17/09/2025  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSTRUTORA PENIEL IND. E COMERCIO LTDA - EPP  
 Registro: 0000006986  
 CNPJ: 06.118.323/0001-60  
 Data Início: 19/05/2004  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: TERBRAS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA  
 Registro: 0005432022  
 CNPJ: 07.413.953/0001-20  
 Data Início: 13/10/2022







**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 894365/2023**  
**Emissão: 20/09/2023**  
**Validade: 31/03/2024**  
**Chave: CZb0A**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

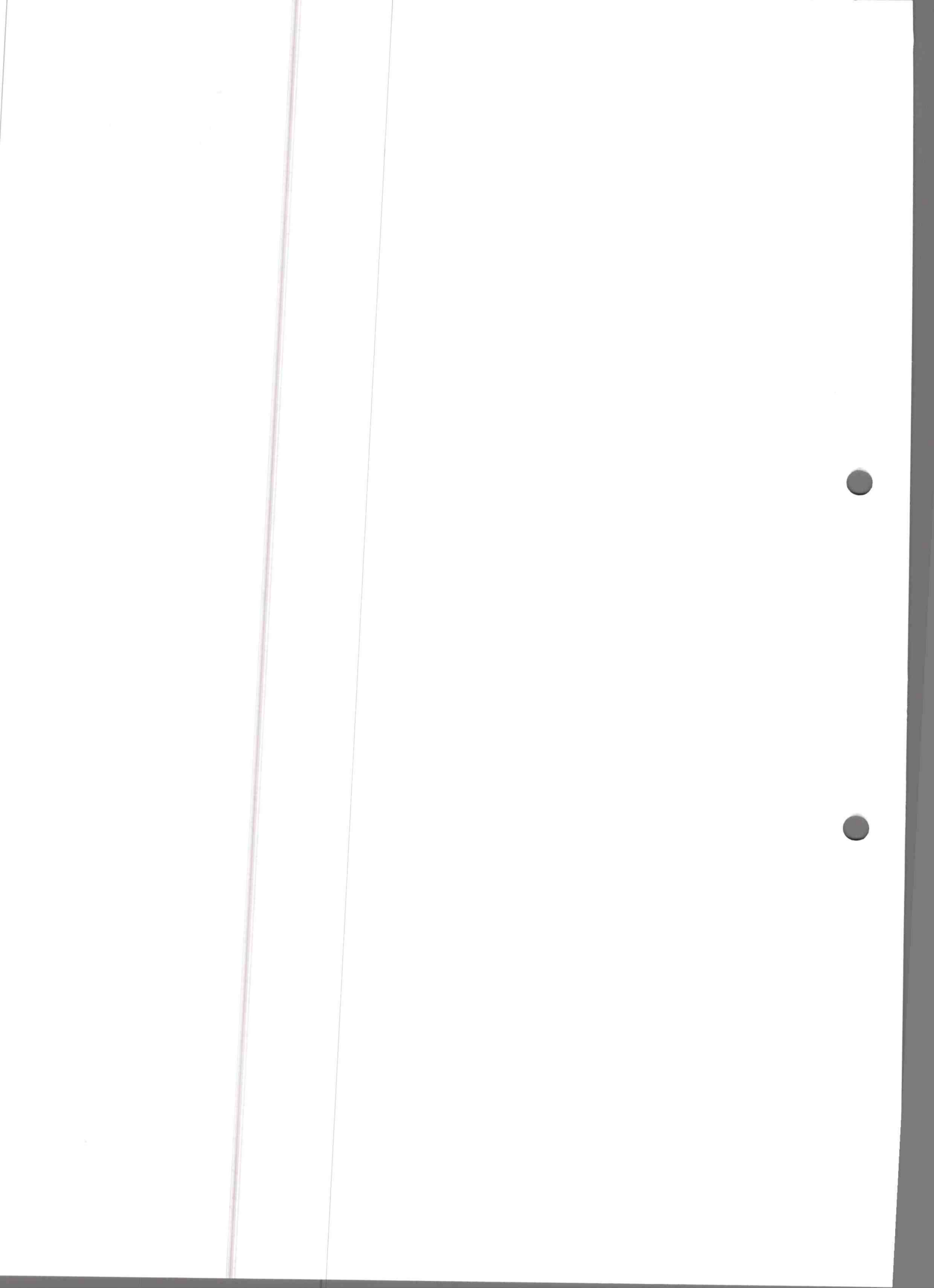
Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 12/10/2024

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---







# Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

## INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo  
Nº 2767534/2023

Folha 1/6



### Interessado (1)

Nome / Razão Social:  Registro:

Endereço:

### Informações do Protocolo

Assunto:

Emissão:  Cadastro:  Situação:

Descrição:

### Declarações

claro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas

### Documentos

| Tipo: | Data:      | Observação:                     |
|-------|------------|---------------------------------|
| ANEXO | 20/09/2023 | Inclusão de responsável técnico |

### Movimentos

| Passo     | Nome do usuário         | Data Envio   | Ação                | Origem   | Destino                           |                     |
|-----------|-------------------------|--|---------------------|--|-----------------------------------|---------------------|
| 1         | Usuário Padrão do SITAC | 20/09/2023<br>00:00:00   | Envio               | SERVICOS - AMBIENTE DO<br>PROFISSIONAL/EMPRESA | RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA |                     |
| 2         | doran souza silva       | 20/09/2023<br>10:56:07   | Recebimento         | RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA              | RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA |                     |
| Descrição |                         | Protocolo recebido para análise. Passo automático!   |                     |  | Data do Despacho                  | 20/09/2023 11:02:21 |
| Despacho  |                         | Usuário  | doran souza silva   |  |                                   |                     |
| Descrição |                         | Inclusão realizada.  |                     |  |                                   |                     |
| 3         | doran souza silva       | 20/09/2023<br>00:00:00   | Recebimento         | RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA              | RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA |                     |
| Descrição |                         | Atendido   |                     |  |                                   |                     |
| 4         | doran souza silva       | 20/09/2023<br>00:00:00   | Recebimento         | RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA              | RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA |                     |
| Descrição |                         | Para correção do despacho  |                     |  | Data do Despacho                  | 20/09/2023 11:17:10 |
| Despacho  |                         | Usuário  | doran souza silva   |  |                                   |                     |
| Descrição |                         | RETIFICAÇÃO AO DESPACHO ANTERIOR: O contrato de prestação de serviços e a ART deverão conter a razão social da empresa ao invés do nome fantasia. Favor atualizar documentos e anexar neste mesmo protocolo. |                     |  |                                   |                     |
| Resposta  |                         | Data da Resposta   | 20/09/2023 13:12:03 |  |                                   |                     |
| Descrição |                         | Recebemos a solicitação de Atualização cadastral protocolo 2767564/2023  |                     |  | Data do Despacho                  | 20/09/2023 13:10:24 |
| Despacho  |                         | Usuário  | doran souza silva   |  |                                   |                     |
| Descrição |                         | Informamos que a inclusão foi realizada.   |                     |  |                                   |                     |
| 5         | doran souza silva       | 20/09/2023<br>00:00:00   | Recebimento         | RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA              | RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA |                     |
| Descrição |                         | Atendido   |                     |  |                                   |                     |

### Movimentos ao colegiado

| Passo | Conselheiro | Reuniao | Vinculado ao passo | Data | Hora |
|-------|-------------|---------|--------------------|------|------|
|       |             |         |                    |      |      |

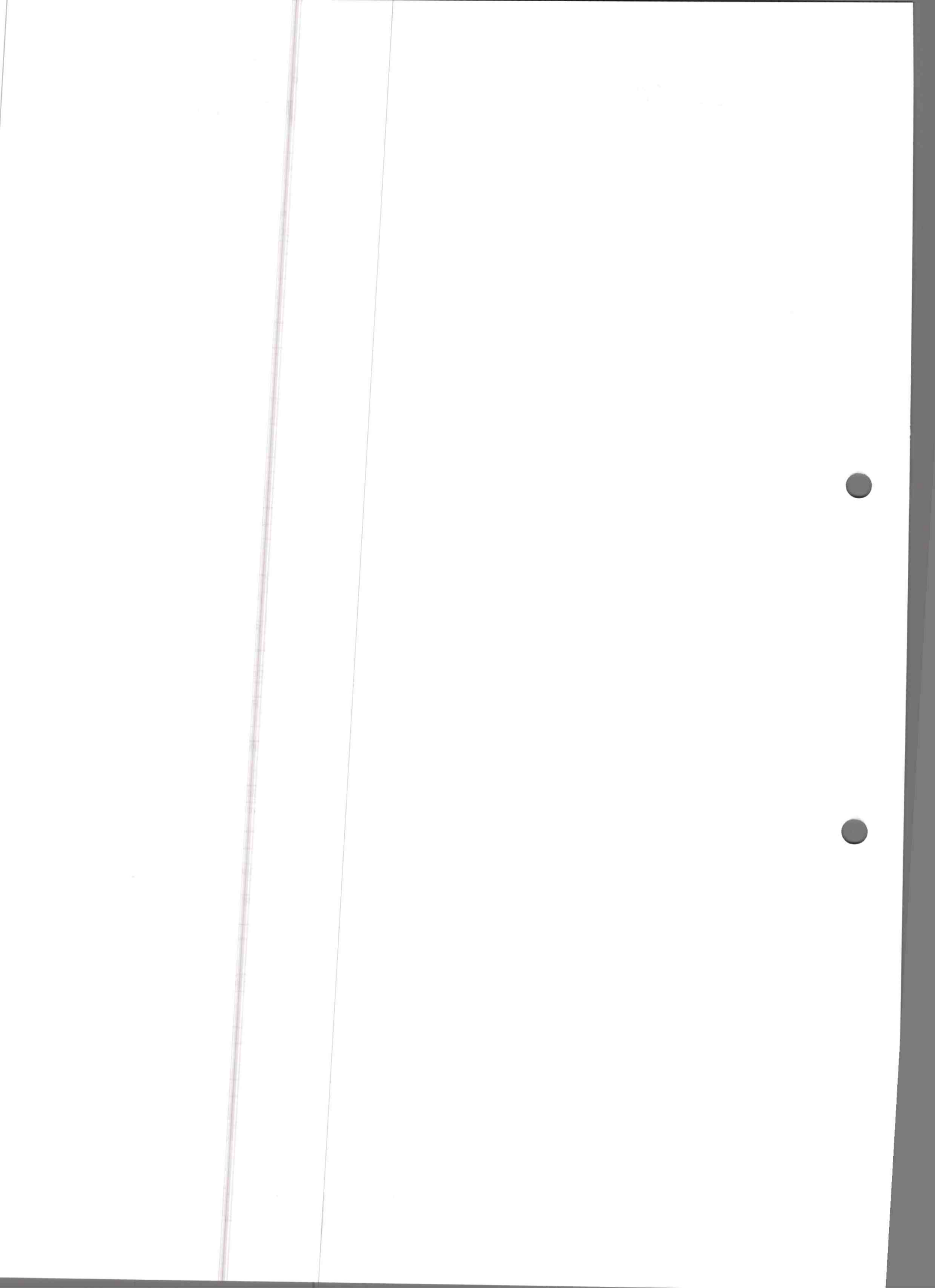
### Protocolos Vinculados

| Número/Ano | Assunto |
|------------|---------|
|            |         |

### Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

| Número/Ano | Número Anterior | Tipo do D. de Fiscalização | Descrição |
|------------|-----------------|----------------------------|-----------|
|            |                 |                            |           |

### Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo







**Conselho Regional de Engenharia e  
Agronomia do Estado do Maranhão**

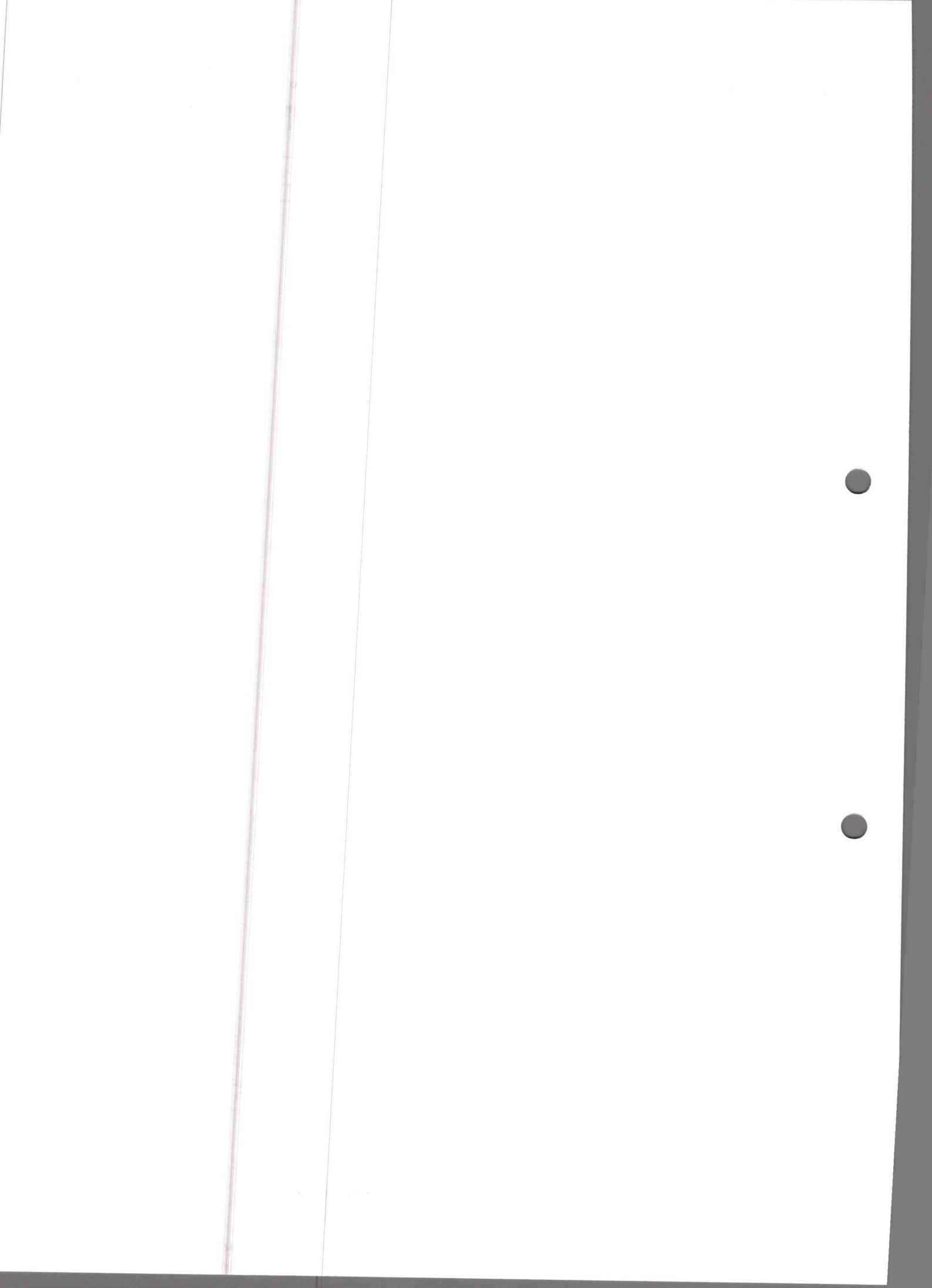
**INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO**

**Protocolo  
Nº 2767534/2023**

Folha 2/6



| Número | Tipo de Denúncia | Descrição |
|--------|------------------|-----------|
|--------|------------------|-----------|





# BRASTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP

Nome Fantasia: BRASTEC EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

Rua Catulo da Paixão Cearense, 55-B, Vila Passos

CEP: 65.030-301 São Luís MA-Fone (98) 3222-4723

CNPJ: 63.424.204 / 0001-70, Inscrição Estadual: 12.116.744 - 5

Inscrição Municipal: 0003350900-6

E-mail: scsaoluis@hotmail.com

Folha 3/6

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA

Pelo presente instrumento e para todos os fins de direito, de um lado o Sr., **JOAO LUIZ ARAUJO**, brasileiro, casado, Engenheiro civil e Segurança do Trabalho, portador do CPF/MF n.º 043.780.243-49, registrado no CREA n.º 0522/D, com Registro Nacional sobre n.º 1103218263, com endereço na Rua retorno 3 n.º 06, Parque Jardim Planalto, Na cidade de Açailândia MA., doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, e de outro lado **BRASTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP**, portadora do CNPJ n.º 63.424.204 / 0001-70, com endereço na Rua Catulo da Paixão Cearense, 55-B, Vila Passos, CEP: 65.030-301 São Luís MA - doravante simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

### OBJETO DO CONTRATO

**CLÁUSULA 1ª.** O presente contrato tem como OBJETO, a prestação pelo **CONTRATADO**, dos serviços de Engenharia, à **CONTRATANTE**, com a prestação de Serviços Técnicos na condição de Responsável Técnico por pessoa jurídica perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão-CREA-MA, de acordo com as atividades da **CONTRATADA** na área assim não especificada.

### DOS SERVIÇOS

**CLÁUSULA 2ª.** Os serviços contratados neste instrumento consistem em: prestação de Serviços Técnicos na condição de Responsável Técnico por pessoa jurídica perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão-CREA-MA.

**CLÁUSULA 3ª.** Além dos serviços estabelecidos na cláusula anterior, o **CONTRATO** prestará também as informações técnicas necessárias de implementação das atividades contratadas, devendo também ceder ao **CONTRATANTE** os direitos decorrentes dos processos utilizados na consecução daquele, o que será feito mediante preenchimento da ART-Anotações de Responsabilidade Técnica para o registro da obra/serviços.

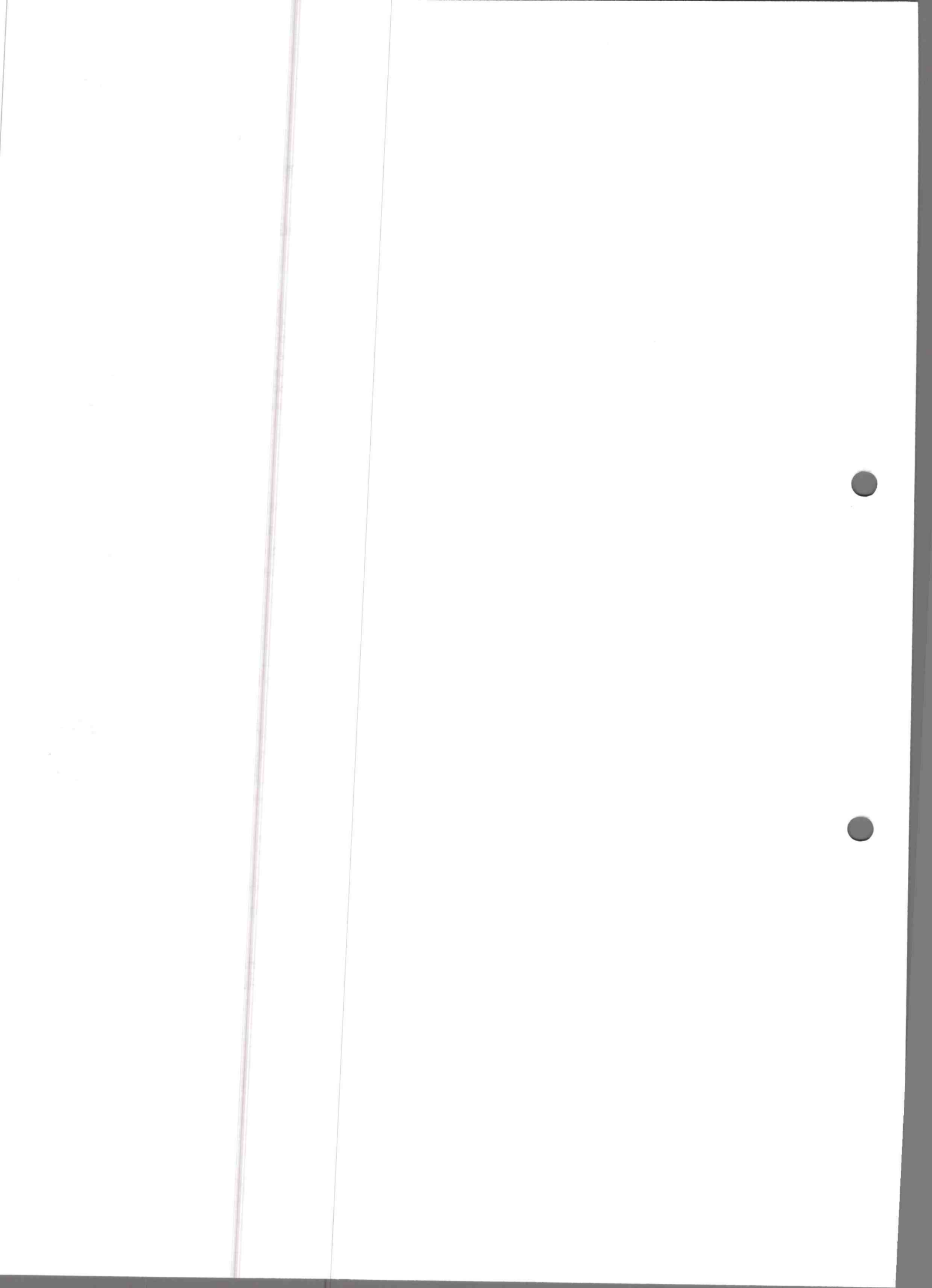
### DAS OBRIGAÇÕES

**CLÁUSULA 4ª.** Os serviços e as informações técnicas utilizadas na concessão do presente contrato deverão ser utilizados única e exclusivamente para o fim estabelecido nesse instrumento, não podendo o **CONTRATANTE** utilizá-los para outros fins não especificados.

**CLÁUSULA 5ª.** A **CONTRATANTE** não poderá repassar as informações técnicas relativas aos serviços prestados para terceiros, salvo no caso de acordo específico com o **CONTRATADO**.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo n.º 2767534/2023, emitido em 20/09/2023. Documento do Protocolo 1/1 (Vinculado ao passo 1), anexado por adapt em 20/09/2023







# BRASTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP

Nome Fantasia: BRASTEC EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

Rua Catulo da Paixão Cearense, 55-B, Vila Passos

CEP: 65.030-301 São Luís MA-Fone (98) 3222-4723

CNPJ: 63.424.204 / 0001-70, Inscrição Estadual: 12.116.744 - 5

Inscrição Municipal: 0003350900-6

E-mail: scsaoluis@hotmail.com

Folha 4/6

**PARÁGRAFO ÚNICO.** As informações técnicas que não poderão ser passadas pela CONTRATANTE serão consideradas sigilosas, ou seja, que não estejam protegidas através de concessão de patente.

**CLÁUSULA 6ª.** Ficará facultado ao CONTRATADO pelo prazo de horas semanais não comprometidas com a CONTRATANTE e permitidas por lei, prestar igual ao serviço para o mesmo tipo de atividade a qualquer outra pessoa física ou jurídica.

**CLÁUSULA 7ª.** Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente Contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-la a qualquer tempo. Aplicam-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil e as leis Trabalhistas vigentes no País, naquilo que lhe forem compatíveis.

## DA MUTA

**CLÁUSULA 8ª.** A parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida neste instrumento se responsabilizará por multa de 50% (cinquenta por cento) do valor a ser pago pela prestação dos serviços restantes.

## DO PAGAMENTO

**CLÁUSULA 9ª.** Pela prestação dos serviços acertados, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor referente a 6,0 (seis) Salários Mínimos Vigentes no país, a ser pago no máximo até o 5º (quinto) dia útil de cada mês.

## DA RESCISÃO

**CLÁUSULA 10ª.** O presente instrumento Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação por escrito à outra parte com antecedência de 30 (trinta) dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

**PARÁGRAFO 1º.** O presente instrumento será rescindido cada uma parte diz contra o estabelecido em qualquer umas das cláusulas deste Contrato, sem isso implicar na não aplicação da multa prevista na cláusula 8ª.

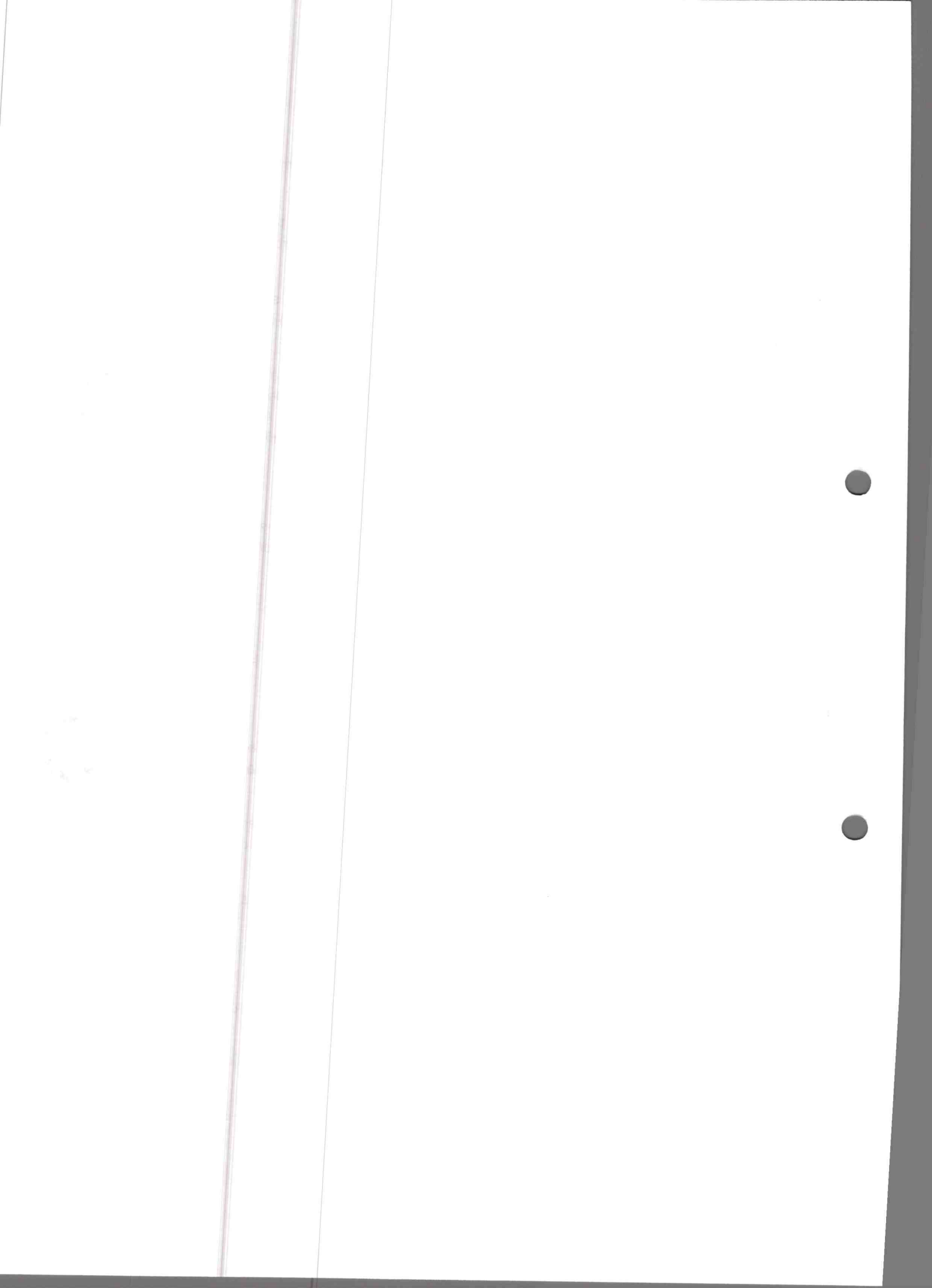
**PARÁGRAFO 2º.** Quando a fixação de multa para as situações de atraso na execução dos trabalhos, no pagamento ou em rescisão antecipada, deverá o percentual ser fixados pelas partes, de acordo com a situação especificada, ou conforme estabelecido na Cláusula 8ª.

## DO PRAZO

**CLÁUSULA 11ª.** O contrato terá prazo de 24 meses, iniciando-se no dia 18 de setembro de 2023 e terminando no dia 17 de setembro de 2025.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2767534/2023, emitido em 20/09/2023. Documento do Protocolo 1/1 (Vinculado ao passo 1), anexado em 20/09/2023.







# BRASTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP

Nome Fantasia: BRASTEC EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

Rua Catulo da Paixão Cearense, 55-B, Vila Passos

CEP: 65.030-301 São Luis MA-Fone (98) 3222-4723

CNPJ: 63.424.204 / 0001-70, Inscrição Estadual: 12.116.744 - 5

Inscrição Municipal: 0003350900-6

E-mail: scsaoluis@hotmail.com

## DO HORÁRIO DE TRABALHO E CARGA HORÁRIA

**CLÁUSULA 12ª.** O trabalho transcorrerá de Segunda a Sexta-Feira das 12:00hs às 18:00hs, perfazendo uma Carga Horária de 30 (trinta) horas semanais.

## DO FORO

**CLÁUSULA 13ª.** Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da Comarca de Açailândia (MA).

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Açailândia (MA), 18 de setembro de 2023.



**JOSE  
SOARES  
CORREIA:**

**14744686168**

Assinado digitalmente por JOSE SOARES  
CORREIA:14744686168  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI  
Máquina de: O=ICP444428030111,  
OU=556000000000, OU=Certificado PF A3,  
CN=JOSE SOARES CORREIA:14744686168  
Razão: Eu sou o autor deste documento.  
Localização: sua localização de assinatura  
 aqui.  
Data: 2023-09-19 16:00:56  
Fórmula Reader Versão: 15.0.0

**BRASTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP**

CNPJ: 63.424.204 / 0001-70

Jose Soares Correia

RG nº 043331642011-0

CPF nº 147.446.861-68

Proprietário

**JOAO LUIZ  
ARAUJO:04378024349**

Assinado de forma digital por  
JOAO LUIZ ARAUJO:04378024349  
Dados: 2023.09.19 16:02:27 -03'00'

**João Luiz Araújo  
Engenheiro Civil  
CREA: 1103218263**

## TESTEMUNHAS:

1) João Henrique da Silva Melo

Nome:

CPF: 606.070.353-40

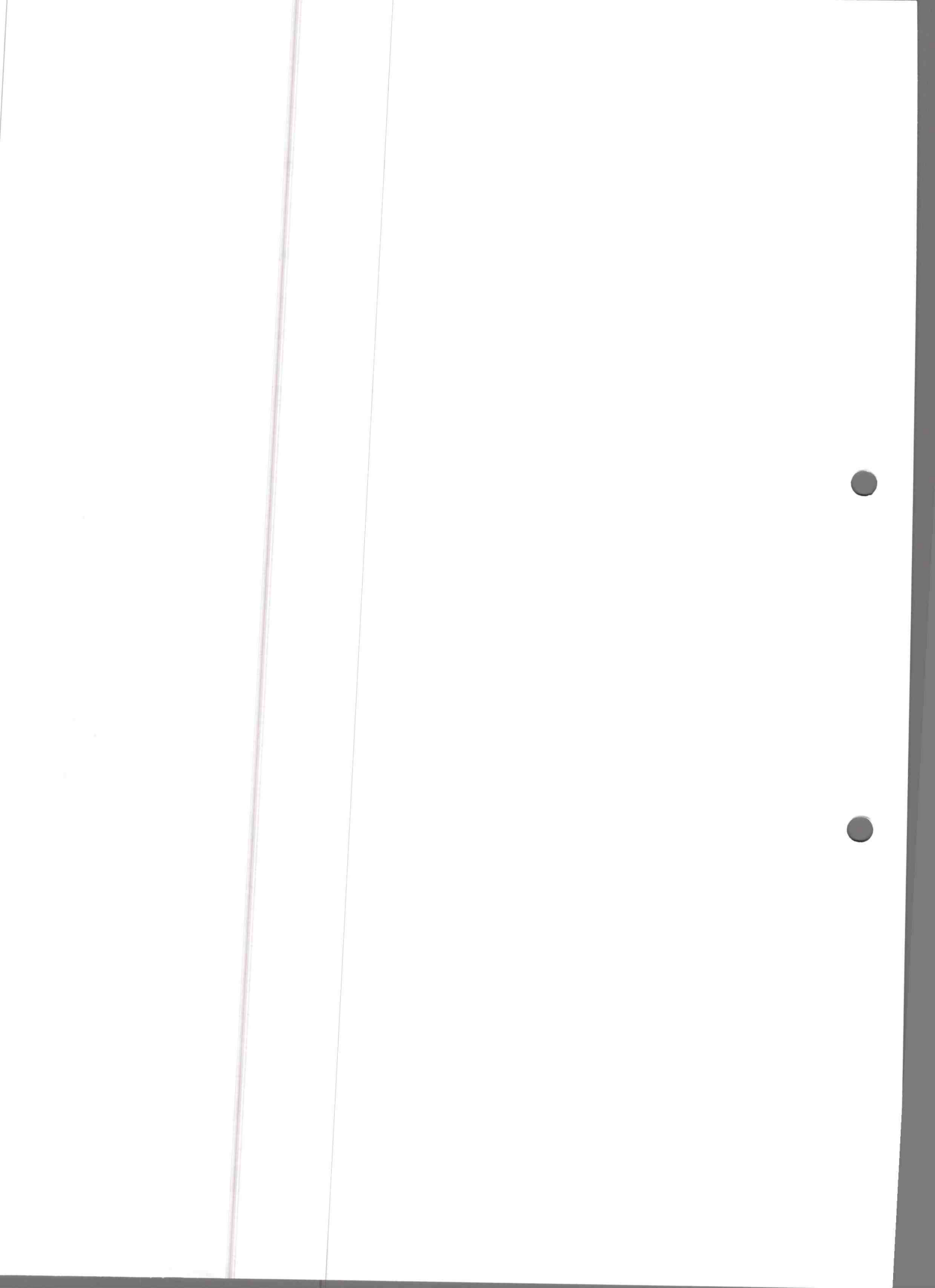
2) Pedro Manoel Lima Gustavo Sousa

Nome:

CPF: 609.069.963-25

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2767534/2023, emitido em 20/09/2023. Documento do Protocolo 1/1 (Vinculado ao passo 1), anexado por arquivar em 20/09/2023









Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

**ART CARGO-FUNÇÃO**  
**Nº MA20230687730**

Folha 6/6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

**JOAO LUIZ ARAUJO**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO**

RNP: **1103218263**

Registro: **1103218263MA**

**2. Contratante**

Contratante: **BRASTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP**

CPF/CNPJ: **63.424.204/0001-70**

**RUA CATULO DA PAIXÃO CEARENSE**

Nº: **55b**

Complemento:

Bairro: **VILA PASSOS**

Cidade: **SÃO LUÍS**

UF: **MA**

CEP: **65030301**

País: **Brasil**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

**3. Vínculo Contratual**

Unidade administrativa: **BRASTEC COMÉRCIO E SERVIÇ**

**RUA CATULO DA PAIXÃO CEARENSE**

Nº: **55b**

Complemento:

Bairro: **VILA PASSOS**

Cidade: **SÃO LUÍS**

UF: **MA**

CEP: **65030301**

Data de Início: **18/09/2023**

Previsão de término: **17/09/2025**

Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Identificação do cargo/função: **Coordenador(a) de Obras**

**4. Atividade Técnica**

1000 - OUTRA

Quantidade

Unidade

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

30,00

h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

**5. Observações**

DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA.

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOAO LUIZ ARAUJO:04378024349  
Anotação de Responsabilidade Técnica por JOAO LUIZ ARAUJO:04378024349  
Data: 2023.09.20 10:27:49 -0300

JOAO LUIZ ARAUJO - CPF: 043.780.243-49

JOSE SOARES  
CORREIA:14744686168

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Local \_\_\_\_\_ data \_\_\_\_\_

BRASTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP - CNPJ: 63.424.204/0001-70

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

\* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 96,62**

Registrada em: **20/09/2023**

Valor pago: **R\$ 96,62**

Nosso Número: **8304988021**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2767534/2023, emitido em 20/09/2023. Documento do Protocolo 1/1 (Vinculado ao passo 1), anexado por adapt em 20/09/2023



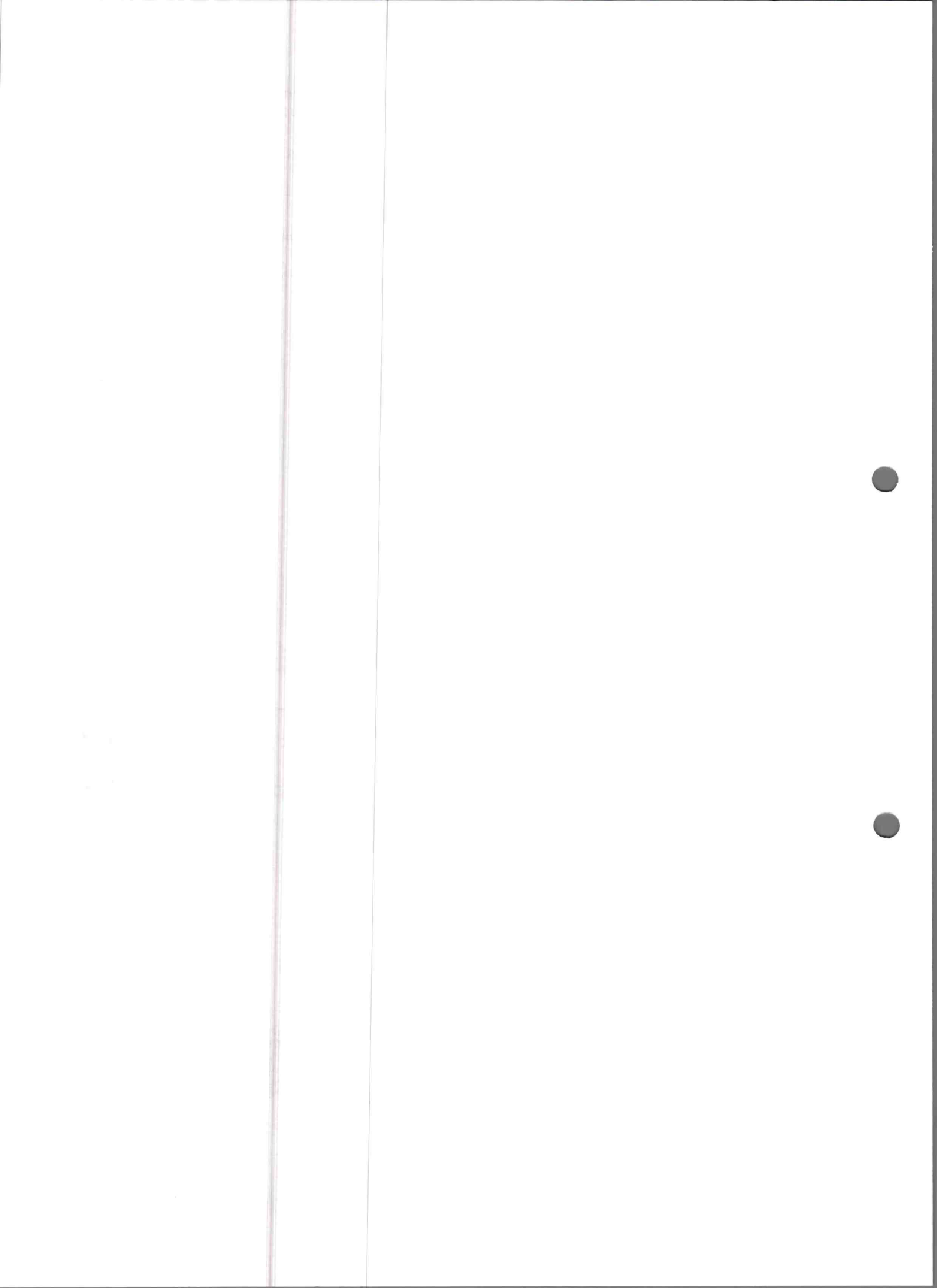
A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.istac.com.br/publico/>, com a chave: 3D7wZ  
Impresso em: 20/09/2023 às 10:24:05 por: . ip: 192.168.100.1

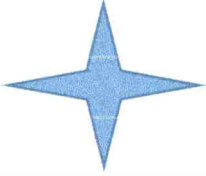


www.crema.org.br | faleconosco@crema.org.br  
Tel: (98) 2106-8300 | Fax: (98) 2106-8300



*Handwritten signatures and marks*





**BRASTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**  
**Nome Fantasia: BRASTEC EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS**  
Rua Lages, 190, Quadra 199, Centro, Açailândia - MA  
CEP: 65.930-000 Fone (98) 3222-4723 – 99181-2387  
CNPJ: 63.424.204 / 0001-70, Inscrição Estadual: 12.116.744 – 5  
Inscrição Municipal: 3300006537  
E-mail: brastec.emp@gmail.com

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
TOMADA DE PREÇO N° 018/2023

### DECLARAÇÃO INDICANDO O PESSOAL TÉCNICO

A empresa BRASTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ. 63.424.204/0001-70, com sede na Rua Lages, 190, Quadra 199, Centro, Açailândia - MA por meio do seu representante legal Sr. Jose Soares Correia, portador da cédula de identidade n° 043331642011-0 e do CPF n° 147.446.861.68, declara que disponibilizaremos a equipe técnica, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

São Luís (MA), 22 de janeiro de 2024.

**JOSE SOARES**  
**CORREIA:**  
**14744686168**

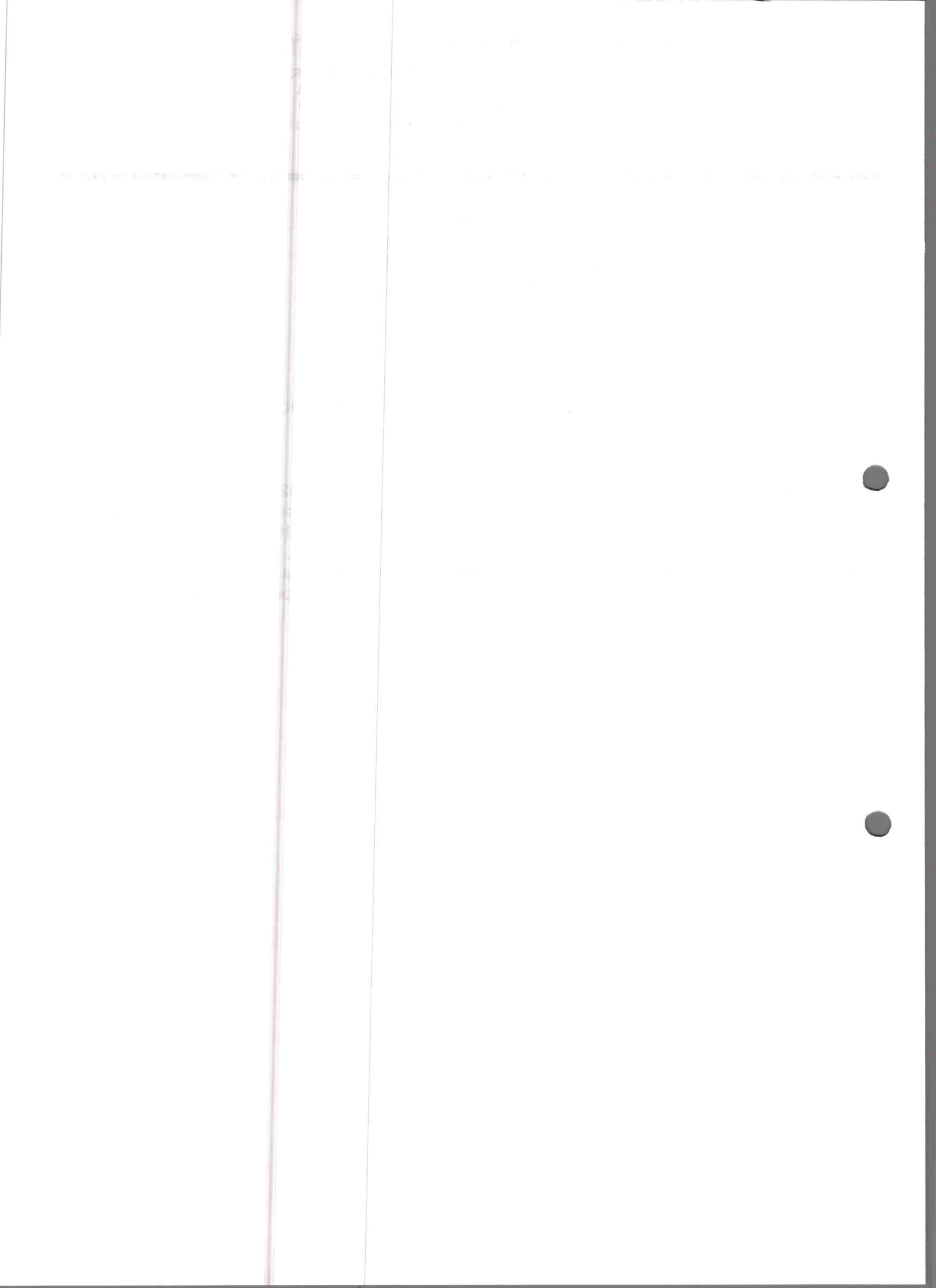
Assinado digitalmente por JOSE SOARES  
CORREIA:14744686168  
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=AC SOLUTI  
Múltipla v3, OU=2044428000117,  
OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A3,  
CN=JOSE SOARES CORREIA:14744686168  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2024-01-22 07:32:42  
Foxit Reader Versão: 10.0.0

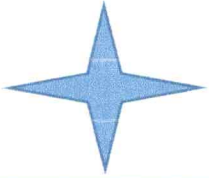
BRASTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP

CNPJ: 63.424.204/0001-70

José Soares Correia  
RG n. 043331642011-0  
CPF n. 147446861-68  
Proprietário

17





**BRASTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**  
**Nome Fantasia: BRASTEC EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS**  
Rua Lages, 190, Quadra 199, Centro, Açailândia - MA  
CEP: 65.930-000 Fone (98) 3222-4723 – 99181-2387  
CNPJ: 63.424.204 / 0001-70, Inscrição Estadual: 12.116.744 – 5  
Inscrição Municipal: 3300006537  
E-mail: brastec.emp@gmail.com

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
TOMADA DE PREÇO N° 018/2023

### DECLARAÇÃO INDICANDO O PESSOAL TÉCNICO

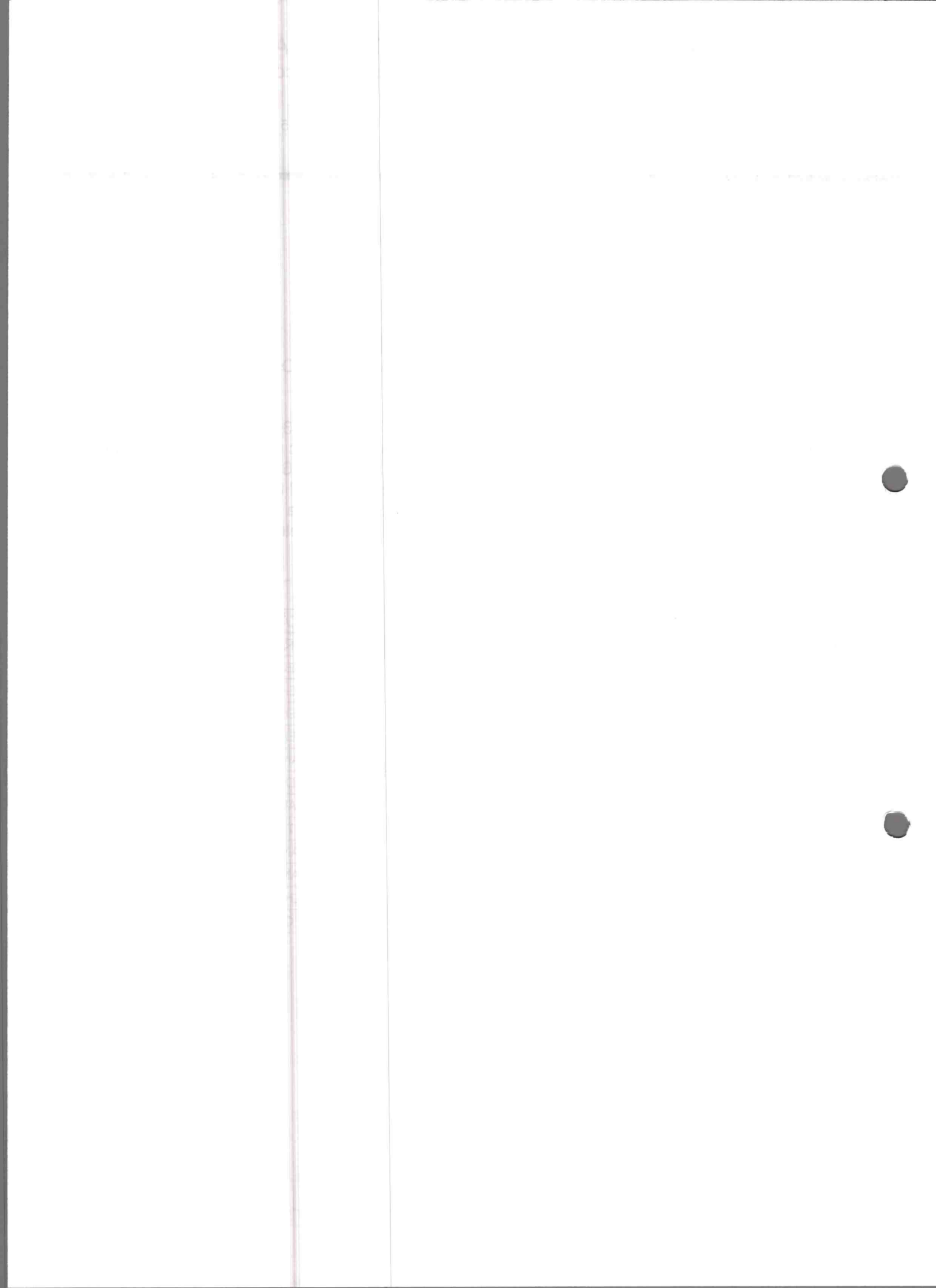
A empresa BRASTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ. 63.424.204/0001-70, com sede na Rua Lages, 190, Quadra 199, Centro, Açailândia - MA por meio do seu representante legal Jose Soares Correia, portador da cédula de identidade n° 043331642011-0 e do CPF n° 147.446.861.68, declaro em forma nominal e numérica, indicando o pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos baixos.

| RELAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO            |                  |
|---------------------------------------|------------------|
| NOME                                  | FUNÇÃO           |
| JOAO LUIZ ARAUJO                      | ENGENHEIRO CIVIL |
| FRANCISCO DAS CHAGAS MONTE            | ENCARREGADO      |
| ANTONIO ALVES DA SILVA                | PEDREIRO         |
| ANTONIO FRANCISCO DA SILVA DOS SANTOS | PEDREIRO         |
| ANTONIO MARCOS ALMEIDA PRAÇA          | PEDREIRO         |
| ANTONIO FRANCISCO SILVA DE SOUSA      | AJUDANTE         |
| CRISTIANO DA SILVA MONTE              | ARMADOR          |
| FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA CARDOSO    | AJUDANTE ARMADOR |
| DARLIEL ANACLETO DOS SANTOS DINIS     | CARPINTEIRO      |
| VALDIMAR CARVALHO DOS SANTOS          | AJUDANTE         |
| VANDER BORGES SILVA                   | AJUDANTE         |
| RAIMUNDO BRITTO SANTOS                | SERRALHEIRO      |
| JEAN PEREIRA BARBOSA                  | PINTOR           |

São Luís (MA), 22 de janeiro de 2024.

Assinado digitalmente por JOSE SOARES  
CORREIA 14744686168  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SCLUT1  
Serializável, CN=286442000117  
OU=Videocertificadas, OU=Certificado PF A3,  
CN=JOSE SOARES CORREIA 14744686168  
Resolvi: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2024-01-22 07:33:03  
Fórmula: Versão: 10.0.0

**JOSE SOARES  
CORREIA:  
14744686168**  
BRASTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP  
CNPJ: 63.424.204/0001-70  
José Soares Correia  
RG n. 043331642011-0  
CPF n. 147446861-68  
Proprietário





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|  |   |                                       |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>63.424.204/0001-70</b><br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br><b>10/05/1991</b> |
|--|---|---------------------------------------|

|   |
|---|
| NOME EMPRESARIAL<br><b>BRASTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA</b> |
|---|

|   |                     |
|---|---------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>BRASTEC EMPREENDIMENTOS E SERVICOS</b> | PORTE<br><b>EPP</b> |
|---|---------------------|

|  |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b> |
|--|

|  |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais</b><br><b>18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas</b><br><b>18.12-1-00 - Impressão de material de segurança</b><br><b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b><br><b>18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos</b><br><b>18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão</b><br><b>18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação</b><br><b>18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação</b><br><b>33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial</b><br><b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b><br><b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b><br><b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b><br><b>43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas</b><br><b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b><br><b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b><br><b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b><br><b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b><br><b>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</b><br><b>43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias</b><br><b>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água</b> |
|--|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b> |
|---|

|                              |                      |                                 |
|------------------------------|----------------------|---------------------------------|
| LOGRADOURO<br><b>R LAGES</b> | NÚMERO<br><b>190</b> | COMPLEMENTO<br><b>QUADRA199</b> |
|------------------------------|----------------------|---------------------------------|

|                          |                                  |                                |                 |
|--------------------------|----------------------------------|--------------------------------|-----------------|
| CEP<br><b>65.930-000</b> | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b> | MUNICÍPIO<br><b>ACAILANDIA</b> | UF<br><b>MA</b> |
|--------------------------|----------------------------------|--------------------------------|-----------------|

|   |   |
|---|---|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>BRASTEC.EMP@GMAIL.COM</b> | TELEFONE<br><b>(98) 3222-4723/ (98) 9181-2387</b> |
|---|---|

|  |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--|

|                                    |   |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b> | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>03/11/2005</b> |
|------------------------------------|---|

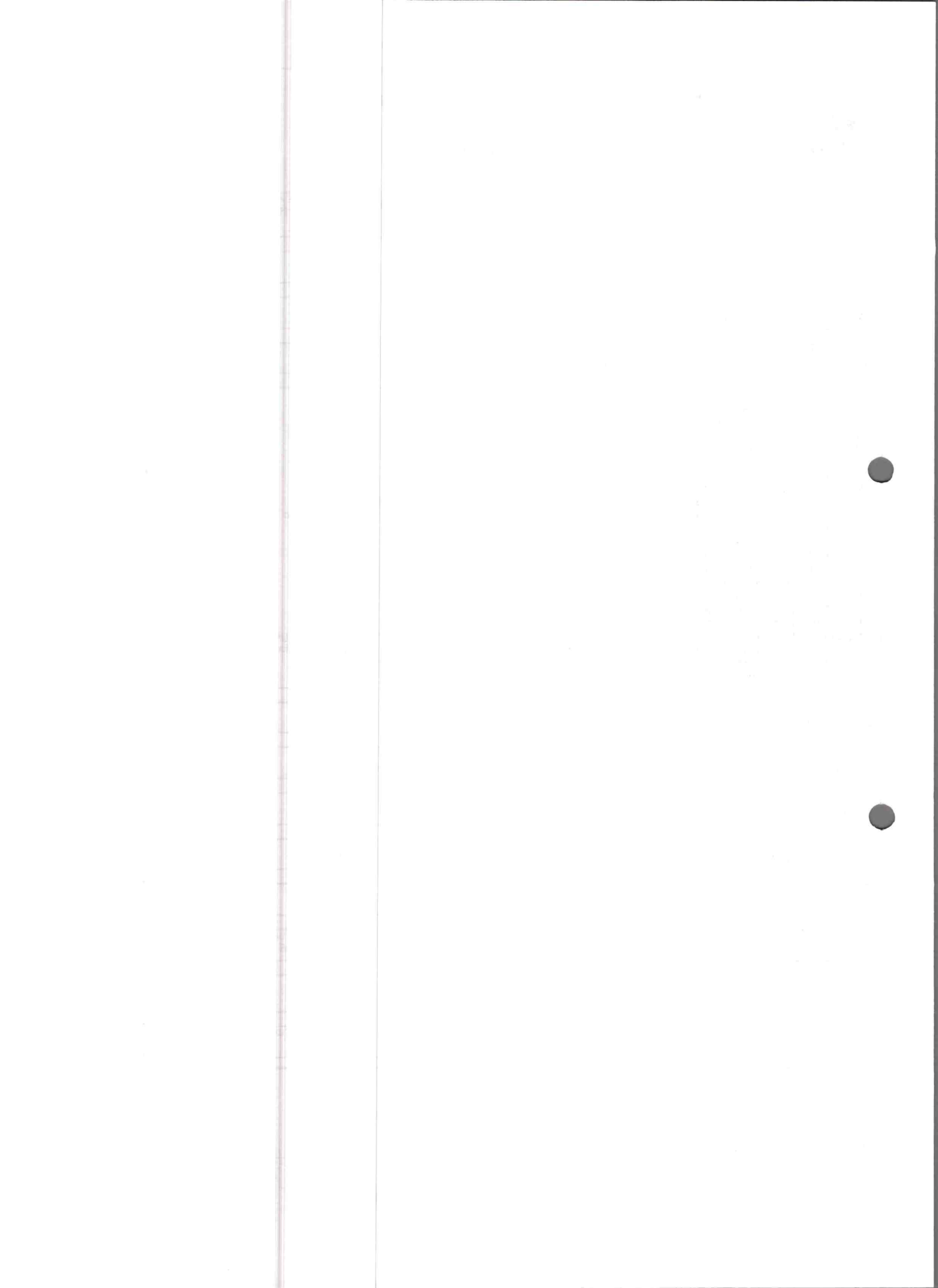
|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 15/01/2024 às 14:55:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4







# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|  |   |                                       |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>63.424.204/0001-70</b><br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br><b>10/05/1991</b> |
|--|---|---------------------------------------|

|   |
|---|
| NOME EMPRESARIAL<br><b>BRASTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA</b> |
|---|

|   |
|---|
| <p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores<br/> 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores<br/> 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar<br/> 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores<br/> 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar<br/> 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas<br/> 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral<br/> 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho<br/> 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios<br/> 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos<br/> 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças<br/> 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes<br/> 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns<br/> 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas<br/> 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes<br/> 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura<br/> 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico<br/> 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas<br/> 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral<br/> 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</p> |
|---|

|  |
|--|
| <p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b></p> |
|--|

|                              |                      |                                 |
|------------------------------|----------------------|---------------------------------|
| LOGRADOURO<br><b>R LAGES</b> | NÚMERO<br><b>190</b> | COMPLEMENTO<br><b>QUADRA199</b> |
|------------------------------|----------------------|---------------------------------|

|                          |                                  |                                |                 |
|--------------------------|----------------------------------|--------------------------------|-----------------|
| CEP<br><b>65.930-000</b> | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b> | MUNICÍPIO<br><b>ACAILANDIA</b> | UF<br><b>MA</b> |
|--------------------------|----------------------------------|--------------------------------|-----------------|

|   |   |
|---|---|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>BRASTEC.EMP@GMAIL.COM</b> | TELEFONE<br><b>(98) 3222-4723/ (98) 9181-2387</b> |
|---|---|

|   |
|---|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br><b>*****</b> |
|---|

|                                    |   |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b> | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>03/11/2005</b> |
|------------------------------------|---|

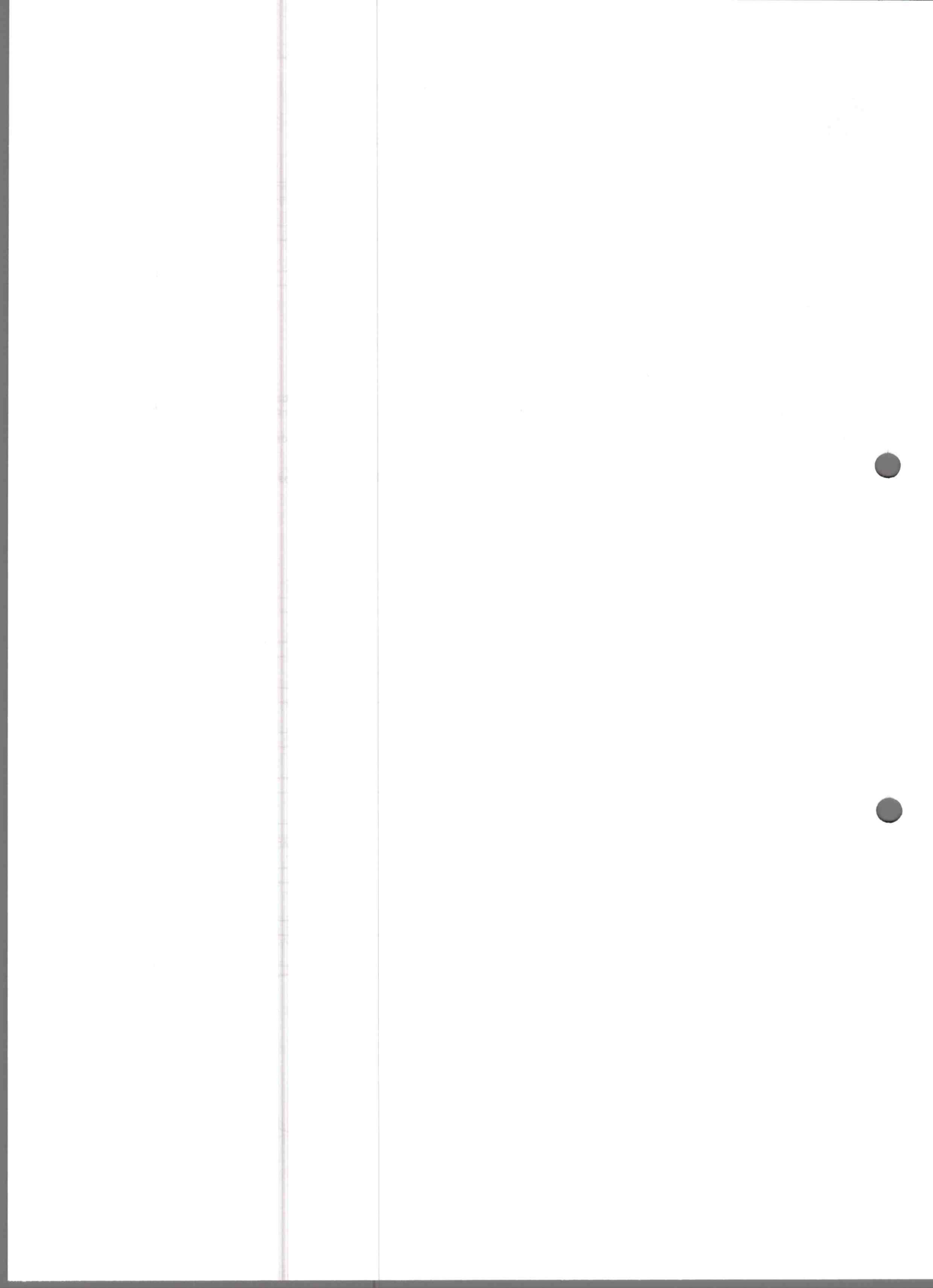
|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                                   |   |
|-----------------------------------|---|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b> | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b> |
|-----------------------------------|---|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/01/2024** às **14:55:56** (data e hora de Brasília).

Página: **2/4**





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

|  |   |                                       |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>63.424.204/0001-70</b><br>MATRIZ | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>10/05/1991</b> |
|--|---|---------------------------------------|

|   |
|---|
| NOME EMPRESARIAL<br><b>BRASTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA</b> |
|---|

|  |
|--|
| <p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</p> <p>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</p> <p>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</p> <p>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</p> <p>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</p> <p>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</p> <p>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</p> <p>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</p> <p>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</p> <p>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</p> <p>47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais</p> <p>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</p> <p>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</p> <p>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</p> <p>56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas</p> <p>56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê</p> <p>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</p> <p>71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia</p> <p>71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia</p> <p>73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente</p> |
|--|

|  |
|--|
| <p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b></p> |
|--|

|                              |                      |                                 |
|------------------------------|----------------------|---------------------------------|
| LOGRADOURO<br><b>R LAGES</b> | NÚMERO<br><b>190</b> | COMPLEMENTO<br><b>QUADRA199</b> |
|------------------------------|----------------------|---------------------------------|

|                          |                                  |                                |                 |
|--------------------------|----------------------------------|--------------------------------|-----------------|
| CEP<br><b>65.930-000</b> | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b> | MUNICÍPIO<br><b>ACAILANDIA</b> | UF<br><b>MA</b> |
|--------------------------|----------------------------------|--------------------------------|-----------------|

|   |   |
|---|---|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>BRASTEC.EMP@GMAIL.COM</b> | TELEFONE<br><b>(98) 3222-4723/ (98) 9181-2387</b> |
|---|---|

|  |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--|

|                                    |   |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b> | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>03/11/2005</b> |
|------------------------------------|---|

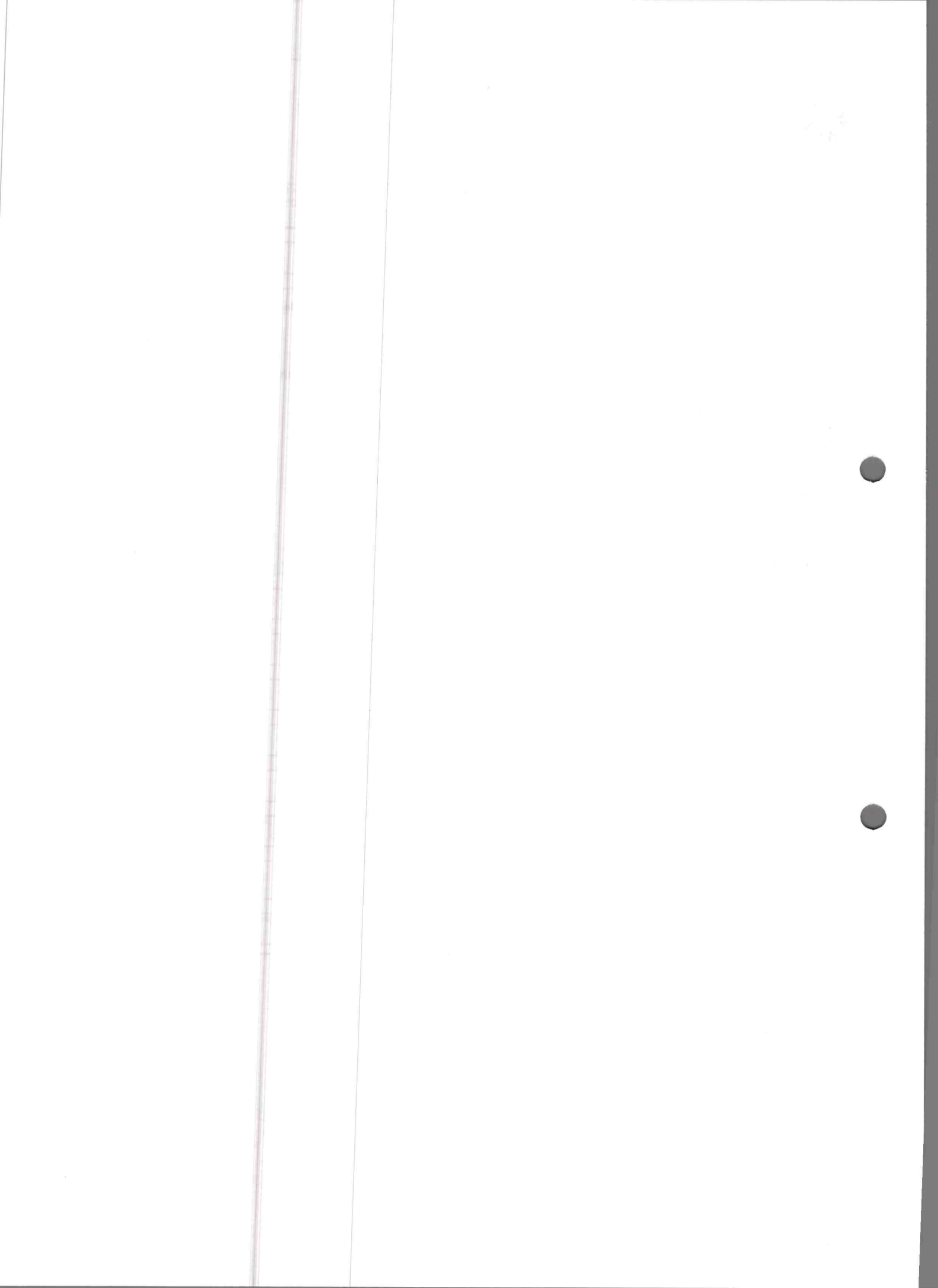
|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/01/2024** às **14:55:56** (data e hora de Brasília).

Página: **3/4**





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|  |   |                                       |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>63.424.204/0001-70</b><br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br><b>10/05/1991</b> |
|--|---|---------------------------------------|

|   |
|---|
| NOME EMPRESARIAL<br><b>BRASTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA</b> |
|---|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b><br><b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b><br><b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</b><br><b>78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária</b><br><b>79.11-2-00 - Agências de viagens</b><br><b>81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais</b><br><b>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</b><br><b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b><br><b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b><br><b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b><br><b>95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário</b> |
|---|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b> |
|---|

|                              |                      |                                 |
|------------------------------|----------------------|---------------------------------|
| LOGRADOURO<br><b>R LAGES</b> | NÚMERO<br><b>190</b> | COMPLEMENTO<br><b>QUADRA199</b> |
|------------------------------|----------------------|---------------------------------|

|                          |                                  |                                |                 |
|--------------------------|----------------------------------|--------------------------------|-----------------|
| CEP<br><b>65.930-000</b> | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b> | MUNICÍPIO<br><b>ACAILANDIA</b> | UF<br><b>MA</b> |
|--------------------------|----------------------------------|--------------------------------|-----------------|

|   |   |
|---|---|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>BRASTEC.EMP@GMAIL.COM</b> | TELEFONE<br><b>(98) 3222-4723/ (98) 9181-2387</b> |
|---|---|

|  |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--|

|                                    |   |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b> | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>03/11/2005</b> |
|------------------------------------|---|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/01/2024** às **14:55:56** (data e hora de Brasília).

Página: **4/4**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BRASTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 63.424.204/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

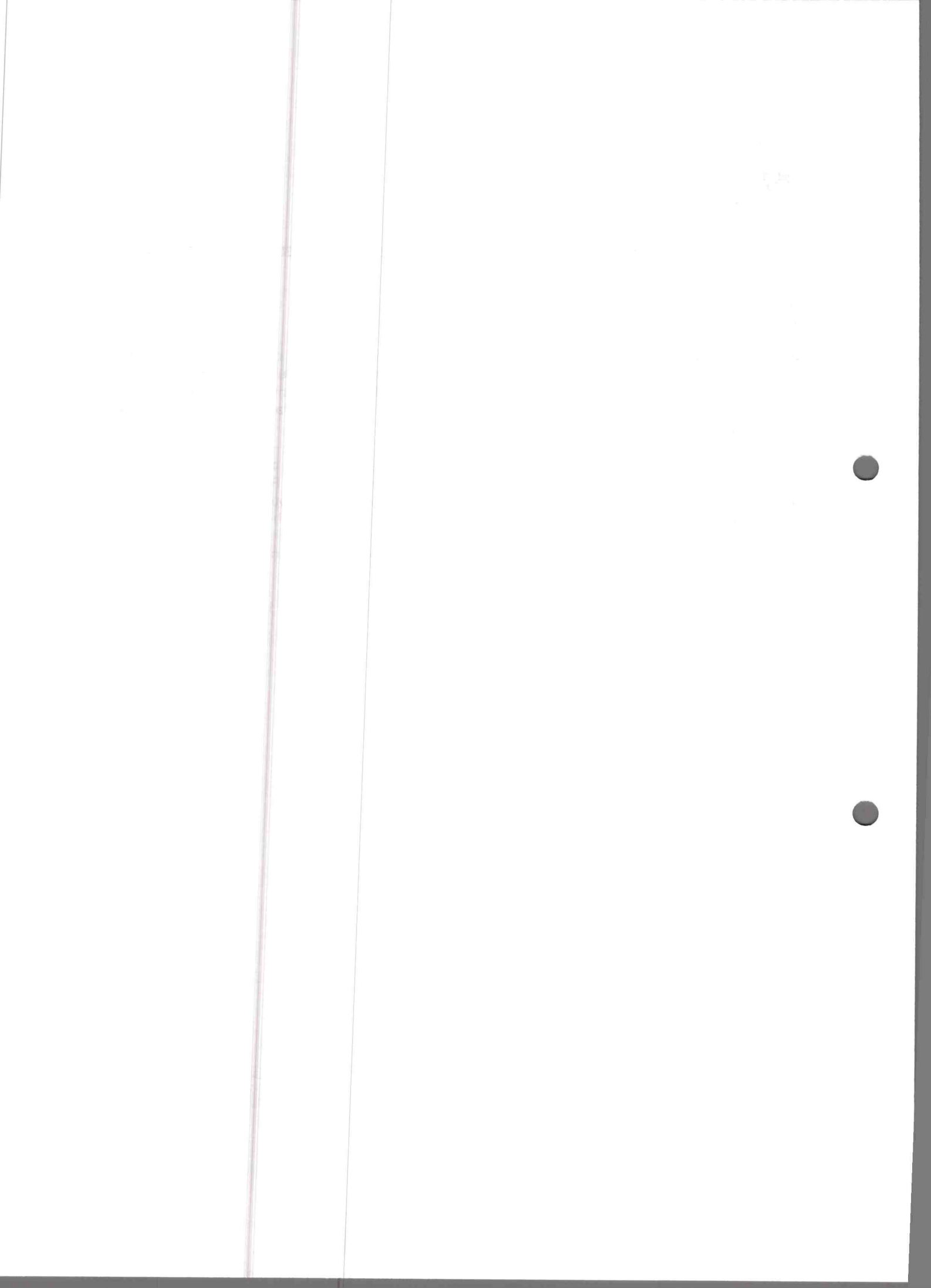
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:19:54 do dia 04/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/06/2024.

Código de controle da certidão: **3A46.710C.54EA.8353**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.







**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 004572/24

**Data da**

05/01/2024 10:13:57

**Inscrição Estadual:** 121167445

**CPF/CNPJ:** 63424204000170

**Razão Social:** BRASTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA

**Endereço:** RUA LAGES, 190 QUADRA199 CEP: 65930000 - CENTRO

**Telefone:** (0)00000000

**Município:** ACAILANDIA

**UF:** MA

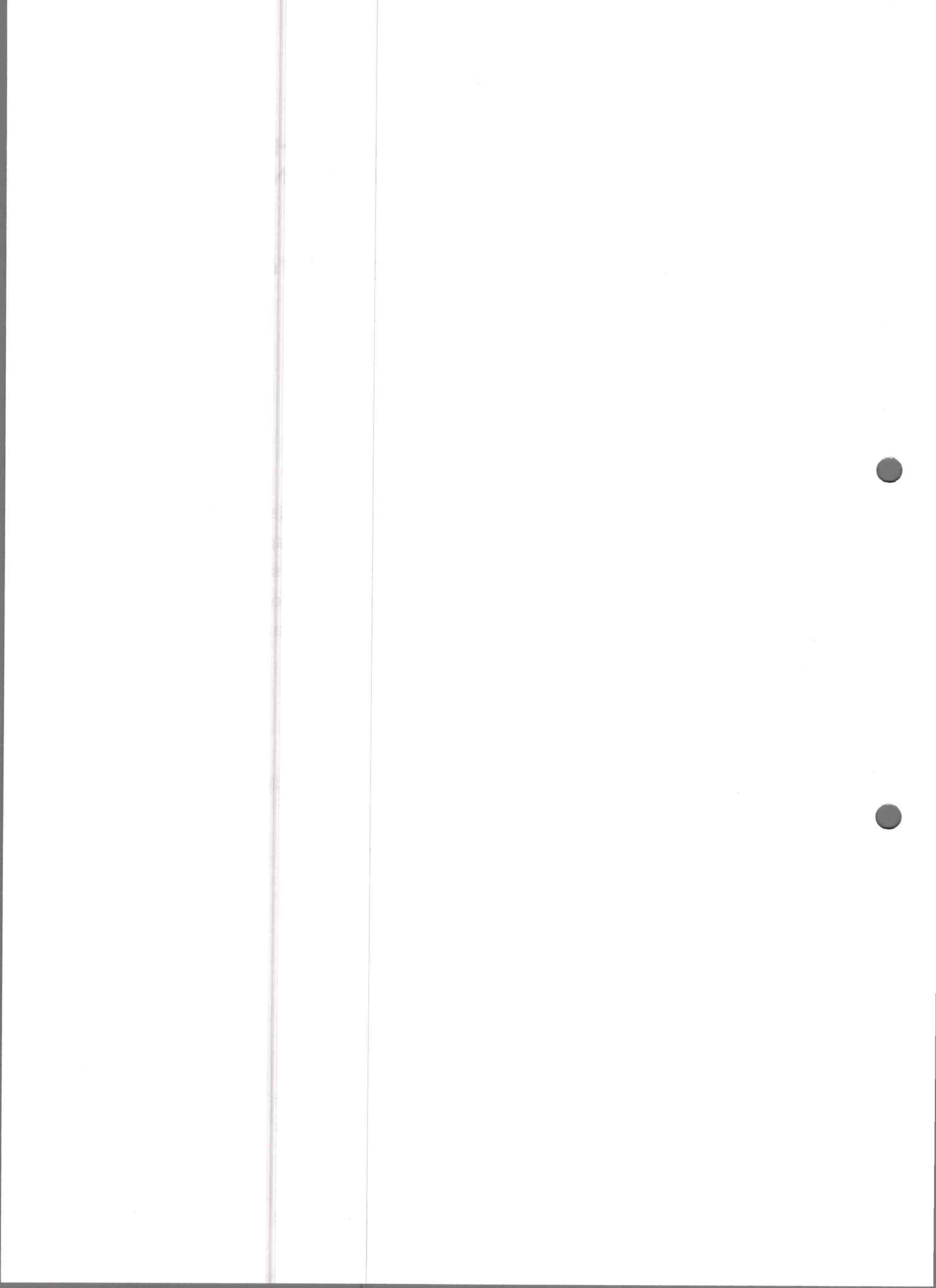
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 04/05/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 07/01/2024 12:15:53





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 084265/23

**Data da**

16/11/2023 10:51:56

**Inscrição Estadual:** 121167445

**CPF/CNPJ:** 63424204000170

**Razão Social:** BRASTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA

**Endereço:** RUA LAGES, 190 QUADRA199 CEP: 65930000 - CENTRO

**Telefone:** (0)00000000

**Município:** ACAILANDIA

**UF:** MA

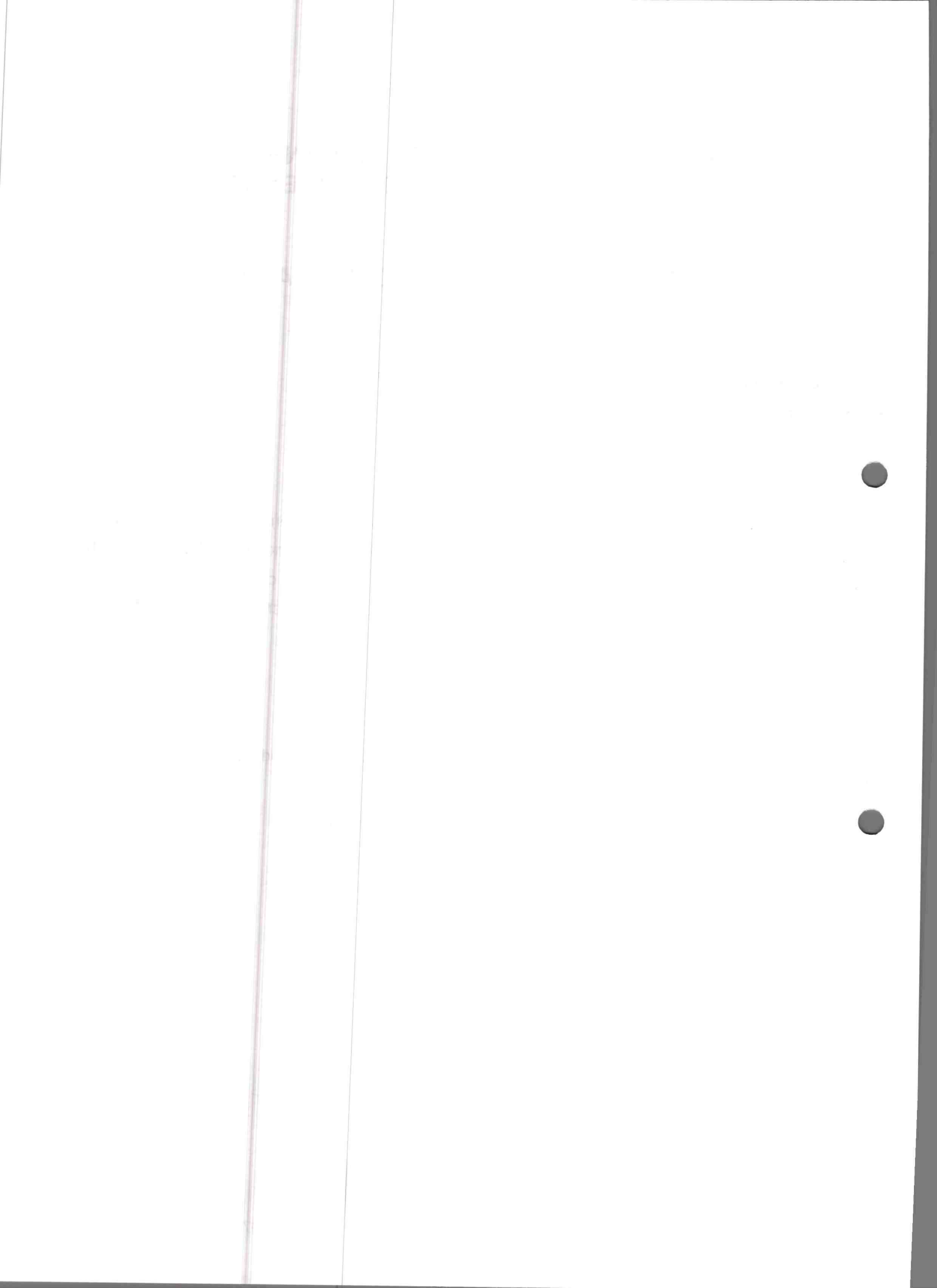
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 15/03/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 07/01/2024 12:18:22





**PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA**  
**SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**SUPERINTENDENCIA DA RECEITA TRIBUTÁRIA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS**  
**AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**

**DADOS DO CONTRIBUINTE**

CNPJ/CPF: 63.424.204/0001-70

CERTIDÃO Nº: 4877/2023

**NOME/RAZÃO SOCIAL:** BRASTEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
3300006537

**Inscrição Municipal:**

**INICIO DAS ATIVIDADES:** 22/12/2023

**RUA:** RUA: LAGES, 190, QUADRA199, CEP - 65930-000

**BAIRRO:** CENTRO

**CIDADE:** AÇAILÂNDIA

A Prefeitura do Município de AÇAILÂNDIA – MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, conforme preceitua os artigos 106 ao 113 e 136 ao 139 da Lei Complementar Municipal No 009/2016 – código Tributário Municipal, combinado com o disposto no artigo 205 da Lei Federal no 5.172/1966, que dispõe sobre o sistema tributário nacional, **CERTIFICA** que o contribuinte: **BRASTEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** que possui o CNPJ: **63.424.204/0001-70** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, não constando débitos de natureza tributária e não tributária municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data. Fica, todavia, ressalvado o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados, ou que venham a ser apurados, conforme prerrogativa legal prevista artigo 149 da Lei Federa No 5.172/1966 c/c os artigos 62 a 71 da Lei Complementar Municipal No 009/2016.

**Finalidade da Certidão:** Diversos

**Válida Até:** 20/02/2024

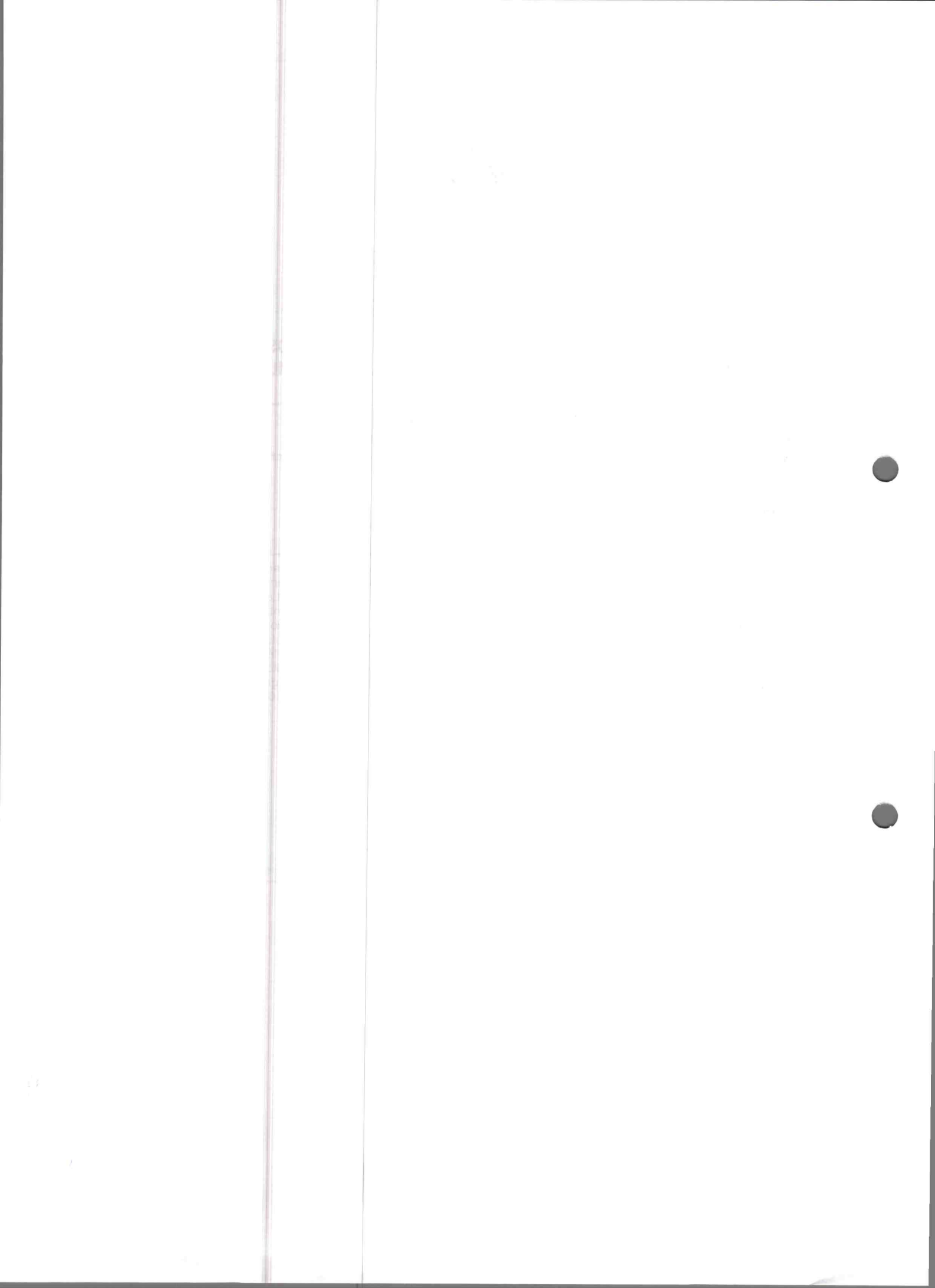
**Código de Autenticidade:** H9OVUS1

consulte a

autenticidade desta certidão em <http://acailandia.famlex.com.br/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>

*Handwritten signature in blue ink.*

*Handwritten signature in blue ink.*



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 63.424.204/0001-70  
**Razão Social:** BRASTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA  
**Endereço:** RUA LAGES 190 QD 199 / CENTRO / ACAILANDIA / MA / 65930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

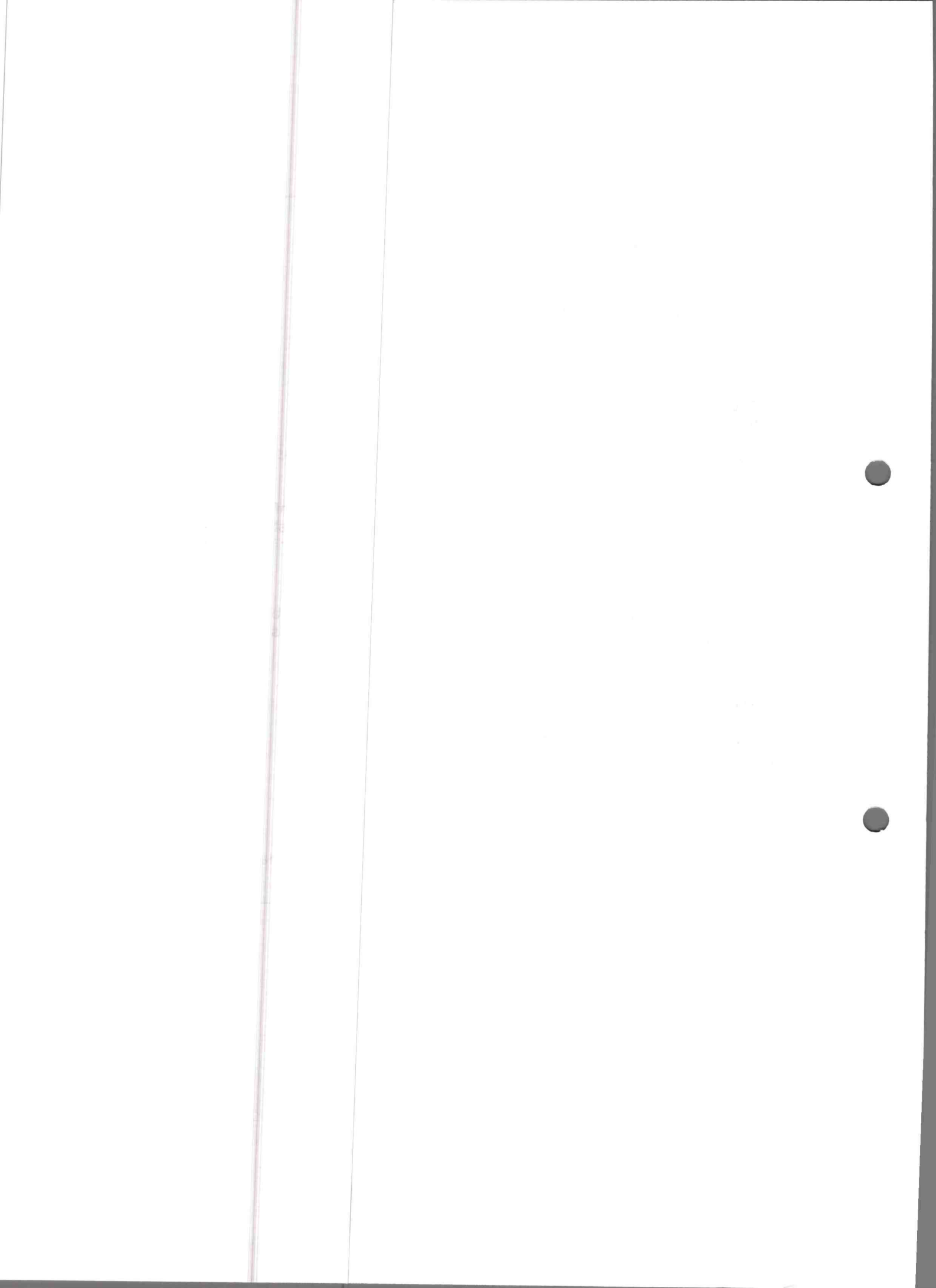
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/01/2024 a 09/02/2024

**Certificação Número:** 2024011108460156223459

Informação obtida em 19/01/2024 14:01:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: BRASTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 63.424.204/0001-70  
Certidão n°: 73874785/2023  
Expedição: 22/12/2023, às 11:47:40  
Validade: 19/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRASTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 63.424.204/0001-70, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

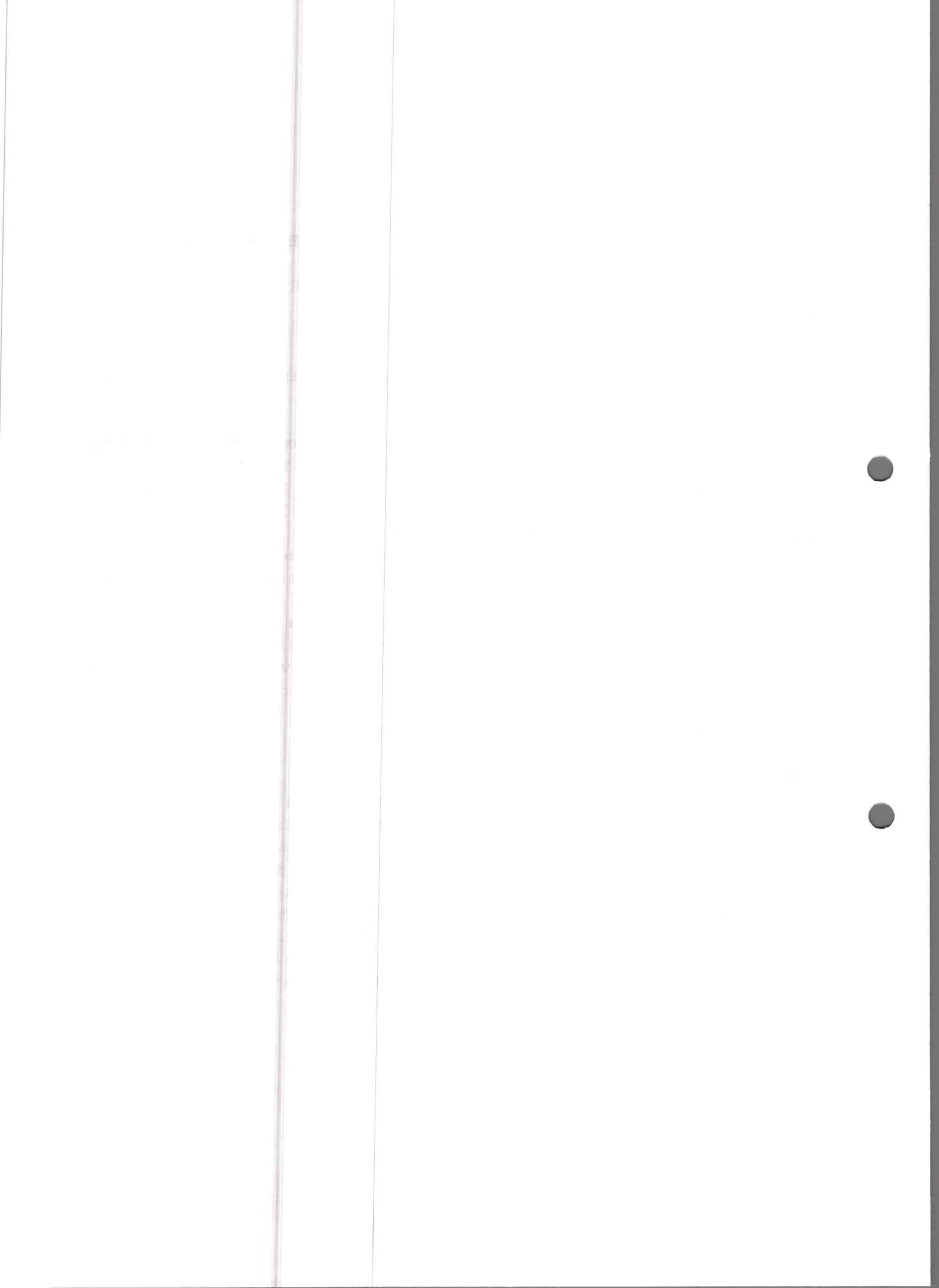
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# BRASTEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Rua Catulo da Paixão Cearense, 55 B Vila Passos  
CEP 65.030-301 São Luis MA  
CNPJ Nº 63.424.204/0001-70  
Nire: 21600112630

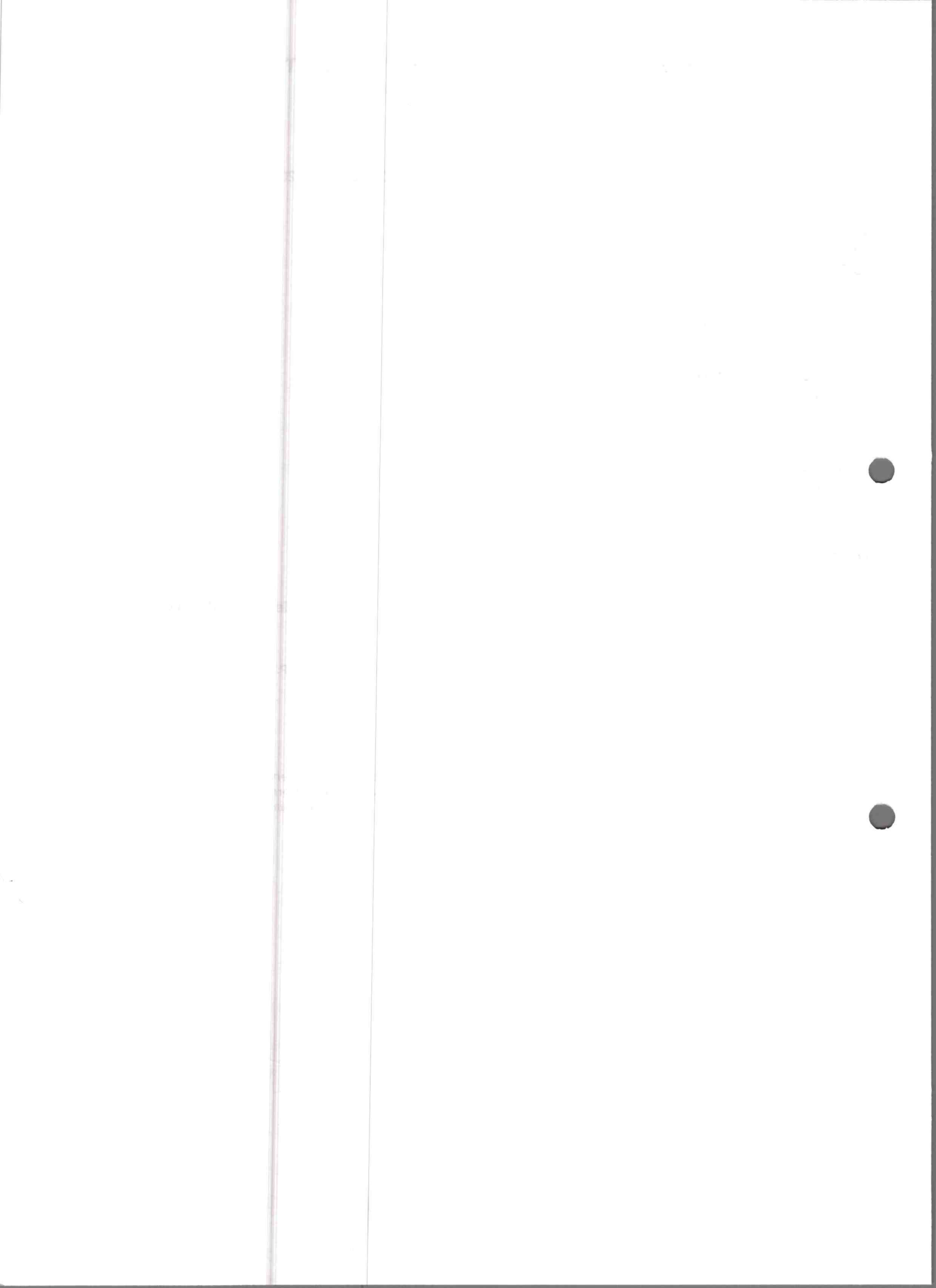
## BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

|                             |                     |
|-----------------------------|---------------------|
| <b>ATIVO</b>                |                     |
| <b>CIRCULANTE</b>           | <b>1.077.998,86</b> |
| <b>DISPONIVEL</b>           | <b>1.077.998,86</b> |
| Caixa                       | 1.977,03            |
| Bancos c/movimento          | 414.577,09          |
| Aplicações financeira       | 661.444,74          |
|                             | -                   |
| <b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b> | <b>1.562.968,55</b> |
| <b>IMOBILIZADO</b>          | <b>1.562.968,55</b> |
| Máquinas e Equipamentos     | 216.896,34          |
| Terreno                     | 846.215,00          |
| Instalações                 | 93.475,56           |
| Móveis Utensilios           | 20.462,42           |
| Equip. Proc Dados           | 9.764,50            |
| Imóveis                     | 539.000,00          |
| Depreciação                 | 162.845,27          |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>       | <b>2.640.967,41</b> |

São Luis, 31 de dezembro de 2022

Silvério Antonio P. Neto  
Contador  
CRCMA 6248

Brastec Comércio e Serviços Ltda  
Jose Soares Correia  
Sócio-administrador



# BRASTEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Rua Catulo da Paixão Cearense, 55 B Vila Passos  
CEP 65.030-301 São Luis MA  
CNPJ Nº 63.424.204/0001-70  
Nire: 21600112630

## BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

### PASSIVO

#### CIRCULANTE

21.596,58

Obrigações Fiscais  
Fornecedores

-  
18.972,12  
2.624,46

#### PATRIMONIO LIQUIDO

2.619.370,83

Capital Social  
Reservas de Lucros  
Resultado do exercício

1.339.000,00  
921.733,80  
358.637,03

#### TOTAL DO PASSIVO

2.640.967,41

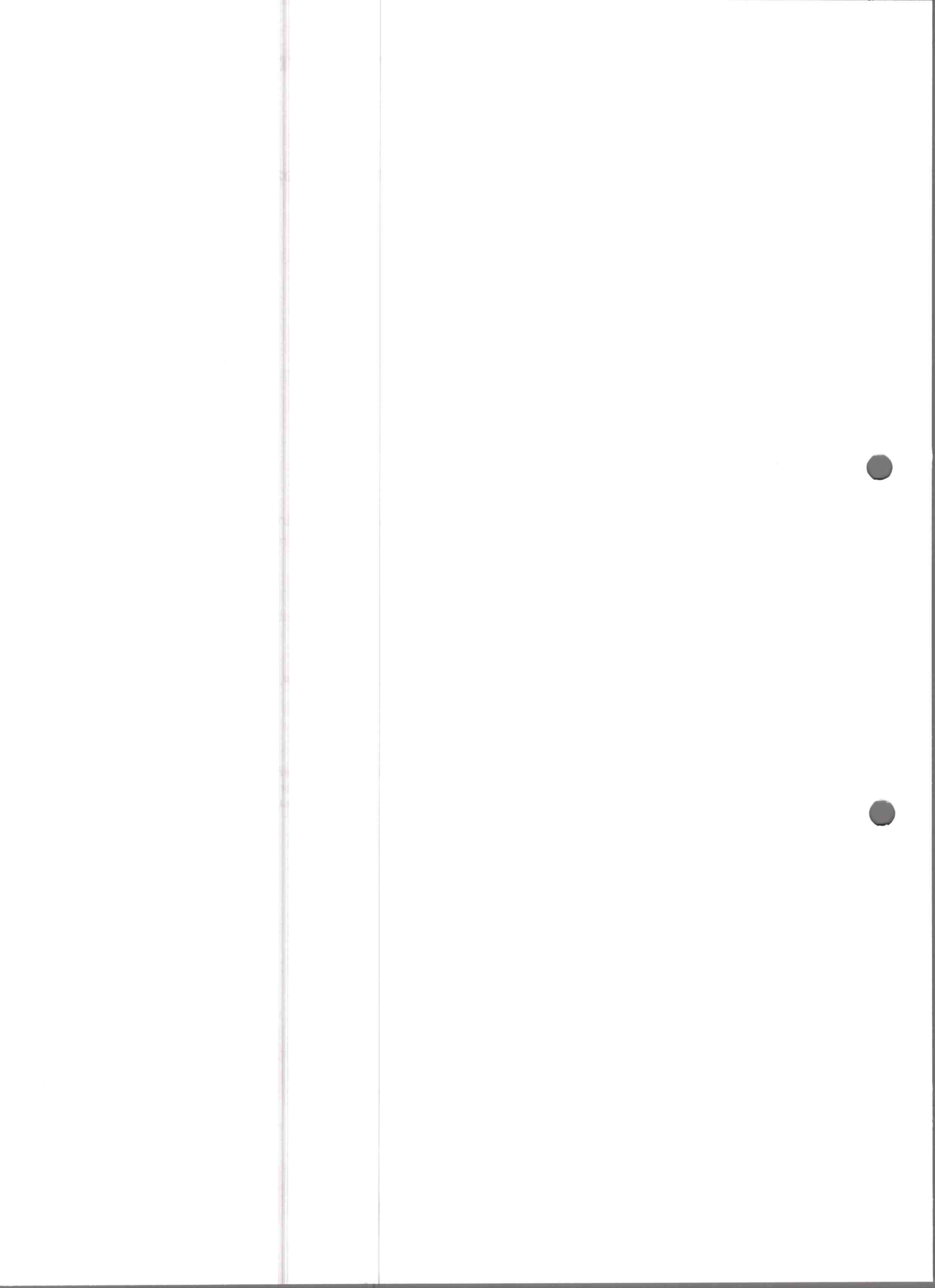
Importa o presente Balanço Patrimonial tanto no Ativo como no Passivo na importância supra de R\$ 2.640.967,41 (dois milhões seiscentos e quarenta reais novecentos e sessenta e sete reais e quarenta e um centavos).

São Luis, 31 de dezembro de 2022

Silvério Antonio P. Neto  
Contador  
CRCMA 6248

Brastec Comércio e Serviços Ltda  
Jose Soares Correia  
Sócio-administrador





# BRASTEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Rua Catulo da Paixão Cearense, 55 B Vila Passos  
CEP 65.030-301 São Luis MA  
CNPJ Nº 63.424.204/0001-70  
Nire: 21600112630

## INDICES ECONOMICO BALANÇO 2022

|                             |        |
|-----------------------------|--------|
| INDICE DE LIQUIDEZ GERAL    | 49,92  |
| INDICE DE SOLVENCIA GERAL   | 122,29 |
| INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE | 49,92  |
| INDICE DE ENDIV. TOTAL      | 0,01   |

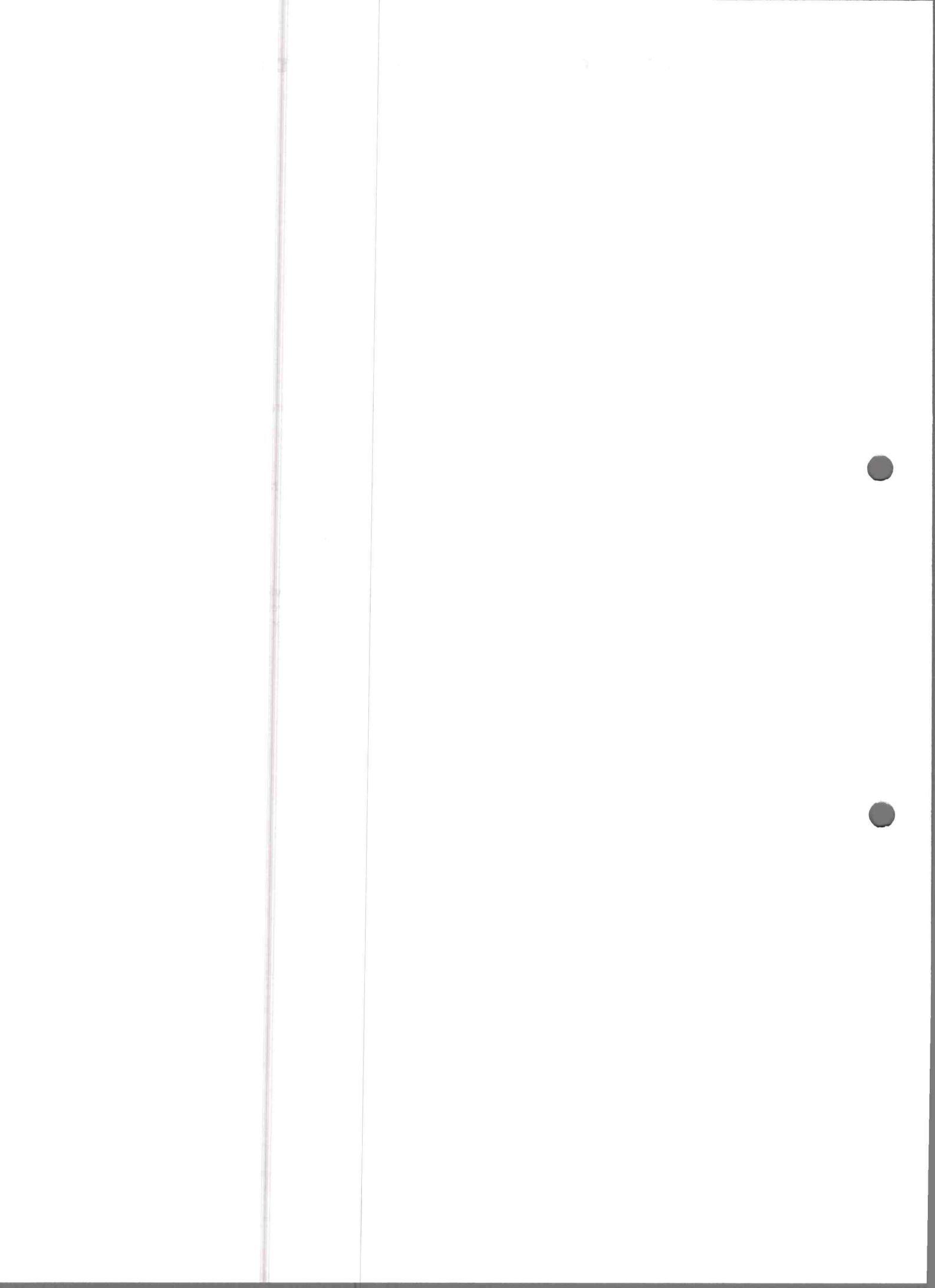
São Luis, 31 de dezembro de 20212

**Silvério Antonio P. Neto**  
Contador  
CRCMA 6248

**Brastec Comércio e Serviços Ltda**  
**Jose Soares Correia**  
Sócio-administrador



61





# BRASTEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Rua Catulo da Paixão Cearense, 55 B Vila Passos  
CEP 65.030-301 São Luis MA  
CNPJ Nº 63.424.204/0001-70  
Nire: 21600112630

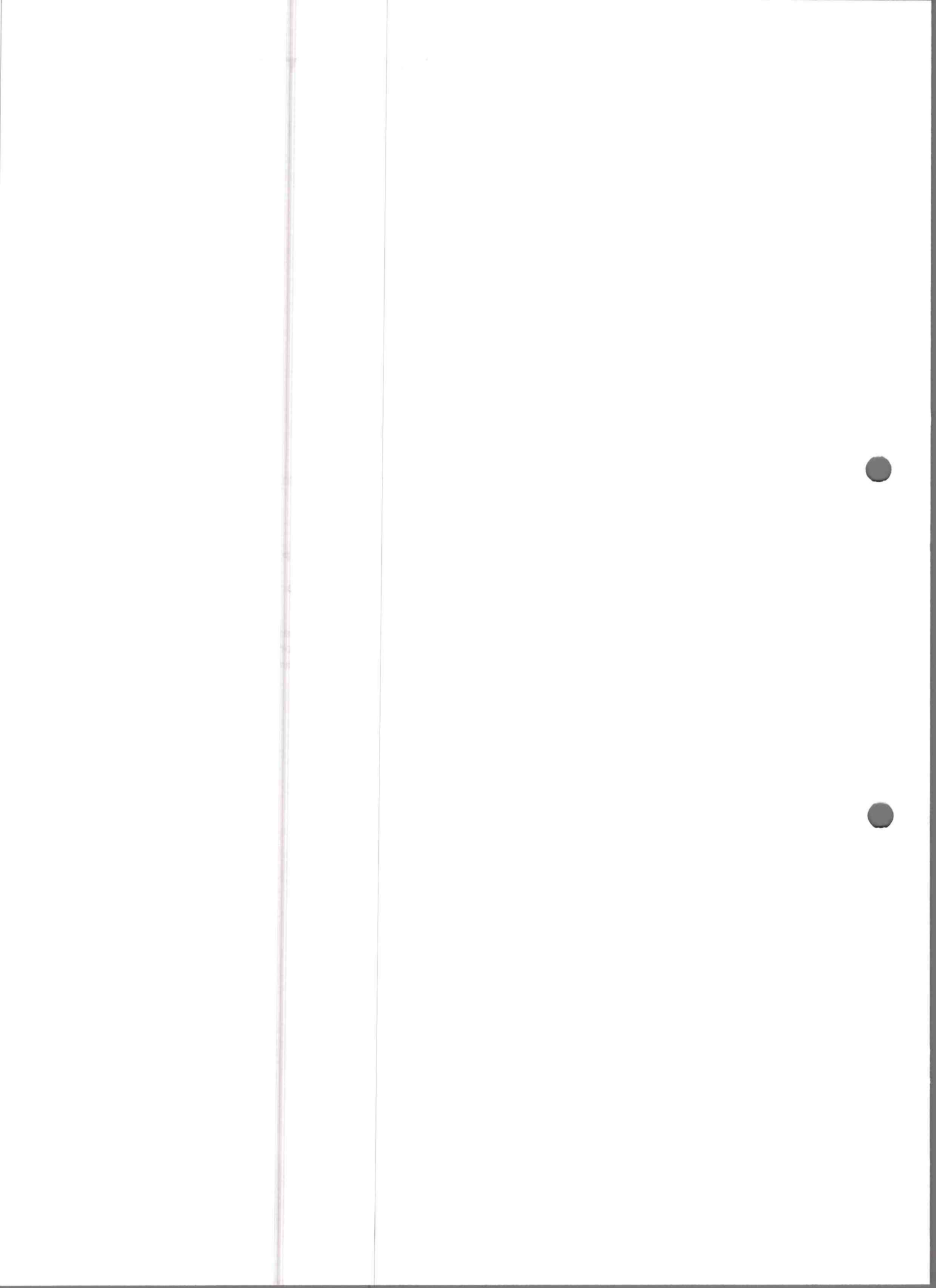
## MEMORIAL DE CLACULO DO INDICES BALANÇO 2022

|     |                      |                                  |        |
|-----|----------------------|----------------------------------|--------|
| ILC | AC + RLP<br>PC + ELP | $\frac{1.077.998,86}{21.596,58}$ | 49,92  |
| ISG | AT<br>PC + ELP       | $\frac{2.640.967,41}{21.596,58}$ | 122,29 |
| ILC | AC<br>PC             | $\frac{1.077.998,86}{21.596,58}$ | 49,92  |
| IET | PC<br>AT             | $\frac{21.596,58}{2.640.967,41}$ | 0,01   |

São Luis, 31 de dezembro de 2022

Silvério Antonio P. Neto  
Contador  
CRCMA 6248

Brastec Comércio e Serviços Ltda  
Jose Soares Correia  
Sócio-administrador



# BRASTEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Rua Catulo da Paixão Cearense, 55 B Vila Passos  
CEP 65.030-301 São Luis MA  
CNPJ Nº 63.424.204/0001-70  
Nire: 21600112630

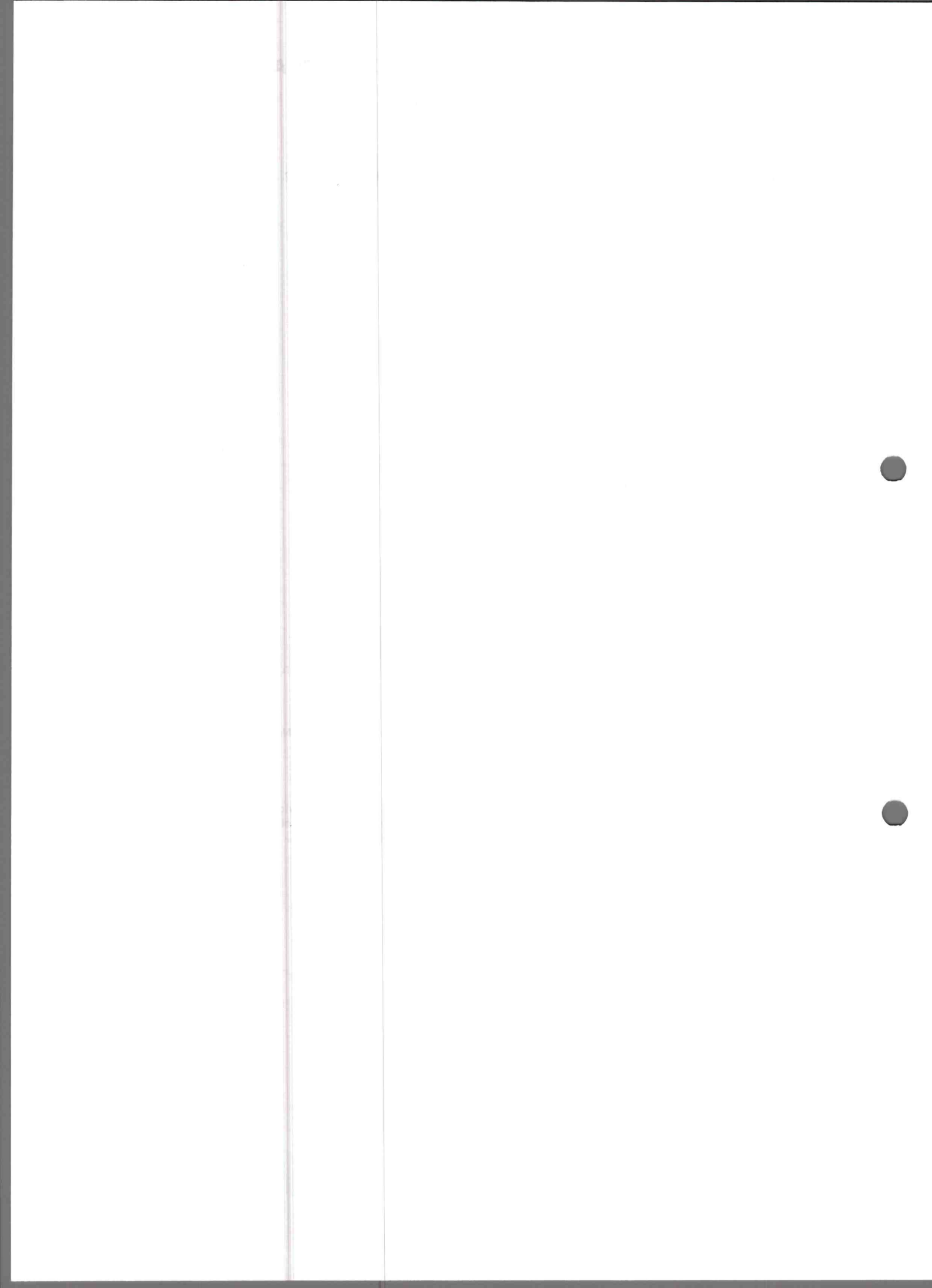
## BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCICIO

|    |                                    |                   |
|----|------------------------------------|-------------------|
| 1  | <b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>   | <b>962.759,85</b> |
| 11 | Receita de Venda de Mercadorias    | 962.759,85        |
|    |                                    | -                 |
| 2  | <b>DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA</b>    | <b>69.332,17</b>  |
| 21 | Impostos s/faturamento             | 69.332,17         |
|    |                                    | -                 |
| 3  | <b>RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA</b> | <b>893.427,68</b> |
|    |                                    | -                 |
| 4  | <b>CUSTOS OPERACIONAIS</b>         | <b>299.860,56</b> |
| 41 | Custo das mercadorias vendidas     | 299.860,56        |
|    |                                    | -                 |
| 5  | <b>LUCRO BRUTO</b>                 | <b>593.567,12</b> |
|    |                                    | -                 |
| 6  | <b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>       | <b>234.930,09</b> |
| 61 | Despesas Administrativas           | 177.955,95        |
| 62 | Despesas c/depreciação             | 50.987,80         |
| 63 | Outras despesas administrativas    | 5.986,34          |
|    |                                    | -                 |
| 7  | <b>RESULTADO DO EXERCICIO</b>      | <b>358.637,03</b> |

São Luis, 31 de dezembro de 2022

Silvério Antonio P. Neto  
Contador  
CRCMA 6248

Brastec Comércio e Serviços Ltda  
Jose Soares Correia  
Sócio-administrador



**BRASTEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

Rua Catulo da Paixão Cearense, 55 B Vila Passos

CEP 65.030.-301 – São Luis MA

CNPJ nº 63.424.204/0001-70

Nire: 21600112630

**NOTAS EXPLICATIVA AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCÍCIO 2022****NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A Brastec Comércio e Serviços LTDA é uma empresa individual de responsabilidade limitada, com sede e foro na Rua Catulo da Paixão Cearense, 55 B Vila Passos, CEP 65.030-301, São Luis MA, tendo como objeto social comércio de mercadorias em geral e prestação de serviços.

**NOTA 2 - FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL**

A Brastec Comércio e Serviços Eireli, mantém sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos por meio de processo eletrônico.

As demonstrações contábeis são elaboradas por disposições legais transcritas em Livro Diário e posteriormente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA.

A documentação contábil é composta por todos os documentos, livros e papéis, registros e outras peças que compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida de características intrínsecas ou extrínsecas essenciais definidas na legislação, na técnica contábil.

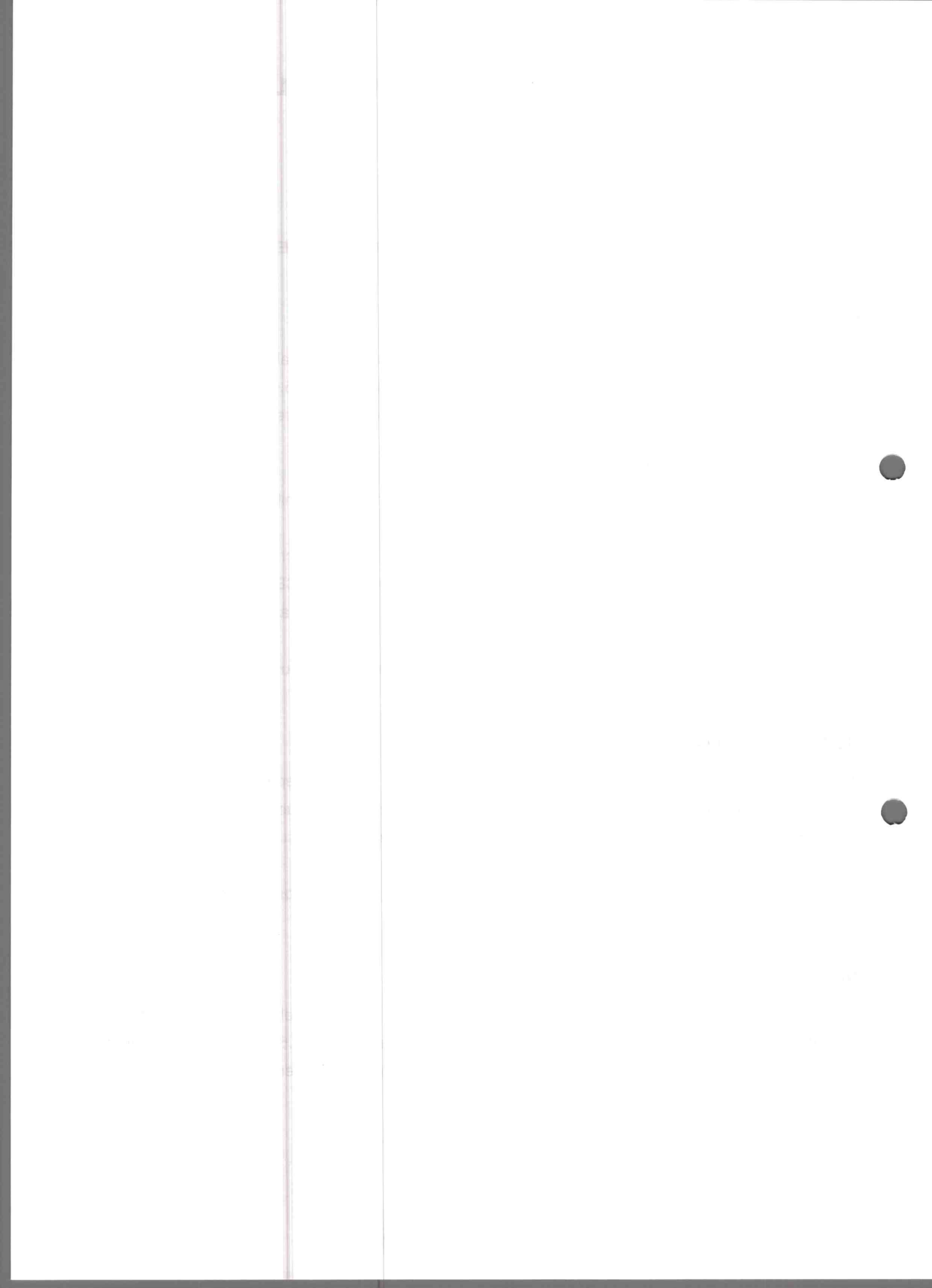
**NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

1 - Caixa/Bancos c/movimento, os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósito à vista em conta bancária bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata que estão sujeitos a insignificante risco de valores.

2 – Aplicações Financeira: Estão registrados ao custo de aplicação acrescidos dos rendimentos proporcionais até data do balanço.

**NOTA 4 – ATIVO NÃO CIRCULANTE.**

O Ativo Não Circulante compreende o Imobilizado que são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção deduzido da depreciação, originando o valor contábil de R\$ 1.562.968,55 (hum milhão quinhentos e sessenta e dois mil novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)



# BRASTEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Rua Catulo da Paixão Cearense, 55 B Vila Passos

CEP 65.030.-301 – São Luis MA

CNPJ nº 63.424.204/0001-70

Nire: 21600112630

## NOTA 5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO.

As Obrigações a Curto Prazo compreendem as contas do Passivo Circulante composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de obrigações fiscais, obrigações trabalhistas e fornecedores, num montante na ordem de R\$ 21.596,58 (vinte e um mil quinhentos e noventa e seis reais e cinqüenta e oito centavos).

## NOTA 6 – PATRIMONIO LIQUIDO

O Patrimônio Líquido ou Capital Próprio representa os valores que o titular têm na empresa em um determinado momento. No balanço patrimonial, a diferença entre o valor dos ativos e dos passivos representa o Patrimônio Líquido que corresponde a R\$ 2.619.370,83 (dois milhões seiscentos e dezenove mil trezentos e setenta reais e oitenta e três centavos).

## NOTA 7 – APURAÇÃO DO RESULTADO

O resultado das operações é apurada em conformidade com o regime contábil da competência dos exercícios, tanto para reconhecimento das receitas quanto das despesas, conforme evidenciado na Demonstração do Resultado do Exercício – DRE, onde foi auferido receitas de venda de mercadorias e prestação de serviços compatíveis com os custos e despesas ora gerenciadas, cujo resultado é incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigência legais.

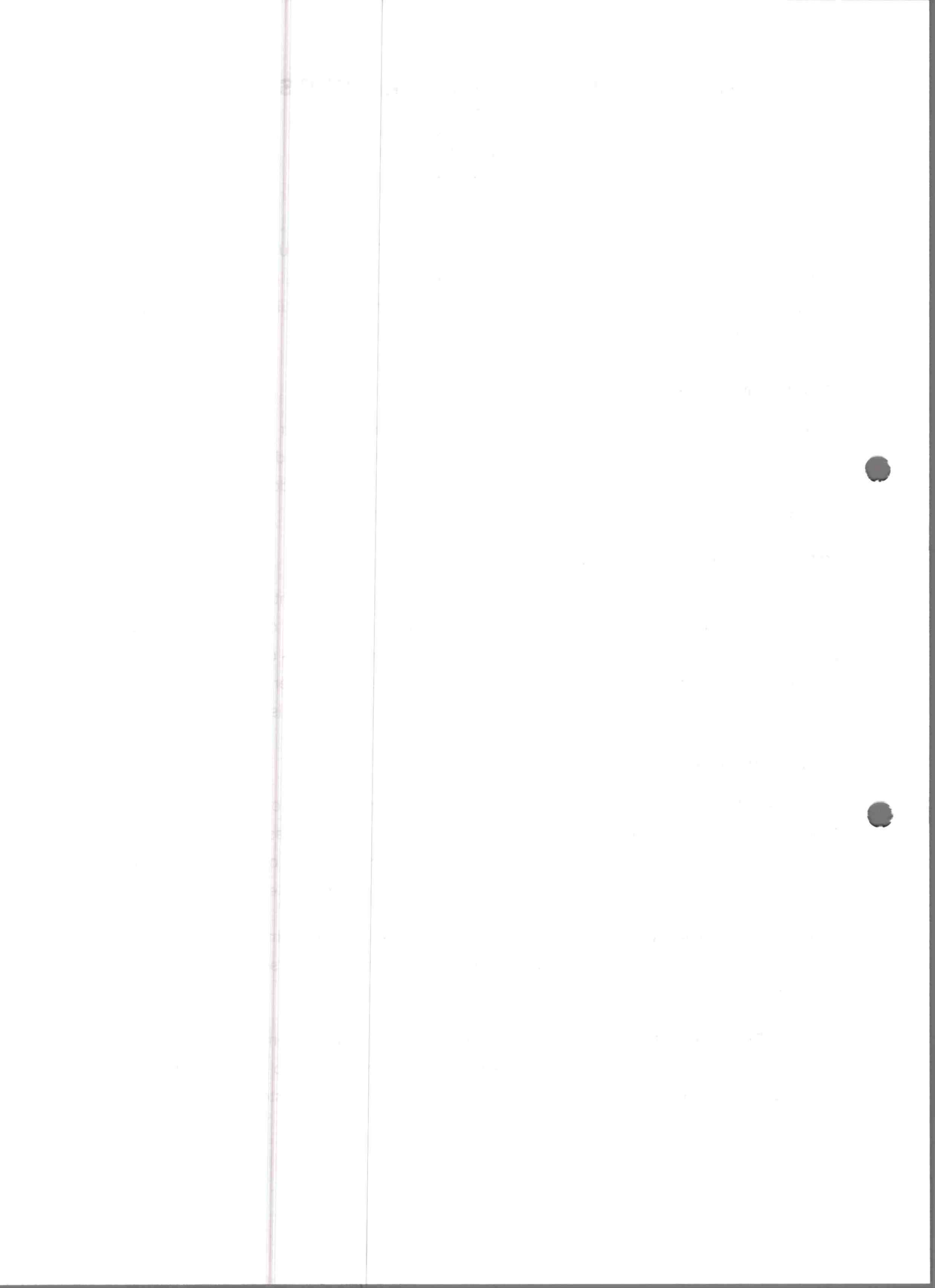
## NOTA 8 – INDICES ECONOMICOS

Os **índices de liquidez** são indicadores que revelam quanto a empresa possui de recursos disponíveis para quitar suas obrigações com terceiros, ou seja representa a capacidade de pagamento da empresa, assim a empresa apresenta um índice de 49,92, ou seja pra cada um real de dívida a empresa dispões de R\$ 49,92 (quarenta e nove reais e noventa e dois centavos).

Já o índice de **Solvência Geral** visa expressar o grau de garantia que a empresa possui em Ativos, constituindo uma apreciação sobre a capacidade de a empresa saldar seus compromissos com terceiros.

**Índice de Endividamento Total**, que mede o quanto dos ativos totais da empresa vêm de terceiros, ou seja, com ele podemos ver o quão representativa é a dívida total do negócio, representando assim quanto do dinheiro da empresa está comprometido com dívidas, este índice em sua análise econômica se entende que quanto menor melhor.







# BRASTEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Rua Catulo da Paixão Cearense, 55 B Vila Passos

CEP 65.030.-301 – São Luis MA

CNPJ nº 63.424.204/0001-70

Nire: 21600112630

## NOTA 9 – EVENTOS SUBSEQUENTES

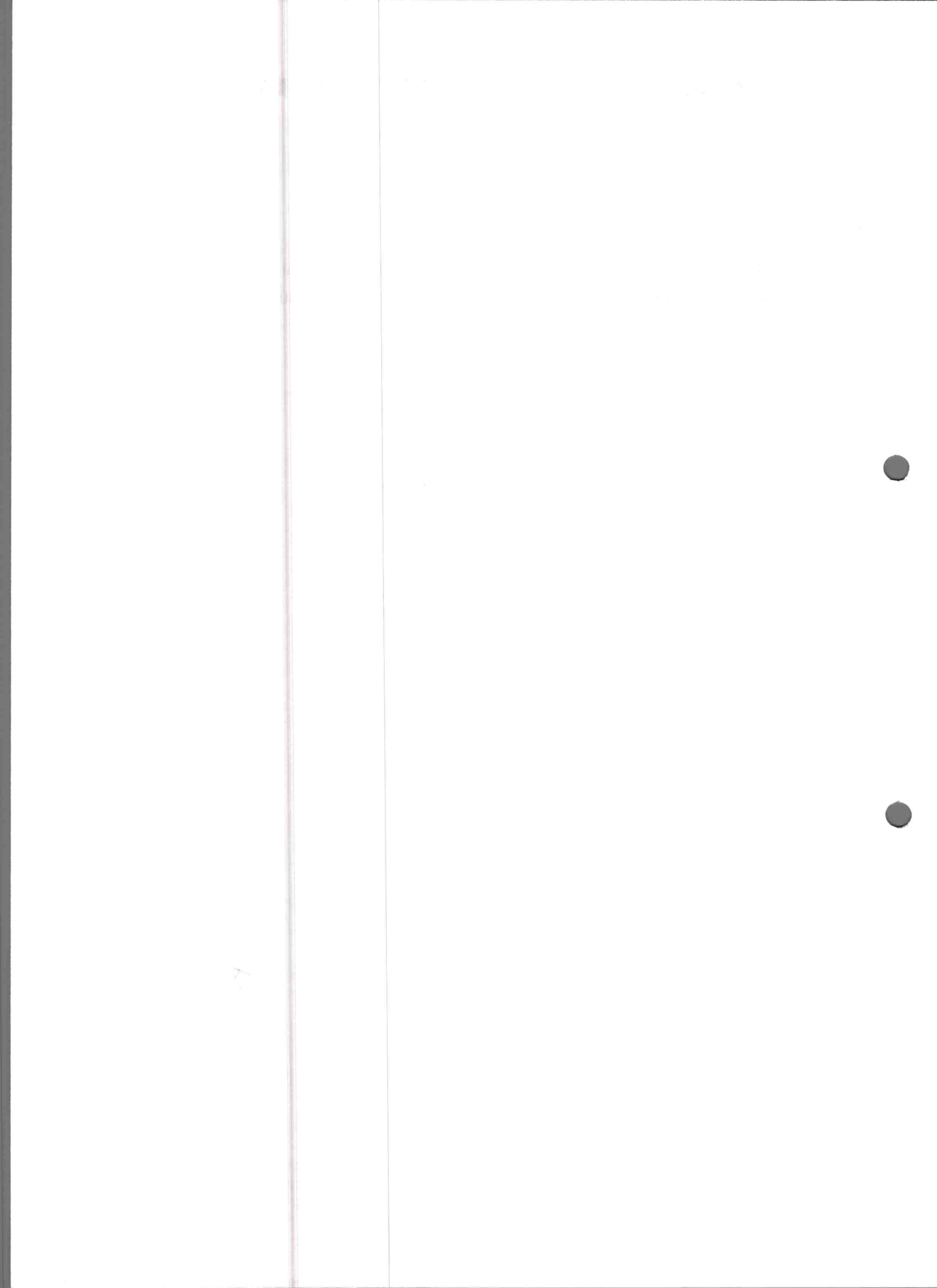
O titular declara a inexistência de fatos ocorridos subseqüentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeitos relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São Luis MA 31 de dezembro de 2022

Silvério Antonio Pereira Neto  
Contador  
CRCMA 6248

Brastec Comércio e Serviços Ltda  
José Soares Correia  
Sócio-administrador







## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BRASTEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                               |
|----------------------------------|-------------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                          |
| 14744686168                      | JOSE SOARES CORREIA           |
| 43227414368                      | SILVERIO ANTONIO PEREIRA NETO |

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2023 13:35 SOB N° 20230615139.  
PROTOCOLO: 230615139 DE 09/05/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12306795552. CNPJ DA SEDE: 63424204000170.  
NIRE: 21600112630. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/05/2023.  
BRASTEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

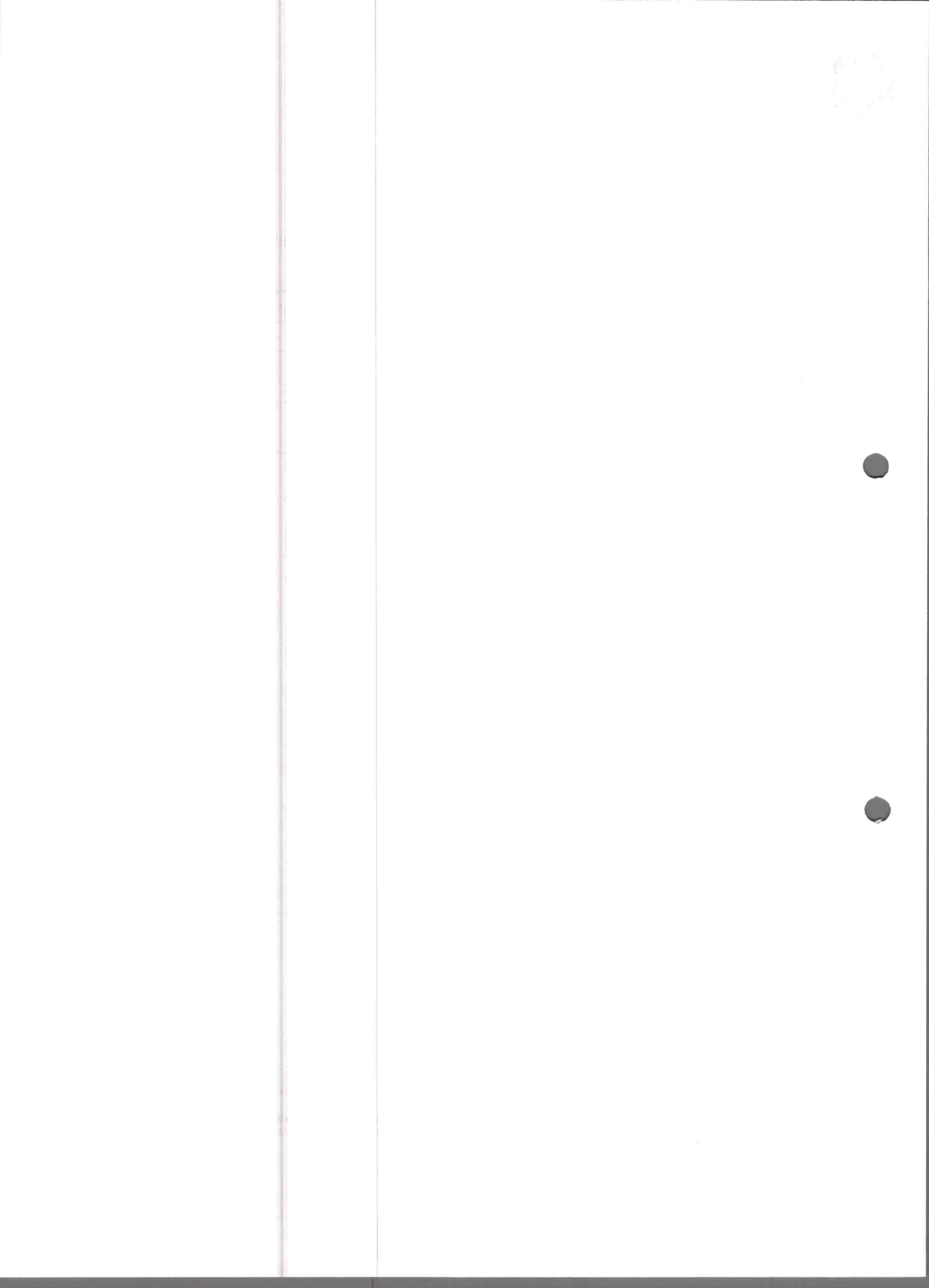
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

*WJ*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

67



## TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 14 (quatorze) folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 14 em uma via todas elas já escrituradas e servirá de Livro Diário nº 015, referente ao período de 01.01.2022 a 31.12.2022, com encerramento do exercício social em 31.12.2022, da firma BRASTEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA estabelecida na Rua Catulo da Paixão Cearense, 55 B, Vila Passos, CEP 65.030-301, São Luis MA. inscrita no C.N.P.J. nº 63.424.204/0001-70, registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO - JUCEMA, sob nº 21600112630, por despacho de 10/05/1991.

São Luis-MA 01 de janeiro de 2022

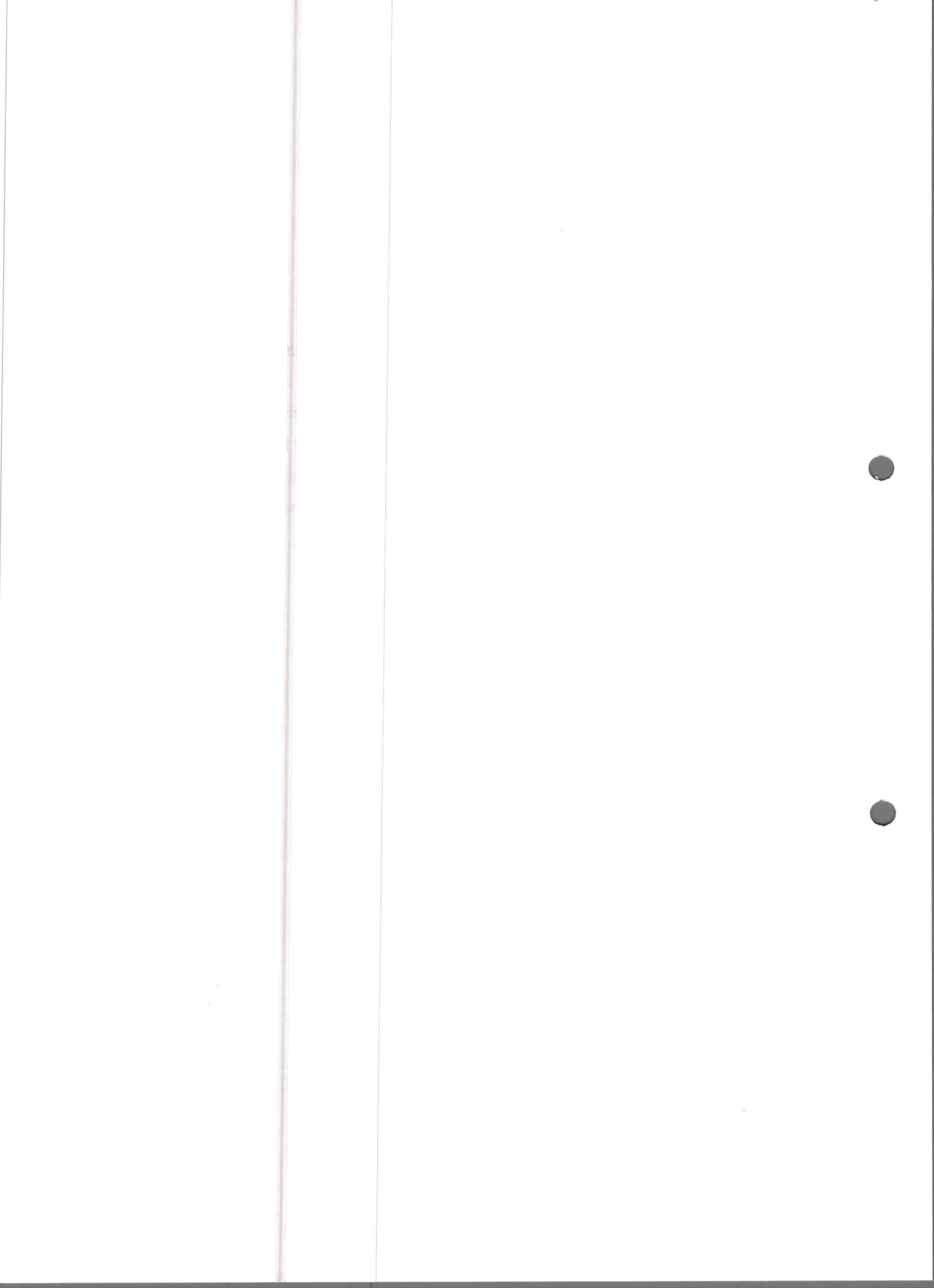
**Silverio Antonio P. Neto**  
Contador  
CRCMA 6248

**José Soares Correia**  
Sócio-administrador  
CPF 147.446.861 68

*W*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



## TERMO DE ENCERRAMENTO

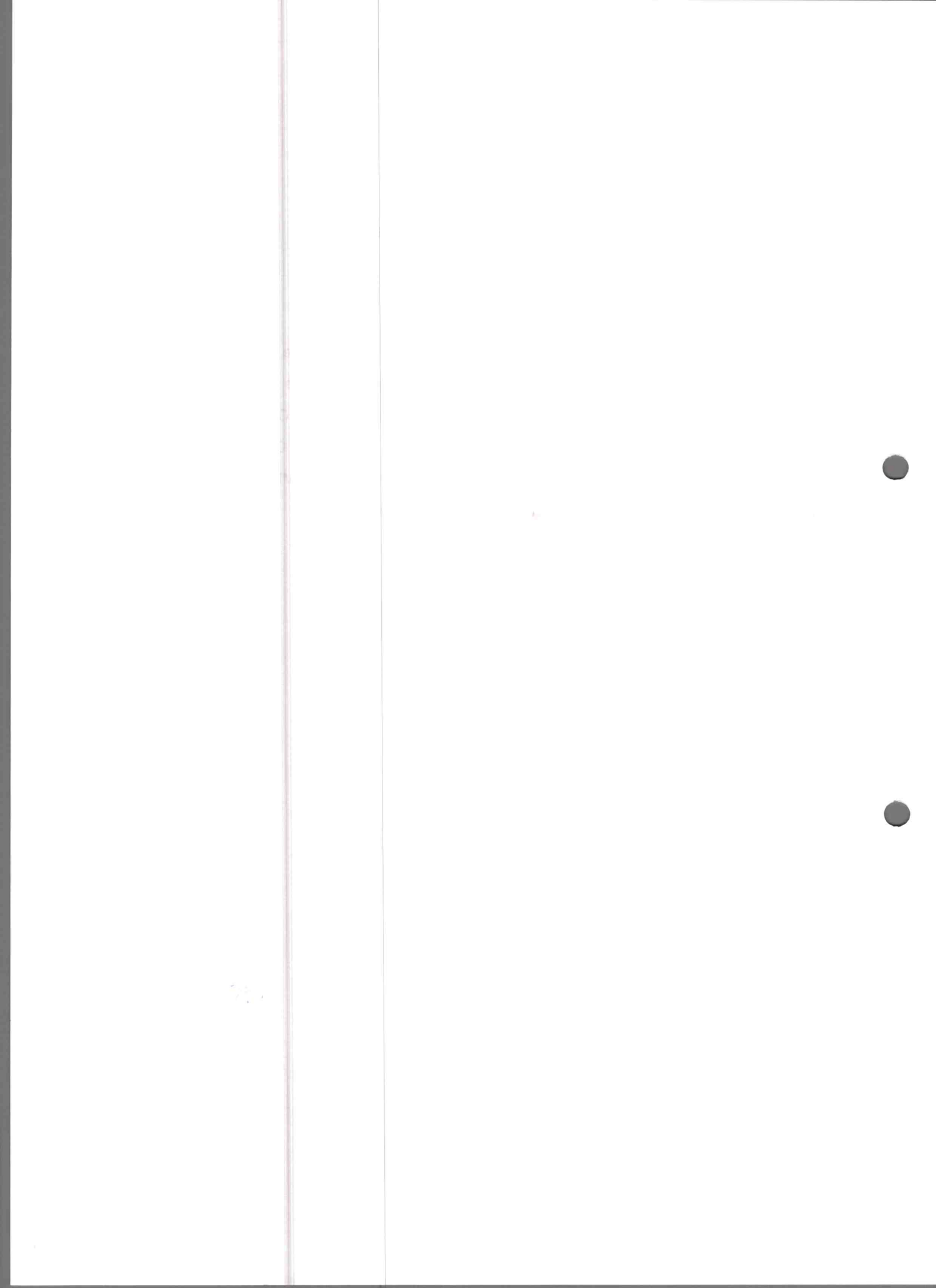
Contém o presente livro 14(quatorze) folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 14 em uma via todas elas já escrituradas e serviu de Livro Diário nº 015, referente ao período de 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31.12.2022 da firma BRASTEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, estabelecida na Rua Catulo da Paixão Cearense, 55 B, Vila Passos, CEP 65.030-301, São Luis MA. inscrita no C.N.P.J. nº 63.424.204/0001-70, registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO - JUCEMA, sob nº 21600112630, por despacho de 10/05/1991

São Luis -MA, 31 de dezembro de 2022

**Silverio Antonio P. Neto**  
Contador  
CRCMA 6248

**José Soares Correia**  
Sócio-administrador  
CPF 147.446.861 68









## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BRASTEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                               |
|----------------------------------|-------------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                          |
| 14744686168                      | JOSE SOARES CORREIA           |
| 43227414368                      | SILVERIO ANTONIO PEREIRA NETO |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/05/2023 08:19 SOB N° 20230615040.  
PROTOCOLO: 230615040 DE 09/05/2023. NIRE: 21600112630.  
BRASTEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 10/05/2023  
empresafacil.ma.gov.br

*AA*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

70

1000





## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



#### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: **MA/2024/00000078**  
Nome: **SILVERIO ANTONIO PEREIRA NETO** CPF: **432.274.143-68**  
CRC/UF n.º **MA-006248/O** Categoria: **CONTADOR**  
Validade: **09/04/2024**  
Finalidade: **BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL**

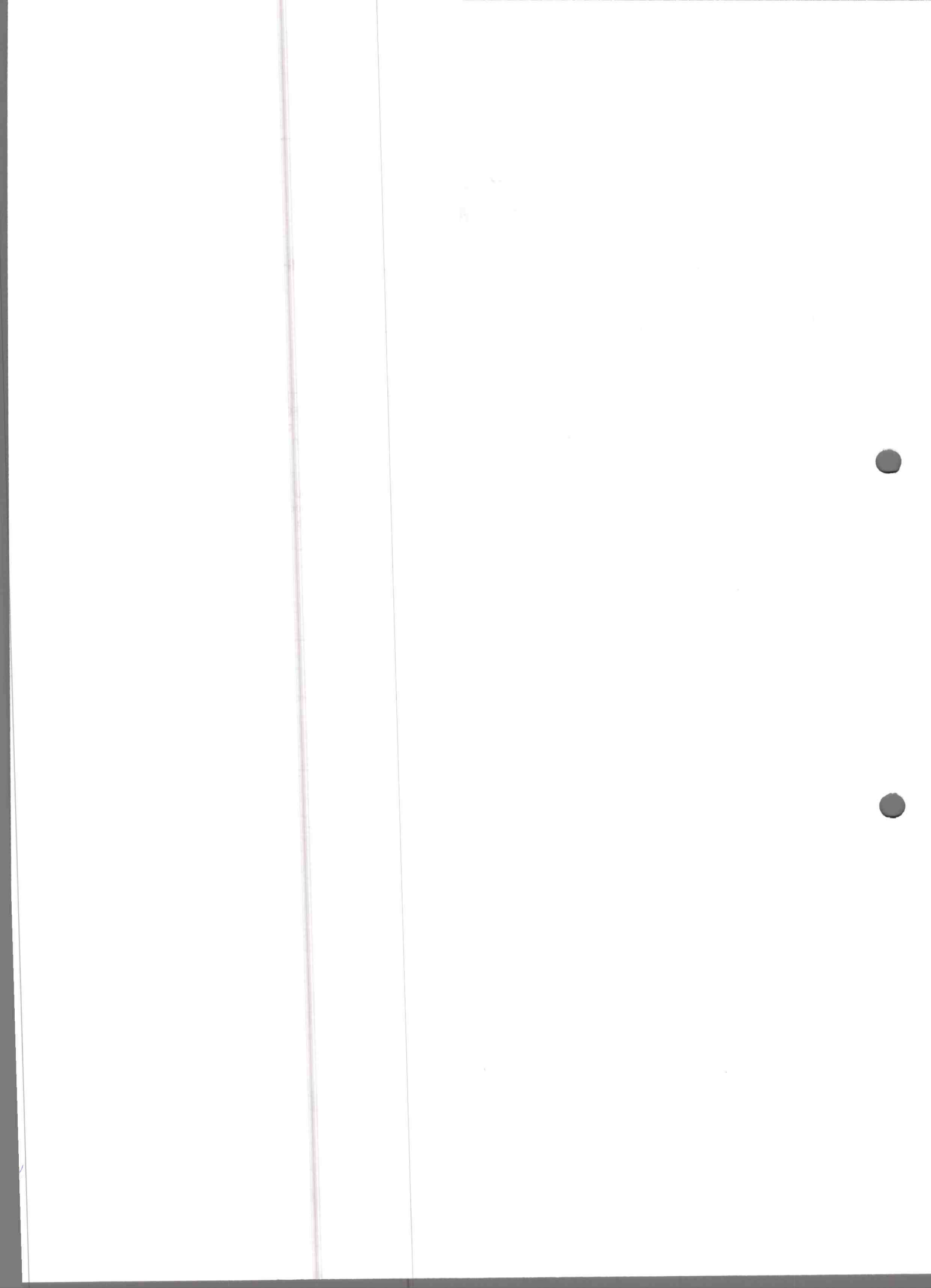
Confirme a existência deste documento na página [www.crcma.org.br](http://www.crcma.org.br), mediante número de controle a seguir:

CPF : **432.274.143-68** Controle : **6535.7476.7790.8104**

W

RP

X





## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



#### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2024/00000079  
Nome: SILVERIO ANTONIO PEREIRA NETO CPF: 432.274.143-68  
CRC/UF n.º MA-006248/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 09/04/2024  
Finalidade: LIVRO DIÁRIO

Confirme a existência deste documento na página [www.crcma.org.br](http://www.crcma.org.br), mediante número de controle a seguir:

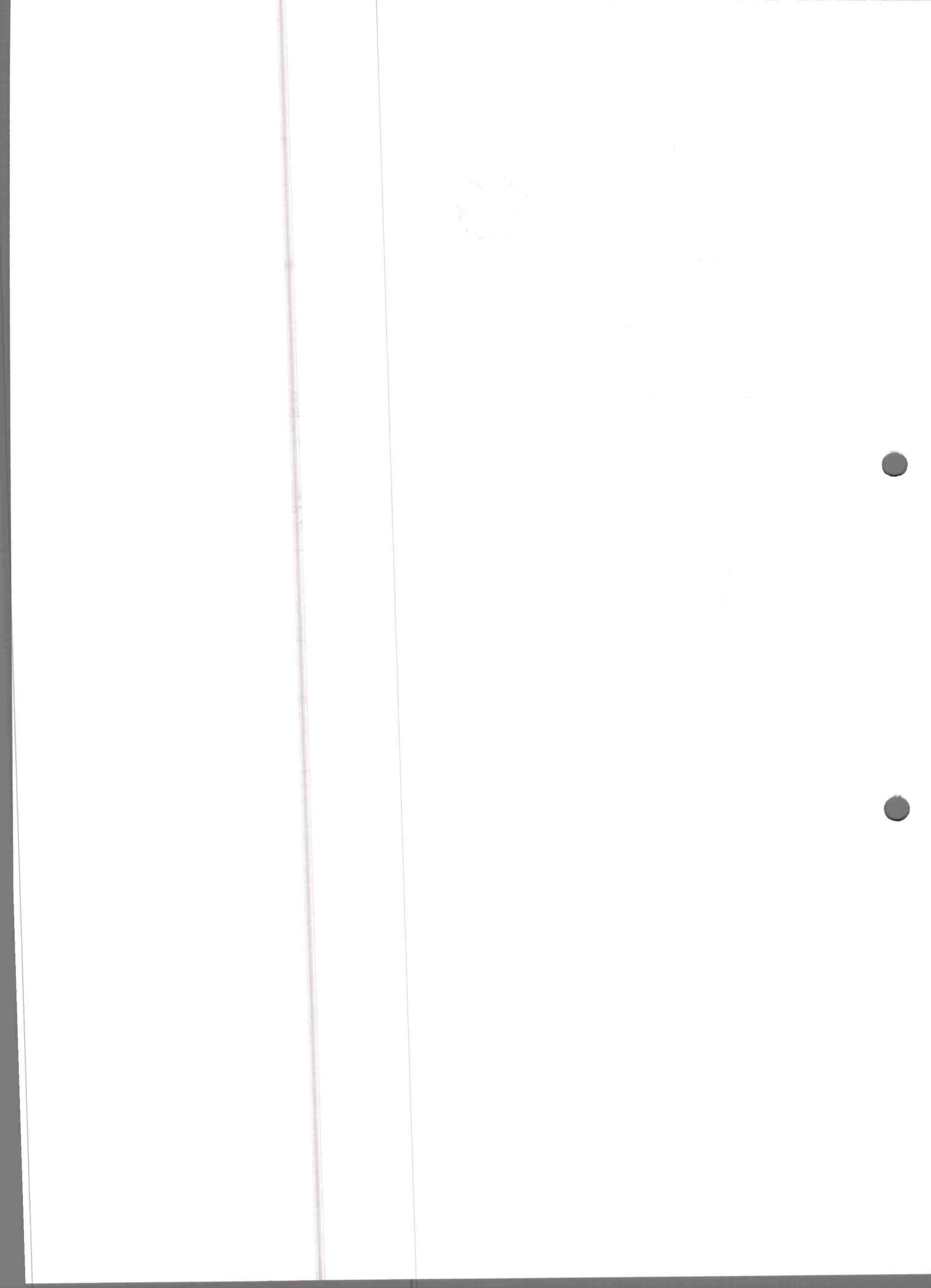
CPF : 432.274.143-68 Controle : 7986.8927.9241.9555

uo

✍

✓

72



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria Judicial de Distribuição de Açaílândia

CERTJUDONE-SJDA - 92024  
Código de validação: A9A223BAEF

Número da guia: 24102201001688318.

**CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU  
FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do mês de agosto (08) do ano de mil novecentos e noventa e um (1991) até o dia **11 de janeiro de 2024**, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência ou Recuperação Judicial** contra: **BRASTEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no **CNPJ nº 63.424.204/0001-70**. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta cidade e Termo Judiciário de Açaílândia. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Dr. José de Ribamar Fiquene", nesta cidade de Açaílândia, Estado do Maranhão. Eu, **Fernando Amaral Rodrigues**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 191809, consultei, digitei, subscrevo e assino digitalmente.

**FERNANDO AMARAL RODRIGUES**  
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária  
Secretaria Judicial de Distribuição de Açaílândia  
Matrícula 191809

**OBSERVAÇÃO:**

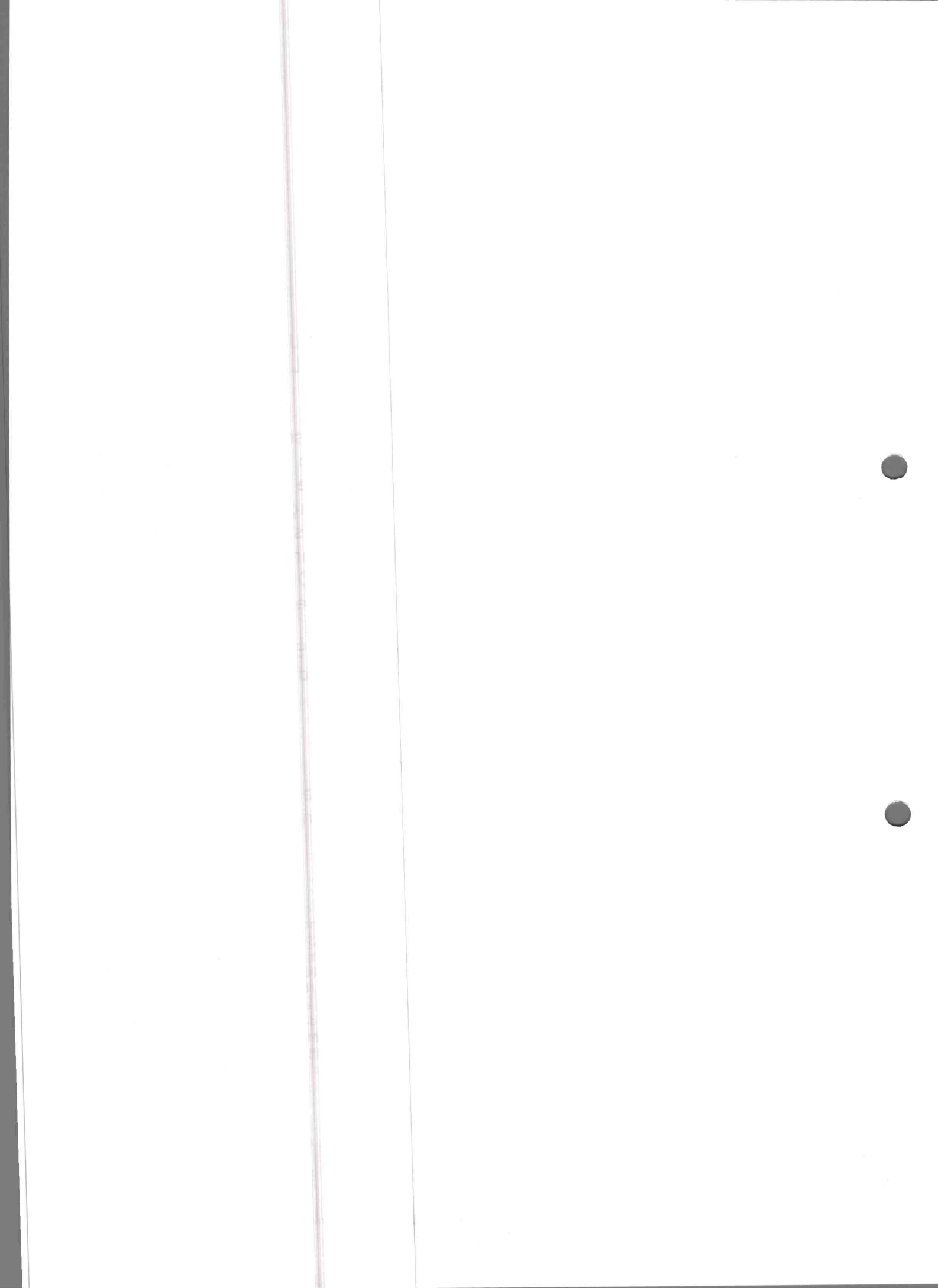
O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Judicial Eletrônico (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE AÇAÍLÂNDIA/MA**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art. 7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Sede: "Fórum Dr. José de Ribamar Fiquene"  
Avenida Dr. José Edilson Caridade Ribeiro, nº 01, Residencial Tropical, Açaílândia/MA



CERTJUDONE-SJDA - 92024 / Código: A9A223BAEF  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente







**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Secretaria Judicial de Distribuição de Açaílândia**

CEP: 65930-000 – Fone: (99) 3311-3432  
Gmail: [distribuicao\\_aca@tjma.jus.br](mailto:distribuicao_aca@tjma.jus.br)

Documento assinado. AÇAILÂNDIA, 11/01/2024 17:08 (FERNANDO AMARAL RODRIGUES)

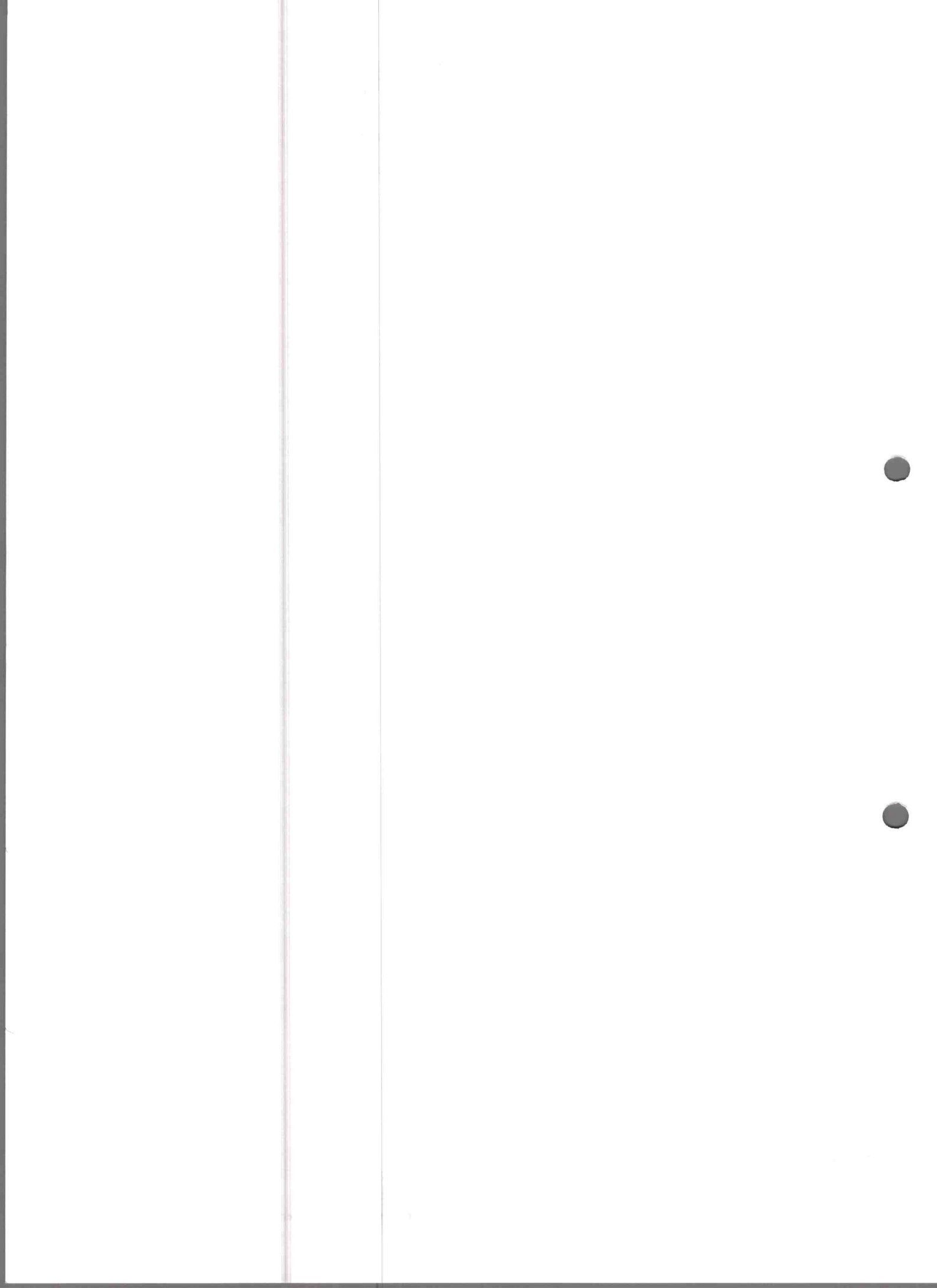


CERTJUDONE-SJDA - 92024 / Código: A9A223BAEF  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

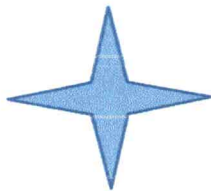
Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente

2

74



# BRASTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA



Nome Fantasia: BRASTEC EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

Rua Lages, 190, Qd. 199, Centro, Açailândia - MA  
CEP: 65.930-00 São Luís MA-Fone (98) 3222-4723 / 99181-2387  
CNPJ: 63.424.204 / 0001-70, Inscrição Estadual: 12.116.744 - 5  
Inscrição Municipal: 0003350900-6  
E-mail: brastec.emp@gmail.com

## DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO ASSUMIDO PELA LICITANTE CONTRATOS FIRMADOS COM A INICIATIVA PRIVADA E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Tomada de preços nº 18/2023

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para construção de um Centro de Atenção Psicossocial Infantil no município de Açailândia/MA..

Eu, Silvério Antonio Pereira Neto, contador, CRC MA 6248 declaro que a empresa Brastec Comercio e Serviços Ltda e CNPJ 63.424.204/0001-70, com sede na Rua Lages, 190, Qd. 199, Centro, Açailândia MA, possui os seguinte contratos firmados com a iniciativa privada e administração pública, e que 1/12 (um doze avos) dos contratos firmados não é superior ao Patrimônio Líquido da Licitante.

### RELAÇÃO COMPROMISSOS ASSUMIDOS NO ANO DE 2023

| Exercício | Nome Órgão Público ou Empresa Privada | CNPJ | OBJETO   | Valor total Contratos | Valor Executado | Valor Remanescente |
|-----------|---------------------------------------|------|----------|-----------------------|-----------------|--------------------|
| 2023      | EMSERH                                |      | material | 299.655,00            | 0,00            | 299.655,00         |

### CALCULO DEMONSTRATIVO DE QUE 1/12 DOS CONTRATOS FIRMADOS PELA LICITANTE NÃO É SUPERIOR AO PATRIMONIO LIQUIDO DA LICITANTE

|                             |          |              |    |        |
|-----------------------------|----------|--------------|----|--------|
| Valor do Patrimônio Líquido | x 100 >1 | 2.619.370,83 | 12 | 104,90 |
| Valor Total dos Contratos   |          | 299.655,00   |    |        |

### CALCULO DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO PERCENTUAL DO VALOR TOTAL CONSTANTE NA DECLARAÇÃO DE CONTRATOS EM RELAÇÃO A RECEITA BRUTA

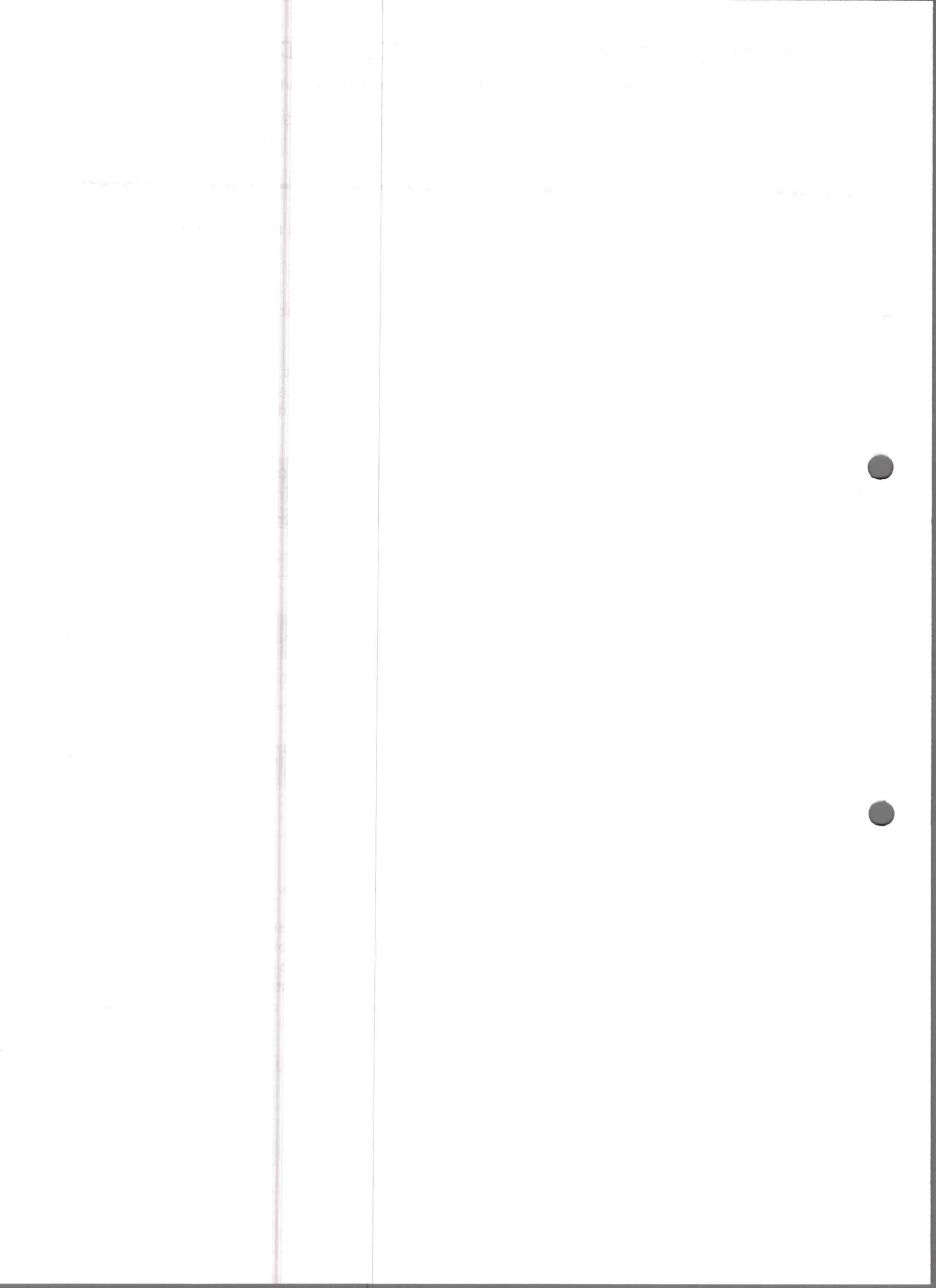
|   |         |            |     |        |
|---|---------|------------|-----|--------|
| Valor da Receita Bruta - Vr total dos Contratos | x 100=% | 663.104,85 | 100 | 68,88% |
| Valor da Receita Bruta                          |         | 962.759,85 |     |        |

### JUSTIFICATIVA PARA A VARIAÇÃO PERCENTUAL SUPERIOR A 10% (positivo ou negativo).

A divergência apontada, justifica-se devido ao demonstrativo da receita bruta utilizado ser referente ao ano calendário de 2022, cujo faturamento maior ocorre em razão de contrato constante da relação de compromissos assumido, onde em 2023 iniciamos o exercício com uma demanda significativa execução contratual, cujo faturamento está relacionado exclusivamente aos contratos supracitados, refletindo assim em nossa receita bruta. Desta forma se conclui que a empresa não está com seu patrimônio comprometido ou numa possível situação de insolvência como já demonstrado nos índices econômico constante do balanço exercício 2022.

São Luís MA., 17 de janeiro de 2024

SILVERIO ANTONIO PEREIRA  
NETO:43227414368  
Assinado de forma digital por SILVERIO ANTONIO PEREIRA NETO:43227414368  
Dados: 2024.01.18 15:58:30 -03'00'  
**Silvério Antonio Pereira Neto**  
Contador  
CRCMA 6248



Instruções de Impressão

Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).  
Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada



033-7

Beneficiário  
Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33

|                   |                               |                  |
|-------------------|-------------------------------|------------------|
| Recibo do Pagador | Vencimento                    | 25/01/2024       |
|                   | Nosso Número                  | 1310882          |
|                   | Número do Documento           | 2012438          |
|                   | Agência / Código Beneficiário | 4849-6 / 8954381 |
|                   | (=) Valor do Documento        | 160,00           |

Pagador  
**BRASTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA** CNPJ: 63.424.204/0001-70  
RUA LAGES 190 65930000 ACAILANDIA, MA  
f. emissão apólice 12-0775-0204153

Autenticação Mecânica

Secador / Avallata:

Corte na linha pontilhada

CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
+Millionária: sorteios quartas e sábados!  
019-623962131-9  
19/JAN/2024 HORA DE 12:07:02  
LOT. 09.015199-2 TERM 018791  
LOCALIDADE: SAO LUIS  
AG. VINCULADA: 1413  
COMPROVANTE PAGAMENTO DE  
BOLETO BANCOS  
INST. EMISSORA: BANCO SANTANDER S.A.  
BANCO RECEBEDOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
LINHA DIGITAVEL DO CODIGO DE BARRAS  
0339989543 3800000133  
10882401010 8 9606000016000  
BENEFICIÁRIO  
NOME FANTASIA: JUNTO SEGUROS S A  
RAZAO SOCIAL: JUNTO SEGUROS S A  
CNPJ: 84.948.157/0001-33  
PAGADOR  
NOME FANTASIA: BRASTEC COMERCIO E SERVICOS  
RAZAO SOCIAL: BRASTEC COMERCIO E SERVICOS  
CNPJ: 63.424.204/0001-70  
DATA DE VENCIMENTO: 25/JAN/2024  
DATA DE PAGAMENTO: 19/JAN/2024  
VALOR NOMINAL: 160,00  
JUROS: 0,00  
IOF: 0,00  
MULTA: 0,00  
DESCONTO: 0,00  
ABATIMENTO: 0,00  
VALOR CALCULADO: 160,00  
VALOR DO PAGAMENTO: 160,00  
TIPO DE PAGAMENTO: ESPÉCIE  
019-623962131-9  
VIA DO CLIENTE

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](https://www.juntoseguros.com)).

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **18/01/2024 10:04:40**

Nº Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0204153**

Proposta: **4328653**

Controle Interno (Código Controle): **979210189**

Nº de Registro SUSEP: **054362024001207750204153**

### DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

CPF/CNPJ: 07.000.268/0001-72 AV SANTA LUZIA, S/N, PARQUE DAS NACOES, CEP 65.930-000, ACAILANDIA - MA -

### DADOS DO TOMADOR: BRASTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ: 63424204000170 RUA LAGES 190, QUADRA 199, CENTRO - CEP: 65.930-000 - ACAILANDIA - MA

### DADOS DA CORRETORA:

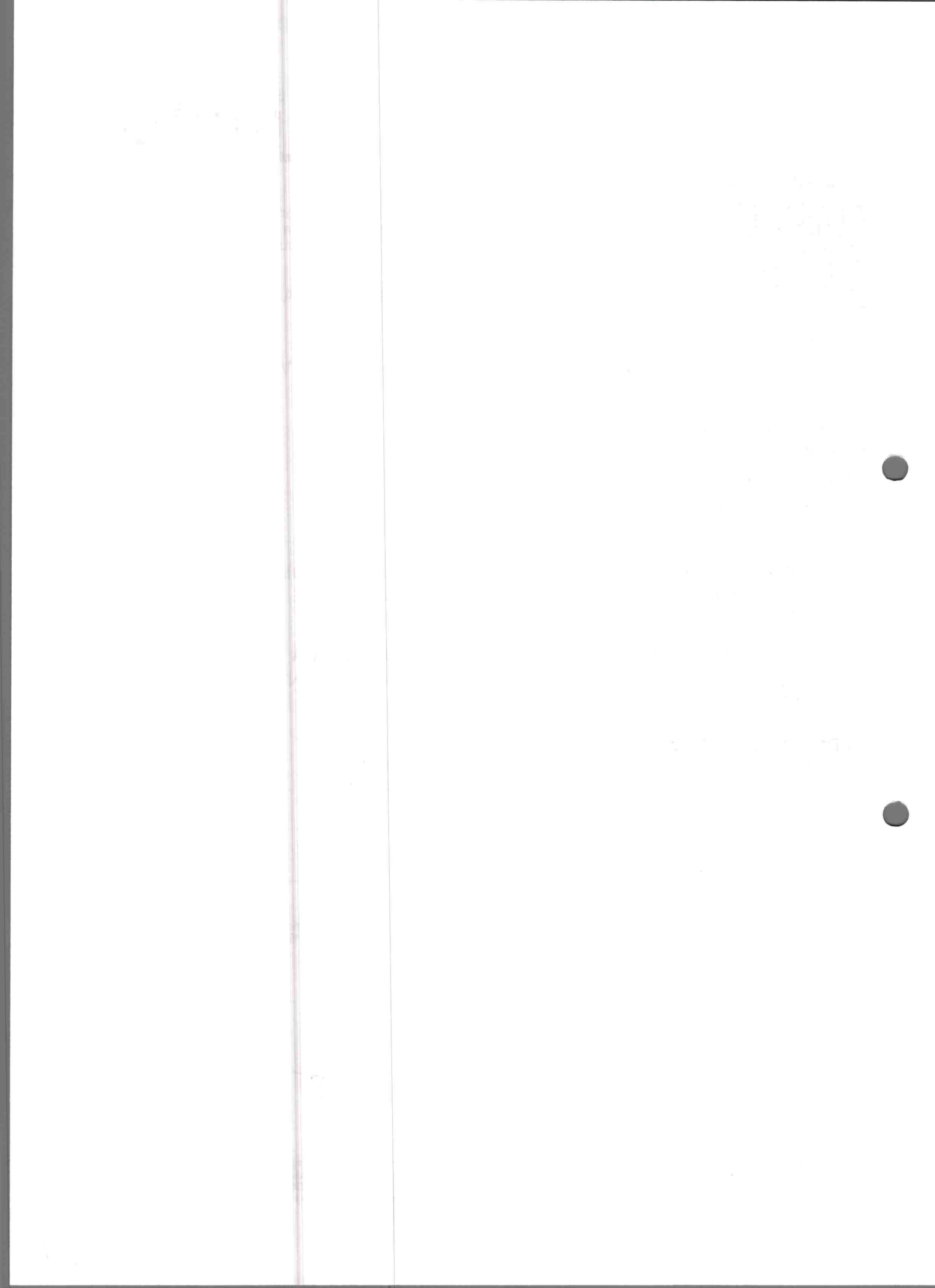
000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
  
Roque Jr. de H. Melo

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
  
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87





Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0204153  
 Proposta: 4328653  
 Controle Interno (Código Controle): 979210189  
 Nº de Registro SUSEP: 054362024001207750204153

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

**Garantia Contratada**

| Modalidade | Limite Máximo de Garantia (LMG) | Ramo                                      |
|------------|---------------------------------|---|
| Licitante  | R\$ 28.060,26                   | 0775 - GARANTIA, SEGURADO - SETOR PÚBLICO |

**Descrição da Garantia:** Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

| Modalidade e Cobertura Adicional | Limite Máximo de Indenização (LMI) | Vigência   |            |
|----------------------------------|------------------------------------|------------|------------|
|                                  |                                    | Início     | Término    |
| Licitante                        | R\$ 28.060,26                      | 21/01/2024 | 23/04/2024 |
| Multas e Penalidades             | R\$ 28.060,26                      | 21/01/2024 | 23/04/2024 |

**Demonstrativo de Prêmio:**

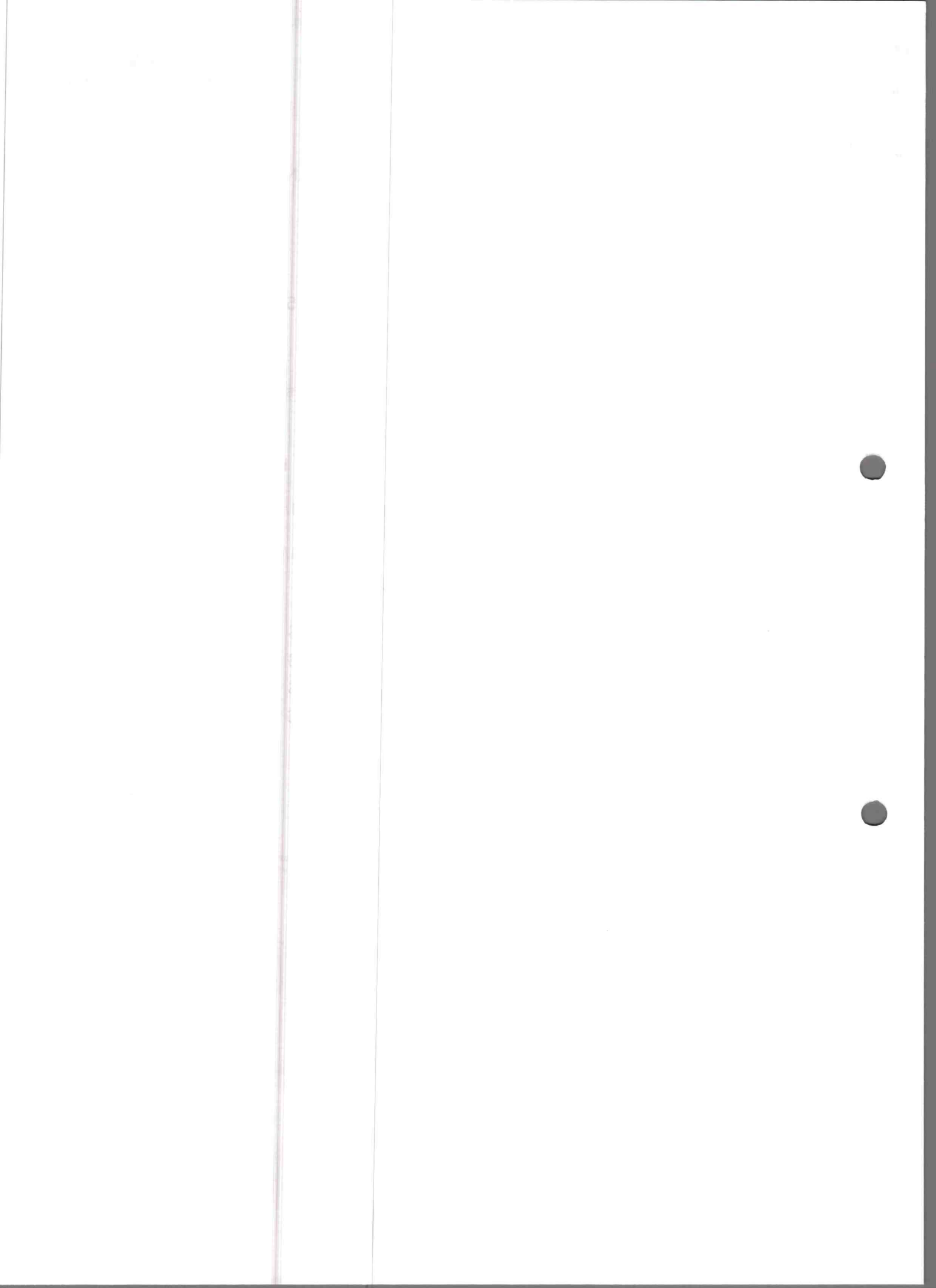
|                            |                   |
|----------------------------|-------------------|
| Prêmio Líquido Licitante   | R\$ 160,00        |
| Adicional de Fracionamento | R\$ 0,00          |
| I.O.F                      | R\$ 0,00          |
| <b>Prêmio Total</b>        | <b>R\$ 160,00</b> |

| Condições de Pagamento: | Parcela | Vencimento | Nº Carnê | Valor(R\$) |
|-------------------------|---------|------------|----------|------------|
|                         | 1       | 25/01/2024 | 20124382 | R\$ 160,00 |

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

*Handwritten signatures and marks:*  
 [Signature]  
 [Signature]  
 [Signature]





Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0204153  
Proposta: 4328653  
Controle Interno (Código Controle): 979210189  
Nº de Registro SUSEP: 054362024001207750204153

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

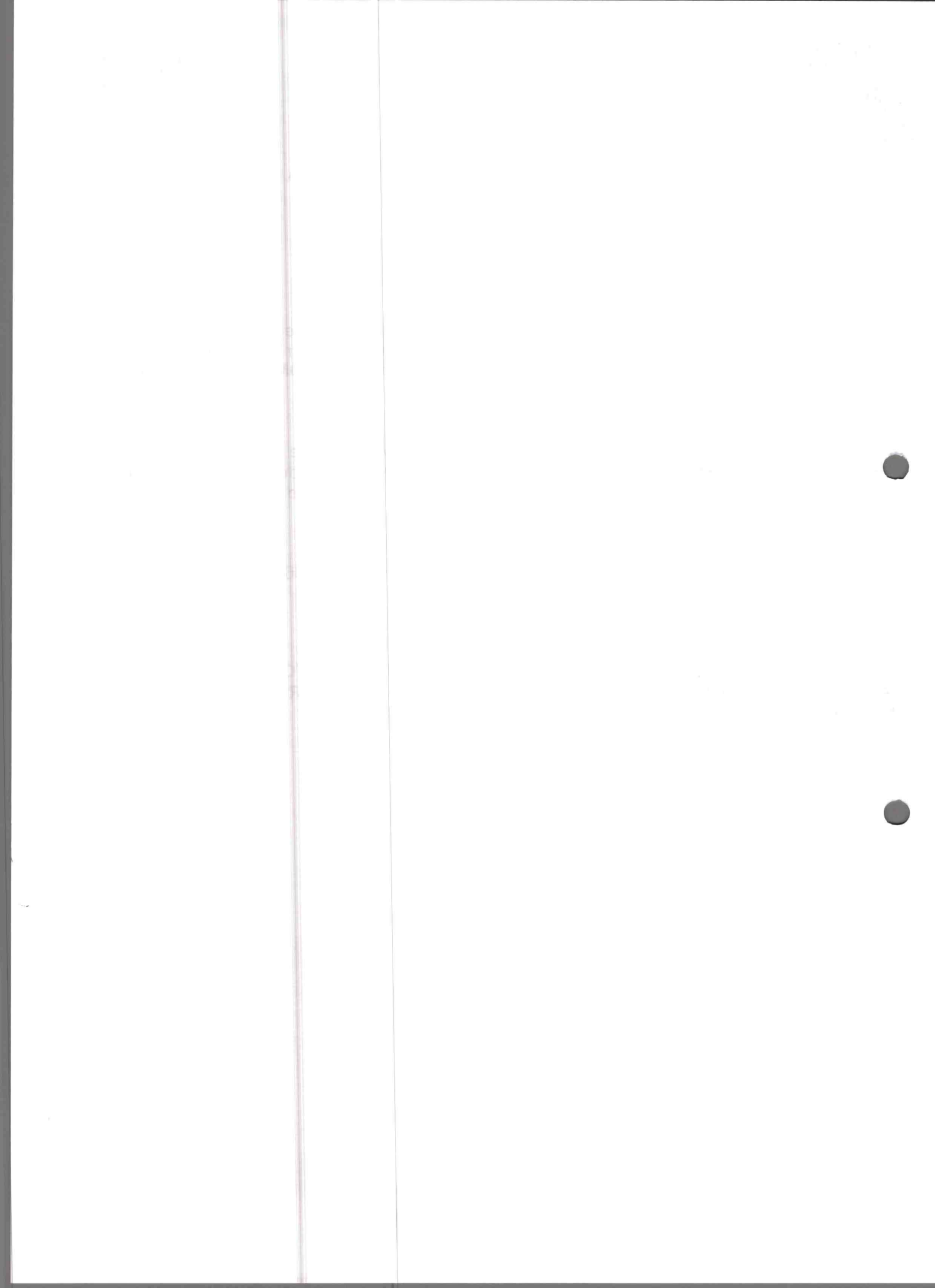
### Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2023**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

**ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.**



**CONDIÇÕES CONTRATUAIS****LICITANTE**

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

**1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS**

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

**2. RISCOS EXCLUÍDOS**

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;

b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;

c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;

d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;;

e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;

f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;

g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;

h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;

i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice.

### 3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio em caso de cancelamento.

### 4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

**4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.**

**4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.**

**4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.**

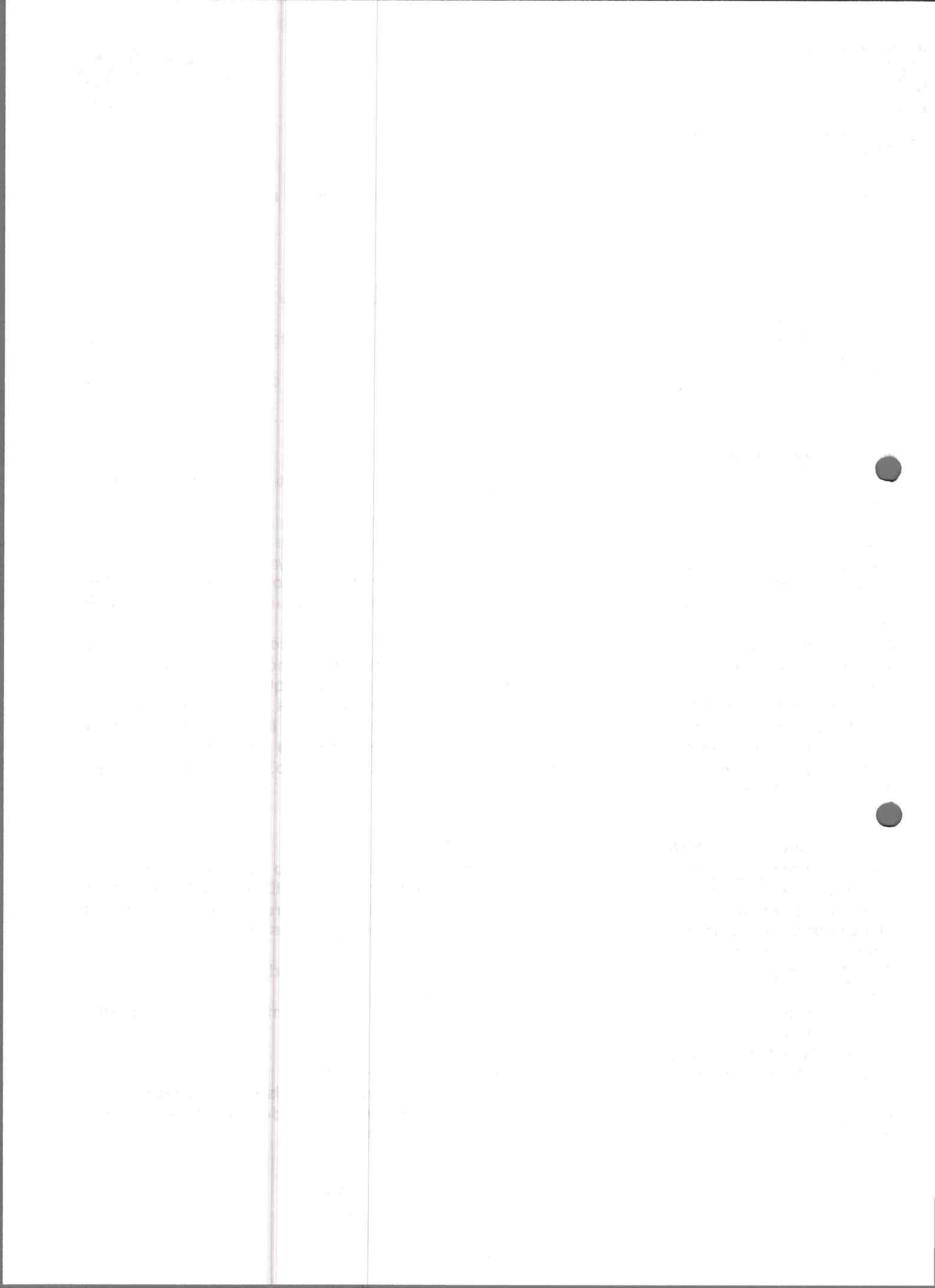
### 5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.

5.3. **Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:**

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;



- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. **Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. **A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.**

5.4.2. **Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.**

## 6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

**6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.**

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

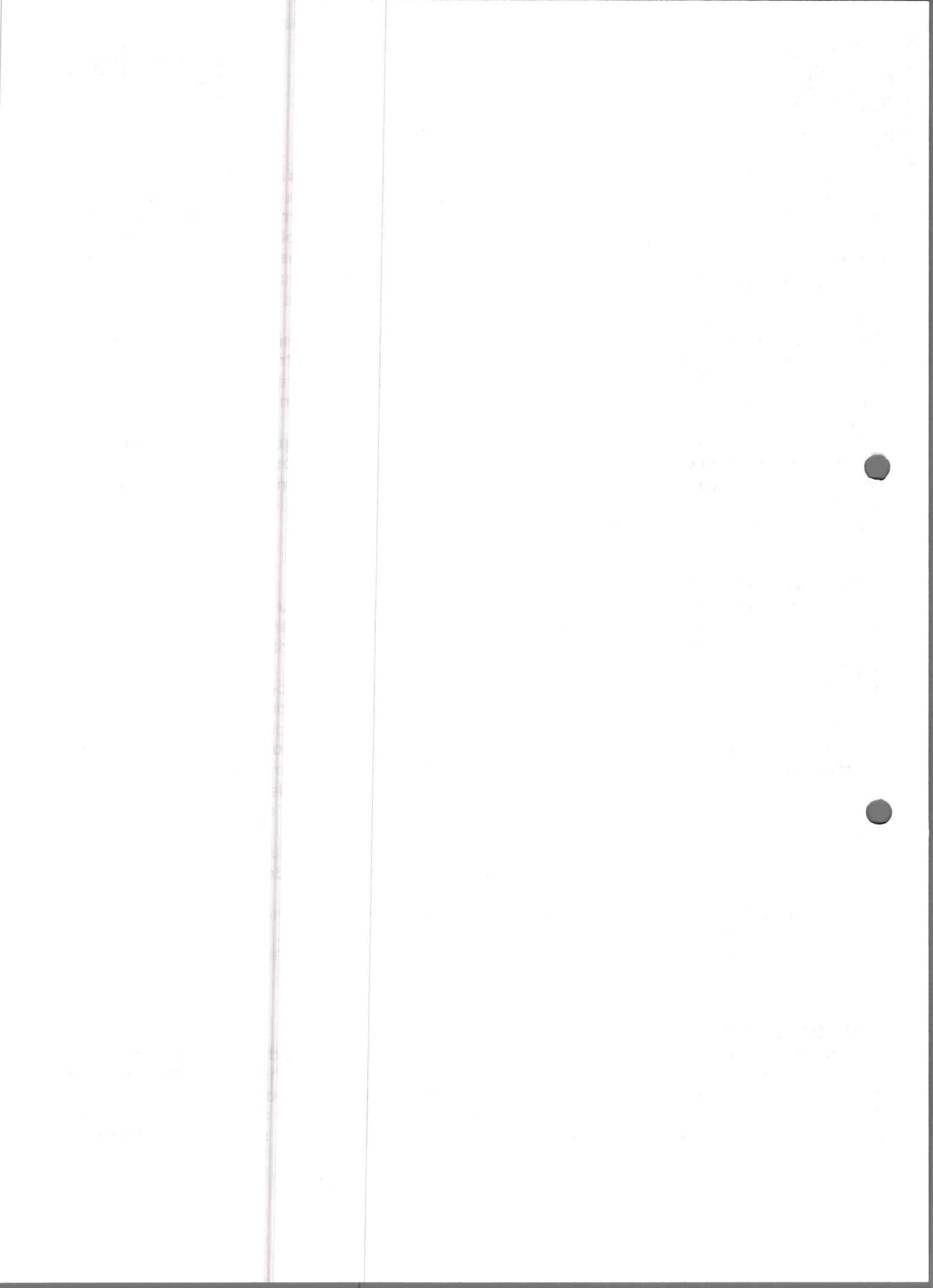
6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

## 7. PERDA DE DIREITOS

7.1. **Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.**

7.2 **O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade,**







Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0204153  
Proposta: 4328653  
Controle Interno (Código Controle): 979210189  
Nº de Registro SUSEP: 054362024001207750204153

assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

## 8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

**8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.**

## 9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

## 10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

## 11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

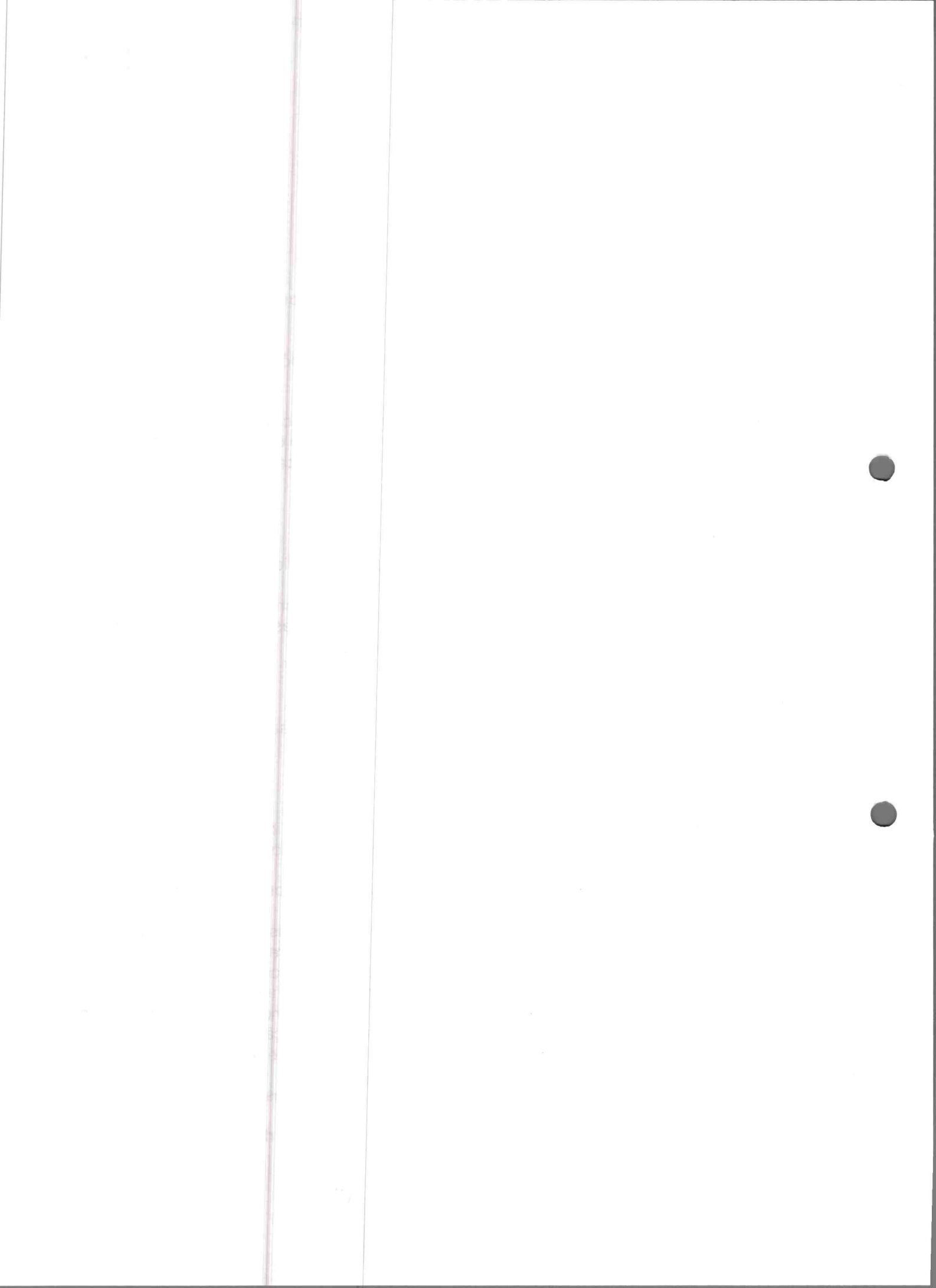
11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de





Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0204153  
Proposta: 4328653  
Controle Interno (Código Controle): 979210189  
Nº de Registro SUSEP: 054362024001207750204153

aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

## 12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.10. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

## 13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

**Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

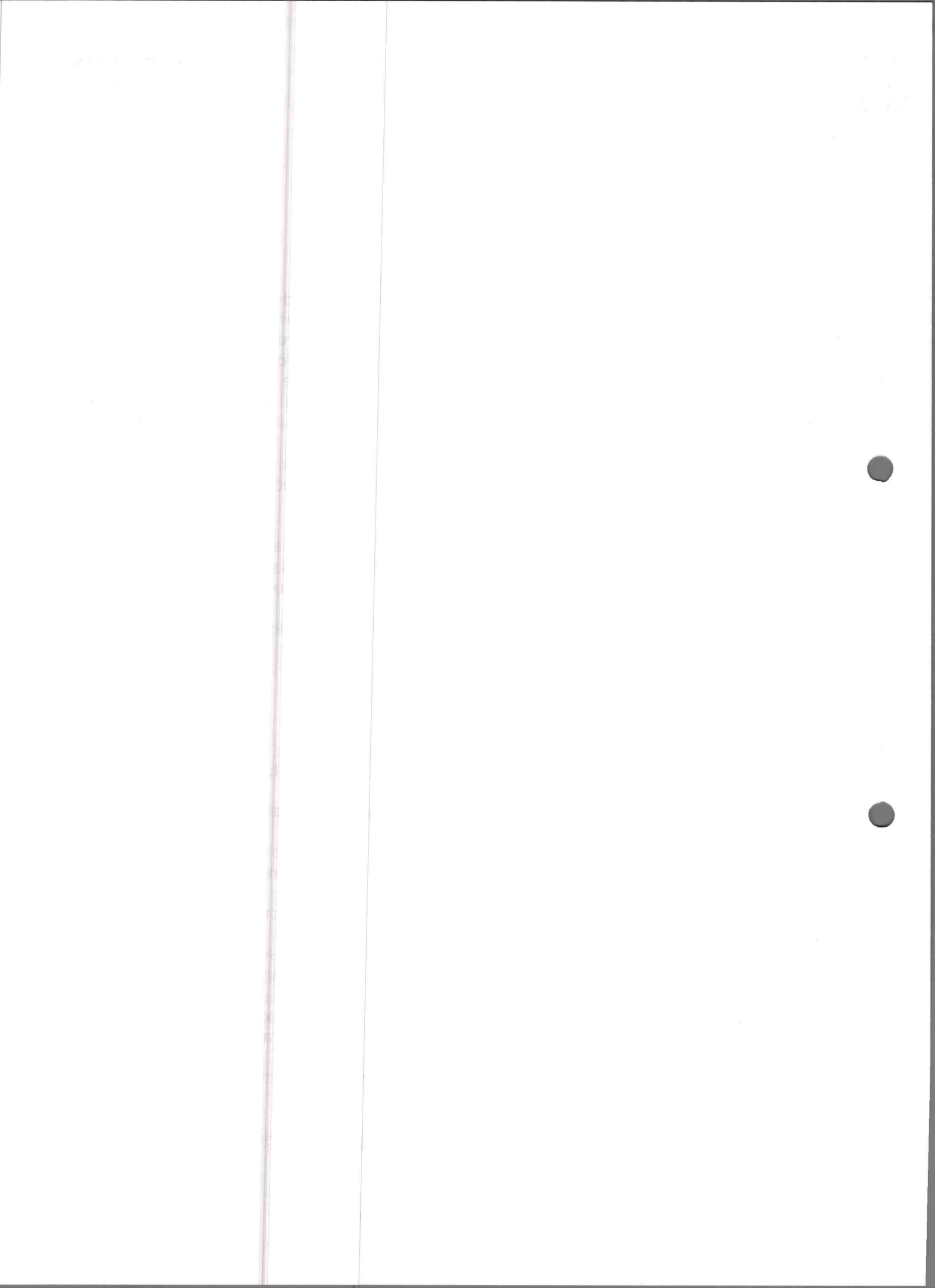
**Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

**Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

**Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

**Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

**Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0204153  
Proposta: 4328653  
Controle Interno (Código Controle): 979210189  
Nº de Registro SUSEP: 054362024001207750204153

**junto**  
SEGUROS

poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

XIV. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

0170

0170

0170





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE**

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436\_18012024\_100419\_247**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 18 de Janeiro de 2024.

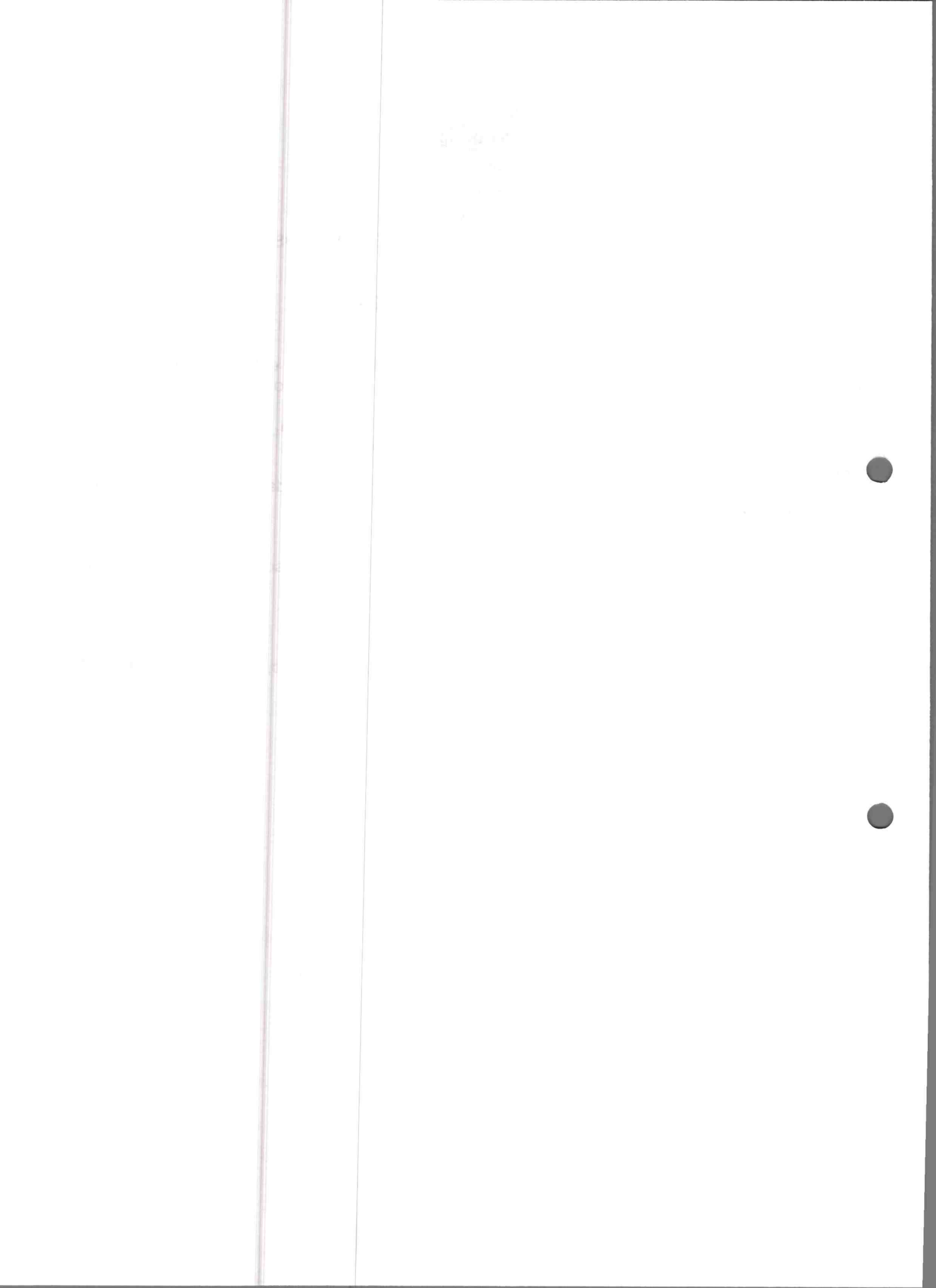
A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'P' or 'P.' with a flourish.

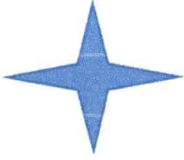
A small handwritten mark or signature in blue ink.

A handwritten mark or signature in blue ink, resembling a stylized '7' or 'L'.

A small handwritten mark or signature in blue ink.







# BRASTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

**Nome Fantasia: BRASTEC EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS**

Rua Lages, 190, Quadra 199, Centro, Açailândia - MA

CEP: 65930-000 Fone (98) 3222-4723 – 99181-2387

CNPJ: 63.424.204 / 0001-70, Inscrição Estadual: 12.116.744 – 5

Inscrição Municipal: 3300006537

E-mail: brastec.emp@gmail.com

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
TOMADA DE PREÇOS N° 018/2023

## ANEXO III - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

A empresa BRASTEC COMERCIO SERVIÇOS LTDA, CNPJ. 63.424.204/0001-70, por meio do seu representante legal que este subescreve, DECLARA para efeito de gozo dos privilégios garantidos pela Lei Complementar n° 123/2006 que encontra-se enquadrada na condição de EPP, não incidindo sob esta nenhuma das hipóteses de desenquadramento até o momento da apresentação desta declaração.

Declara ainda que se responsabiliza, na forma do art. 299 do Código Penal Brasileiro pela declaração ora ofertada, estando ciente das sanções previstas no dispositivo legal.

São Luís (MA), 22 de janeiro de 2024.

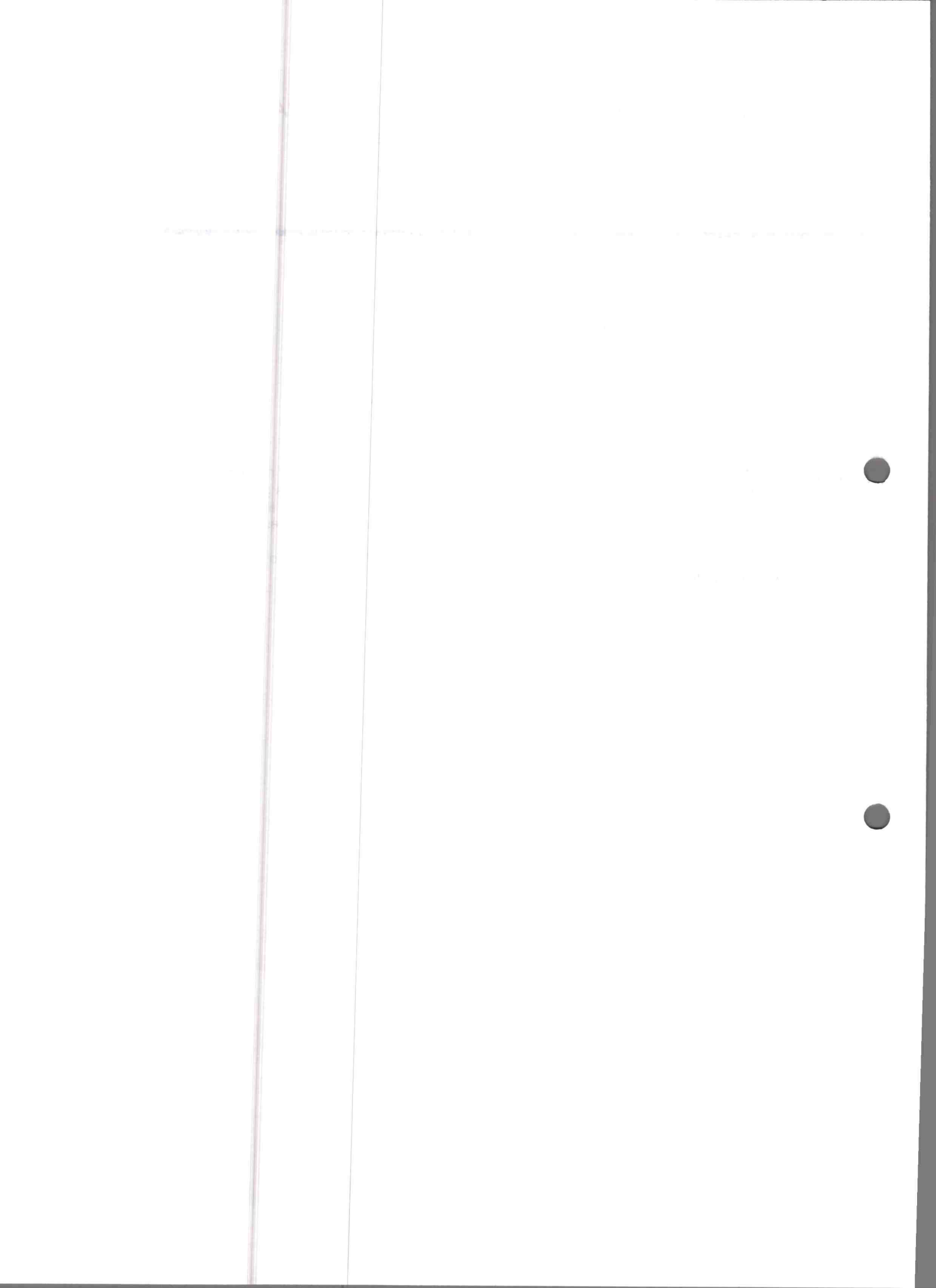
**JOSE SOARES  
CORREIA:  
14744686168**

Assinado digitalmente por JOSE SOARES  
CORREIA 14744686168  
CN=CORREIA, O=CORREIA, OU=AC SOLUTI  
Município de Açailândia, CN=AC SOLUTI  
OU=Secretaria Municipal de Saúde, CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CN=JOSE SOARES CORREIA 14744686168  
Foi assinado em nome do autor deste documento  
Localizador: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2024.01.22 07:34:22  
Fonte: Reader Visual: 10.0.0

**BRASTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP**  
CNPJ: 63.424.204/0001-70

José Soares Correia  
RG n. 043331642011-0  
CPF n. 147446861-68  
Proprietário

*[Handwritten signatures]*



# BRASTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA



**Nome Fantasia: BRASTEC EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS**

Rua Lages, 190, Quadra 199, Centro, Açailândia - MA

CEP: 65930-000 Fone (98) 3222-4723 – 99181-2387

CNPJ: 63.424.204 / 0001-70, Inscrição Estadual: 12.116.744 – 5

Inscrição Municipal: 3300006537

E-mail: brastec.emp@gmail.com

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2023

## ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa BRASTEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ. 63.424.204/0001-63 declara sob a pena que dispõe o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, cumprindo as disposições da Constituição Federal e das normas de trabalho, bem como do Estatuto dos Direitos da Criança e do Adolescente.

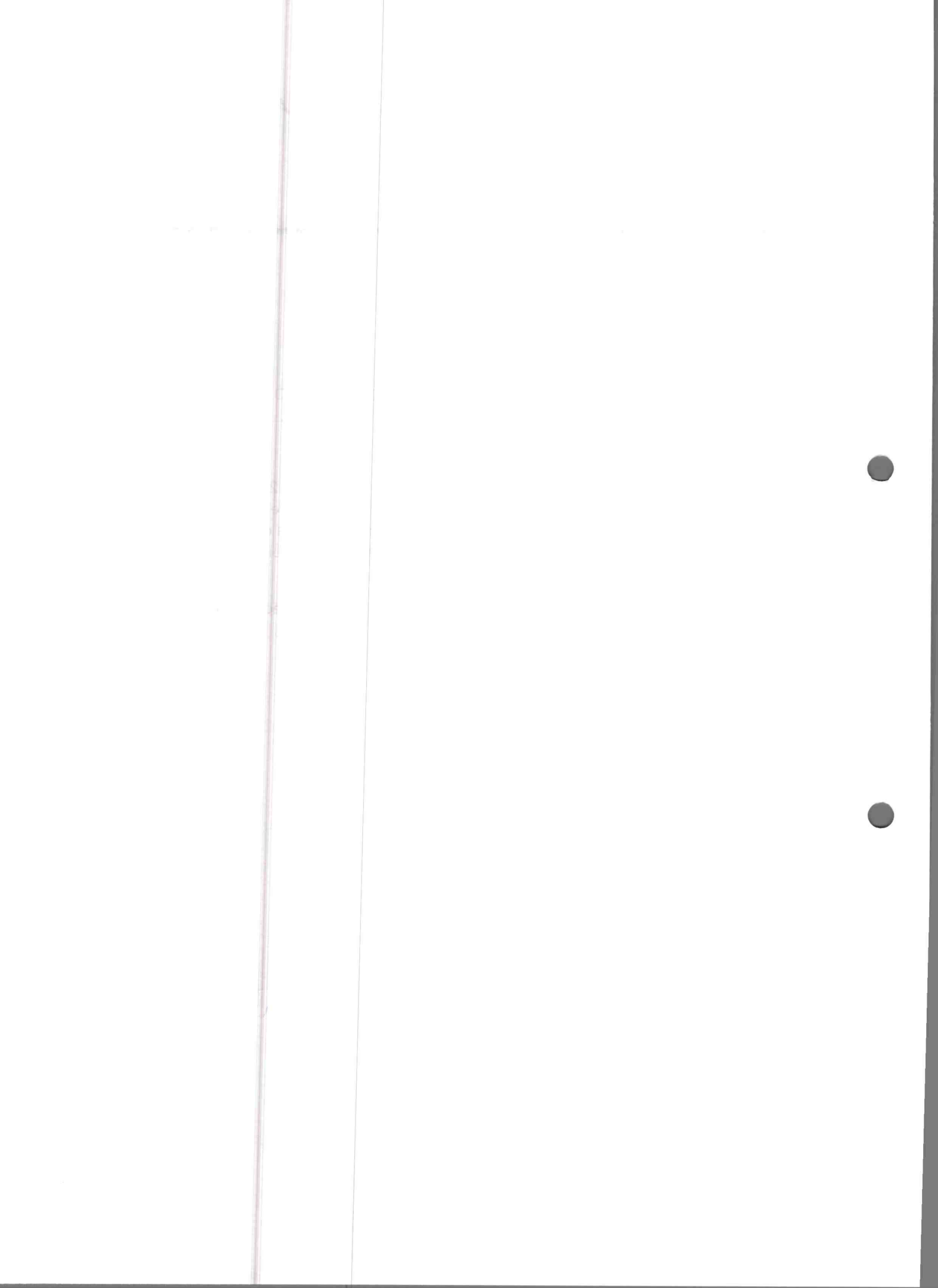
Que não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz e que não emprega menor de 14 (catorze) anos.

São Luís (MA), 22 de janeiro de 2024.

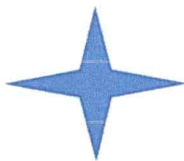
JOSE SOARES  
CORREIA:  
14744686168

Assinado digitalmente por JOSE SOARES  
CORREIA 14744686168  
DN: cn=JOSE SOARES CORREIA, o=BRASIL, ou=AC SOLUTI Matéria  
v0, ou=634442000117, ou=descontrolema  
ou=Cartório PP AJ, ou=JOSE SOARES  
CORREIA 14744686168  
Raiz: 86, não é autor desta declaração  
Localização: c:\a\assinado de assinatura.asp  
Data: 2024-01-22 07:59:52  
Foxit Reader Versão: 10.0.0

BRASTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP  
CNPJ: 63.424.204/0001-70  
José Soares Correia  
RG n. 043331642011-0  
CPF n. 147446861-68  
Proprietário



# BRASTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA



**Nome Fantasia: BRASTEC EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS**

Rua Lages, 190, Quadra 199, Centro, Açailândia - MA

CEP: 65930-000 Fone (98) 3222-4723 – 99181-2387

CNPJ: 63.424.204 / 0001-70, Inscrição Estadual: 12.116.744 – 5

Inscrição Municipal: 3300006537

E-mail: brastec.emp@gmail.com

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2023

## ANEXO V - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

A empresa BRASTEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 63.424.204/0001-70, declara sob a pena que dispões o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que não há sob ela qualquer fato impeditivo que impeça sua habilitação junto a Tomada de Preço nº 018/2023.

São Luís (MA), 22 de janeiro de 2024.

JOSE SOARES  
CORREIA:  
14744686168

Assinado digitalmente por JOSE SOARES  
CORREIA: 14744686168  
DN: CN=, OU=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI  
Multipla v0, OU=2644428000117  
OU=505desconhecida, OU=Certificado PF A3  
CN=JOSE SOARES CORREIA, 14744686168  
Resido: Em seu próprio documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2024-01-22 07:33:35  
Fonte: Raster Signado, 10.0.0

BRASTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP

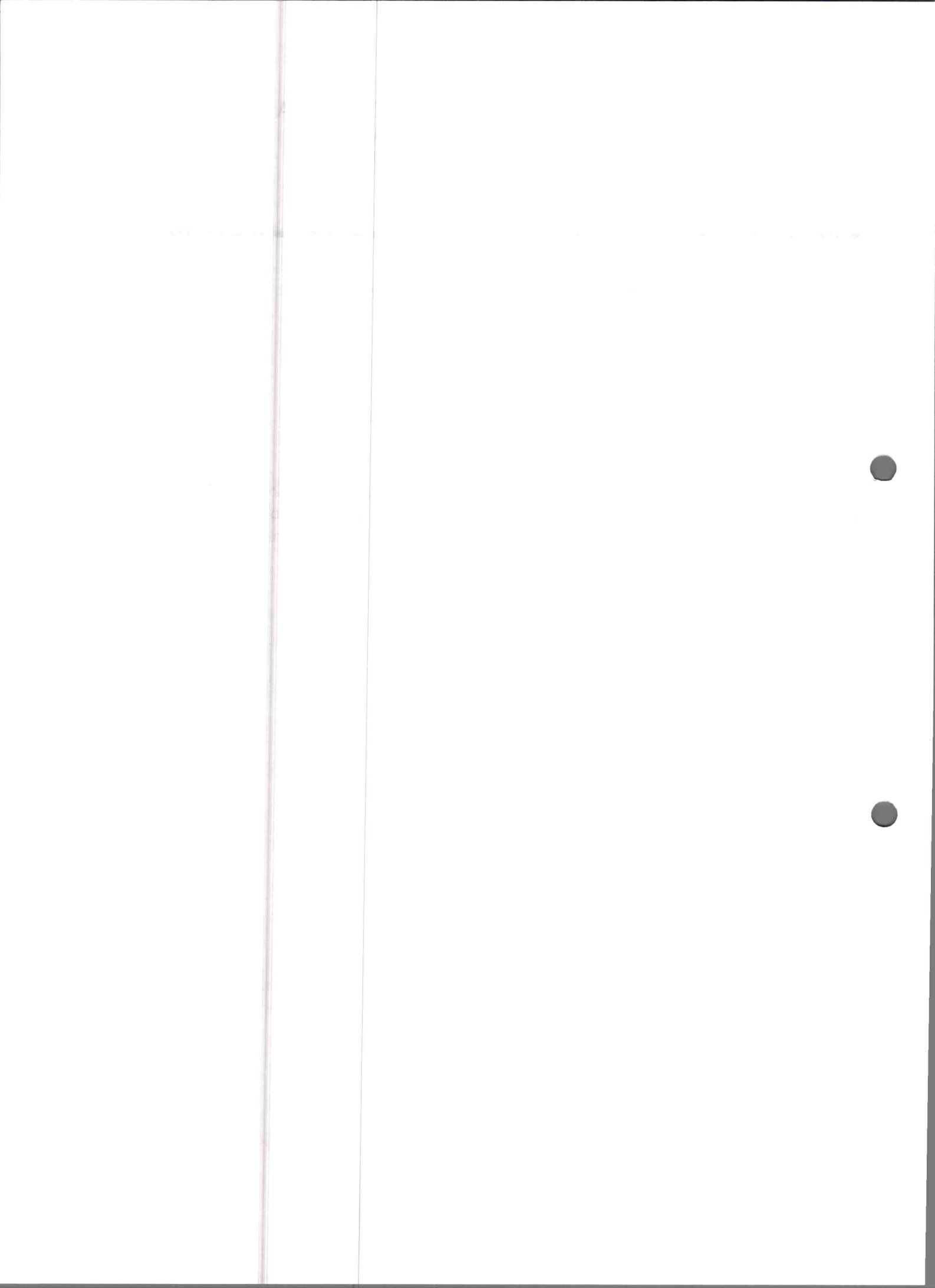
CNPJ: 63.424.204/0001-70

José Soares Correia

RG n. 043331642011-0

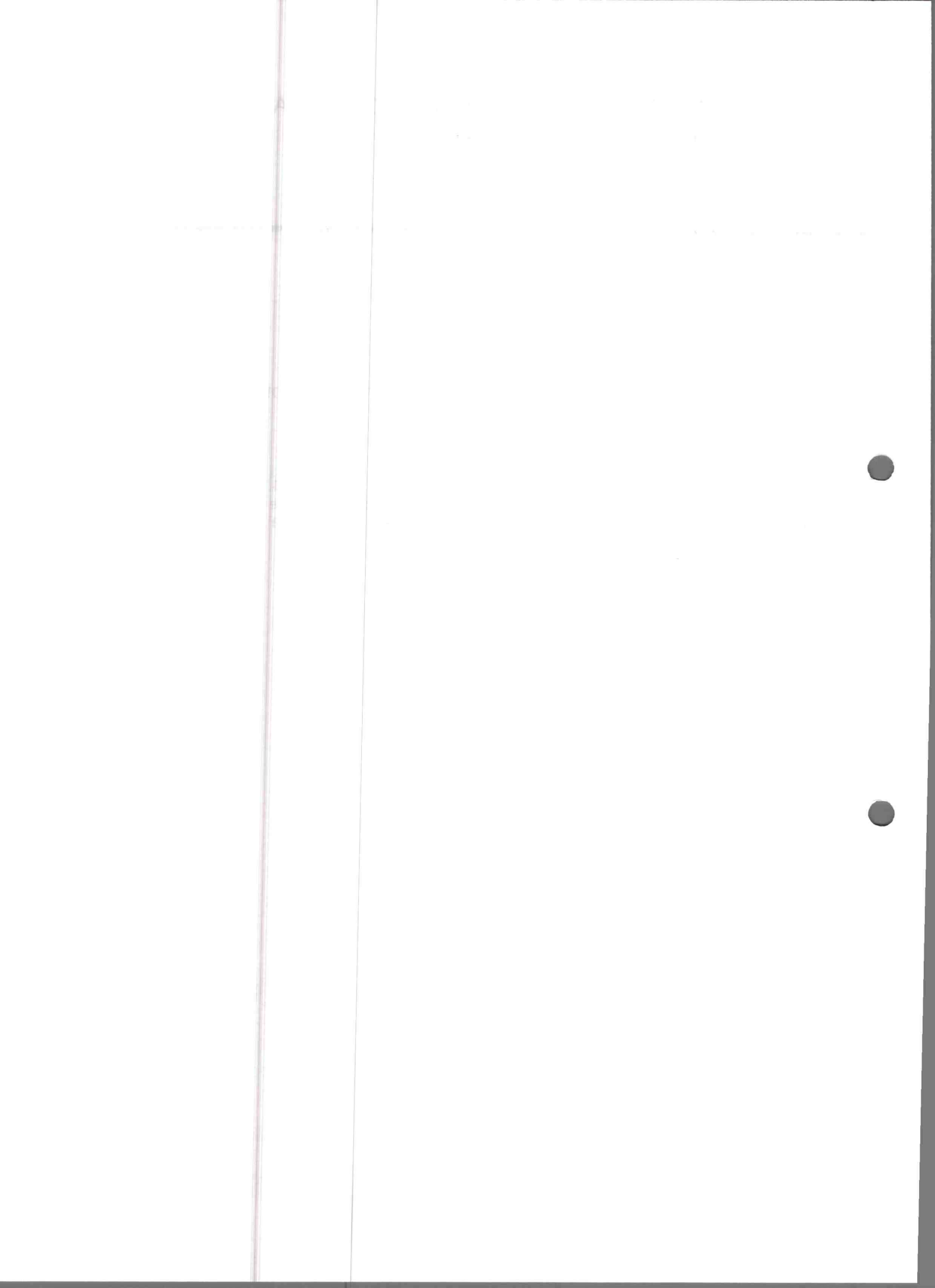
CPF n. 147446861-68

Proprietário

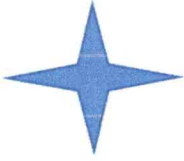








# BRASTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA



**Nome Fantasia: BRASTEC EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS**

Rua Lages, 190, Quadra 199, Centro, Açailândia - MA

CEP: 65930-000 Fone (98) 3222-4723 – 99181-2387

CNPJ: 63.424.204 / 0001-70, Inscrição Estadual: 12.116.744 – 5

Inscrição Municipal: 3300006537

E-mail: brastec.emp@gmail.com

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
TOMADA DE PREÇOS N° 018/2023

## ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA DE VISTORIA

A empresa BRASTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ.:63.424.204/0001-70, localizada na Rua Lages, 190, Quadra. 199, Centro, Açailândia – MA, através do seu representante legal que este subscreve, declara para os devidos fins de direito, que renuncia a vistoria referente a obra objeto da Tomada de Preços n° 018/2023, tendo pleno conhecimento das suas condições e locais.

São Luís (MA), 22 de janeiro de 2024.

**JOSE SOARES  
CORREIA:**  
14744686168

Assinado digitalmente por JOSE SOARES  
CORREIA 14744686168  
CN=JOSE SOARES CORREIA, OU=AC SICA LTI  
MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA, OU=SECRETARIA DE SAÚDE  
OU=SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, OU=GOV.BR  
OU=SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, OU=SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Localização: São Luís (MA) - Brasil  
Data: 2024.01.22 07:32:50  
Versão: 1.0.0

BRASTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP

CNPJ: 63.424.204/0001-70

José Soares Correia

RG n. 043331642011-0

CPF n. 147446861-68

Proprietário

